

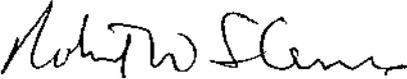
CLAUDIA MARIA FULLER

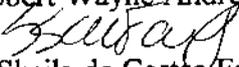
PEQUENOS AGRICULTORES NUMA ECONOMIA AÇUCAREIRA
E EXPORTADORA
(CAMPINAS, 1820-1840)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 22/11/1995.

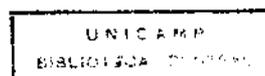
Banca:


Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes


Prof.a Dra. Sheila de Castro Faria


Prof. Dr. Sidney Chalhoub

NOVEMBRO/1995





Nome:	BC
Matrícula:	UNICAMP
F958p	
Es:	
Endereço:	Bo. 26463
Cidade:	667/96
UF:	
CEP:	13.811.000
Data:	16/04/96
Assinatura:	

C4-00082828-7

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Fuller, Claudia Maria

F958p

Pequenos agricultores numa economia açucareira e exportadora (Campinas, 1820 - 1840) / Claudia Maria Fuller. -- Campinas, SP: [s.n.], 1995.

Orientador: Robert Wayne Andrew Slenes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Agricultura - Campinas (SP) - 1820 - 1840. 2. Família e trabalho. 3. Escravidão. 4. Posse da terra. 5. Mobilidade social. I. Slenes, Robert W. ✓ II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CLAUDIA MARIA FULLER

PEQUENOS AGRICULTORES NUMA ECONOMIA AÇUCAREIRA
E EXPORTADORA
(CAMPINAS, 1820-1840)

NOVEMBRO/1995

AGRADECIMENTOS

Escrever uma seção de agradecimentos traz de volta à mente toda a trajetória da produção desta dissertação, e também as pessoas que merecem agradecimentos. Fico feliz ao pensar que, apesar de todos os percalços e dificuldades, e independentemente do que qualquer pessoa possa falar a respeito deste trabalho, consigo sentir a agradável sensação de ter conseguido concretizar este projeto.

Já que estou falando a respeito de conquistas pessoais, aproveito para começar agradecendo a Maria José, minha mãe, que sempre lutou muito para me dar condições de ter uma boa formação, à qual posso atribuir minha chegada até este ponto. Foi ela também que me ensinou a ter sempre perseverança, e muita força interior. Sem essas qualidades talvez este dia jamais chegasse. Agradeço a ela por tudo o que me ensinou, pelo apoio que me deu nos momentos em que isso foi possível e pelo mau humor que aguentou na fase final de redação.

A meu pai João Bosco e meus irmãos Sílvia e Renato agradeço especialmente o apoio moral, fundamental naquelas situações difíceis que só você pode resolver.

Quero lembrar aqui a contribuição de Lúcia, Magda, Sandra e Regina, que sempre com muita amizade e paciência leram as diversas versões deste trabalho e ofereceram sugestões valiosas que me ajudaram a definir algumas problematizações presentes nesta dissertação. Agradeço ainda por elas terem acreditado em mim, proporcionado um ombro amigo quando necessário.

Outros colegas, mesmo não tendo participação tão direta na elaboração da dissertação, foram importantes por me darem amizade e apoio em diversos momen-

tos. Gostaria de compartilhar a alegria de ter concluído este trabalho com todos eles, e agradecer particularmente ao Fábio pela ajuda que me deu na última semana de redação.

Meu agradecimento especial vai para o Marcelo, que sempre com muito carinho acompanhou a realização deste trabalho quase desde o seu início, como ouvinte atento das minhas elucubrações, como “porto seguro” para os dias ruins. Além disso, foi ele que me salvou todas as vezes que achei que todo o trabalho no computador estava perdido.

Gostaria ainda de agradecer ao professor Robert Slenes pela leitura sempre criteriosa e pelas incontáveis sugestões valiosas que fez durante o processo de orientação.

Agradeço ao professor Sidney Chalhoub pelas sugestões e por ter assumido parte do trabalho de orientação durante o período em que o professor Slenes precisou se ausentar.

Sou grata também às professoras Sílvia Lara e Célia Azevedo pelas críticas e sugestões que fizeram no exame de qualificação, que foram fundamentais para que eu repensasse boa parte da organização do meu trabalho.

Gostaria por fim de registrar meu reconhecimento ao CNPq, que entre março de 1991 e setembro de 1993 custeou esta pesquisa através de uma bolsa de mestrado.

RESUMO

A dissertação discute as expectativas e possibilidades concretas de melhoria econômica e mobilidade social entre os agricultores de gêneros alimentícios na vila de São Carlos (atual Campinas), num período em que a produção local se direcionava para a agroindústria açucareira com objetivo de exportação (décadas de 1820-30).

Por ser uma região de grande lavoura, há que se considerar que as oportunidades de estabelecimento e prosperidade para pequenos produtores rurais estariam se tornando cada vez mais escassas e difíceis devido à concentração das melhores terras e recursos na produção do açúcar.

A pesquisa de inventários de agricultores e de Mapas de População de São Carlos procurou resgatar o quanto a possibilidade de acesso à terra (própria ou não), e à mão-de-obra escrava influenciava os projetos individuais de “vencer na vida”.

Resgatou-se a importância da formação de redes de relações pessoais (parentesco, amizade, clientelismo) como propiciadora de oportunidades (nem sempre concretizadas) de se procurar modificar o *status* pessoal ou ainda para melhorar as condições de vida material.

Discute-se também o que poderia representar uma melhoria material ou social, sugerindo que essas transformações seriam muitas vezes quase imperceptíveis para um observador atual, mas que para os agricultores do início do século XIX podiam ser motivações fortes o suficiente para orientar suas ações no sentido de se criarem condições para sua concretização.

ABREVIATURAS UTILIZADAS

AEL - Arquivo Edgar Leuenroth

CMU - Centro de Memória da Unicamp

TJC - Tribunal Judiciário de Campinas

ÍNDICE

RESUMO.....	03
AGRADECIMENTOS.....	04
ABREVIATURAS.....	06
INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO I - O HOMEM E A TERRA.....	45
1 - A Vila de São Carlos: um pouco de sua história, e da diversificação de suas produções e atividades.....	45
2 - Profissões urbanas e rurais: predomínio da agricultura, diversificação da ocupação do campo e “perfil” de seus mo- radores.....	54
3 - A luta pela terra: ocupação do solo.....	87
4 - Formas de acesso à terra.....	98
4.1 - Dotes, doações e heranças.....	106
4.2 - A posse.....	117
4.3 - A terra negociada.....	123
CAPÍTULO II - ESTRATÉGIAS DE APROVEITAMENTO DA MÃO-DE-OBRA.....	140
1 - Agricultores: o trabalho da família.....	140

2 - Formas de obtenção de escravos pelos agricultores.....	165
2.1 - Compra.....	166
2.2 - Heranças: escravos de agricultores após a morte de seus senhores.....	168
2.3 - Escravos nos dotes de agricultores.....	178
3 - Distribuição da propriedade cativa entre os agricultores.....	186
4 - Os agricultores e o “não-trabalho”.....	196
5 - A presença de agregados nas unidades domésticas de agricultores.....	202
6 - Os agricultores, seus escravos, agregados parentes e vizinhos.....	232
CAPÍTULO III - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	259
UNIDADES DE MEDIDA.....	278
BIBLIOGRAFIA.....	279

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar até que ponto as experiências vividas e observadas pelos agricultores da vila de São Carlos (atual Campinas) entre as décadas de 1820-30, podem ter gerado entre eles expectativas de melhoria material ou mobilidade social. Para que essas mudanças fossem possíveis, a participação do produtor rural no mercado foi considerada de grande importância, uma vez que este era o principal meio de se conseguir obter algum rendimento e de se juntar algum pecúlio. Esta poupança possibilitaria as melhorias materiais ou de *status*, quer pela aquisição de escravos, quer pela geração de recursos suficientes para uma mudança ocupacional mais lucrativa ou mais “nobre” (como a produção de açúcar).

A questão das expectativas de melhoria econômica ou social se torna mais complexa quando se considera que São Carlos, durante o período pesquisado, era um dos grandes centros produtores de açúcar da província de São Paulo. Isso significa que esta era uma região cuja produção açucareira, cada dia mais mercantilizada e voltada para a exportação, estaria encampando e concentrando cada vez mais terras para seu uso, e deixando pouco espaço para os projetos de assentamento e prosperidade dos agricultores.

Foram considerados agricultores as pessoas que produziam gêneros alimentícios (basicamente milho e/ou feijão e/ou arroz), utilizando tanto o trabalho familiar quanto o trabalho de escravos ou de moradores agregados. (O termo agricultor também é utilizado largamente na documentação consultada).

A mobilidade social dos agricultores da vila de São Carlos era uma via de mão dupla, ou seja, ora alguns agricultores conseguiam se tornar senhores de engenho, ora senhores de engenho podiam se tornar agricultores. Entretanto, as mudanças na vida dos agricultores e de suas famílias não implicavam necessariamente numa entrada no grupo dos senhores de engenho (e talvez nem houvesse tal intenção). Elas poderiam se refletir numa melhoria material (econômica) muitas vezes possibilitada pela produção de excedentes para comercialização. Uma mudança poderia ser tão sutil que para um observador externo nada significasse. Contudo, dentro da experiência de vida de um agricultor, uma pequena alteração poderia representar um grande passo.

Partiu-se da hipótese de que as opções possíveis de acesso à terra e à força de trabalho seriam fundamentais para que um agricultor de alimentos pudesse se fixar na região, prosperar, e quem sabe até mesmo poder se eximir dos árduos trabalhos agrícolas, dedicando-se a outras tarefas. Tudo isso poderia indicar diferentes níveis de *status* dentro da sociedade da época.

O local escolhido para a realização desta pesquisa foi a vila de São Carlos (atual cidade de Campinas), durante as décadas de 1820-30. Na última

década do século XVIII, a vila de São Carlos passou por grandes alterações, devido à instalação, em escala crescente, da lavoura de cana-de-açúcar e dos engenhos. Nas primeiras décadas do século XIX, sua população livre e cativa multiplicou-se muitas vezes¹. A Paróquia de Campinas, elevada à condição de vila em 1797 com o nome de São Carlos, teve, durante aquele período, um grande incremento na produção de açúcar, chegando a fornecer, em meados da década de 1830, quase um terço da produção da Província de São Paulo².

São Carlos, durante o período aqui selecionado, constitui um local privilegiado para o estudo das possibilidades de progresso social e material pois, nessa época, essa vila é um dos grandes representantes da produção açucareira paulista. Isso acarretava um problema: ao mesmo tempo em que o crescimento da vila abria aos agricultores possibilidades de participação num circuito comercial (vendendo gêneros alimentícios ou mesmo tentando se tornar dono de engenho), a mercantilização da produção agrícola registrada tendia a causar um “fechamento” da oferta de terras disponíveis. Sem terra, sem produção; e sem produção, sem sustento e muito menos rendimentos.

Assim, a possibilidade de acesso à terra (própria ou não) passava a ser um fator determinante para a fixação de uma família agricultora. E, como terra sem trabalho nada produz, procurou-se aqui recuperar algumas estratégias dos

¹Sobre esse assunto: Eisenberg, Peter L., “Açúcar e Mudança Social do Brasil: Campinas, São Paulo, 1767-1830”, in Homens Esquecidos, Campinas, Ed. Unicamp, 1989, pp.343 a 367.

²Petrone, Maria Thereza S., A Lavoura Canavieira em São Paulo . Expansão e Declínio - 1765-1851, São Paulo, Difel, 1968, pp.45-46.

agricultores para a obtenção de terra e para a obtenção e aproveitamento de trabalhadores para cultivá-las, num contexto de ocupação do solo que fazia migrar para outras regiões em busca de novas oportunidades quem não tivesse sucesso em suas tentativas de se tornar agricultor em São Carlos.

Esses agricultores que conseguiam se estabelecer, muitas vezes passavam a orientar sua produção de gêneros alimentícios para o mercado interno da província, o que poderia gerar algum lucro e permitir a formação de um certo pecúlio. Com esse pecúlio poderiam ser adquiridos escravos, terras, animais, ou qualquer outro bem que fosse julgado importante para garantir a sobrevivência da família. Às vezes, mais que assegurar a sobrevivência, essas novas aquisições poderiam representar uma mudança, uma melhoria no nível de vida, mesmo que pouco perceptível para um observador do nosso tempo. Poderia significar que mais um degrau havia sido atingido dentro de um grupo social intermediário entre grandes senhores e escravos, absolutamente heterogêneo, composto por várias categorias, as quais também teriam vários níveis que poderiam ser atingidos.

A existência dessa possibilidade de participação num mercado interno constituiria uma maneira de se tentar melhorar materialmente ou em termos de *status social*.

A presença de um mercado interno brasileiro já foi apresentada por vários autores. Pode-se buscar as raízes de tal questão na obra de Caio Prado Júnior³.

³Prado Junior, Caio, Formação do Brasil Contemporâneo, São Paulo, Brasiliense, 1989 (21ª edição).

A partir da década de 1930, com Caio Prado Júnior, iniciou-se uma produção bibliográfica pautada no “sentido” (ou sentidos) da colonização⁴, e sua repercussão vem até a atualidade. As discussões se norteavam para tentar explicar a função das colônias americanas (e mais especificamente do Brasil) dentro do mundo Moderno.

Em trabalhos que seguem tal linha, a desclassificação ou marginalização de “trabalhadores livres”, inclusive agricultores, é um conceito comumente encontrado, e tem coerência com seu pressuposto de dois pólos importantes na sociedade colonial (e do século XIX também) que seriam senhores e escravos, ligados à produção exportadora e lucrativa. Entre esses dois pólos estaria uma massa livre que não se encaixaria em nenhum deles, levando os pesquisadores a tentar buscar uma “função” e um significado para a sua existência.

Neste sentido, o trabalho de Caio Prado Júnior inicia o resgate da existência e importância numérica desse grupo de trabalhadores livres, destacando a relevância da produção para o mercado interno da Colônia.

Segundo esse autor, a sociedade e economia brasileiras, montadas para servir objetivos exteriores, teriam sua organização pautada pela *plantation* (grandes unidades produtoras com numerosos trabalhadores), e pela mão-de-obra escrava. Essa grande lavoura, de montagem e manutenção onerosas, estaria reservada para os grandes senhores bem providos de recursos financeiros. A pe-

⁴Prado Junior, Caio, “O Sentido da Colonização”, in Formação do Brasil Contemporâneo, SP, Brasiliense, 1989.

quena propriedade não teria encontrado terreno favorável para se desenvolver na economia da Colônia.

“O trabalho livre de pequenos lavradores não poderia concorrer na rude tarefa do desbravamento de uma terra ainda virgem e nas primitivas culturas e produções aqui adotadas com o grosseiro trabalho do escravo.”⁵

Aos pequenos produtores estaria reservado um papel no abastecimento de gêneros alimentícios, ou seja, numa agricultura de subsistência (para consumo interno). Algumas vezes essa agricultura poderia ser realizada em grandes propriedades com características exteriores semelhantes à grande lavoura canavieira. O mais comum, entretanto, seria encontrá-la em roças, chácaras ou sítios, onde o proprietário ou ocupante (agregado, morador) seria o próprio trabalhador. Este seria um setor subsidiário da economia colonial, dependente exclusivamente do setor exportador, com baixo nível econômico e existência precária. O papel secundário da agricultura de subsistência teria gerado uma insuficiência no abastecimento alimentar das cidades, uma vez que os engenhos e fazendas seriam geralmente autônomos quanto ao próprio sustento. A essa agricultura, realizada em geral por uma mão-de-obra não escrava, estariam associadas algumas “categorias inferiores da colonização”⁶.

⁵Prado Junior, Caio, Evolução Política do Brasil e Outros Estudos. SP, Brasiliense, 1963, p.18.

⁶Prado Junior, Caio, Formação..., p.161.

“Não encontramos aí, por via de regra, senão um elemento humano residual, sobretudo mestiços do índio que conservam dele a indolência e qualidades negativas para um teor de vida material e moral mais elevados. Ou então, brancos degenerados e decadentes.”⁷

Essas pessoas seriam parte de uma “sub-categoria” social⁸, com poucas possibilidades de trabalho e escassos meios de vida. Numa escala social com extremos bem definidos (senhores e escravos), estariam localizadas no grande vácuo que se abriria entre esses dois pólos. Vácuo, não devido à ausência de indivíduos (que seriam em grande número, como ressalta o autor), mas sim à sua desclassificação⁹, à sua inutilidade no sistema criado pela colonização. O sentido da colonização, sendo o comércio externo, não incluiria, a não ser como desclassificados, os indivíduos que não fossem os dirigentes (senhores), nem a massa trabalhadora das *plantations* (escravos).

Já na década de 1960, Maria Sylvia C. Franco retoma o debate sobre aqueles que ela chamou de homens livres pobres, procurando uma função para essa categoria no mundo colonial que se orientava para dar lucro tanto à Metrópole quanto aos grandes produtores coloniais.¹⁰

⁷Idem, p.161.

⁸Idem, p.282 (entre outras).

⁹Idem, p.281.

¹⁰Franco, Maria Sylvia de Carvalho, Homens Livres na Ordem Escravocrata, SP, IEB, 1969.

Nesse contexto, os homens livres pobres não teriam sobre seus ombros o peso da produção significativa para o sistema como um todo (isso estaria reservado aos escravos). Essa exclusão dos livres pobres teria deixado incompleto o processo de sua expropriação. Essa população marginalizada nas realizações essenciais à sociedade, e guardando a posse dos meios de produção, estaria a salvo das pressões econômicas que transformariam sua força de trabalho em mercadoria. Assim, as relações entre proprietários e não proprietários não teriam assumido, generalizadamente, o caráter de relações de troca (como ocorreria no caso de trabalhadores livres assalariados).

Franco utilizou como parâmetros para agrupar numa só categoria tropeiros, vendeiros, sitiantes, agregados e camaradas, a pobreza e a dependência pessoal.

As relações entre senhores, livres pobres e escravos estariam determinadas pela produção mercantil. Portanto, mesmo a função política dos livres pobres destacada pela autora (eleitorado, força policial particular, etc.), seria dependente de uma força maior e mais ampla: a produção agro-exportadora. Dessa forma, o lugar dos livres pobres seria até certo ponto, marginal como eles próprios.

Assim como o trabalho de Franco, o livro de Laura de Mello e Souza, Desclassificados do Ouro, também traz uma importante contribuição para o estudo dos chamados livres pobres¹¹.

¹¹Souza, Laura de Mello. Desclassificados do Ouro - A pobreza mineira no século XVIII. RJ, Graal, 1986.

Mello e Souza tenta resgatar um lugar para os homens livres pobres dentro de um sistema econômico em que não teriam utilidade enquanto trabalhadores e/ou produtores. Reelaborando, e dando novo sentido à noção de desclassificado já vista em Caio Prado Júnior, a autora vai buscar o sentido da existência dessas pessoas dentro do sistema que as teria engendrado, mas que as teria deixado sem razão de ser (afirmação de Franco que esta autora acaba repetindo diversas vezes). Através da figura do vadio, a autora busca fundamentar uma crítica ao estigma de marginalização e de peso social negativo desse grupo, sugerindo que a idéia de desclassificação seria em grande parte uma construção ideológica dos grupos dominantes a fim de legitimar seu *status* e também a perpetuação da escravidão.

O conceito de marginalidade estaria associado à sociedade industrial que o teria engendrado, e seria problemático aplicá-lo a realidades históricas que não fossem a industrialização. O desclassificado social seria aquele que estaria no reverso de uma ordem classificadora; o desclassificado só existiria enquanto existisse o classificado, como partes antagônicas e complementares do mesmo todo, no qual, embora não sendo o único, a pobreza seria o primeiro dentre os agentes desclassificatórios¹².

À organização da colonização do Brasil, que teria como função propulsionar a acumulação primitiva na Metrópole europeia (papel máximo das Co-

¹²Idem, pp.13-14.

lônias no Antigo Sistema Colonial¹³), estariam vinculados dois fatores importantes no processo de desclassificação: a grande propriedade agrícola comercial e o escravismo. Esta último ocasionaria uma desqualificação (aviltamento) do trabalho aos olhos dos homens livres, e bloquearia as possibilidades de utilização da mão-de-obra livre.

Os desclassificados estariam, então, dentro da categoria dos homens livres pobres, camada variada e fluida, cujos elementos (vadios, pequenos lavradores, facinorosos), freqüentemente não seriam diferenciados, segundo Mello e Souza, pois não apresentariam características próprias suficientemente definidas para marcarem o seu lugar na sociedade. Esse grupo estaria localizado nas fimbrias da sociedade em que vivia.

A autora ressalta que entre os desclassificados e o conjunto da sociedade escravista teria se estabelecido uma relação assentada na “dialética da igualdade e da diferença”. Uma camada dominante, em busca de identidade e de consolidação de sua dominância procuraria deixar claras as diferenças entre si e os dominados em geral. Por outro lado, se tornaria importante acentuar as diferenças entre os próprios dominados, impedindo assim uma possível conscientização, e ressaltando a indolência, a inércia e a inaptidão do homem livre para o trabalho. Assim, a existência do regime compulsório de trabalho estaria justifica-

¹³Aqui é clara a referência ao trabalho de Fernando Novais, Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). A autora, contudo, utiliza também o conceito de unidade contraditória de Maria Sylvia C. Franco.

da e legitimada a partir da construção dessa visão de mundo, dessa “ideologia da vadiagem”¹⁴.

Dessa forma, fica mais clara a substituição que Mello e Souza faz de marginalizado (sem função), por desclassificado (que embora distanciado do sistema, teria um sentido na sua existência).

Além disso, essa autora redireciona o entendimento de que a desclassificação dos livres “pobres” seria um fato dado, ao propor que o conceito de desclassificado estaria ligado a uma construção ideológica (“ideologia da vadiagem”). Com isso, outros autores puderam repensar a possibilidade de existência de um espaço de atuação dessas pessoas.

Embora o trabalho de Mello e Souza avance no sentido de mostrar que a desclassificação poderia ser parte de uma construção, ele fica muito preso à idéia de pensar a camada intermediária da sociedade como uma categoria que englobaria os mais diversos tipos de pessoas (vadios, pequenos agricultores, facinorosos, etc.).

Já o texto de Eni de Mesquita faz um caminho inverso¹⁵ Ela reafirma a existência de uma estrutura de produção determinante da organização social (“sentido da colonização”), que levaria a uma marginalização daqueles que estivessem fora da produção mercantil exportadora. Entretanto, esta autora procura mostrar que a tal camada intermediária pode ser heterogênea, e inicialmente se

¹⁴Souza, Laura de Mello, *Op.Cit.*

¹⁵Mesquita, Eni de, “O Papel do Agregado no Região de Itu - 1780 a 1830”, *Coleção Museu Paulista* (Série de História), vol.6, 1977, pp.9-121.

propõe a inserir suas categorias componentes no contexto social do qual fariam parte.

Mesquita estuda o papel dos agregados na região de Itu entre 1780 e 1830, e parte de uma crítica à bipolarização da sociedade durante a escravidão.

“Sem deixarmos de reconhecer a importância do senhor e do escravo dentro da estrutura agrícola, preocupa-nos a omissão quanto aos elementos não nitidamente inscritos nessas duas categorias.”¹⁶

O objetivo desse texto, então, seria preencher a lacuna deixada pelo “esquecimento” dessa camada intermediária, situando sua forma de participação ou marginalização¹⁷, utilizando como porta de entrada um dos componentes desse grupo intermediário: os agregados.

A estrutura e a natureza da sociedade latifundiária e escravocrata teria dado origem a homens livres e sem propriedade (dos quais os agregados seriam uma parte), que não teriam sido integrados na produção mercantil propriamente dita, mas que teriam mantido ligações com o sistema, contribuindo em parte para sua sustentação. Os agregados constituiriam uma camada heterogênea tanto profissional como socialmente falando, mas teriam como ponto em comum o fato de não possuírem terras ou casas próprias, vivendo em propriedades de outras pessoas. Eles teriam certas dificuldades de colocação, já que muitas das atividades

¹⁶Idem, p.13.

¹⁷Idem, p.13.

estariam entregues aos escravos ou seriam exercidas pelos membros das famílias. Assim, nessa estrutura econômico-social, os agregados encontrariam muitas vezes “(...)dificuldades de integração na sociedade global, permanecendo mais ou menos na periferia do sistema estrutural, como fenômeno socialmente normal.”¹⁸

A adequação do agregado à estrutura econômica proviria tanto de vínculos ocupacionais (duradouros ou esporádicos), como de ajustamentos de caráter pessoal junto a amigos, protetores ou parentes. Nessas adequações é que estariam situadas as contribuições desse grupo para a sustentação do sistema como possíveis substitutos da força de trabalho escrava na lavoura comercial, quando esta fosse insuficiente, como profissionais especializados (boticário, cirurgião, etc.), ou ainda como mão-de-obra extra ou auxiliar para os pequenos produtores destituídos de escravos.

Este trabalho de Eni de Mesquita traz uma importante contribuição para um melhor entendimento da complexidade da sociedade do final do século XVIII e início do XIX, especialmente para a parte da província de São Paulo dedicada ao cultivo canavieiro e à produção do açúcar. O trabalho com a documentação demográfica (Mapas de População) forneceu à autora subsídios para o estudo da família livre (de proprietários ou de agregados) naquela região, o que a levou a defender o seu papel prioritário no processo da organização social.

Um privilegiamento do estudo da estrutura das unidades domésticas e das famílias (que seriam a base de formação e organização das antigas vilas) faz

¹⁸Idem, p.46.

parte da preocupação de outros autores. Nesses textos começa a ser destacada a presença de proprietários de pequenos plantéis de escravos, e é resgatada a dispersão da propriedade cativa pela sociedade.

É este o caso do trabalho de Elizabeth Kusnezof¹⁹. Esta autora pretende relacionar mudanças na economia, na composição e no tamanho das unidades domésticas, com transformações maiores na economia e sociedade da cidade de São Paulo no final do século XVIII e no começo do XIX.

Para Kusnezof, mudanças na sociedade e economia relacionadas com a passagem de uma produção de subsistência para uma produção para mercado envolvem necessariamente decisões nas unidades domésticas isoladas para colocá-las em movimento. Os estágios iniciais de transição de uma economia de subsistência para uma economia de mercado requereria um esforço considerável por parte de alguns, e uma cooperação mínima da parte da maioria dos núcleos domésticos.

Entre 1765 e 1836 a economia doméstica de São Paulo passou de uma produção para uso do produtor, para uma produção orientada para o mercado. Essa mudança teria ocorrido paralelamente a transformações dentro das unidades domésticas, que eram o local de produção e de trabalho. A autora sugere que o desenvolvimento da economia de mercado e mudanças na organização da produção tiveram uma influência rápida, direta e profunda na organização dos fogos e

¹⁹Kusnezof, Elizabeth Anne, Household Economy and Urban Development, São Paulo, 1765 to 1836, (Boulder/Westview Press, 1986).

formação das famílias. Essas influências e relações seriam identificadas em três momentos do processo de desenvolvimento: 1765 (produção de subsistência); 1802 (trocas de mercado simples); 1836 (economia exportadora incipiente).

Em 1765 as unidades domésticas seriam predominantemente pequenas, e formadas por famílias nucleares produzindo para auto-consumo. Em 1802, os fogos haviam se tornado maiores e mais complexos, diferenciando-se substancialmente no tipo de comando, composição e tamanho, quando distinguidos entre localização rural ou urbana e pelo grupo socio-econômico. A área urbana teria tido um aumento grande em suas unidades domésticas chefiadas por mulheres, e também no número de pessoas não parentes do chefe do fogo, mas que nele viviam. Em 1836, as unidades domésticas da elite continuavam crescendo em tamanho e em número na cidade, enquanto as que não eram da elite decresciam. Aumentava também o número de moradores não parentes. Nos bairros rurais, a propriedade de terras e escravos concentrava-se em poucos estabelecimentos agrícolas cuja produção para o mercado começava a ser desenvolvida.

Ainda segundo Kusnezof, entre 1802 e 1836, o aumento da produção contrasta com a diminuição do número de pequenos produtores para o mercado, e dos produtores de subsistência, os quais estariam sendo progressivamente eliminados da terra. O problema não seria a falta de terras: o interesse dos empreendedores comerciais estaria em limitar artificialmente o solo disponível, a fim de controlar a produção para exportação, e transformar lavradores de subsistência e

pequenos produtores em trabalhadores dependentes dos estabelecimentos mais capitalizados (o que os tornaria mais facilmente controláveis pela sua necessidade de terras).

No nível da unidade doméstica, a mudança de uma economia de subsistência para uma economia de mercado teria implicado numa dramática, e mesmo violenta reorientação da existência social, assim como das atividades produtivas. O fogo, na economia de subsistência, seria uma unidade interdependente de produção e consumo, fechada em profundos sistemas de parentesco e vizinhança através dos quais ocorreria a ajuda mútua e as ações comunitárias seriam organizadas. O advento de uma economia baseada nas trocas de mercado significaria, enfim, a total ruptura da sociedade em termos da estrutura e funções da própria unidade doméstica, e em termos das relações políticas e econômicas entre os fogos e a comunidade.

Kusnezof destaca a importância, para os lavradores, da formação de redes de auxílio mútuo para facilitar o seu estabelecimento e sobrevivência numa economia de auto-sustento. A autora mostra ainda que, com o desenvolvimento de uma produção voltada para o mercado, essas redes passaram a ser comandadas pelos produtores mais ricos que detinham o poder de propriedade sobre a terra (concentração fundiária). Dessa forma, para conseguir terras para plantar, esses pequenos produtores “aceitavam” o controle exercido pela elite proprietária a

qual, em troca do terreno poderia solicitar uma contraprestação de favores, como o apoio político.

Essa tendência à mercantilização da produção rural associada a uma transformação na organização e nas estratégias de sobrevivência das famílias numa vila paulista do início do XIX também foi observada por Alida Metcalf.

Metcalf²⁰, analisando Santana do Parnaíba durante o século XVIII, destaca o movimento dessa vila de uma fronteira esparsamente assentada para uma economia agrícola comercial. Nesse processo, teria emergido uma sociedade rural dividida em três classes: fazendeiros (possuíam terra e escravos e produziam açúcar para exportação), camponeses (não possuíam escravos e trabalhavam como agricultores de subsistência), escravos (eram propriedade). Para entender como tal sociedade emergiu seria preciso estudar a família, pois aquela se formou conforme as famílias se adaptaram e reagiram às mudanças econômicas.

A propriedade de escravos foi o critério utilizado por Metcalf para diferenciar fazendeiros de camponeses. Ela considerou todos os donos de escravos como fazendeiros, e, de uma forma ou de outra, como parte dessa classe. Além disso, ao descobrir que muitos dos donos de pequenos plantéis eram parentes dos grandes fazendeiros, passou a tratá-los como um “sub-grupo” denominado como “fazendeiros pobres”, reconhecendo que seriam necessários mais de dez escravos para uma colheita de cana significativa.

²⁰Metcalf, Alida. Families of Planters, Peasants and Slaves: Strategies of Survival in Santana do Parnaíba, Brazil, 1720-1820, (PhD, Univ. of Texas, 1983); da mesma autora, Family and Frontier in Colonial Brazil, Santana do Parnaíba, 1580-1822 (Univ. of California Press, 1992).

As estratégias das famílias livres estariam centradas basicamente nos momentos de transmissão da propriedade, ou seja, nos casamentos e nas heranças.

Segundo Metcalf, a propriedade seria fundamental para entender a mobilidade de classes existente na sociedade estudada. Comumente essa mobilidade ocorreria no campesinato, com entrada ou saída dele: camponeses que adquiriam escravos se tornariam “fazendeiros pobres” (até dez escravos); “fazendeiros pobres” que perdessem escravos se tornariam camponeses.

As famílias ricas veriam sua sobrevivência na preservação da propriedade de geração em geração. O caráter e a composição da classe dos fazendeiros em Parnaíba teria derivado das estratégias de alguns fazendeiros ricos no contexto de uma economia regional em modificação (final do século XVIII e início do XIX). A limitação da divisão da propriedade familiar favorecendo um herdeiro com a maior parte dela teria encorajado muitos a deixar Parnaíba e se instalar nas regiões de fronteira. Tais estratégias teriam influenciado a formação da classe dos fazendeiros pela manutenção de um pequeno grupo de ricos proprietários, e pela criação de um grande grupo de “fazendeiros pobres”, os quais também precisariam criar estratégias para salvaguardar sua propriedade, como, por exemplo, a endogamia.

Os camponeses também poderiam se livrar de familiares em excesso: enquanto homens migravam em busca de terra e trabalho, mulheres solteiras mudavam para a cidade, onde trabalhariam como artesãs ou domésticas.

Esta autora busca mostrar, então, como as estratégias das famílias para a manutenção de suas propriedades (fundamental para a existência de mobilidade de classes) diante de um novo contexto, moldaram o caráter da vida da comunidade, participando da formação das diferenciadas classes, rurais ou não.

Para Metcalf, a força de trabalho disponível pode ser vista como um elemento importante para se tentar estabelecer critérios de diferenciação entre produtores rurais. A produtividade dependeria tanto da quantidade e qualidade das terras utilizadas, quanto da mão-de-obra disponível para trabalhá-la e do grau de exploração possível desses trabalhadores. O fato de não ter acesso ao trabalho escravo (por limitações financeiras) restringiria muito as possibilidades de expansão da produção, e, conseqüentemente, do rendimento dos camponeses, que precisariam fazer uso do trabalho dos membros da família, ou ainda de outros moradores da unidade doméstica como os agregados.

Enxergando os “fazendeiros pobres” como parte da classe de fazendeiros, e os camponeses como possíveis futuros ou ex-“fazendeiros pobres”, Metcalf apresenta uma dimensão de mobilidade social possível, que funcionaria como fator de integração das classes, juntamente com o parentesco. Este último, numa sociedade vista pela autora como patriarcal, funcionaria como salvaguarda contra

a perda de propriedade ou desamparo na pobreza, ou ainda como um auxiliar para ascensão social. O principal meio de mobilidade social destacado pela autora é a existência de propriedades (terras e especialmente escravos). Ela destaca a existência de proprietários de pequenos plantéis de escravos, embora coloque-os no grupo dos fazendeiros (grandes proprietários).

Stuart Schwartz, em artigo publicado em 1983²¹ sobre a propriedade de escravos na região do Recôncavo Baiano no final do século XVIII e início do XIX, demonstrou que a escravidão, enquanto instituição, sistema econômico e forma de riqueza, estava amplamente difundida entre a população. Os proprietários de escravos não eram apenas produtores de açúcar. Eles podiam se dedicar aos mais diversos tipos de ocupações profissionais nas áreas urbanas, ou tipos de produtos cultivados na zona rural. A própria agricultura de subsistência era muitas vezes realizada com o concurso do trabalho escravo, ou seja, não era exclusivamente uma atividade de camponeses livres.

A dispersão da propriedade cativa entre agricultores que não eram senhores de engenho (pequenos proprietários) foi enfocada em trabalhos de Iraci Costa e Francisco V. Luna. Esses autores mostraram a presença marcante de proprietários de pequenos plantéis (1 a 5 escravos), que comportavam uma expressi-

²¹Schwartz, Stuart B. "Padrões de Propriedade de Escravos nas Américas: Nova Evidência para o Brasil". Estudos Econômicos (13 [1]: 259-287, Jan/Abr. 1983).

va massa de cativos dentro do conjunto total de proprietários, tanto rurais quanto urbanos.²²

Os trabalhos até aqui enfocados abrem três frentes para a discussão dos livres “pobres”: a sua existência enquanto grupo desclassificado (de fato ou ideologicamente); e as estratégias das famílias desse grupo heterogêneo para sobreviver diante das dificuldades surgidas com a mercantilização da produção, e a difusão da propriedade de escravos entre essas pessoas. Um quarto tema que ficou registrado na discussão da obra de Caio Prado Júnior, a importância do mercado interno brasileiro voltou à tona em trabalhos escritos a partir da década de 1980, no debate Martins/Slenes, e nas pesquisas publicadas por Hebe Castro e João Fragoso.

A polêmica Martins/Slenes, registrada entre 1983 e 1985 gira em torno da importância do mercado interno brasileiro e da participação de Minas Gerais nesse mercado como exportadora de uma série de produtos durante o século XIX.

Em artigo publicado em 1983²³, Roberto B. Martins e Amilcar Martins Filho caracterizam a economia de Minas Gerais, durante o século XIX, como uma

²²Costa, Iraci del Nero e Luna, Francisco V. “Posse de Escravos em São Paulo no Início do Século XIX”. Estudos Econômicos (13 [1]: 211-221, Jan/Abr. 1983). Um contraponto ao resgate de proprietários de pequenos plantéis é apresentado por Iraci Costa no livro Arraia Miúda: um estudo sobre os não proprietários de escravos no Brasil, MGSP Editores Ltda., 1992.

²³Martins, Roberto B. e Martins Filho, Amilcar, “Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth-Century Minas Gerais Revisited”, Hispanic American Historical Review (HAHR), vol.63, número 3, agosto, 1983, pp.537-568. A réplica às críticas de Slenes está na HAHR, vol.64, número 1, fevereiro, 1984, pp.135-146, sob o título “Slavery in a Nonexport Economy: a Reply”. Sobre o assunto ver também, Roberto B. Martins: “Minas Gerais, século XIX: Tráfico e Apego à Escravidão numa Economia Não-Exportadora”, Estudos Econômicos, vol.13, número 1, 1983, pp.181-209.

economia cuja produção era voltada principalmente para o consumo local, apesar da população cativa dessa província ter crescido muito no período. Essa situação ocorreria porque Minas possuía uma disponibilidade de terra tão grande que impediria a formação de um mercado de mão-de-obra livre. As pessoas não desejariam ser assalariadas em terra alheia quando podiam ser proprietárias. Com isso, a sobrevivência de proprietários de terras que não trabalhavam dependeria do trabalho escravo.

Em sua crítica e em sua tréplica, Slenes argumenta, a partir de dados qualitativos e quantitativos que a economia mineira estaria muito mais voltada para a exportação do que propõem os Martins²⁴. Segundo Slenes, a produção para mercados externos gerava em Minas "(...) uma renda monetária significativa, que não só teria incentivado a procura de escravos na economia de exportação, mas teria criado também forte demanda dentro da província por mantimentos, bens de consumo e matérias-primas utilizadas pelo setor exportados e pelas atividades internas ligadas a esse setor. Isto, por sua vez, teria aumentado a utilização de mão-de-obra livre e escrava na produção para o mercado interno de Minas."²⁵ Para compor seus artigos, Slenes fez uso do modelo de ocupação de regi-

²⁴Os primeiros comentários de Slenes ao trabalho dos Martins foi publicado na HAHR, vol.63, número 3, agosto, 1993 sob o título "Comments on 'Slavery in a Nonexport Economy' (I)". Este artigo foi traduzido, e está publicado juntamente com a tréplica em Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX (Cadernos IFCH/Unicamp, 17), Campinas, CPG/IFCH, 1985.

²⁵Slenes, Robert, Op. Cit., p.53.

ões com terras abundantes proposto por Gavin Wright, ao analisar o sul escravista norte-americano num período anterior à Guerra Civil.²⁶

Este autor entende que o tamanho das propriedades sem escravos seria largamente determinado pela extensão que a família podia cultivar. Isso contrastaria com as fazendas que utilizavam escravos, pois o fazendeiro poderia adquirir livremente tantos cativos quanto seu dinheiro pudesse comprar (oferta elástica de mão-de-obra). Neste caso, a força de trabalho não seria tão limitante assim para a expansão dos cultivos.

O trabalho livre teria um nível de oferta muito baixo, pois, a grande maioria dos possíveis trabalhadores livres, na região estudada por Wright, estaria trabalhando no cultivo de suas próprias lavouras. A escolha dos cultivos seria a diferença econômica essencial entre fazendas com e sem escravos, de vários tamanhos. A estratégia dos chefes das fazendas que utilizavam o trabalho familiar seria produzir alimentos suficientes para se auto-sustentar, e depois, tanto algodão quanto fosse possível (a quantidade de algodão produzida não poderia comprometer a produção de alimentos). Para os fazendeiros que faziam uso da força de trabalho cativa, a ordem seria produzir o máximo de algodão e, esta produção determinaria a magnitude do cultivo de alimentos. Dessa forma, as fazendas pequenas precisariam alocar, proporcionalmente, uma maior extensão para cultivos alimentares: mesmo com fazendas e *plantations* partilhando os mesmos padrões

²⁶Wright, Gavin, The Political Economy of The Cotton South: Households, Markets and Wealth in the Nineteenth Century. New York, W.W.Norton & Company Inc., 1978 (Capítulo 3: "The Microeconomics of Plantation and Farm", p.43).

alimentares e as mesmas metas de auto-suficiência, as fazendas menores precisariam se concentrar mais pesadamente nas culturas alimentares²⁷. Contudo, haveria variações na escolha das culturas entre as fazendas de tamanho familiar; existiriam muitas fazendas pequenas que utilizariam grandes frações de sua extensão para o cultivo de algodão, assumindo o risco que isso poderia representar.

A existência de uma “racionalidade” comum orientando a produção de grandes e pequenos produtores, diferenciando-se (e limitando-se) pelo tipo de mão-de-obra disponível e pela alocação de diferentes quantidades de terra para cultivo de alimentos para auto-sustento e produtos para comercialização, identificada por Wright, encontra-se também no trabalho de Hebe Castro²⁸.

Esta autora faz uma crítica à marginalização dos pequenos lavradores pela bibliografia em parte anteriormente apresentada (Franco, Souza). Ela busca demonstrar as estratégias de sobrevivência de um mercado regional de consumo baseado na produção dos sitiantes, que se manteve ativo durante o período áureo da produção cafeeira (século XIX), e continuou existindo quando aquela cultura já perdera o impulso, na região de Capivari (Rio de Janeiro). A argumentação de Castro redimensiona o debate sobre a produção por ela denominada camponesa, uma vez que não separa desta o mundo da produção mercantil, inclusive ao considerar que a estrutura de produção de grandes fazendeiros e lavradores pobres

²⁷Wright, G., *Op. Cit.*, p.66.

²⁸Castro, Hebe Maria M. de, Ao Sul da História: Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo, São Paulo, Brasiliense, 1987.

seguiriam orientações paralelas, que se diferenciariam devido às limitações impostas pela mão-de-obra.

Além de uma crítica à marginalização, esta autora apresenta outras discordâncias em relação ao trabalho de Franco. Um ponto importante refere-se aos critérios de categorização dos homens livres utilizados por Franco, e que seriam dois: a pobreza e a dependência pessoal. Sua crítica vai no sentido de explicitar que, do ponto de vista material, essa camada intermediária dificilmente poderia ser definida como despossuída (inclusive devido ao seu acesso ao trabalho escravo). Além disso, a dependência pessoal poderia ter significados bastante diversos para cada categoria de livres “pobres” analisada, e essa diferenciação seria tão importante quanto os traços de identidade ressaltados.²⁹

Castro retoma o trabalho de Mello e Souza, concordando com a crítica que esta faz à utilização do termo marginal, que seria referente a um fenômeno ligado diretamente ao surgimento e desenvolvimento da sociedade industrial. A autora passa a discordar dessa análise quando afirma a dificuldade de se apreender os parâmetros que os setores ditos dominantes utilizariam para separar as camadas de desclassificados.

A proposta desta autora é partir do grau de utilização do trabalho escravo num sentido estritamente comercial (tanto para trocas externas quanto internas), como elemento capaz de definir “(...) as camadas sociais capazes de serem absorvidas, ainda que como clientela (caso dos sitiantes), pela ordem insti-

²⁹Idem, p.76.

tucional que se organizava a partir da emancipação política”³⁰. Castro parte da hipótese de que as camadas sociais que formavam a “pobreza agrícola” se utilizariam do trabalho escravo apenas tangencialmente, e não teriam suas lavouras e criações voltadas fundamentalmente para a produção de excedentes comerciais e realização de lucros. Contudo, apesar de se dedicarem ao suprimento de suas necessidades de subsistência, a troca de produtos não estaria excluída de suas atividades.

Nessas regiões de fronteira agrícola aberta (em expansão) as possibilidades de obtenção de terra, mesmo para pequenos sítiantes, seriam bem mais amplas, não significando que fossem impossíveis nas regiões já ocupadas pela grande lavoura. Nessas últimas, esses trabalhadores poderiam permanecer como agregados ou como sítiantes independentes.

Para Castro, a dita camada intermediária da sociedade não seria excluída ou posta como marginal por não ser nem grande senhor nem escravo, mas é vista de uma maneira atuante dentro da região em que viveu, quer influenciando na formação do mercado de terras local, quer participando do abastecimento da própria região ou de outras. É de grande relevância o fato de Castro abrir a possibilidade de esse grupo também fazer uso do trabalho do escravo, e, com isso, fragmentar a idéia de uma camada senhorial homogênea.

³⁰Idem, p.81.

Outros trabalhos surgiram, recuperando a força do mercado interno brasileiro já nas décadas finais do período colonial. Este é o caso das pesquisas de João Fragoso sobre o Rio de Janeiro³¹.

Este autor, estudando a praça mercantil do Rio de Janeiro entre 1790 e 1830 trouxe à tona toda uma rede de comércio interno e externo da Colônia e depois Império do Brasil, dominada por comerciantes nacionais (especialmente do Rio de Janeiro), e fortemente estabelecida, com suas próprias “leis” de funcionamento. Essas redes comerciais que abrangeriam desde a distribuição de gêneros alimentícios, até a exportação de açúcar e o tráfico de escravos, teriam mostrado vigor suficiente para criar um mercado interno de produção, circulação e consumo de mercadorias capaz de se auto-regular e manter-se ativo mesmo quando as condições do comércio externo fossem desfavoráveis aos produtos nacionais (preços baixos do açúcar no mercado europeu, por exemplo).

Esse “renascer” do mercado interno na produção bibliográfica ajudou na reorientação de algumas preocupações dos pesquisadores. Os trabalhos mais recentes sobre a “camada intermediária” da sociedade brasileira a partir de fins do século XVIII, vêm privilegiando a análise de informações sobre regiões circunscritas, procurando recuperar o movimento da população livre, tanto do ponto de vista geográfico, como do social.

³¹Fragoso, João Luis Ribeiro, Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). RJ, Arquivo Nacional [Ministério da Justiça], 1993. Fragoso, J.L.R. e Florentino, Manolo, O Arcaísmo Como Projeto - Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. RJ, Diadorim Editora Ltda., 1993.

Em trabalho mais recente, Castro resgata a importância da mobilidade espacial para a afirmação da condição de liberdade numa sociedade em que a presença da escravidão levava as pessoas livres a reforçar esse seu direito de ir e vir³². Mas, além de característica da liberdade, a possibilidade de mudança de um lugar para outro poderia representar também um caminho para a diferenciação social.

Essa mobilidade teria um caráter de temporariedade, ou seja, indivíduos livres ou libertos migrariam de região para região (trabalhando comumente como assalariados agrícolas temporários), no intuito de conseguir estabelecer relações pessoais que lhes permitissem ou facilitassem a fixação num dado lugar, geralmente como lavradores³³. Para essas pessoas, empregar-se como camarada ou jornaleiro seria colocar-se provisoriamente sob a proteção de um sitiante ou fazendeiro, mas constituir família retiraria o sentido de provisoriedade daquela situação e possibilitaria o acesso à roça de subsistência. Segundo Castro, “(...) os que conquistavam relações familiares estáveis e que venciam a difícil fase da primeira infância dos filhos é que chegavam a estabelecer relações de solidariedade horizontal e vertical com a vizinhança, configurando-se, objetivamente, como lavradores, mesmo quando não contavam com a propriedade legal da terra ou com o recurso do trabalho escravo.”³⁴

³²Castro, Hebe Maria M. de. A Cor Inexistente - Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista (Brasil - Século XIX). (Tese de Doutorado/UFF, Niterói, 1993).

³³Idem, p.59.

³⁴Idem, p.65.

Não conseguir estabelecer ligações e por isso não chegar a um estabelecimento e formação de família significaria continuar no papel de migrante desenraizado. O ideal, depois de algumas andanças seria o assentamento como lavrador, o que daria ao indivíduo um *status* diferenciado, se comparado à sua condição anterior.

Uma vez que a pessoa tivesse acesso à terra e à produção rural, tinha início o recurso a uma série de estratégias familiares de sobrevivência, como a geração de um elevado número de filhos, que seriam condição de prosperidade. Quanto mais filhos, mais braços para trabalhar, o que poderia até permitir a acumulação de um pecúlio suficiente para a compra de terras ou escravos.³⁵

Estratégias familiares que permitissem algum tipo de mobilidade social, de mudança de *status*, ou pelo menos de melhoria da vida material de agricultores constituem o conteúdo desta dissertação. A apresentação da produção bibliográfica acima, embora tenha seguido um roteiro mais ou menos cronológico, não tem intenção de mostrar uma “evolução” natural das idéias que culminassem neste momento e neste trabalho. A sua construção visou apresentar um pouco da complexidade das questões enfocadas, e a maneira pela qual, em diferentes momentos, a análise de um tema acabava levando a outro e a mais outro sucessivamente, o que foi abrindo cada vez mais novas frentes de discussão a respeito dos homens livres que compunham a camada intermediária da sociedade da Colônia ou do Império. As referências à bibliografia tornarão a aparecer no decorrer do texto, já

³⁵Idem, p.74.

que algumas das obras apresentadas forneceram pistas interessantes para a resolução de problemas que surgiram no processo de sua elaboração escrita.

Se a produção bibliográfica não só abriu caminhos, como forneceu referenciais teóricos e metodológicos que orientaram esta pesquisa, a documentação consultada forneceu a base empírica necessária ao desenvolvimento do tema proposto.

Para atingir seus objetivos, a pesquisa para esta dissertação concentrou-se em dois tipos de fontes manuscritas do século XIX: os Mapas de População e os Inventários.

Os Mapas de População, pelo tipo de informação que contêm, permitiram uma primeira aproximação com os habitantes da região estudada, mostrando a composição profissional e a distribuição populacional da vila. Os Mapas de População possibilitaram a realização de uma série de quantificações de informações referentes aos agricultores, ou em outros momentos ao conjunto dos habitantes de São Carlos. Além disso, o levantamento dos Mapas relativos a diferentes anos permitiu que diversas pessoas fossem seguidas no tempo, mostrando casos de progresso ou “retrocesso”, ou ainda permitindo a construção de algumas histórias de vida fundamentais para a elucidação do objetivo desta dissertação. O trabalho com essa fonte levou à elaboração ou ao teste de algumas hipóteses sobre mobilidade social de agricultores.

Já os inventários, geralmente “cruzados” com os Mapas de População, ajudaram na reconstrução das estratégias para obtenção de terras ou trabalhadores utilizadas pelos agricultores.

Essas duas fontes se complementam pois os Mapas apresentam uma imagem momentânea sobre a composição das unidades domésticas da vila³⁶, enquanto, muitas vezes, os inventários nos contam como ou porque chegou-se a tal imagem.

Os Mapas de População são Censos da população e da produção realizados nas diversas vilas, principalmente com objetivos econômicos (tributação de rendimentos) e militares (conhecimento dos moradores que podiam ser recrutados para as Milícias). Os originais desta documentação encontram-se no Arquivo do Estado, na cidade de São Paulo, mas existem cópias microfilmadas desses Mapas no Arquivo Edgar Leuenroth, localizado na Unicamp, na Coleção Peter Eisenberg. Foram estes os Mapas pesquisados.

Foram selecionados os Mapas de População de três anos (1817, 1825 e 1836), buscando cobrir o período analisado. A escolha dessas datas deveu-se, principalmente, ao fato de os Mapas referentes a esses anos estarem com completos (pois faltam partes de alguns anos), no caso de 1817 e 1825, e, embora o de 1836 esteja incompleto, é o único existente para a década de 1830 nos microfilmes utilizados.

³⁶O termo unidade doméstica, assim como a palavra fogo, referem-se aos locais de moradia e produção, isto é, o domicílio no qual as famílias residiam e onde trabalhavam para ganhar o seu sustento (embora houvesse pessoas que trabalhavam fora de suas unidades domésticas).

Nos Mapas de População de 1817 e 1825, a vila de São Carlos está dividida em seis Companhias de Ordenanças. Essa divisão está ligada aos postos militares das Ordenanças, ou seja, cada Companhia deveria ser comandada por um Capitão, subordinado ao Capitão Mor da vila. Algumas dessas Companhias, em alguns anos, não tinham um Capitão, e eram comandadas por Sargentos ou Alferes. Eram esses comandantes de cada Companhia que coordenavam a coleta de dados sobre os moradores de sua “jurisdição”.

Cada Companhia estava dividida em fogos. Para cada fogo são descritos (mas nem sempre) a profissão (pelo menos do chefe), a produção a renda, e os tipos de moradores. Podem ser encontradas desde unidades domésticas com apenas um morador, até algumas com centenas deles (como alguns grandes engenhos). Isso ocorre porque um fogo podia conter: o chefe do fogo, sua esposa e filhos, agregados (parentes ou não) com suas famílias, e os escravos pertencentes ao chefe ou a outros membros do fogo.

Os dados pessoais podem aparecer para todos ou apenas para alguns moradores, sendo, geralmente, nome, naturalidade, cor, idade, estado civil, se a pessoa era livre ou cativa, profissão. Esses dados costumam ser mais completos e constantes para os chefes dos fogos e suas esposas (quando existem). Filhos, agregados, escravos ou outros tipos de moradores, muitas vezes, não têm seus dados descritos. Além dessas informações, constam também o tipo e o volume da produção e/ou a renda conseguida naquele ano, além de outras observações sobre

aquisições de bens ou escravos, e, nos Mapas mais antigos, nascimentos ou falecimentos de membros residentes na unidade doméstica.

O Mapa de População para o ano de 1836 traz algumas novidades em relação aos dos anos anteriores. Mudanças na organização administrativa extinguíram as Companhias de Ordenanças, substituindo-as pela divisão das vilas em Distritos de Paz. Esses Distritos compunham-se de Quarteirões, e estes últimos subdividiam-se em fogos. Os dados eram coletados pelos Inspectores de Quarteirões, e mantiveram-se semelhantes àqueles registrados em censos anteriores, sendo a principal novidade o registro das pessoas que sabiam ler ou escrever.

Ao utilizar tal documentação, entretanto, foi preciso levar em consideração alguns problemas por ela apresentados, como inexatidão de dados, algumas disparidades entre eles, como, por exemplo, entre idade e estado civil. Foram encontradas ainda variações nas cores com que são descritas algumas famílias, de Mapa para Mapa (isso está melhor discutido no próximo capítulo). Além disso, as informações referentes a cada Companhia, ou a cada Quarteirão eram recolhidas por pessoas diferentes, seguindo critérios de classificação variáveis, especialmente no que se refere aos moradores livres das fogos, e que não faziam parte da família nuclear do chefe. Essas pessoas aparecem listadas ora como moradores, ora como agregados, ora seguindo critérios de atividade profissional exercida.

Os inventários citados neste trabalho encontram-se todos sob a guarda do Centro de Memória da Unicamp, no fundo do Tribunal de Justiça de Campi-

nas, do qual constam processos dos mais variados tipos, datados desde o final do século XVIII até meados do nosso século.

Foram pesquisados os inventários de agricultores com data de abertura entre 1820 e 1840 (com raras exceções fora desse limite temporal, a fim de poder “cruzá-los” com os Mapas de População), existentes no Primeiro e no Terceiro Ofícios da Comarca de Campinas. A identificação dos envolvidos nesses processos como agricultores foi possível através do “cruzamento” dos nomes constantes dos Mapas de População com os nomes dos inventariantes e inventariados arrolados nas listagens dos processos existentes no Centro de Memória, ou então, quanto tal procedimento não era possível, a leitura de algumas “partes-chave” dos inventários (como a descrição dos bens inventariados), que revelavam algo sobre o tipo de vida que levava o falecido. Na grande maioria dos casos, contudo, foi possível identificar as pessoas envolvidas nos inventários com aquelas descritas nos Mapas de População.

Noventa processos foram fichados, dos quais 65 foram positivamente identificados como sendo de agricultores. Os inventários constituem um conjunto documental que permite uma aproximação com apenas uma parte dos habitantes da região estudada: aqueles que apresentaram pelo menos algum tipo de propriedade que pudesse ser partilhada e legada a seus herdeiros. Esses processos somente tinham curso quando os falecidos possuíam bens suficientes para serem repartidos entre os herdeiros, pois, caso contrário, ou nem se dava início ao in-

ventário, ou, se iniciado, era logo encerrado. Portanto, o conjunto de inventários levantados durante esta pesquisa compreende apenas aqueles agricultores que tiveram maior sucesso em seus empreendimentos, chegando a adquirir algo que fosse inventariado. Nesse caso, estão fora dessa documentação os lavradores mais pobres, com menos recursos, cujas notícias chegam somente de maneira instantânea através dos Mapas de População. Felizmente, contudo, alguns agricultores, mesmo que de diminutas posses, chegaram a ter seus bens levados a inventário pelos familiares e/ou herdeiros, e assim foi possível chegar a essas pessoas e compor este trabalho que se divide em três capítulos.

O primeiro capítulo descreve o processo de povoamento e de ocupação do solo na vila de São Carlos, a fim de avaliar a importância do acesso à terra para que as famílias agricultoras tivessem condições de se estabelecer, auto-sustentar ou até mesmo prosperar. Essas tentativas de acesso à terra dar-se-iam de diversas maneiras, num contexto de grande mobilidade espacial da população, que estaria em busca de um local onde pudesse se assentar e organizar uma estrutura de produção que poderia objetivar somente a subsistência ou a produção de excedentes para a comercialização.

Além dos terrenos para cultivo, um outro fator fundamental para a possibilidade de progresso material ou social era o tipo de mão-de-obra disponível para o trabalho na unidade doméstica, e a maneira como esses trabalhadores eram aproveitados (como essa força de trabalho era explorada).

No segundo capítulo essa problemática é aprofundada através da análise do grau de inserção no circuito comercial dos agricultores que só contavam com o trabalho dos membros da família (pais e filhos), dos agricultores que eram proprietários de escravos, e dos agricultores que contavam com agregados residindo em suas unidades domésticas. Além disso, discute-se a importância da formação de redes de relações pessoais como pontos de apoio para a estruturação de uma produção agrícola de pequena propriedade (se comparada aos grandes engenhos).

A partir dessas análises procurou-se “testar” algumas hipóteses a respeito de como a alocação da mão-de-obra possível poderia facilitar uma mudança na situação econômica e social dos agricultores.

O terceiro capítulo tem como objetivo situar esta dissertação no conjunto da produção bibliográfica, posicionando-a dentro do debate sobre o tema.

CAPÍTULO I

O HOMEM E A TERRA

Este capítulo descreve o processo de povoamento e de ocupação do solo da vila de São Carlos (Campinas) desde o século XVIII. O objetivo do capítulo é avaliar a importância do acesso à propriedade fundiária para o assentamento e a estruturação da família agricultora da vila durante as primeiras décadas do século XIX.

1 - A Vila de São Carlos: um pouco de sua história, e da diversificação de suas produções e atividades

Consta que os primeiros pedidos de terras na região de Campinas feitos à Coroa portuguesa teriam sido realizados pela terceira década do século XVIII, depois da abertura dos caminhos para Cuiabá e Goiás, que atravessavam essa parte da Capitania, provenientes de São Paulo. Provavelmente com a intenção de produzir alimentos e comerciar com os viajantes que por aquelas trilhas transita-

vam, várias pessoas teriam requerido concessões de terras em Campinas. Efetivamente ocupadas, contudo, poucas teriam sido³⁷.

Para as décadas de 1750-60 já existem registros de efetiva ocupação da região. São unidades domésticas voltadas basicamente para a produção de alimentos, principalmente milho, feijão e arroz.

O ano de 1774 é considerado como o marco de fundação de Campinas pois é a data em que foi construída uma igreja própria para esta localidade. Com isso, Campinas tornou-se uma paróquia independente, separada de Jundiá, a quem era subordinada até então.

São Paulo passara por um período de grande produção de gêneros alimentícios e de trigo para um mercado interprovincial durante o século XVII. Esta situação começou a mudar nas últimas décadas daquele século, quando o comércio de trigo entrou em declínio devido à crise no fornecimento de mão-de-obra indígena. A consequência disso foi o abandono da triticultura pela maioria dos produtores, e uma maior dedicação às atividades agro pastoris³⁸.

Somente no final do século XVIII, com a instalação da indústria açucareira na Província de São Paulo, o caminho através da Serra que ligava Santos a São Paulo, e que costumava ser vencido com a utilização de carregadores indige-

³⁷As informações apresentadas a seguir, sobre a formação de Campinas foram encontradas em : Eisenberg, Peter L., "Açúcar e Mudança Social no Brasil: Campinas, São Paulo, 1767-1830", in Homens Esquecidos. Campinas, Ed. Unicamp, 1989, pp.343-367; Queiroz, Suely Robles Reis de, "Algumas Notas Sobre a Lavoura do Açúcar em São Paulo no Período Colonial", in Anais do Museu Paulista, tomo XXI, 1967, pp.109-277; Petrone, Maria Theresza S., A Lavoura Canavieira em São Paulo: Expansão e Declínio (1765-1851). SP, Difel, 1968.

³⁸Monteiro, John, Negros da Terra - Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo, São Paulo, Cia. das Letras, 1994, especialmente o terceiro capítulo.

nas, foi melhorado. Com isso, e com a abertura das vias para as minas de Goiás e Cuiabá é que o interior da Província teria se tornado novamente mais procurado e povoado.

Esse foi o ponto de partida para o desenvolvimento da vila de São Carlos, a qual, como outras povoações do planalto paulista, viveu por um certo período da produção de alimentos para subsistência, e do comércio com viajantes que por ali passavam.

Esse povoamento teria sido facilitado também pela abundância de terras disponíveis, quer para instalar uma propriedade voltada para a venda de seus produtos, quer para uma produção para auto-sustento. Campinas, que em meados da década de 1770 possuía entre seus moradores uns poucos plantadores produzindo cana-de-açúcar, especialmente para a destilação de aguardente, receberia na década de 1790 um grande impulso para o aumento de sua produção, e para seu crescimento, o que teria possibilitado a elevação da paróquia a vila em 1797, com o nome de São Carlos.

Segundo Eisenberg³⁹, a transformação e crescimento de São Carlos no final do século XVIII teria se originado com a revolução de São Domingos, iniciada em 1791, e que veio a interromper as exportações daquela colônia francesa que até então produzia um terço de todo o açúcar das Índias Ocidentais. Com isso, regiões pouco ligadas ao cultivo e beneficiamento da cana-de-açúcar tiveram chance de crescer física e economicamente a partir do cultivo da gramínea.

³⁹Eisenberg, Peter L. Op. Cit.

Nossa área de estudo pode ser colocada nesse grupo, juntamente com outras vilas próximas como Itu e Porto Feliz, por exemplo.

A partir de fins do século XVIII, então, a pequena vila de São Carlos, que contava com cerca de 1100 habitantes em 1790⁴⁰, teve o crescimento de sua população livre e cativa acelerado pela chegada de novos povoadores em busca de terras para se instalar com suas famílias e iniciar algum tipo de produção, trazendo escravos (até então existentes em pequeno número) para trabalhar em seus cultivos. Terras foram cedidas como Sesmarias, terras foram ocupadas por posse, sem título de doação ou concessão, e no ano de 1800 tem-se a primeira Ação de Força (disputa de terras) existente no Arquivo do Tribunal Judiciário de Campinas⁴¹. Depois dessa, seguem-se várias outras, envolvendo ora nomes de pessoas com poder e prestígio, ora nomes desconhecidos. A possibilidade de dispor de terras para cultivo passaria a ser de grande importância, numa região antes pouco valorizada.

Essas terras seriam ocupadas não só por produtores de alimentos, ou destiladores de aguardente, mas também por plantações de cana-de-açúcar e engenhos. Tal processo de ocupação e incremento da produção, em São Carlos, continuaria ao longo das primeiras décadas do século XIX, chegando essa vila, em meados da década de 1820, a ser a região que mais açúcar produzia na Pro-

⁴⁰Idem, p.358.

⁴¹Arquivo sob guarda do Centro de Memória da Unicamp.

víncia⁴². Na década seguinte, a vila de São Carlos seria responsável pelo fornecimento de um terço do açúcar da Província de São Paulo⁴³.

Com o açúcar vieram pessoas livres para tentar montar um estabelecimento, e foram trazidos escravos para trabalhar na cultura e beneficiamento da cana. Entretanto, os cativos não constituíram o único tipo de “mercadoria” que a vila passou a comprar em quantidade crescente. Aumentou também o fluxo de entrada de outras importações, gerenciadas por negociantes e donos de armazéns de fazendas secas e de molhados. Cresceu também o número de artesãos e de prestadores de serviços. São Carlos constituía então uma vila com alguns milhares de habitantes⁴⁴, cujas necessidades se diversificavam constantemente, e que tinham na comercialização de produtos um interesse cada vez mais acentuado. A vila, que em 1817 possuía 2 armazéns e 12 vendas, em 1825 já contava com 5 armazéns e 30 vendas, conforme encontra-se registrado nos Mapas de População correspondentes àqueles anos. Mais impressionante é o aumento do número de famílias cujo chefe se dedicava ao transporte de mercadorias em suas tropas de muares. De seis unidades domésticas cujos chefes declararam trabalhar com tropas em 1817, passamos a cerca de trinta em 1825.

Além de um comércio interno, a vila de São Carlos participava de negócios com outras regiões, para onde vendia produtos agrícolas ou beneficiados dos mais variados tipos. Os quadros abaixo foram obtidos junto aos Mapas de

⁴²Queiroz, Suely, R. R., Op. Cit., p.143.

⁴³Petrone, Maria Thereza S., Op. Cit., pp.45-46.

⁴⁴Aproximadamente 7000 moradores em 1824, segundo Eisenberg, Op. Cit., p.358.

População, e acompanhavam esses recenseamentos quando de seu envio para as autoridades provinciais. Embora seja grande a possibilidade de que os dados nelles contidos não correspondam às quantidades que realmente foram produzidas ou comercializadas, pode-se utilizá-los como indicadores dos tipos de cultivos e da diversificação de exportações da vila⁴⁵.

O valor conferido à produção de 1816, referente ao quadros abaixo apresentado, foi de 129:820\$000 (cento e vinte e nove contos e oitocentos e vinte mil réis). Em 1826, a avaliação aproximada dos produtos foi, para a produção total, de 115 contos de réis: para a quantidade consumida na vila, 15 contos de réis, e para as exportações, 100 contos de réis.

⁴⁵O termo 'exportações' refere-se às vendas tanto no mercado externo quanto no interno.

MAPA DA PRODUÇÃO DA VILA SÃO CARLOS NO ANO DE 1816

	PRODUÇÃO	CONSUMO	EXPORTAÇÕES
ALGODÃO (QUINTAES)	20	20	-
AÇÚCAR (QUINTAES)	12.310	500	11.810
ARROZ (QUINTAES)	1.000	400	600
MADEIRA (DÚZIAS)	1.000	1.000	-
COUROS (CENTOS)	6	6	-
CAFÉ (ARROBAS)	30	30	-
MILHO (ALQUEIRES)	85.000	50.000	35.000
FEIJÃO (ALQUEIRES)	18.000	10.000	8.000
TRIGO (ALQUEIRES)	70	70	-
MANDIOCA (ALQUEIRES)	130	130	-
FUMO (ARROBAS)	90	90	-
FARINHA (ALQUEIRES)	9.000	6.000	3.000
TOUCINHO (ARROBAS)	20.000	12.000	8.000
AGUARDENTE (CANADAS)	5.000	1.600	3.400

Fonte: Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1816. Microfilme, rolo número 3.3, fotograma 1415, Coleção Peter Eisenberg, AEL. Unicamp.

MAPA DA PRODUÇÃO DA VILA SÃO CARLOS NO ANO DE 1826

	PRODUÇÃO	CONSUMO	EXPORTAÇÕES
ALGODÃO (QUINTAES)	18	18	-
AÇÚCAR (QUINTAES)	18.000	150	17.850
ARROZ (QUINTAES)	100	100	-
MADEIRA (DÚZIAS)	250	250	-
COUROS (CENTOS)	3	3	-
CAFÉ (ARROBAS)	80	80	-
MILHO (ALQUEIRES)	19.000	15.000	4.000
FEIJÃO (ALQUEIRES)	[ilegível]	[ilegível]	[ilegível]
TRIGO (ALQUEIRES)	800	[600]	200
MANDIOCA (ALQUEIRES)	200	200	-
FUMO (ALQUEIRES)	80	80	-
FARINHA (ALQUEIRES)	300	300	-
TOUCINHO (ARROBAS)	13.000	11.000	2.000
AGUARDENTE (CANADAS)	1.800	500	1.300

Microfilme Fonte: Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1826, rolo 3.2, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

Observando os dois quadros acima percebe-se que o algodão, a madeira, os couros, o café, a mandioca e o fumo estavam sendo produzidos em quantidades suficientes para suprir o consumo interno da vila, ou mesmo servindo apenas para subsistência. Gêneros como o açúcar, o milho, o feijão, o toicinho e a aguardente participavam tanto do abastecimento de São Carlos, como das exportações para outras vilas, ou, como no caso do açúcar, até mesmo para outros países. O arroz e a farinha, que em 1816 eram produzidos tanto para subsistência como para exportação, em 1826 eram suficientes somente para o auto-sustento. Já o trigo passou a ser exportado em 1826, diferentemente do que ocorria em 1816.

Entre 1816 e 1826 a população da vila de São Carlos passou de 5897 para 8556 habitantes⁴⁶. Isso significa um aumento de consumo de produtos de todos os tipos, especialmente alimentos. Mesmo levando em consideração tal informação, se tentarmos comparar os dois quadros, perceberemos que apenas o açúcar e o trigo tiveram um crescimento significativo na sua produção, enquanto os demais produtos teriam diminuído em quantidade. Isso poderia indicar ou uma inexatidão dos dados apresentados pelos recenseadores, ou uma mudança na alocação de terras para os cultivos, com um privilegiamento da agricultura da cana-de-açúcar, em possível detrimento de outros produtos. Uma vez que, com o crescimento populacional e produtivo da vila, a tendência poderia ser de aumento das produções locais para consumo, tal hipótese poderia explicar as transforma-

⁴⁶Eisenberg, Peter, Op. Cit., p.358.

ções aparentemente contraditórias nos números da produção. Além disso, se a colheita de alimentos diminuiu proporcionalmente, pode-se imaginar que outras localidades estivessem exportando tais produtos para São Carlos, a fim de suprir as necessidades de consumo de uma população que continuava a crescer, e cujas ocupações se diferenciavam cada vez mais. Os moradores da vila já não se dedicavam mais somente ao cultivo da terra, embora esta continuasse a ser sua ocupação principal.

2 - Profissões urbanas e rurais: predomínio da agricultura, diversificação da ocupação do campo e “perfil” de seus moradores

Foi grande a diversidade profissional de São Carlos na primeira metade do século XIX apresentada pelos Mapas de População. Às pessoas ligadas diretamente à comercialização e transporte dos produtos (donos de vendas e armazéns; tropeiros), somam-se administradores, arrieiros, caixeiros (funcionários do comércio), caldeireiros, camaradas de tropa (empregados dos donos de tropas de mulas), capitães do mato, carpinteiros, costureiras e alfaiates, feitores, ferreiros, jornaleiros (diaristas), louceiras, negociantes de animais, ourives, boticários, sapateiros, seleiros, telheiros, tecelões, fiandeiros, eclesiásticos, além daqueles que

viviam de aluguéis, ou do trabalho de seus escravos, dos escrivães, professores de primeiras letras, professores de música, e diversas pessoas que viviam de es-
molas.

A maior parte desses artesãos e prestadores de serviços residia na cha-
mada Primeira Companhia de Ordenanças, que compreendia a parte mais urbana
da vila e algumas propriedades rurais mais próximas dela. Existiam, além dessa,
outras cinco Companhias, onde o que imperava eram os fogos de produtores ru-
rais (sítios, engenhos), juntamente com proprietários de tropas, jornaleiros e al-
guns outros tipos de trabalhadores. É importante ressaltar que muitas pessoas se
dedicavam a mais de um tipo de ocupação, como, por exemplo, um padre que
fosse senhor de engenho, ou um lavrador que negociasse animais ou trabalhasse
com tropa de mulas, ou ainda um feitor que também fosse agricultor.

Durante as primeiras décadas do século XIX, muita gente migrou para
a vila de São Carlos partindo dos mais diferentes lugares. Grande parte dessas
pessoas talvez estivesse em busca de oportunidades, e principalmente de terras,
que já não seriam tão facilmente obtidas em seus locais de origem. Por ser uma
localidade em crescimento econômico e físico, São Carlos se apresentaria como
uma fronteira a ser aberta, uma terra a ser desbrava e explorada. Esses motivos
teriam feito esta vila funcionar como foco de atração para moradores de outras
paragens.

Hebe de Castro destaca a mobilidade espacial do homem colonial como uma das principais marcas de sua liberdade. Além disso, o recurso à migração possibilitaria a busca de um lugar onde pudesse se estabelecer definitivamente através da formação de ligações sociais, da obtenção de terra e da constituição de uma família⁴⁷.

A importância da mobilidade geográfica como estratégia para aquisição de terras cultiváveis também aparece acentuada no trabalho de Alida Metcalf sobre Santana do Parnaíba⁴⁸. Metcalf propõe que em Parnaíba, tanto famílias de produtores de gêneros para exportação e proprietárias de escravos, quanto as famílias que ela denomina camponesas (sem escravos e produtoras de alimentos para consumo), adotavam a estratégia de mandar alguns de seus filhos para as novas fronteiras agrícolas em expansão da Província no início do século XIX. Tal estratégia impediria a divisão das propriedades e possibilitaria a manutenção da concentração da terra nas grandes fazendas, no caso das famílias mais ricas. Entre as famílias camponesas, muitas vezes expulsas das terras que ocupavam, num processo de concentração fundiária, essa migração poderia significar a continuidade de seu modo de vida, e a existência de terras para seus filhos.

Sob tal perspectiva, pode-se imaginar que a vila de São Carlos viria a ser o ponto de chegada (ou pelo menos de passagem) de muitos migrantes oriun-

⁴⁷Castro, Hebe Maria M. A Cor Inexistente - Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista (Brasil - Século XIX), (Tese de Doutorado, UFF, 1993).

⁴⁸Metcalf, Alida, Family and Frontier in Colonial Brazil. Santana do Parnaíba, 1580-1822 (University of California Press, 1992), especialmente capítulos 4 e 5.

dos de regiões de ocupação mais antiga na Província, as quais estariam sofrendo um processo de concentração de terras nas mãos das famílias mais poderosas. (Isso obrigaria agricultores sem propriedades rurais e mesmo filhos de grupos mais abastados a procurar terras livres aonde elas ainda existiam.)

Observando os Mapas de População de 1817, 1825 e 1836, é possível perceber como nesses vinte anos a composição dos moradores de São Carlos se alterou.

Em 1817, dos 674 chefes de unidades domésticas registrados, apenas 93 eram provenientes da própria vila, o que representava 13,9% do total. Para se ter uma idéia melhor do que isso representava em termos quantitativos, basta dizer que, dentre os chefes das unidades domésticas restantes, 86 (12,6%) eram nascidos em Nazaré, 62 (9,3%) em Itu, 58 (8,6%) em Jundiaí, além de 306 (45,4%) nativos de outras 25 vilas da Província de São Paulo, 45 (6,7%) oriundos de outras Províncias e 8 (1,2%) estrangeiros.

Se desse universo total da vila destacarmos os chefes de fogos dedicados às principais ocupações rurais (agricultores e senhores de engenho), veremos que a proporção de nativos de São Carlos quase não se altera.

Dentre os 377 agricultores, 71 (18,8%) provinham de Nazaré, 45 (11,9%) de São Carlos, 43 (11,4%) de Jundiaí, 197 (52,2%) eram naturais de 22 outras vilas da Província de São Paulo, 12 (3,2%) vinham de outras Províncias e 2 (0,5%) vinham do exterior.

Para os 56 senhores de engenho destacam-se duas principais naturalidades: 13 (23,2%) eram ituanos, e 7 (12,5%) eram nativos da própria São Carlos. Outros 30 (53,6%) eram provenientes de outras 14 vilas da mesma Província, e 5 (8,9%) eram de outras Províncias.

Em 1817, tanto no conjunto dos domicílios da vila de São Carlos, como entre os fogos de agricultores ou de senhores de engenho, a proporção de pessoas nativas da região girava em torno de 12% do total. Isso pode indicar que um alto índice de migrantes provinha principalmente de vilas ou povoações da própria Província paulista, a maioria delas próxima a São Carlos (Itu, Jundiáí, Atibaia, Bragança). Esses dados vão de encontro àqueles apresentados por Metcalf e Castro, pois as regiões de origem mais significativamente representadas por migrantes eram áreas de ocupação mais antiga que São Carlos (Itu, Nazaré, Jundiáí), áreas estas cujas terras livres talvez já não fossem tão abundantes como antes, o que levaria seus moradores a buscarem novas regiões para se estabelecer.

Essa possibilidade se fortalece se observarmos separadamente o grupo dos 56 senhores de engenho. Itu era a naturalidade mais representada entre eles: 13 “engenheiros”⁴⁹ (23,2% do total). Depois vinham os sete nativos da vila (12,5%). Outros trinta vinham de outras vilas da Província, sendo as mais representadas São Paulo, Jundiáí, Parnaíba e Cotia, com quatro engenheiros de cada uma. Mais uma vez temos migrantes oriundos de áreas de ocupação mais antiga

⁴⁹Engenheiro é um termo de época, utilizado em alguns documentos para denominar os proprietários de engenhos. Nesse mesmo sentido utilizaremos tal palavra.

(Itu, São Paulo, Parnaíba, Jundiá), só que desta vez, esses viajantes haviam se estabelecido como senhores de engenho. Isso talvez possa ser explicado pela proposta de Metcalf, segundo a qual as famílias poderosas e proprietárias de Parnaíba (e possivelmente de outras povoações), a partir de um certo momento também passaram a adotar a estratégia de enviar seus filhos para as novas fronteiras agrícolas em expansão no interior. Com isso a propriedade familiar não seria dividida.

É de se imaginar que esses migrantes mais abastados teriam condições de prosperar com mais facilidade em suas novas vidas pois trariam consigo um respaldo familiar (talvez escravos ou dinheiro), além de, por que não, um certo prestígio por pertencerem a esta ou aquela família importante de tal vila. Esse pode ser o motivo de existirem tantos engenheiros provenientes de outras localidades na chegada dos anos 1820. O grande crescimento que São Carlos teve no início do século XIX só poderia ter sido proporcionado pela entrada de um vasto contingente populacional atraído pelas terras (ainda) abundantes e pelas possibilidades de prosperidade.

Esse quadro de fronteira aberta não durou para sempre, e ao avançar alguns anos, encontra-se em 1825 uma situação parecida, mas já não idêntica à de 1817.

No conjunto dos 769 chefes de todas as unidades domésticas da vila, as três localidades melhor representadas continuavam sendo São Carlos (108 fogos -

14,0% do total), Nazaré (81 fogos - 10,5%) e Itu (47 fogos - 6,1%). De outras 25 povoações da mesma Província provinham os chefes de 239 outras unidades domésticas (31,1%), e 30 fogos (3,9%) eram comandados por pessoas vindas de outras Províncias, além dos 12 (1,6%) vindos do exterior. O Mapa de População de 1825 apresenta um problema para esta análise das origens dos habitantes de São Carlos: 252 chefes de fogos, ou seja, 32,8% deles, não possuem dados sobre sua procedência. Em 1817 essas pessoas cujas origens não constam perfazem cerca de 2,0% do total. Para os agricultores e senhores de engenho a quantidade de chefes de fogos sem informações cai para cerca de 19%.

Entre os 402 agricultores de 1825, 73 provinham de Nazaré (18,2% do total), enquanto o segundo lugar, como em 1817, era ocupado pelos agricultores nativos de São Carlos: 59 fogos (14,7%). De outras 21 vilas da Província de São Paulo vinham 171 (42,5%) agricultores, além dos 16 (4,0%) oriundos de outras Províncias, e dos 6 (1,5%) estrangeiros.

Em 1825 os senhores de engenho continuavam naturais principalmente de São Carlos e Itu, mas, ao contrário do que ocorria em 1817, os 12 ituanos (17,4% do total) eram superados pelos nativos de São Carlos (15 fogos - 21,8% do total). Outros 24 senhores de engenho (34,8%) provinham de outras vilas paulistas, enquanto quatro (5,8%) vinham de outras Províncias. Havia apenas um engenheiro estrangeiro (1,4%).

Por que essa inversão de proporções teria ocorrido?

Pode-se apenas imaginar (pois a documentação consultada não fornece respostas concludentes), que aqueles engenheiros de 1817 tivessem tido filhos e estes filhos tivessem conseguido ocupar terras na região e desenvolver seus próprios estabelecimentos com algum auxílio da família⁵⁰. Outros ainda poderiam ser agricultores mais bem sucedidos que tivessem conseguido, com ou sem lastro familiar, construir e fazer funcionar engenhos de açúcar. Há ainda a possibilidade de que São Carlos já não fosse mais tão atraente quanto outras novas fronteiras que estariam se abrindo, tornando-se menos procurada por migrantes de famílias mais abastadas, embora entre os agricultores ainda não possamos identificar tal tendência.

Isso só se torna possível quando se analisam as procedências da população de São Carlos em 1836. Onze anos depois, muita coisa havia mudado...

Em meados da década de 1830 encontra-se São Carlos com uma população nativa mais significativa⁵¹. Dos 541 fogos cujos registros foram encontrados, 217 (40,1% do total) eram chefiados por nativos da vila. O segundo lugar continuava ocupado pela vila de Nazaré, com 51 domicílios (9,5%), seguida por Bragança (46 fogos -8,5%), Jundiá (40 fogos - 7,4%) e Itu (34 fogos - 6,3%). De outras 23 povoações paulistas provinham 117 (21,6%) chefes de unidades

⁵⁰Sobre isso, ver os casos dos partidistas discutidos adiante.

⁵¹Os números apresentados para o ano de 1836 não correspondem ao total de habitantes da vila, pois este Mapa de População não está completo. Entretanto os números são indicativos das proporções existentes na composição da população.

domésticas. Os migrantes de outras províncias representavam 3,3% do total, com 18 fogos, além dos 11 chefes de domicílios estrangeiros (2,0%).

Diferentemente de 1817 e 1825, em 1836, entre os 291 agricultores predominavam aqueles nascidos em São Carlos (107 fogos - 36,8% do total). Outros 33 produtores de alimentos provinham de Bragança (11,3%), 26 de Nazaré (8,9%) e 25 de Jundiá (8,6%). Os demais chefes de unidades domésticas de agricultores compunham-se da seguinte maneira: 82 fogos (28,2%) vindos de outras vilas paulistas; 7 fogos (2,4%) vindos de outras províncias e outros 7 fogos (2,4%) estrangeiros.

Os senhores de engenho nativos de São Carlos, que em 1825 já haviam ultrapassado os nativos de Itu, continuaram ganhando terreno, constituindo em 1836, 55,8% do total de “engenheiros” (34 engenhos). Os ituanos continuavam no segundo lugar, com 8 engenhos (13,1%), sendo ainda 16 donos de engenho oriundos de outras povoações paulistas (26,2%) e um estrangeiro (1,6%).

Se em 1825 começa-se a vislumbrar um certo arrefecimento na chegada de grandes contingentes migratórios na vila de São Carlos, em 1836 percebe-se que tal tendência se acentuou. A terra livre já não era abundante e as disputas por sua ocupação acentuaram-se. Os migrantes que chegaram e conseguiram se estabelecer tiveram filhos, e esses filhos já eram nativos de São Carlos, assim como os filhos dos próprios nativos da vila. O fato dessas pessoas já possuírem ligações, amizades e parentescos na região talvez lhes tivesse facilitado a obten-

ção de um pedaço de terra, mesmo estando elas cada vez menos livres, como propõe Hebe de Castro⁵².

No caso da vila de São Carlos, isso não significa dizer que não chegassem mais migrantes. O crescente mercado de serviços requeria cada vez mais profissionais de diferentes ofícios, sendo esses postos muitas vezes ocupados até por agricultores que mudavam de profissão (como será discutido adiante), havendo sempre espaço para mais gente. Não se pode contudo perder de vista o fato de que a terra é limitada. Sua extensão não varia conforme aumenta ou diminui a demanda. Assim, a partir de um certo momento não bastaria mais ter boa vontade e empenho para conseguir um estabelecimento agrícola. Seria preciso, antes de tudo, conseguir a terra, e isso já não era mais tão fácil.

As próprias famílias de São Carlos possivelmente já estivessem adotando a estratégia de estimular seus filhos a buscarem novas fronteiras em expansão, onde a terra ainda farta pudesse ser ocupada. Embora não tenha sido feita uma pesquisa sistemática a respeito, pode-se observar nas listas de filhos (e herdeiros) nos inventários de agricultores, que muitos viviam estabelecidos em São Carlos, mas uma certa quantidade se mudara para outras povoações. Para aqueles que permaneciam em São Carlos, as ocupações agrícolas constituíam a principal opção de trabalho.

⁵²Castro, Hebe Maria M., Op. Cit.

Tabela: Procedência dos chefes de todas as unidades domésticas da vila de São Carlos em 1817, 1825 e 1836:

1817			1825			1836		
ORIGEM	FOGOS	%	ORIGEM	FOGOS	%	ORIGEM	FOGOS	%
São Carlos	93	13,9	São Carlos	108	14,0	São Carlos	217	40,1
Nazaré	86	12,6	Nazaré	81	10,5	Nazaré	51	9,5
Itu	62	9,3	Itu	47	6,1	Bragança	46	8,5
Jundiáí	58	8,6	São João	41	5,3	Jundiáí	40	7,4
24 Outras Vilas Paulistas	306	45,4	24 Outras Vilas Paulistas	198	25,8	24 Outras Vilas Paulistas	151	27,9
Outras Províncias	45	6,7	Outras Províncias	30	3,9	Outras Províncias	18	3,3
Estrangeiros	8	1,2	Estrangeiros	12	1,6	Estrangeiros	11	2,0
Sem Dados	16	2,3	Sem Dados	252	32,8	Sem Dados	7	1,3
TOTAL	674	100,0	TOTAL	769	100,0	TOTAL	541	100,0

Tabela: Procedência dos agricultores chefes de unidades domésticas da vila de São Carlos em 1817, 1825, 1836:

1817			1825			1836		
ORIGEM	FOGOS	%	ORIGEM	FOGOS	%	ORIGEM	FOGOS	%
Nazaré	71	18,8	Nazaré	73	18,2	São Carlos	107	36,8
São Carlos	45	11,9	São Carlos	59	14,7	Bragança	33	11,3
Jundiaí	43	11,4	São João	28	6,9	Nazaré	26	8,9
São João	35	9,4	Bragança	26	6,5	Jundiaí	25	8,6
21 Outras Vilas Paulistas	162	43,0	19 Outras Vilas Paulistas	117	29,1	19 Outras Vilas Paulistas	82	28,2
Outras Províncias	12	3,2	Outras Províncias	16	4,0	Outras Províncias	7	2,4
Estrangeiros	2	0,5	Estrangeiros	6	1,5	Estrangeiros	7	2,4
Sem Dados	7	1,8	Sem Dados	77	19,1	Sem Dados	4	1,4
TOTAL	377	100,0	TOTAL	402	100,0	TOTAL	291	100,0

Tabela: Procedência dos senhores de engenho da vila de São Carlos em 1817, 1825 e 1836:

1817			1825			1836		
ORIGEM	FOGOS	%	ORIGEM	FOGOS	%	ORIGEM	FOGOS	%
Itu	13	23,2	São Carlos	15	21,8	São Carlos	34	55,8
São Carlos	7	12,5	Itu	12	17,4	Itu	8	13,1
21 Outras Vilas	30	53,6	21 Outras Vilas	24	34,8	21 Outras Vilas	16	26,2
Paulistas			Paulistas			Paulistas		
Outras Províncias	5	8,9	Outras Províncias	4	5,8	Outras Províncias	0	0,0
Estrangeiros	0	0,0	Estrangeiros	1	1,4	Estrangeiros	1	1,6
Sem Dados	1	1,8	Sem Dados	13	18,8	Sem Dados	2	3,3
TOTAL	56	100,0	TOTAL	69	100,0	TOTAL	61	100,0

Fonte: Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817, 1825 e 1836. Microfilmes, rolos 3.1, 3.2 e 3.3. Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

Dentre as ocupações agrícolas predominavam numericamente os plantadores de alimentos, seguidos pelos produtores de cana que também eram proprietários de engenhos. Mas, existiam também alguns cultivadores de cana-de-açúcar que não eram senhores de engenho: os lavradores de cana de partido, ou partidistas como eram denominados. Os Mapas de População apresentam poucos lavradores de cana produzindo na vila de São Carlos, se comparados às quantidades de agricultores de alimentos ou de senhores de engenhos (18 partidistas em 1817, 1 em 1825). Esses partidistas, por não possuírem um engenho próprio aonde pudessem beneficiar a sua produção de cana, precisavam fazer seu açúcar na fábrica de outrem, mediante algum tipo de pagamento. Alguns desses lavradores de cana tornaram-se posteriormente donos de engenhos, o que pode apontar a situação de partidista como uma passagem para se tornar engenheiro, pelo menos na vila de São Carlos do início do século XIX; talvez isso explique a pequena quantidade de partidistas registrados nos Censos pesquisados. A documentação fornece algumas pistas sobre essa passagem de lavrador de cana para senhor de engenho, quando descreve as situações desses partidistas: Francisco Ferraz de Campos, 22 anos, vivia “a favor de seu sogro o Capitão José da Rocha e planta canas no mesmo engenho, por hora nada fez”; Joaquim Luciano Leite, 28 anos, “planta canas de partido com seu pai”; João de Toledo Pisa, 26 anos, “plantou canas com seu sogro e fez açúcar”; Custodio da Silva Ferraz, 24, “vive a favor de seu pai Antonio da Silva e planta canas de partido”⁵³.

⁵³Mapa de População da vila de São Carlos para o ano de 1817, 6ª Companhia de Ordenanças, fogos número 10,

Estes (e outros) jovens lavradores de cana começaram a vida plantando e moendo sua colheita junto com seus pais ou sogros, enquanto investiam na montagem de seus engenhos. Em 1825, os quatro partidistas acima citados, juntamente com vários outros, já plantavam canas que eram beneficiadas em seus próprios engenhos, não se declarando mais partidistas e sim engenheiros. O parentesco com proprietários de fábricas de açúcar poderia ajudar um candidato a senhor de engenho nos seus primeiros passos em direção a seu objetivo, uma vez que este teria um local no qual podia beneficiar sua colheita (mesmo que mediante algum pagamento).

Nem todos os partidistas chegavam a se tornar senhores de engenho. Alguns desses lavradores de cana talvez fizessem simplesmente o seu cultivo durante algum tempo, mais como uma atividade eventual ou associada a outras. De qualquer forma, a atividade de plantador de cana de partido não chegou a constituir uma ocupação disseminada entre os habitantes de São Carlos, havendo um claro predomínio (ou preferência) da situação de senhor de engenho que cultivava e beneficiava a sua própria cana.

Os engenhos, localizados principalmente na 2ª e 6ª Companhias de Ordenanças, podiam ser das mais diversas dimensões e capacidades de produção. Podiam ser de grande, médio ou pequeno porte, em plena produção, “iniciantes”, ou “decadentes”; com poucos ou muitos escravos.

Em 1817 foram localizados 70 engenhos na vila de São Carlos, sendo 59 deles comandados por seus proprietários, e 11 por administradores, sendo alguns pertencentes a moradores de outras vilas, como o Coronel Luís Antonio de Souza, morador de São Paulo, possuidor de cinco engenhos em São Carlos nas mãos de administradores. Dentre esses setenta engenhos arrolados, encontrou-se desde um com três escravos, até um com 107 trabalhadores cativos. A maioria (72,4%) dos engenhos, contudo, possuía entre 11 e 50 cativos.

No Censo de 1825 foram localizados 68 senhores de engenho, 2 proprietários fazendo engenho, 1 com engenho novo e 1 que declara apenas que fez açúcar (seria um partidista?), além de 19 propriedades de senhores ausentes, cuidadas por administradores. Com os plantéis variando entre 3 e 85 escravos, mais um único proprietário com mais de 100 cativos (159, enquanto em 1817 há também somente um proprietário com mais de 100 escravos), a mudança mais significativa e perceptível foi um aumento dos proprietários com mais de 50 escravos (de 10% das propriedades em 1817, passamos a ter 19,5% delas em 1825).

DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE ESCRAVOS NAS PROPRIEDADES
PRODUTORAS DE AÇÚCAR EM 1817 E 1825

NÚMERO DE ESCRAVOS	ANO	
	1817	1825
0*	1,4%	4,6%
1 a 5	2,9%	2,3%
6 a 10	10,1%	10,3%
11 a 20	21,7%	26,4%
21 a 30	20,3%	8,0%
31 a 50	30,4%	27,6%
51 a 100	10,1%	19,5%
+ de 100	1,4%	1,1%

Fonte: Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817 e 1825. Microfilmes rolos 3.2 e 3.3. AEL, Unicamp.

* Podem ser escravos não declarados, ou de número incerto, por estarem misturados aqueles pertencentes ao senhor e os de propriedade do administrador.

A grande variação na quantidade de mão-de-obra disponível em cada propriedade poderia refletir na produtividade de cada uma delas. Tal afirmação não pode deixar de lado o fato de que, às vezes, um menor contingente de cativos poderia produzir mais açúcar do que um plantel maior. Essa aparente contradição poderia ocorrer caso trabalhássemos apenas com números absolutos, sem levar em consideração outras variáveis, como, por exemplo, o sexo, ou a idade dos escravos, o que seria fundamental para se pensar em termos de produtividade de um engenho. O mesmo raciocínio pode ser aplicado ao se analisar as pequenas propriedades de agricultores dedicados ao cultivo de gêneros alimentícios, e que nem sempre possuíam escravos. Um senhor de 20 escravos deveria ter uma pro-

atividade maior do que um proprietário de 10 cativos. Entretanto, se dentre esses 20, dez fossem crianças pequenas, e outros já estivessem velhos, poderíamos chegar a poucos trabalhadores realmente em condições de produzir, sustentando um outro tanto de pessoas pouco ou nada produtivas. O senhor do plantel de 10 escravos poderia ter um melhor aproveitamento de sua propriedade, se esses cativos estivessem em idade de trabalhar, o que explicaria a tal contradição acima apontada. Casos desse tipo foram encontrados na documentação consultada⁵⁴.

A argumentação acima não invalida as variações entre as unidades domésticas dedicadas ao cultivo da cana-de-açúcar aqui apresentadas; ao contrário, ajudam a reforçá-las, uma vez que demonstra a diferenciação nas aquisições de força de trabalho pelos senhores de engenho segundo suas possibilidades financeiras.

Da mesma forma como se encontrou um grupo absolutamente heterogêneo, pelo menos do ponto de vista material, englobando os chamados senhores de engenho, descortinou-se uma vasta gama de agricultores de alimentos. Os agricultores dos mais diferentes níveis de vida material não existiram enquanto um grupo isolado de seus vizinhos senhores de engenho, compartilhando (e disputando) o meio rural, e frequentando a mesma vila.

Ao nos depararmos com as unidades domésticas de pessoas que se declararam agricultoras nos Mapas de População consultados, o que primeiro cha-

⁵⁴O problema da quantidade de produtores em cada unidade doméstica será melhor discutido adiante, quando analisarmos as "razões de dependência".

ma a atenção é o seu número. Durante o período estudado, elas chegam a corresponder a mais de 50% do número total de fogos existentes na vila (377 fogos - 56% - em 1817; 402 fogos - 52% - em 1825; 291 fogos - 46% - para os dados obtidos sobre 1836), distribuídos pelas seis Companhias de Ordenanças em que São Carlos estava dividida, conforme mostra a tabela abaixo.

**DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DOMÉSTICAS DE AGRICULTORES PELAS
COMPANHIAS DE ORDENANÇAS NOS ANOS DE 1817 E 1825.**

COMPANHIA	FREQUÊNCIA		PORCENTAGEM (%)	
	1817	1825	1817	1825
1	6	0	1,8	0
2	31	67	9,3	16,7
3	75	76	22,6	19,0
4	107	68	32,2	17,0
5	89	109	26,8	27,2
6	24	81	7,2	20,2

Fonte: Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817 e 1825. Microfilmes rolos número 3.2 e 3.3, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

Declarar-se agricultor num recenseamento não significava necessariamente que aquela pessoa se dedicava unicamente ao trabalho no campo. Possuir mais de um tipo de atividade rentável fazia parte do dia a dia dos produtores rurais, como mostram os Mapas de População pesquisados. Além daqueles que se declaravam simplesmente agricultores (ou lavradores), o que mais aparece, em

segundo lugar, são aqueles que apresentamos sob a denominação de “agricultores para gasto”, que vem a incluir diversas ocupações declaradas, como por exemplo, “planta para seu sustento”, “planta para seu gasto”, “agricultor para sua casa”, entre outros. Essas expressões possuem um significado comum de plantador de gêneros para o consumo de sua família, ou ainda agricultor de subsistência. É preciso levar em consideração o fato de que o que vem escrito nos Mapas de População não segue um direcionamento único para a forma de preenchimento dos dados referentes aos moradores das unidades domésticas. Entretanto, a frequência na utilização dessas duas denominações (agricultor e agricultor para gasto) pode ser considerada constante, e tudo leva a crer que o significado de suas variações seja basicamente o mesmo que o dos nomes escolhidos para aparecer neste texto.

Essa diferenciação foi apresentada pelas próprias pessoas que viveram o período estudado. Contudo, trabalhar com esses dois termos pode ser perigoso pois, embora seja possível estabelecer significados para ambos, é difícil apreender até que ponto eles foram utilizados criteriosamente, ou seja, não se sabe o quanto houve de preocupação, por parte dos “recenseadores”, em se certificar se este ou aquele agricultor produzia para subsistência ou se comercializava sua colheita, ou ainda se fazia ambas. Alguém registrado apenas como agricultor poderia se encaixar na definição de agricultor para gasto, pois plantava para seu

próprio consumo embora não o houvesse declarado, e nem fora inquirido sobre tal situação.

Além disso (e nunca é demais repetir), é preciso recordar o fato de que um dos objetivos de se fazerem os Mapas de População era conhecer o rendimento dos habitantes de cada vila, a fim de que os mais bem aquinhoados se tornassem contribuintes de taxas e tributos. Não seria de se estranhar que muitas pessoas omitissem informações, a fim de sonegar possíveis cobranças. Nesse caso, a criteriosidade, o grau de conhecimento sobre a população, e o interesse do coletor de dados seriam fundamentais para a confiabilidade dos resultados por ele apresentado. Essas considerações não invalidam a riqueza dos Mapas de População enquanto fontes para esta pesquisa, pois, mesmo não podendo ser considerados “espelhos perfeitos” do período resgatado aqui, esses documentos foram elaborados de maneira a apresentar situações perfeitamente plausíveis naquele momento específico.

Um detalhe que nos mostra o quanto as denominações profissionais de um morador registrados nos Mapas de População dependia dos critérios de cada responsável pela coleta de dados (havia um para cada Companhia de Ordenanças) é a opção pela utilização dos termos agricultor ou lavrador. Se observarmos o Mapa de 1825, por exemplo, veremos que, dependendo da Companhia de Ordenanças, os produtores rurais de alimentos ora eram chamados de agricultores, ora de lavradores. Naquele ano específico, os plantadores da terceira e da quarta

Companhias foram denominados agricultores, enquanto aqueles da segunda, da quinta e da sexta Companhias foram denominados lavradores. No Mapa de População de 1817, as denominações se mesclam nas várias Companhias. Como a pesquisa documental não mostrou coisa alguma que pudesse diferenciar um agricultor de um lavrador, foi possível concluir que esses nomes diferentes dependiam dos costumes e do vocabulário comumente empregado pelos recenseadores. Como não havia uma sistematização nas práticas de coleta de informações, essas diferenças podiam estar ligadas aos locais de origem dessas pessoas, pois muitos dos moradores da vila de São Carlos eram oriundos de outras regiões da Província, ou mesmo de outras Províncias. Nesse caso, vocabulários regionais estariam influenciando as opções entre agricultor ou lavrador.

A fim de sistematizar este trabalho, agrupamos lavradores e agricultores sob uma única denominação (agricultor), assim como o fizemos com os agricultores para gado. Não é provável que tal homogeneização venha a comprometer os resultados desta pesquisa, mesmo porque consideram-se aqui muito mais relevante os diversos “tipos” de agricultores/lavradores apresentados nos Mapas de População.

Entrar em contato com os diferentes tipos de denominações dadas aos cultivadores de alimentos foi de grande auxílio para conhecer melhor o tipo de vida levado por aqueles aqui chamados de agricultores, mas que, quando obser-

vados mais detalhadamente, podem assumir várias identidades que, no seu limite associam-se a agricultores e agricultores para gasto.

Ambos poderiam ter outro tipo de atividade, e essa diversificação se torna mais acentuada na medida em que avançam os anos. Isso ocorreria devido à maior possibilidade e necessidades de trabalho abertas pelo crescimento da vila e de seu mercado de serviços, e seria facilitado pela sazonalidade dos serviços agrícolas. Estes requeriam uma maior concentração de trabalho em certas épocas do ano, e deixariam os agricultores mais liberados de obrigações em outros meses, podendo então se dedicar a outras tarefas que complementassem o orçamento doméstico.

Em 1817 foram declarados os seguintes “tipos” de agricultores, nas quantidades indicadas entre parênteses:

AGRICULTOR (306)
AGRICULTOR PARA GASTO (23)
AGRICULTOR PARA GASTO/CONDUTOR (de tropa) (1)
AGRICULTOR/JORNALEIRO (trabalhador diarista) (1)

Os Mapas de População do ano de 1825 mostram o seguinte leque de ocupações:

AGRICULTOR (235)
AGRICULTOR PARA GASTO (152)
AGRICULTOR/ARREADOR (2)
AGRICULTOR/CARAPINA (1)
AGRICULTOR/FEITOR (1)
AGRICULTOR/NEGOCIA GADO (1)
AGRICULTOR/JORNALEIRO (diarista) (2)
AGRICULTOR/TROPA (4)
AGRICULTOR PARA GASTO/JORNALEIRO (3)
AGRICULTOR PARA GASTO/NEGÓCIOS (indeterminado) (1)
AGRICULTOR PARA GASTO/SAPATEIRO (1)

Para o ano de 1836, temos:

AGRICULTOR (153)
AGRICULTOR PARA GASTO (75)
AGRICULTOR POBRE (26)
AGRICULTOR MUITO POBRE (1)
AGRICULTOR/ENGENHO DE SERRA (1)
AGRICULTOR/NEGOCIANTE (2)
AGRICULTOR/NEGOCIA ANIMAIS (2)
AGRICULTOR/CAMARADA DE TROPA (1)
AGRICULTOR/JORNALEIRO (2)
AGRICULTOR/AGÊNCIAS (indeterminado) (1)
AGRICULTOR/ARREADOR (1)
AGRICULTOR/COSTURAS (1)
AGRICULTOR/SELEIRO (1)
AGRICULTOR/TROPA (11)
AGRICULTOR PARA GASTO/ESCRIVÃO (1)
AGRICULTOR PARA GASTO/FIA ALGODÃO (1)
AGRICULTOR PARA GASTO/COSTURAS (1)
AGRICULTOR PARA GASTO QUASE MENDIGO (1)
AGRICULTOR PARA GASTO MUITO POBRE (1)

A maioria esmagadora, nos três anos apresentados, é representada pelos agricultores, seguidos pelos agricultores para gasto. Mesmo assim, em 1825 e especialmente em 1836, é impossível ignorar as variadas ocupações que aparecem junto à de agricultor. Já levantamos a hipótese de que o crescimento da vila, e consequentemente de seu mercado de serviços teria influenciado na entrada dos agricultores em outras áreas profissionais, fato este que teria sido facilitado pela sazonalidade das lides agrícolas. A observação das três listas de ocupações apresentadas parecem corroborar tal possibilidade, e mostram uma clara mudança através do tempo. O crescimento das exportações da vila teria aberto a possibilidade para que cada vez mais pessoas se dedicassem ao transporte de mercadorias. Com isso aumentou o número de agricultores que passaram a trabalhar em profissões ligadas a essa área, como tropeiros, camaradas de tropa, arreadores, seleiros, negociantes de animais. Estas, assim como outras profissões como costuras, carpintaria, fiação de algodão, jornais (trabalho como diarista), poderiam ser realizadas apenas nos períodos de pouco trabalho no campo, servindo como complementação da renda doméstica. Nesses casos, o trabalho agrícola permanecia como base de sustentação da família.

Entretanto, havia agricultores que preferiam ou conseguiam investir numa mudança de profissão, possivelmente para aumentar sua renda, e, quando isso ocorria, as atividades mais bem cotadas eram aquelas ligadas ao transporte em tropas. Ao seguir no tempo vários agricultores, consegue-se detectar alguns

casos de produtores rurais que com o tempo se tornaram tropeiros. Isso não significa necessariamente que essas pessoas tivessem abandonado por completo a produção agrícola. Acreditamos (mesmo sem poder comprovar), que o plantio e colheita de alimentos e/ou a criação de animais para consumo (como porcos ou galinhas) se tornavam ocupações que ajudavam a sustentar a casa. O chefe da unidade doméstica deixaria de se declarar como agricultor, e passaria a apresentar-se a partir do trabalho que mais rendimento (e talvez também prestígio) estivesse lhe proporcionando.

Um caso limite dessa situação foi a vida de Antonio Bueno Cardoso. Segundo seu registro de 1817, aos 48 anos, Antonio Bueno poderia ser considerado um agricultor “típico” (se é que isso existe). Viera de São Paulo para São Carlos, casara-se com a jundiense Methildes Maria (na época com 38 anos), e vivia na terceira Companhia de Ordenanças, chefiando uma unidade doméstica na qual residia com a mulher, e os sete filhos (entre 2 e 22 anos), além da escrava Anna de 18 anos. Em 1817, Antonio Bueno havia colhido 150 alqueires de milho e 15 de feijão.

Infelizmente os Mapas de População não nos mostram como as coisas se passaram, mas apenas que algo mudou na vida dessa família. Oito anos depois, em 1825, vamos encontrar Antônio Bueno Cardoso vivendo agora na segunda Companhia de Ordenanças, ao lado da mulher e dos quatro filhos mais novos (agora entre 8 e 20 anos). Quem também continuava morando com eles era a es-

crava Anna, agora casada com Francisco, a nova propriedade da família. Além da mudança espacial, da terceira para a segunda Companhia, o que se alterou também foi a profissão de Antonio Bueno: ele deixou de se declarar agricultor e passou a se declarar seleiro. Esta profissão estava ligada ao aparelhamento das tropas de condução, e pode ter sido fundamental para que esse ex-agricultor adquirisse um novo escravo (talvez para auxiliá-lo no novo serviço).

No entanto, o que mais chamou a atenção foi encontrar Antonio Bueno onze anos depois, em 1836, vivendo uma nova situação. Ele continuava em companhia dos quatro filhos, mas perdera a esposa. A escrava Anna, e seu marido Francisco continuavam com a família, mas agora trabalhavam junto com mais três cativos (de 16 a 20 anos). Agora Antonio Bueno não se declarava mais agricultor, e muito menos seleiro. Ele dizia ser dono de uma fazenda de café que naquele ano produzira 50 arrobas. Além disso, produzira um pouco de arroz e de feijão (provavelmente para consumo da casa)⁵⁵.

É possível pensar em pelo menos duas possibilidades para que Antonio Bueno se tornasse um dos primeiros plantadores de café de São Carlos (e o único que em 1836 declarou a fazenda de café como principal ocupação). Ele pode ter conseguido dinheiro ou escravos através de alguma herança, o que teria facilitado bastante a sua mudança de vida. Como já foi dito acima, os Mapas de População só nos mostram que as coisas mudaram, mas não nos possibilitam saber como ou

⁵⁵Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817, 1825 e 1836. Microfilmes, rolos 3.1, 3.2 e 3.3, AEL, Unicamp. 1817- fogo 76/3ª Companhia; 1825 - fogo 123/2ª Companhia; 1836 - fogo 3/2º Distrito/1º Quarteirão.

porquê essas mudanças aconteceram. Isso nos permite apenas lançar hipóteses que talvez possam ser testadas através de outro tipo de documentação. A segunda possibilidade é a de que o trabalho da família agricultora e da escrava Anna tivesse proporcionado uma certa tranquilidade para que Antonio Bueno pudesse adquirir um novo escravo e investir na profissão de seleiro. Nesse novo trabalho (impulsionado pelo grande comércio da vila) Antonio Bueno teria prosperado o suficiente para adquirir novos escravos e capital para investir na montagem de sua fazenda de café (mesmo não sendo uma plantação colossal).

Este é um caso de mudança extremo, e os únicos semelhantes a esses que foram encontrados são representados pelos agricultores que chegaram a se tornar senhores de engenhos. Mesmo não sendo representativo de um grande conjunto da população, as vidas de Antonio Bueno e de outros agricultores que se tornaram (por exemplo) tropeiros, são indicativas de que, através de uma mudança profissional, era possível a um agricultor obter certa prosperidade, ou até mesmo (por que não) alterar seu *status* social. Vislumbra-se tal possibilidade, ao se reparar que, em 1836, até mesmo os filhos mais velhos que moravam com Antonio Bueno foram registrados com seus nomes completos. Essa distinção era reservada para poucos pelas pessoas que faziam os Mapas de População.

O crescimento da vila de São Carlos e do comércio de seus produtos permitiria a seus agricultores sonhar com a possibilidade de prosperar não mais apenas a partir do trabalho rural, mas também através de outras profissões. Isso

não significa absolutamente que as portas se abrissem para todos, muito menos que todos os agricultores necessariamente desejassem tais mudanças. A história de Antonio Bueno mostra apenas que essa possibilidade existia, e que, mesmo não conseguindo chegar no mesmo ponto de Antonio Bueno, muitos poderiam tentar. Essas tentativas podem ser resgatadas através das listas de agricultores que tinham outras profissões acima apresentadas.

Se foi levantada a hipótese de que a mudança profissional seguida de uma certa prosperidade poderia diferenciar socialmente uma pessoa, não se pode esquecer que outros fatores poderiam influenciar no tipo de tratamento reservado a uma pessoa.

Um desses fatores seria a qualidade de liberdade ou de escravidão, e nos Mapas de População essa diferença estava demonstrada inclusive na escolha da cor que se atribuía a cada morador de uma unidade doméstica. Pode-se perceber uma tentativa de associar às pessoas livres as cores mais claras possíveis.

Ao contrário de seus vizinhos senhores de engenho, que aparecem listados nos Mapas de População como sendo todos de cor branca, faziam parte dos denominados agricultores pessoas de outros tons de pele, como a família de Joaquim José, natural de Parnaíba, 48 anos, agricultor, casado com Maria Gonçalves, pai de Modesto, Anna e Maria, que em 1817 colheu 50 alqueires de milho e 40 de feijão⁵⁶. Os cinco membros dessa família estão descritos como sendo de cor

⁵⁶Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1817. 4ª Companhia de Ordenanças, fogo número 103. Microfilme, rolo 3.3, AEL, Unicamp.

“P”. Esta designação bastante imprecisa poderia significar “preto” ou “pardo”. Buscando não necessariamente a verdade absoluta, ou a tonalidade exata da pele de Joaquim José e sua família, adotou-se a letra “P” como significando “pardo”, não só para este, mas para todos os moradores dos demais fogos onde tal classificação aparece. Esta opção não é aleatória, mas sim fruto de uma reflexão sobre os outros códigos utilizados para descrever a cor da pele dos moradores da vila.

Além do “P”, tem-se ainda o “B”, de “branco”, e o “N”. Esta última letra aparece designando moradores livres de apenas três unidades domésticas em 1817 (num total de 674 fogos). Nas demais circunstâncias em que é utilizado, o “N” serve para descrever a cor dos escravos. Poder-se-ia propor então que, independente de ter a pele puxando para uma tonalidade mais clara ou mais escura, a condição de liberdade daria ao seu possuidor o “direito” de ser considerado pardo, e não negro (“N”) como os cativos. Um outro aspecto interessante relativo à cor, são os casos de “embranquecimento” de famílias inteiras de um ano para outro nos Mapas de População pesquisados, que poderiam ser creditados a falhas dos escrivães, ou a uma tendência de clarear a pele das pessoas que adquiriam uma certa participação na sociedade, ou pelo menos o *status* de liberdade⁵⁷.

A classificação das pessoas em “B”, “P”, e “N” ocorre nos Mapas de População dos anos de 1817 e 1825. Em 1836 o leque de cores se abre mais, e

⁵⁷Em tese recentemente defendida. Hebe Castro apresenta um quadro de relações entre a cor atribuída a um indivíduo e seu estado jurídico (livre, escravo, liberto) semelhante ao que apreendemos para a vila de São Carlos. Castro, Hebe Maria M., A Cor Inexistente - Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista (Brasil - Século XIX), (Tese de Doutorado, UFF, 1993), pp.26-28 e 115-131.

encontramos então pessoas “B”, “MU”, “P”, “PA”, e “PR”. Seguindo os mesmos critérios acima mencionados, creditou-se a “MU” o significado de “mulato”, “P” e “PA” de “pardo” e “PR” de “preto”.

Para o total dos chefes de fogos de 1817, temos:

- 383 (56,8%) brancos;
- 287 (42,6%) pardos;
- 3 (0,4%) negros.

Existe ainda um chefe de fogo sem cor da pele declarada. Quando são selecionados apenas os chefes de unidades domésticas declarados como agricultores, encontram-se proporções semelhantes: 181 (54,5%) de brancos, e 151 (45,5%) de pardos, não havendo nenhum negro.

Em 1825 temos os seguintes números para o conjunto de todos os chefes de domicílios da vila de São Carlos:

- 485 (63,1%) brancos;
- 280 (36,4%) pardos;
- 2 (0,3%) negros, além de 2 cuja cor não consta.

Entre os agricultores, nesse ano, temos 230 (57,3%) de chefes de fogos descritos como brancos, 170 (42,4%) pardos, e 1 sem cor declarada. Finalmente, na amostragem obtida para 1836, entre os agricultores encontram-se 218 (74,9%) de brancos, 70 (24,1%) de pardos, 1 (0,3%) mulato e 1 (0,3%) preto, mais um cuja cor não consta, numa população total de chefes de fogos com:

- 427 (78,9%) brancos;
- 107 (19,8%) pardos;
- 4 (0,8%) mulatos;
- 2 (0,4%) pretos, e 1 sem cor declarada.

É interessante notar como a proporção entre as cores dos chefes de unidades domésticas vai se alterando com o passar do tempo, partindo de um pequeno predomínio de brancos em 1817 (cerca de 55%), para se tornarem grande maioria em 1836 (cerca de 75%), tanto entre os agricultores como na população em geral. Já foi citada a hipótese do embranquecimento, mas, existiram provavelmente outras causas para que tal diferenciação ocorresse. Um crescimento das famílias brancas, e sua expansão com o casamento dos filhos seria uma possibilidade, assim como a chegada e estabelecimento de um maior número de famílias migrantes brancas na região⁵⁸.

Independente de sua cor, a maioria dos chefes dessas unidades domésticas era do sexo masculino (uma média de 90% nos Mapas de População pesquisados), não deixando de haver mulheres solteiras, com marido ausente ou, o que era mais comum, viúvas, no comando de algumas delas (cerca de 10%)⁵⁹. Na maioria das vezes, entretanto, eram os fogos de agricultores formados por casais,

⁵⁸Sobre a migração como estratégia para obtenção de terras ver Alida Metcalf, Family and Frontier in Colonial Brazil. Santana do Parnaíba. 1580-1822 (University of California Press, 1992), especialmente capítulos 4 e 5.

⁵⁹A proporção de fogos chefiados por homens, para o total das unidades domésticas da vila de São Carlos, mantém o padrão observado para os agricultores. Em 1817 os homens comandavam 86,9% dos fogos registrados, em 1825 chefiavam 87,1%, e em 1836. 85,6%.

com ou sem filhos: 88,9% em 1817, 85,8% em 1825, e 82,1% em 1836. Em segundo lugar vinham os chefes de fogos viúvos, o que significa que já tinham constituído uma família, desfeita pela morte de um dos cônjuges (9,9% em 1817, 13,0% em 1825, 15,1% em 1836). Os agricultores chefes de fogos solteiros constituíam uma minoria de 1,2% em 1817 e em 1825, e de 2,7% em 1836.

Alida Metcalf sugere que os membros dessas famílias trabalhavam juntos para produzir os alimentos necessários à sobrevivência. Essas famílias tinham laços mais fortes ainda quando os grandes proprietários buscavam concentrar cada vez mais, e manter a propriedade das terras existentes. Nesses casos, cada membro da unidade doméstica contribuiria para a economia doméstica: o trabalho de todos tornava possível à família sobreviver como um grupo⁶⁰.

A alta proporção de casais ou viúvos na vila de São Carlos nos leva também a imaginar que a constituição de uma família poderia ser de importância crucial para o estabelecimento dos fogos dos agricultores enquanto unidades domésticas de produção.

Assim como a constituição de uma família era muito importante (embora não necessariamente imprescindível), o acesso a um pedaço de terra que pudesse ser cultivado teria sido indispensável para o estabelecimento e para a possibilidade de reprodução e/ou prosperidade das famílias agricultoras.

⁶⁰Alida Metcalf, Op. Cit., p.126.

3 - A luta pela terra: ocupação do solo

Até 1822, podiam ser requeridos ao governo lotes de terra denominados Sesmarias, mas, depois desta data, a legislação que possibilitava tal prática foi revogada. Dessa forma, a única maneira de se apropriar da terra passou a ser a posse, qualquer que fosse o grau de riqueza daqueles interessados nela. A Lei de Terras, criada em 1850, estipulou a compra como única forma de obtenção de terras devolutas. Assim, entre 1822 e 1850, os agricultores de São Carlos tiveram a oportunidade de ocupar terras sem dono, dentro das possibilidades existentes, tornando-se assim aptos para cultivar, vender, legar ou disputar terras com outros agricultores ou com senhores de engenho.

Nem sempre o simples fato de estar cultivando um pedaço de chão garantia ao produtor rural o domínio sobre aquele terreno e, muito menos, eximia-o de precisar brigar para manter a posse daquela terra⁶¹.

Talvez venha daí a grande mobilidade de uma parte da população rural detectada pela comparação dos Mapas de População de anos consecutivos para as mesmas Companhias de Ordenanças. Pessoas que ocupavam um lote de terras para cultivo podiam ser expulsas por presumíveis proprietários do local, ou ainda tratariam de mudar para outros bairros a fim de não sofrerem processos judiciais

⁶¹Uma grande quantidade de processos de disputa de terras na região da vila de São Carlos para as primeiras décadas do século XIX, constantes das listagens dos documentos sob guarda do Centro de Memória da Unicamp, assim como as várias referências a litígios dessa natureza existentes nos inventários pesquisados (17% dos inventários de agricultores mencionam o fato das terras da herança estarem em litígio), revelaram-nos a existência de uma certa instabilidade nas posses de terras, especialmente para os ocupantes providos de menos recursos e influências.

ou violências contra si, por parte de outros interessados naquele terreno (mais poderosos e/ou mais ricos), que teriam mais probabilidades de saírem vitoriosos. Entretanto, um ocupante poderia se considerar proprietário do local onde trabalhava e, nesse caso, ocorriam disputas judiciais pela posse das terras.

A negociação de compra e venda de propriedades rurais poderia ser contestada, uma vez que muitos registros limitavam-se a cartas de venda ou compromissos de pagamento particulares, com valor possível de se por em dúvida. Os próprios limites das propriedades descritos na documentação revelam uma imprecisão muito grande, que poderia dar margem às mais variadas dúvidas. Esses limites obedeceriam muito mais a convenções do que a medições e marcos precisos. a imprecisão das divisas, assim como a falta de uma regulamentação sobre a posse e propriedade das terras teriam possibilitado o surgimento de questões entre produtores rurais sobre a utilização da terra pelos mais diversos motivos.

Essas disputas por propriedades rurais ocorriam entre pessoas dos mais variados níveis de riqueza, envolvendo tanto agricultores quanto senhores de engenho.

Em 1831 teve início o Libelo Cível, cujo autor foi Luis Antonio de Goes e o réu foi Manoel Leite de Godoi⁶². A causa da disputa foi a propriedade de um sítio no Bairro de Boa Esperança (4ª Companhia), que o autor jurava ter comprado dos filhos da falecida Josefa Correia, e que o réu garantia ter compra-

⁶²TJC. Libelo Cível, 1º Ofício, caixa 55, número 1404, 1831. Autor: Luis Antonio de Oliveira Goes/Réu: Manoel Leite de Godoi.

do em boa fé de Francisco Antonio de Pádua. Ambas as partes apresentaram documentos para comprovar suas declarações, e foi chamado Francisco Antonio de Pádua para responder como réu no lugar de Manoel Leite de Godoi.

Esse novo réu também apresentou documento de compromisso de compra das terras entre ele e Ricardo Pinheiro, marido da falecida Josefa Correia, o qual estava ausente há muitos anos. Além disso, declarou a existência de outros dois Libelos entre ele e Luís Antonio de Goes: um em que o dito Goes o acusava de matar o seu cachorro de caça (o que não foi possível provar), e outro em que Francisco Antonio de Pádua acusava Luis Antonio de Goes por uma emboscada na qual lhe teriam sido roubados os documentos que comprovavam a propriedade do sítio litigado.

“(...) em 1803 comprou o Réu excipiente [Francisco Antonio de Pádua] uma pequena posse de terras que tinha Ricardo Pinheiro no Bairro de Boa Esperança, como comprova o documento N. 1.

(...) logo que o Réu excipiente comprou aquela dita posse, se passou para ela onde sempre morou a vista e face de Josefa Correia e seus filhos.

(...) em 1824 fazendo 21 anos que o Réu excipiente morava naquele dito sítio, e quando já o tinha cultivado e aumentado fazendo casas de morada [...] foi quando o Autor [Luis Antonio de Goes] exceto valendo-se da vil ignominiosa ignorância dos filhos de Ricardo Pinheiro os seduziu e fez passarem as cartas a folha 7 e folha 8 [de venda das terras para Luis de Goes]; e oprimindo ao Réu quanto lhe foi possível o obrigou a vistoria que comprova o documento N.20.

(...) não contente o Autor com semelhantes procedimentos de opressão procurou oprimir ao Réu com falso libelo da morte de um cachorro [...] como comprova o documento N.3.

(...) não obtendo o Autor vingança por meio do libelo esperou ao Réu no caminho de seu Sítio, e aí emboscado apanhou ao Réu, e o espancou, e tomou-lhe da algibeira os títulos daquele Sítio que o Réu era obrigado neste dia a apresentar ao Capitão Mor desta Vila e disto resultou a criminalidade do Autor [...]. De cujo crime estando o Autor ainda sem se livrar tenta esta ação contra o Réu.

(...) tendo o Autor feito uma roça nas terras do Réu este lhe propôs uma Ação de Força e logo o Autor desistiu cedendo o Direito ao Réu como se mostrará com Documento e prova testemunhável.

(...) há mais de um ano o Réu Vendeu aquele Sítio em questão a Manoel Leite de Godoi e nunca apareceu dúvida alguma senão agora que o Autor quer ainda perseguir ao Réu como o dirão testemunhas.⁶³

Luis Antonio de Goes fora condenado a pagar duzentos mil réis de indenização a Francisco Antonio de Pádua pela surra que lhe dera na emboscada, e pelos prejuízos que este havia tido em sua lavoura. Embora nada estivesse provado sobre o roubo dos títulos das terras, existe, na folha 20 verso, um traslado feito pelo tabelião, de um acordo entre Autor e Réu, datado de 26 de outubro de 1821, sobre as divisas de suas terras, as quais não estariam sendo respeitadas como nos mostra a existência do Libelo Cível por sua posse.

⁶³Idem, folhas 17 e 17 verso.

Francisco Antonio de Pádua, assim como Manoel Leite de Godoi era um agricultor, segundo os Mapas de População, e estava a disputar um sítio com Luis Antonio de Goes, senhor de um engenho, proprietário de 25 escravos, que havia produzido cerca de 600 arrobas de açúcar em 1829. A argumentação da defesa de Francisco de Pádua está toda direcionada para mostrar o quanto ele estava sendo perseguido e oprimido por Luis de Goes, mas, em momento algum se coloca claramente numa posição subordinada ao senhor de engenho, ou seja, tenta caracterizar uma situação de opressão, sem contudo deixar claro o que possibilitava ao outro oprimi-lo. Ele também insistiu em que podia provar tal perseguição, e as más intenções do senhor de engenho (como de fato apresenta os traslados da ação sobre a morte do cachorro, a da emboscada e o acordo entre ambos sobre os limites das propriedades. Entretanto, Francisco de Pádua não apresentou, em momento algum, um documento válido que comprovasse a compra que afirmava ter feito das terras de Ricardo Pinheiro. Luis Antonio de Goes, ao contrário, apresentou não só um documento de compra, como as declarações dos vendedores presuntivos (filhos de Ricardo Pinheiro) ratificando a venda. Assim, apesar de ambos apresentarem testemunhas cujos depoimentos confirmassem as suas afirmações, quem ganhou o processo foi Luis de Goes. A sentença favorável que obteve do Juiz baseava-se na inexistência de documento que comprovasse a compra realizada por Francisco de Pádua, ou seja, quem conseguiu apresentar

uma prova (quer fosse verdadeira, quer não) da aquisição do terreno teve ganho de causa.

As testemunhas apresentadas por ambas as partes eram, em sua maioria, agricultores residentes nas vizinhanças dos estabelecimentos dos dois, e cada qual confirmou a história contada por aquele que as havia recrutado. Independentemente da veracidade ou não de cada depoimento, podemos perceber o quanto era incerta a propriedade da terra, e o quanto poderia ser difícil manter os limites que se desejava para os terrenos ocupados.

Como foi proposto acima, a grande mobilidade e rotatividade de muitos dos moradores das diversas Companhias de Ordenanças poderia estar diretamente relacionada a essas disputas pela terra. Despejos de ocupantes, como pleiteava Luis Antonio de Goes ao iniciar o processo não passariam necessariamente pelas instâncias judiciárias, e seriam responsáveis por boa parte das mudanças de domicílio.

Em 1836, Manoel Leite de Godoi continuava estabelecido na mesma 4ª Companhia de Ordenanças onde residia na época em que se iniciou o Libelo pelas terras narrado acima, mas não se pode afirmar se no mesmo local ou em outro. Uma diferença encontrada entre os registros anteriores e posteriores à ocorrência do Libelo, foi que Manoel de Godoi até 1829 está listado como agricultor e, em 1836 foi descrito como agricultor pobre. Não se pode afirmar com certeza se a

perda do sítio (pelo menos judicialmente) teria determinado essa mudança, mas tal situação não causaria estranheza.

A perda de um lote de terras, embora significando uma necessidade de reiniciar um estabelecimento, poderia ter uma contrapartida na existência de terrenos ainda não cultivados e que poderiam ser ocupados, pelo menos até que aparecesse algum dono presumido daquele sítio e uma nova disputa tivesse que ser travada.

É preciso lembrar ainda que disputas de terras ocorriam também entre agricultores, e, às vezes, até mesmo entre familiares por ocasião das divisões de heranças.

Foi o que aconteceu durante o processo de inventário de José Correa Paes da Cunha⁶⁴, iniciado em 1825, cerca de cinco anos depois do seu falecimento. José Correa fora casado com Anna Gomes de Oliveira, com quem teve onze filhos, dos quais cinco moravam com a mãe, segundo as declarações da mesma no inventário. Anna Gomes foi registrada no Mapa de População de 1825 como lavradora, tendo produzido 65 alqueires de milho (dos quais vendera 25), e 3 de feijão. O legado de José Correa a seus descendentes constituía-se de uma vaca no valor de 6\$000 réis, e de um sítio no Bairro da Boa Vista com uma quadra de testada e uma légua de sertão aproximadamente, avaliado em 450\$000 réis.

⁶⁴TJC, Inventário. 1º Ofício, caixa 32, número 878, 1825. Inventariado: José Correa Paes da Cunha/Inventariante: Anna Gomes de Oliveira.

Todo o problema começou quando o filho mais velho do casal, de nome Ignacio Gomes, declarou que o inventariado, antes de morrer, deixara um apontamento cedendo a ele (Ignacio) as terras avaliadas. Isso foi contestado pela mãe inventariante que afirmou que seu marido, no apontamento (que se havia perdido) deixava o sítio de fora do Bairro de Boa Vista para pagamento das dívidas do Tenente Coronel Antonio de Cerqueira Cesar, recomendando ao filho Ignacio que liquidasse tais contas⁶⁵.

Algumas páginas adiante, encontramos o depoimento de um Joaquim José de Araujo, que teria feito o apontamento, confirmando como verdadeiras as afirmações do herdeiro Ignacio: o pai deixara tudo entregue ao filho que já conhecia todos os negócios da casa; o sítio seria de Ignacio com a recomendação de que não expulsasse de lá seus irmãos⁶⁶. Esse testemunho conseguiu arrancar do Juiz uma sentença favorável a Ignacio Gomes. Sua mãe, contudo, não tardou a recorrer e contestar tal determinação, revelando, em suas declarações, alguns traços da mobilidade espacial que a busca de terras poderia gerar, assim como certas práticas utilizadas na tentativa de obtenção de um pedaço de chão para cultivar.

“É notório que o herdeiro Ignacio Correa Gomes nunca teve sítio, nem posseado, nem comprado, nem braganhado, é notório que sempre viveu de agregado em sítios alheios ora aqui, ora ali, é

⁶⁵ Idem. Declaração do filho na folha 21 verso e da mãe na folha 23.

⁶⁶ Idem, folhas 30 a 31.

notório o seu mau comportamento e são [...] suas trapaças. Pediu declaração do direito que tinha às terras avaliadas, e fez a testemunha jurar que o Sítio de fora era do suplicado Ignacio Correa o qual tinha trocado pelo sítio de dentro, eis aí. Logo então era dono do sitio de dentro e dono do de fora, pelo que diz a testemunha. Com o direito que tem nas terras avaliadas tem pelo menos dois sitios, deve por força mostrar certidão de alguma Siza ou título por onde mostre ser possuidor de tantas terras, o que pelo contrário. Com efeito um juramento não é tão pouco documento e ainda mais dado no pé de um bom Cabrinha, porém como a dita testemunha é fácil em dizer debaixo de juramento. Carecia dizer mais qual foi o Escrivão que aprovou o testamento e as testemunhas que assinaram aprovação, o que pelo contrário quer deserdar aos outros meus filhos para autorizar a Ignacio Correa por lhe ter prometido vender por 12 doblas as terras avaliadas, que bem se pode supor ser essa a causa do excesso (...)⁶⁷."

Como não conseguiam chegar a um acordo, os autos de inventário foram concluídos, e as partilhas feitas, ficando aquela pendência para ser resolvida em outro tipo de ação. Seus resultados são desconhecidos, mas, consta ainda desse inventário, uma declaração feita em 1839, na qual Vicente Teixeira Amaranite diz ter comprado as partes de terras que tocaram a quatro dos onze herdeiros⁶⁸.

⁶⁷Idem, folhas 32 3 32 verso.

⁶⁸Idem, folha 63.

Não se sabe se o tal apontamento feito por José Correa Paes da Cunha realmente se perdeu, ou se “foi perdido”, ou ainda se realmente existiu algum dia. Entretanto, a possibilidade de sua existência sempre esteve presente durante a batalha familiar que gerou. Um pai entregar todos os negócios e propriedades nas mãos de um só filho não parece ter sido considerado um absurdo pelos Juizes que participaram do processo⁶⁹. Há que se relembrar aqui a questão do envolvimento do trabalho de toda a família para manutenção do equilíbrio da unidade doméstica sob a liderança do chefe da família, que, neste caso específico, estaria sendo transferida para o filho mais velho que já conheceria todos os negócios da casa. Mas, existem ainda outras questões envolvidas nessa celeuma, pois não se pode deixar de lado um possível interesse da testemunha Joaquim José de Araújo em comprar as terras da herança, estando assim de acordo com o herdeiro Ignacio, que pretendia ficar com todo o valor da venda da propriedade para si. A inventariante teria tentado reforçar essa imagem desonesta de seu filho ao declarar que ele nunca possuía terras, que vivia de um lugar para outro, e tinha um mau comportamento notório. A argumentação da viúva visava defender seus direitos e dos seus filhos à herança, e, para isso, lançou mão também do questionamento do juramento enquanto documento pois poderia ser falso, especialmente vindo daquela testemunha, um “bom Cabrinha” interessado em comprar as terras. Anna Gomes tentou então desqualificar o discurso do filho Ignacio e da testemu-

⁶⁹Sobre isso ver Alida Metcalf, *Op. Cit.*, capítulos 4 e 5. A autora discute as estratégias familiares de concentração da herança (especialmente terras) nas mãos de um dos herdeiros, como forma de manter sem divisão a propriedade familiar.

nha, assim como resgatou a importância da documentação escrita (tanto o testamento como a escritura das terras) para comprovar e embasar o pedido do herdeiro.

A determinação do falecido José Correa Paes da Cunha (mesmo que existisse) não foi aceita de bom grado por todos os herdeiros, nem pela sua viúva, os quais talvez se sentissem não só prejudicados financeiramente, mas também sendo ameaçados pelas vontades de um novo chefe que, apesar da recomendação do pai, poderia querer expulsá-los da propriedade onde residiam e produziam, de onde tiravam seu sustento. Essa perda de controle sobre o seu local de moradia e único bem a herdar não agradava, e a situação de despejo os obrigaria a buscar novos locais para se estabelecer.

Na vila de São Carlos, embora muitos agricultores passassem por essa necessidade constante de mudança, vários outros permaneciam estabelecidos num mesmo local a vida toda, com posse comprovada, desfazendo-se de suas propriedades apenas quando precisassem ou desejassem. A compra e venda de terras por agricultores constituiu uma prática comum no período estudado, não estando eles apenas na posição de posseiros “despejáveis” pelos senhores de engenho. Assim, numa região em que os solos cultiváveis haviam se tornado objetos de constante disputa, a propriedade da terra ia se definindo através de diversas maneiras.

4 - Formas de acesso à terra

Dentre os inventários de agricultores pesquisados, 70% mencionam a propriedade de terras por parte dos falecidos. Mesmo sendo esta uma superestimativa, e ainda considerando que os inventários são fontes seletivas pois só apresentam aqueles que chegaram a adquirir bens suficientes para legar a seus herdeiros, podemos supor que o acesso à propriedade fundiária estaria difundido entre o grupo dos agricultores, tanto quanto a propriedade de escravos (62% dos inventariados e 25% no total dos agricultores registrados nos Mapas de População possuíam cativos). Os mais prósperos possuíam lotes maiores. Outros, menos abastados, eram donos de extensões às vezes tão pequenas que, depois de seu falecimento, não valia à pena reparti-las entre seus herdeiros. Da mesma forma que os escravos, as propriedades fundiárias representavam um percentual significativo no montante total das heranças.

Aparentemente, a difusão da propriedade da terra entre os agricultores variava dependendo da região e do tipo de ocupação do solo e das atividades econômicas desenvolvidas. Em pesquisa realizada sobre as regiões de Campos e da Baixada no Rio de Janeiro, Hebe de Castro⁷⁰ percebeu, durante o século XIX um aumento na proporção de inventários de lavradores de roça que possuíam terras, ao mesmo tempo em que diminuía os lavradores proprietários de escravos.

⁷⁰Castro, Hebe Maria M., Op. Cit., pp.110-102 e pp.117-118.

Isso significa que no início do século passado aqueles lavradores preferiam investir em escravos, cujos preços eram acessíveis, e também porque não havia grande problema para se obter terras, mesmo que como arrendatários ou foreiros. Já na segunda metade do século, com os preços dos cativos tornando-se proibitivos, a opção dessas pessoas teria sido investir em terras.

Esta pesquisa não abrange um período de tempo tão extenso, mas pode-se comparar os resultados obtidos com aqueles apresentados por Castro para a primeira metade do século XIX. Com relação à propriedade cativa os resultados obtidos foram semelhantes, uma vez que cerca de 60% dos agricultores inventariados entre 1820 e 1840 na vila de São Carlos possuíam algum escravo. Por outro lado, quando foi analisada a propriedade da terra, foi possível perceber uma grande diferença de resultados. Enquanto nas regiões fluminenses a grande maioria dos lavradores de roça inventariados não possuía terras, seus colegas da vila de São Carlos (apenas os inventariados) participavam de uma situação diversa, uma vez que em 70% dos seus inventários apareciam avaliados “um sítio e terras” (como se dizia na época).

Essa diferença se deve possivelmente aos diferentes tipos de ocupação do solo e às diferentes atividades econômicas realizadas em cada região. As estratégias para acumulação ou investimento de pecúlios estariam variando de acordo com as possibilidades abertas em cada localidade. Se avançarmos um pouco mais na análise dessas informações, veremos que, se por um lado os resultados

de Castro estão em conflito com os nossos, por outro percebemos que eles não são excludentes. Para chegar a isso, é preciso acrescentar à discussão as informações referentes à presença de escravos nos inventários analisados. Dentre os agricultores que possuíam terras entre seus bens, 63% também possuíam escravos, ou seja, investia-se na propriedade fundiária, mas investia-se também em cativos (como os lavradores fluminenses encontrados por Castro). No conjunto dos inventariados de São Carlos que possuíam escravos, apenas 23% não possuíam terras. Percebemos então que se em algumas regiões optou-se principalmente pelo investimento em escravos, em outras, como no caso que estudamos, a terra também representava uma possibilidade suficientemente atraente (ou necessária à sobrevivência) para que um agricultor investisse nela além dos escravos.

Essas conclusões, assim como as de Castro, referem-se apenas aos agricultores prósperos o suficiente para que se fizesse um inventário de seus bens. Elas podem, contudo, servir como indicativos de uma certa tendência entre essa “elite” agricultora da vila na primeira metade do século XIX.

Em 57% desses inventários de agricultores com propriedades fundiárias, as terras perfazem um valor equivalente a no máximo 50% do total do espólio. Entretanto, em 43,0% dos documentos pesquisados, as propriedades rurais compreendem mais de 50% do valor total da herança. A distribuição do valor representado pelas terras possuídas pelos agricultores, relativamente ao montante das heranças ficou assim distribuída:

- Terras representando de 1,0% a 24,99% = 11 Inventários (25,0%)
- Terras representando de 25,0% a 49,99% = 14 Inventários (32,0%)
- Terras representando de 50,0% a 74,99% = 9 Inventários (20,4%)
- Terras representando de 75,0% a 100,0% = 10 Inventários (22,6%)

Acrescente-se que em dois inventários não foi possível estabelecer a proporção entre o valor das terras e o valor total da herança. É preciso ressaltar ainda que dezenove dentre os agricultores inventariados não possuíam terra alguma.

Alguns agricultores ainda possuíam bens imóveis não só na forma de sítios, mas também como terrenos ou casas existentes na vila (33,0% dos inventariados). Isso quer dizer que não eram apenas os senhores de engenho que possuíam além das suas moradas rurais, casas aonde passariam algum tempo quanto fossem à vila.

Dona Anna Esméria, no inventário de seu falecido marido José da Cunha Raposo, em requerimento ao Juiz de Órfãos pediu para que entrasse em seu quinhão as casas avaliadas em 500 mil réis, “(...)por ser aonde ela costuma entrar quando vem à Vila (...)”.⁷¹

A propriedade imobiliária (Bens de Raiz, como era denominada nos inventários), constituiu uma possibilidade real dentro das perspectivas e expectativas de muitos agricultores de alimentos. Como as concessões de Sesmarias não

⁷¹TJC, Inventário. 1º Ofício. caixa 78. número 1866. 1837. Inventariado: Capitão José da Cunha Raposo/Inventariante: Dona Anna Esméria. A declaração está na folha 14.

mais existiam depois de 1822, tornou-se necessária a utilização de outras vias para a obtenção de terras para cultivo. Isso não significa que essas outras vias não existissem antes de 1822, mas, no período abordado por esta pesquisa, elas se tornaram as únicas possíveis, ou seja, não mais existiria a expectativa de se conseguir uma concessão por parte do governo, tanto para produtores de alimentos como para senhores de engenhos.

Por outro lado, a concessão de um local para plantar poderia vir de proprietários particulares dispostos a emprestar um terreno para famílias sem estabelecimento algum, as quais passariam a viver a situação de agregados, moradores em terras alheias com o consentimento do proprietário⁷². Foram identificados, além do caso dos agregados, quatro maneiras de se ter acesso à terra, que serão apresentadas e discutidas a seguir, e que são: dotações, heranças, posse e compra.

⁷²A situação dos agregados será discutida adiante. Não nos estendemos mais sobre ela pois agora nos preocupa apenas o problema de acesso à terra sem necessidade de concessão por parte de outrem (o proprietário).

VALOR REPRESENTADO PELAS TERRAS NOS INVENTÁRIOS DE AGRICULTORES*

INVENTARIADO	DATA DO PROCESSO	Nº DE PROPRIE-DADES **	POSSUI ESCRAVOS (S/N)***	VALOR DAS TERRAS E % QUE REPRESENTAM NO TOTAL DO ESPÓLIO
Domingos Lopes da Cunha	1818	2	n	3:200\$000 (100,0%)
Anna do Amaral	1820	1	n	1:200\$000 (100,0%)
Maria Buena Albuquerque	1821	1	s	100\$000 (7,3%)
Angelo Cordeiro do Amaral	1821	1	n	100\$000 (28,0%)
Manoel Mendes de Godoi	1823	1	s	2:400\$000 (78,8%)
José Antonio de Siqueira	1824	1	n	100\$000 (92,7%)
Francisco de Campos	1824	1	n	1:700\$000 ****
José Correa Paes da Cunha	1825	1	n	450\$000 (98,0%)
Anna Gertrudes de Mattos	1825	1	s	689\$635 (36,7%)
Rosa Maria Cardosa	1825	10	s	776\$000 (72,5%)
Jose de Oliveira	1826	1	n	64\$000 (38,3%)
Ellena Rodrigues	1826	1	n	115\$200 (30,6%)
Anna Maria Leme	1826	1	s	70\$000 (11,6%)
Rosa de Moraes	1826	1	n	1:600\$000 (100,0%)
Antonio Vaz de Lima	1827	1	n	128\$000 (54,0%)
Ignacio Alvares Pedroso	1827	1	s	300\$000 (30,8%)
Anna Joaquina de Abreu	1827	1	s	800\$000 (20,5%)
Fellis Jose do Amaral	1828	1	s	268\$800 (20,0%)
Francisco Correa de Macedo	1828	1	s	325\$000 (32,2%)
Thereza Joaquina de Jesus	1828	2	s	1:800\$000 (63,8%)
Anna Emerenciana de Godoi	1829	1	s	800\$000 (30,0%)
Anna Angelica da Silveira	1829	1	s	1:400\$000 (54,5%)
Francisco Fernandes de Campos	1830	1	s	950\$000 (29,8%)
Frederico Lopes de Moraes	1830	2	n	352\$400 (70,6%)
Anna Gertrudes da Silva	1831	1	s	1:000\$000 *****
Methildes Maria do Rosario	1831	1	s	900\$000 (25,1%)
Pedro Nunes de Moraes	1831	1	n	179\$200 (100,0%)
Francisca Borges de Oliveira	1832	1	s	73\$657 (7,6%)
Manoel Lopes de Moraes	1832	1	s	800\$000 (53,0%)
Anna Maria do Prado	1832	1	s	450\$000 (34,3%)
Custodio Mariano de Oliveira	1832	1	s	2:000\$000 (54,0%)
Isabel Maria de Oliveira	1833	1	n	66\$000 (100,0%)
Anna Maria da Conceição	1833	1	s	37\$400 (5,0%)
Francisca de Oliveira	1833	1	n	70\$400 (14,4%)
João Monteiro de Oliveira	1833	3	s	2:400\$000 (51,2%)
Francisco de Paula Garcia	1835	1	s	200\$000 (27,2%)
Francisca Barbosa	1835	1	n	800\$000 (97,0%)
Manoel Correa Leite	1836	1	n	1:000\$000 (95,4%)
Jose Soares de Siqueira	1836	1	s	600\$000 (23,7%)
Maria da Purificação	1836	1	s	128\$000 (12,3%)
Maria Gertrudes Silveira	1836	1	s	850\$000 (40,9%)
Maria Rosa de Lima	1837	2	s	1:400\$000 (27,8%)
Jose da Cunha Raposo	1837	1	s	450\$000 (20,3%)
Antonio Leite de Freitas	1840	1	s	480\$000 (41,5%)
João Domingues	1840	1	n	400\$000 (57,1%)
Joana Maria Fernandes	1840	1	s	1:800\$000 (43,3%)

Fonte: Inventários do Primeiro e Terceiro Ofícios. TJC. Arquivo CMU.

* Nem todos os inventariados possuíam terras. Nesta tabela foram incluídos apenas aqueles que eram proprietários dos sítios que cultivavam.

**Alguns agricultores tinham suas propriedades fundiárias espalhadas por mais de um lote de terras. Podiam ser sítios, lotes, sesmarias, campos.

*** Apresentamos este dado relativo à presença ou não de escravos entre os bens da herança a fim de sugerir uma comparação entre a participação do valor dos imóveis em heranças com e sem escravos entre os bens.

**** As terras deste inventário não representam percentual algum no total dos bens pois estavam em litígio e foram perdidas pela herança.

***** Não foi possível apresentar a porcentagem representada por este sítio no montante da herança pois não tivemos acesso ao Inventário original. Estes dados foram obtidos através de um traslado de parte do Inventário num outro processo aberto posteriormente pelos descendentes dos herdeiros de Anna Gertrudes da Silva.

VALOR REPRESENTADO PELOS ESCRAVOS NOS INVENTÁRIOS DE AGRICULTORES*

INVENTARIADO	DATA DO PROCESSO	Nº DE ESCRAVOS	POSSUI TERRAS (S/N)**	VALOR DOS ESCRAVOS E % QUE REPRESENTAM NO TOTAL DO ESPÓLIO
Joaquim Antonio de Lima	1820	2	n	204\$800 (79,4%)
João Leite de Miranda	1820	3	n	402\$400 (100,0%)
Maria Buena Albuquerque	1821	9	s	1:180\$000 (88,8%)
Manoel Mendes de Godoi	1823	3	s	553\$600 (18,2%)
Anna Gertrudes de Matos	1825	8	s	880\$000 (77,4%)
Rosa Maria Cardosa	1825	2	s	384\$000 (35,8%)
Anna Maria Leme	1826	2	s	353\$600 (58,6%)
Ignacio Alvares Pedroso	1827	2	s	500\$000 (51,4%)
Thereza Joaquina de Jesus	1828	1	s	350\$000 (12,4%)
Francisco Correa de Macedo	1828	2	s	500\$000 (49,5%)
Fellis José do Amaral	1828	5	s	878\$400 (65,0%)
Francisco Bueno de Camargo	1828	5	n	755\$200 (77,6%)
Anna Angelica da Silveira	1829	4	s	753\$600 (29,3%)
Anna Emerenciana de Godoi	1829	2	s	800\$000 (30,0%)
Francisco Fernandes de Campos	1830	8	s	1:954\$400 (61,5%)
Methildes Maria do Rosário	1831	6	s	2:237\$000 (62,0%)
Francisco José Villela	1831	1	n	50\$000 (9,1%)
Rosa Pereira de Oliveira	1832	8	n	2:430\$000 (72,2%)
Manoel Loeys de Moraes	1832	1	s	40\$000 (2,6%)
Anna Maria do Prado	1832	2	s	650\$000 (49,6%)
Francisca Borges de Oliveira	1832	1	s	300\$000 (30,4%)
Custodia Mariana Oliveira	1832	3	s	950\$000 (25,6%)
João Monteiro de Oliveira	1833	7	s	1:540\$000 (33,0%)
Anna Maria da Conceição	1833	1	s	400\$000 (53,4%)
Salvador Silveira Almeida	1833	4	n	880\$000 (100,0%)
Francisco de Paula Garcia	1835	1	s	300\$000 (40,8%)
Maria Gertrudes Silveira	1836	5	s	1:100\$000 (53,0%)
Maria da Purificação	1836	4	s	978\$000 (94,4%)
José Soares de Siqueira	1836	7	s	1:750\$000 (60,2%)
José da Cunha Raposo	1837	2	s	250\$000 (11,3%)
Maria Rosa de Lima	1837	10	s	2:599\$000 (51,7%)
Gertrudes Maria de Moraes	1839	8	n	2:400\$000 (86,8%)
Anna Methildes de Moraes	1839	3	n	790\$000 (100,0%)
Joana Maria Fernandes	1840	6	s	2:200\$000 (53,0%)
Antonio Leite de Freitas	1840	1	s	500\$000 (43,0%)

Fonte: Inventários do Primeiro e Terceiro Ofícios. TJC, Arquivo CMU.

* Aqui só foram incluídos os agricultores inventariados que possuíam algum escravo.

** Apresentamos este dado relativo à presença ou não de terras entre os bens da herança a fim de sugerir que a simples propriedade de bens imóveis não implicava necessariamente uma participação pouco significativa de escravos no valor total do espólio. Em alguns casos, contudo, o valor das terras ultrapassava em muito o preço atribuído aos cativos.

4.1 - Dotes, doações e heranças:

As situações de casamentos e falecimentos poderiam constituir momentos especiais para a redistribuição das propriedades familiares.

Durante a realização dos inventários, as terras não eram disputadas somente pelos herdeiros de um espólio. Em muitos casos, a briga ocorria entre a família do(a) falecido(a) e uma pessoa de fora, que contestava a propriedade por parte dos primeiros. Esta situação já foi abordada anteriormente, assim como a briga entre os próprios herdeiros pelas terras da família. Essas questões podiam ocorrer na época em que se fazia o inventário de um dos membros do casal chefe da unidade doméstica. Entretanto, haveria outras maneiras de se conseguir pelo menos uma parte da propriedade rural da família, através de processos menos “traumáticos” ou “violentos”, como a concessão de dotes.

Em estudo sobre a composição e as transformações ocorridas nos dotes paulistas entre 1600 e 1870, Muriel Nazzari ressalta que do início do século XVII até meados do século XIX, o conteúdo de tais dotes teria mudado, e que, essas mudanças refletiriam a transformação da família e da sociedade como um todo⁷³. No século XVII, os dotes seriam constituídos principalmente por meios de produção, enquanto em meados do século XIX seriam formados principalmente por bens de consumo. Tanto meios de produção como bens de Consumo fornece-

⁷³Nazzari, Muriel, “Dotes Paulistas: Composição e Transformações (1600-1870), in Revista Brasileira de História, v.9, nº 17, São Paulo, set.88/fev.89, pp.87-100. Nazzari, M., Disappearance of the Dowry: Women and Social Change in São Paulo, Brazil (1600-1900), Stanford: Stanford University Press, 1991.

riam suporte à nova família, mas levar meios de produção presumiria que a família seria uma unidade produtiva, enquanto que os bens de consumo poderiam ser usados tanto pelas unidades de produção como por aquelas meramente de consumo. Assim, as transformações na composição dos dotes refletiriam uma mudança maior no papel da família, de uma unidade de produção para uma unidade de consumo. Nazzari, contudo, ressalta que uma das características mais marcantes da amostragem de dotes do século XIX, seria o fato de que seus componentes variavam de acordo com o tamanho do dote. Os dotes menores, dados principalmente por pequenos proprietários rurais, eram os únicos que continham gado, cavalos, mulas e ferramentas (meios de produção), como na época colonial. Esses dotes menores, compostos por meios de produção concedidos pelas famílias de pequenos proprietários, mostrariam então que essas famílias ainda constituiriam unidades produtivas sem sócios formais, também como as famílias da época colonial. Ao mesmo tempo, esse grupo de famílias era o que menos dava dotes, sugerindo que, embora elas formassem o grupo mais tradicional, haveria restrições a sua capacidade de despojar-se da propriedade⁷⁴.

Em diversos inventários que pesquisamos, existem referências a dotes concedidos, e à sua composição, quando os herdeiros são chamados a declarar tais bens para que estes entrem na colação, ou seja, para que parte de seu valor fosse incorporado ao quinhão que aquele herdeiro deveria receber.

⁷⁴Nazzari, Muriel, "Dotes Paulistas...", p.96.

As descrições de dotes das filhas de agricultores de São Carlos permitem apreender um quadro semelhante ao apresentado por Nazzari, uma vez que foi grande o número de ferramentas e animais recebidos, entre outros bens móveis que aquela autora denominou bens de consumo. Mas, além desses, foram encontrados também algumas declarações de recebimento de escravos e de terras em dote. Foram quatro casos de agricultores que deram terras em dote para suas filhas, mas nem sempre existem informações sobre o destino dado a essas terras.

Em 23 de junho de 1836, foi assassinado o agricultor Thomas Lopes da Cunha, em circunstâncias que desconhecemos. Em 1839 foi aberto seu processo de inventário após a morte de sua viúva⁷⁵. Sua filha Gertrudes Maria de Campos, inventariante do processo declarou que os únicos bens que existiam para serem avaliados eram um sítio que o pai possuía, e uma sorte de terras que ela inventariante deveria trazer à colação, ou seja, eram terras que ela havia recebido em dote. Este Inventário não foi concluído, e, portanto, é desconhecido o tamanho e valor das terras do dote, mas sabe-se que a filha que as recebera ainda as conservava em seu poder, e possivelmente delas fazia uso.

Ao contrário de Gertrudes Maria e de seu marido, Anna Ortiz de Carmargo não mais possuía as terras que recebera em dote, pois, segundo ela mesma, seu falecido marido as vendera ao seu irmão Lucas por 19\$200 réis⁷⁶. Talvez as

⁷⁵TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 87, número 2057, 1839. Inventariado: Thomas Lopes da Cunha/Inventariante: Gertrudes Maria de Campos. Sobre Thomas Lopes nos Mapas de População: 1817 (fogo 77/5ª Companhia), 1825 (fogo 101/5ª Companhia), 1836 (fogo 56/5º Distrito).

⁷⁶TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 22, número 611, 1821. Inventariado: Angelo Cordeiro do Amaral e sua mulher/Inventariante: Floriano Gonçalves Teixeira.

terras fossem pequenas demais para serem cultivadas, o que teria levado o marido de Anna Ortiz a preferir vendê-las ao cunhado, aplicando o produto desse negócio em outra atividade.

Entretanto, se as terras recebidas sozinhas ou associadas a outras atingissem uma extensão suficiente para pelo menos iniciar algum tipo de plantação, elas podiam ser conservadas e utilizadas pelos dotados para seu estabelecimento e “progresso”.

Aqui podemos evocar Luis Antonio de Oliveira Goes, cuja esposa trouxera um dote no qual constava um pedaço de terras⁷⁷. Seu sogro, o agricultor Antonio Nunes Pedroso, declarou que tinha dado ao genro Luis Antonio um sítio pequeno com casas de morada, monjolo, com terras lavradas e arvoredos de espinhos, além de dois cavalos, uma sela arreada e um freio. Por causa da inclusão ou não da avaliação dessas terras entre os bens a serem inventariados, sogro e genro quase mataram um ao outro, e foi preciso uma longa negociação entre ambos para entrarem num acordo.

As terras recebidas, juntamente com alguns escravos cuja origem desconhecemos, possibilitaram a Luis Antonio de Goes começar a vida como agricultor, e depois se tornar um senhor de engenho. Somente a terra, sem a existência de trabalhadores, talvez não fosse suficiente para o crescimento e estabelecimento desse agricultor-“engenheiro”, mas pode ter sido de grande valia para que este

⁷⁷TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 43, número 1116, 1828. Inventariada: Thereza Joaquina de Jesus/Inventariante: Antonio Nunes Pedroso.

iniciasse sua carreira, uma vez que, além do solo, o sítio possuía uma moradia, ou seja, Luis de Goes recebera uma unidade doméstica praticamente pronta, esperando apenas pela família que a iria fazer funcionar.

A filha mais velha de João Monteiro de Oliveira também recebeu, ao se casar, um pedaço de terra inculta, que na época do inventário do pai estava cultivada e tinha inclusive a construção de um engenho que ela e o marido (já falecido) haviam erguido⁷⁸. Além dessa filha, João Monteiro de Oliveira cuidou para que um de seus filhos também tivesse seu lote de terras, e declarou em seu testamento que havia dado ao filho Bernardino, de parte de sua terça, um pedaço de terras, e que só o terreno deveria ser avaliado, pois todas as benfeitorias (engenho, casas e o mais) haviam sido serviço dele⁷⁹. Filhos homens não recebiam dotes, mas podiam ser presenteados com doações feitas por seus pais, mesmo que não se casassem. O valor dessas doações deveria sair da terça do falecido, isto é, daquele um sexto do valor dos bens do casal que o falecido poderia dispor como quisesse. Neste caso, o próprio falecido pôde manipular em parte a distribuição dos bens de raiz entre seus herdeiros, tanto na concessão de um dote a sua filha, como na doação a seu filho, ambos feitos ainda em vida de João Monteiro de Oliveira, e a doação ratificada em testamento. Bernardino e sua irmã Francisca receberam terras por doação e dote, e nelas se estabeleceram e cuidaram de seus negócios, chegando a se tornar possuidores de engenhos. Isso não significa que

⁷⁸TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 260, número 6662, 1833. Inventariado: João Monteiro de Oliveira/Inventariante: D. Joana Maria Fernandes Camargo. Sobre os bens recebidos em dote: folha 64.

⁷⁹Idem. Testamento: folhas 40 verso a 42.

todos os filhos que recebessem terras conseguiriam chegar a essa situação. Seriam necessários outros fatores além da terra para que uma pessoa montasse uma fábrica de açúcar⁸⁰. Caso contrário, existiriam muito mais donos de engenhos do que os que encontramos registrados, uma vez que além das doações e dotes, vários filhos de agricultores receberam terras como herança.

Existiam algumas maneiras de os herdeiros tentarem influenciar na divisão do patrimônio imóvel segundo seus interesses. Os pedidos diretos constituíram a forma mais comum de interferência dos herdeiros e viúvos.

Do espólio de Frederico Lopes de Moraes constavam um sítio e terras, uma casa na vila e um lote de terras cultivadas, entre outros bens móveis⁸¹. A viúva desse agricultor, na folha 29 do processo de inventário requereu para si o lote de terras para que ela ficasse com mais liberdade de vendê-las para vários arranjos, e aos herdeiros isso não fazia diferença. José dias Leite de Freitas, herdeiro de Antonio Leite de Freitas não se acanhou em pedir que sua legítima fosse dada toda em terras⁸². O pedido da viúva foi atendido, enquanto o herdeiro José Dias recebeu 54\$520 réis do valor do sítio, como seus irmãos.

Os herdeiros podiam também requerer a não inclusão de terras em seus quinhões, por não lhes ser interessante. Foi o que fez o co-herdeiro viúvo José

⁸⁰Esses fatores poderiam ser: acesso a mão-de-obra suficiente para o trabalho, e acesso ao crédito. Essas pessoas que passaram de agricultores a senhores de engenho podem ter essa mudança facilitada por relações ou parentescos com outros grandes proprietários.

⁸¹TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 256, número 6629, 1830. Inventariado: Frederico Lopes de Moraes/ Inventariante: Lusia Gertrudes de Oliveira.

⁸²TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 266, número 6700, 1840. Inventariado: Antonio Leite de Freitas/Inventariante: Anna Maria de Jesus. Declaração do herdeiro na folha 20.

Custódio Leite do Canto por ocasião do inventário de seu sogro, o Capitão José da Cunha Raposo⁸³. O co-herdeiro pedia que na parte que coubesse a seus sete filhos não constasse parte no sítio por ser este muito distante e muito pequeno para se partir entre tantos herdeiros (pois além da falecida esposa do co-herdeiro, o Capitão José tinha mais seis filhos). Embora não tenha conseguido seu intento, José Custódio tentou salvaguardar para seus filhos uma herança mais interessante do que um pequeno pedaço de terras que pouco valor teria, tanto financeiro como utilitário. A pouca extensão das propriedades a serem partilhadas seria um dos motivos alegados com certa constância para justificar a venda das terras herdadas, conforme veremos adiante.

Nos casos vistos até aqui, somente o pedido da viúva foi atendido. Isto talvez se devesse a uma falta de perspectiva, por parte dos herdeiros de pequenos proprietários, de aquisição de um bom lote de terras através de herança, a não ser que fossem herdeiros únicos ou que a propriedade fosse grande o suficiente para satisfazer a todos os interessados. Em alguns casos, a venda conjunta das terras e divisão do dinheiro obtido entre os herdeiros poderia ser uma solução, pois receber um terreno tão pequeno que o seu cultivo não seria suficiente nem para um terreno tão pequeno que o seu cultivo não seria suficiente nem para garantir o sustento do seu dono, poderia significar prejuízo. É o que nos conta a herdeira Methildes da Cunha num requerimento no qual pedia que os bens fossem

⁸³TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 78, número 1866, 1837. Inventariado: Capitão José da Cunha Raposo/Inventariante: D. Anna Esmeria. Requerimento do co-herdeiro: folha 13 verso.

partilhados igualmente entre os herdeiros para que todos tivessem igual prejuízo no sítio e igual lucro nas casas da vila⁸⁴.

Entretanto, os herdeiros podiam lutar para que as terras não fossem vendidas, assim como tentar estipular a localização das porções de terreno que caberiam a cada um. Esse tipo de pedido tinha mais êxito, pois baseava-se numa outra argumentação: a ocupação prévia dos filhos em partes do sítio a ser partilhado.

Os sete filhos casados e a filha viúva de Manoel Lopes de Moraes foram descritos no inventário deste último como moradores no sítio da herança⁸⁵. Antes que as partilha tivessem curso, o herdeiro José Maria e o co-herdeiro Francisco Pontes pediram seus quinhões em terras, assim como o fez o co-herdeiro Feliciano José Leite, só que este último queria as terras que ele já vinha beneficiando. Esse trabalho na propriedade da família já vinha ocorrendo há algum tempo, pois no Mapa de População de 1825 aqueles três herdeiros, juntamente com seus outros irmãos, foram registrados como agregados de Manoel Lopes de Moraes, seu pai⁸⁶.

Entre os herdeiros de Domingos Lopes da Cunha⁸⁷, pai de Manoel Lopes de Moraes, temos uma declaração da viúva do falecido herdeiro Antonio Lo-

⁸⁴Idem, folhas 25 verso e 26.

⁸⁵TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 257, número 6639, 1832. Inventariado: Manoel Lopes de Moraes/Inventariante: Manoela Leite de Moraes.

⁸⁶Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825, fogo número 7, 4ª Companhia de Ordenanças.

⁸⁷TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 38, número 1016, 1828. Inventariada: Rosa de Moraes/Inventariante: Manoel Lopes de Moraes. O inventário de Domingos Lopes da Cunha, datado de 1818, se encontra anexo no final do processo citado.

pes, dizendo que a inventariante e o herdeiro Bento haviam vendido boa parte das terras ao Alferes Joaquim da Silva, nos terrenos já ocupados e beneficiados pelos outros herdeiros. Ela diz ainda que a inventariante não tinha direito de “desarranchar” os demais interessados dos seus lugares, devendo estes ser aqui-nhoados em seus próprios lugares, nos quais se achavam estabelecidos com suas benfeitorias e lavouras. Para resolver esse problema, o juiz determinou que fossem feitas as partilhas, recebendo cada herdeiro um lote de terras, que foram medidos e delimitados judicialmente para que não mais houvesse esse tipo de problema entre os irmãos.

Esse processo de acomodação dos filhos casados em terras do chefe da família parece ter sido comum na família de Domingos Lopes da cunha, pois seu filho Manoel Lopes de Moraes fazia a mesma coisa, deixando que seus herdeiros se “arranchassem” em suas terras. Mas, outras famílias também adotavam tal prática. Isso não significa que fosse um costume grandemente difundido em São Carlos, e muito menos em outras regiões. Alida Metcalf acentua a estratégia adotada tanto por famílias mais ricas quanto pelos mais pobres de Santana do Parnaíba, no início do século XIX, de mandar seus filhos para procurar terras nas novas fronteiras agrícolas. Segundo essa autora, os descendentes não seriam encorajados a ficar junto aos pais, a fim de evitar a divisão da propriedade⁸⁸

José Joaquim de Oliveira, herdeiro de D. Custodia Mariana de Oliveira, durante o inventário desta, pediu para receber sua parte em terras onde havia

⁸⁸Metcalf, Alida, *Op. Cit.*, capítulos 4 e 5.

princiado sua “arranção”, no lugar denominado Tapera. Dizia ainda este herdeiro que por Lei e direito as terras anexas à arranção deveriam lhe tocar como herança, no que foi apoiado pelos demais herdeiros⁸⁹.

Dentre os dez herdeiros e co-herdeiros de Maria Gertrudes da Silveira, seis declararam ter seus estabelecimentos no sítio pertencente à herança, e pediram para que nas partilhas entrassem em seus quinhões terras do dito sítio, no lugar de seus estabelecimentos. Estes pedidos parecem ter sido atendidos, pois dos quatro herdeiros que não fizeram requerimento para receber as terras do sítio (e que não deveriam nele morar), somente um foi aquinhado com uma parte do terreno. Os seis requerentes receberam lotes de terra de tamanhos diferentes no sítio da herança⁹⁰.

Embora nesses casos de ocupação antiga dos filhos nas terras da herança a sentença judicial costumasse ser favorável à continuidade dos estabelecimentos, em situações extremas o inverso poderia ocorrer. As terras poderiam ser vendidas se fosse melhor para o conjunto dos herdeiros, mesmo que algum deles estivesse nelas estabelecido. Rodrigo Cesar de Macedo pediu que sua parte na herança de seu pai ficasse segura em terras onde estava morando em um lanço de casa de telha com corredor, “(...)na ponta das ditas terras avaliadas(...)”, mas dizia ainda que se assim não pudessem ser, que se vendessem as terras pelo preço

⁸⁹TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 59, número 1495, 1832. Inventariada: D. Custódia Mariana de Oliveira/Inventariante: Antonio Benedito de Castro. Pedido do herdeiro na folha 18.

⁹⁰TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 73, número 1799, 1836. Inventariada: Maria Gertrudes da Silveira/Inventariante: José Mendes de Godoi.

atribuído na avaliação, sem mais nenhuma contradição de sua parte⁹¹. A propriedade rural dessa herança foi efetivamente vendida pois, segundo a inventariante, ela era muito pequena e de difícil divisão por muitos herdeiros (dezesseis num total), sem que houvesse prejuízo de todos.

Assim, pode-se sugerir que uma maneira razoavelmente segura de se tentar conseguir permanecer em terras da herança era o estabelecimento prévio dos herdeiros em partes do sítio possuído. Essa condição, entretanto, não seria suficiente para assegurar essa permanência, se as condições fossem desfavoráveis, como no caso de Rodrigo Cesar de Macedo. Muitas propriedades foram divididas de tal forma que seu valor utilitário chegava a quase desaparecer, por não oferecerem condições de pelo menos sustentar seus ocupantes, no caso dos sítios menores.

Por outro lado, a possibilidade de obtenção de terras em outros bairros da vila, ou até mesmo em outras povoações supririam, até certo ponto, esta demanda dos herdeiros, que poderiam se desfazer de suas partes de terras e sair em busca de um novo local para se estabelecer.

⁹¹TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 41, número 1106, 1828. Inventariado: Francisco Correa de Macedo/Inventariante: Gertrudes de Almeida Cesar. Requerimento do herdeiro na folha 32.

4.2 - A Posse:

Encontrar um pedaço de chão desocupado, aparentemente sem dono, onde pudesse ser plantada uma roça e erguida uma “arranção” deve ter sido uma aspiração comum a diversas pessoas que pretendiam trabalhar como agricultoras, mas que não tinham terra própria nem dinheiro suficiente para comprá-la.

Tomar posse de terrenos podia ter um desenlace pouco feliz, pois sempre havia a possibilidade de aparecer um proprietário com um papel de escritura, e despejar o ocupante através de processos judiciais, ou de algum outro tipo de coerção. Já se referiu anteriormente à grande mobilidade espacial de muitos produtores de alimentos, e volta-se a ela agora, sugerindo que essas pessoas viveriam a situação de posseiros em busca de terras para se estabelecer.

Entretanto, alguns casos de posse de terras, especialmente aquelas mais antigas, podiam conferir a seus ocupantes prerrogativas semelhantes às dos proprietários “de papel passado”, como o direito à transmissão por herança.

No inventário do agricultor Francisco Fernandes de Campos⁹² foi avaliado e partilhado o sítio do Capivari Mirim, situado no Bairro de Campo Grande, por 950 mil réis, cuja origem remontava tanto à compra, como à ocupação do terreno, como consta na avaliação do imóvel:

⁹²TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 50, número 1292, 1830. Inventariado: Francisco Fernandes de Campos/Inventariante: Florinda Maria Cardoso.

“(...) Pelo Sítio e terras, cujas terras uma compradas por posses, e outras apossadas pelo inventariado, com os arvoredos de espinho que se acham com o Paiol, casas de morada de três lanços, paredes de mão cobertas de telha [...] na frente. com seis portas e seis janelas de voltas todas (...)”.⁹³

Um inventário iniciado em 1835 mostra mais um caso de ocupação de terras que deu certo. Francisca Maria Barbosa nunca se casou, mas teve oito filhos, com os quais se estabeleceu num pedaço de terras aonde alguns ainda moravam com suas famílias na época do inventário. Francisca Barbosa, segundo as declarações de seu filho inventariante falecera já há cerca de vinte anos, ou seja, por volta de 1815, mas a partilha dos bens por ela deixados só começou a se fazer em 1835⁹⁴. A única coisa que restava da herança de Francisca Barbosa eram as terras “(...)com a quarta parte de matos e outras três partes (uma muito cultivada) com arvoredos de espinhos onde foi casa da inventariada (...)”⁹⁵, avaliadas em 800 mil réis.

Na folha 20 desse inventário existe uma declaração da filha mais velha da falecida, de nome Maria Barbosa, contestando as declarações do inventariante a respeito das terras a serem partidas. Segundo ela, somente metade do terreno pertenceria à herança, pois a outra parte era sua: a sua mãe tinha havido as terras por ocupação natural, e na mesma época ela havia feito ocupações unidas às de

⁹³Idem.

⁹⁴TJC, Inventário, 3º Ofício. caixa 262, número 6675, 1835. Inventariada: Francisca Barbosa/Inventariante: Manoel Barbosa.

⁹⁵Idem.

sua mãe, pelo trabalho de seus filhos, vivendo separada e com economia à parte. Essa afirmação da herdeira Maria Barbosa foi contestada, com a alegação de que ela não havia declarado que parte das terras lhe pertencia, qual sua extensão, sinais e limites para que se pudesse deduzi-las do total do terreno a partilhar⁹⁶. A decisão final do juiz foi contrária ao pedido de Maria Barbosa, e as terras partilhadas entre os oito herdeiros.

Uma característica presente neste processo é a antigüidade da ocupação da terra pela família de Francisca Barbosa, que remontaria a algum momento anterior a 1815 (data de seu falecimento). Mesmo sem título algum de concessão de terras, essa família se instalou numas terras cujos direitos assumiram por “posse natural”. Tal posse nunca foi contestada, podendo assim ser partilhada entre os herdeiros da chefe daquela unidade doméstica, muitos dos quais moravam juntos nas terras da herança, ou, pelo menos bem próximos como a herdeira Maria Barbosa, que foi a única a tentar brigar por parte do terreno, que ela garantia ter sido ocupada por ela própria. O que ela questionava não era a posse em si (pois ela também era posseira), mas os limites das terras apossadas. Extrapolando a argumentação de Maria Barbosa, pode-se propor que a ocupação e cultivo de terras não trabalhadas daria aos ocupantes direitos sobre aquele terreno, pelo menos sob o ponto de vista daquela mulher que queria salvaguardar para si terras suficientes para garantir seu sustento.

⁹⁶Idem, folha 37 verso.

Foi possível localizar alguns filhos e netos da falecida Francisca Barbosa nos Mapas de População de 1825 e 1836. Aquela era uma família de agricultores descritos como de cor parda, muitos sem estabelecimento, e muitos sem rendimento para declarar. A posse daquela terra teria proporcionado uma possibilidade de sobrevivência para várias pessoas que, sem um chão para cultivar, talvez tivessem tido que continuar sua migração a procura de um lugar para se estabelecer por si, ou então como agregados de um proprietário. Talvez a antigüidade do apossamento das terras por Francisca Barbosa explique em parte a durabilidade do estabelecimento, pois num momento em que a produção de açúcar estava em fase de instalação, haveria mais terrenos passíveis de serem ocupados, tanto pelos canaviais como pelos gêneros alimentícios.

Entretanto, não se deve imaginar que apenas pobres posseiros não tinham os títulos de propriedade de suas terras. Aspirantes a produtores de açúcar também viveriam na posição de ocupantes de lotes de terras sem escritura lavrada.

Custódia Mariana de Oliveira fora casada com Manoel Fernandes de São Paio, mas enviuvou e, a julgar pela idade do filho mais jovem, isso deve ter ocorrido pelo início da década de 1810. Em 1817, Custódia Mariana, aos 47 anos de idade, morava no Bairro de`Mato Dentro (2ª Companhia de Ordenanças), em companhia de oito dos seus nove filhos (incluindo uma filha casada e seu respectivo marido que foram registrados como agregados da casa), e mais 15 escrava-

vos⁹⁷. Nesse ano, a unidade doméstica chefiada por Custodia Mariana produziu 260 alqueires de milho, 20 alqueires de feijão e 7 de arroz, mas a ocupação descrita para Custodia foi a de senhora de engenho que ainda não havia feito açúcar. No ano seguinte, 1818, o Mapa de População registrou uma produção de 250 arrobas de açúcar, e o plantio de mantimentos para o consumo da casa. Nesse ano, Custodia Mariana morava com seis filhos (a filha e o genro agregados haviam se mudado, e também estava ausente um filho Miliciano), e possuía sete escravos⁹⁸. Avançando alguns anos, chegamos a 1825 para encontrar nossa senhora de engenho de volta à profissão de lavradora que havia produzido naquele ano duas cargas de milho e dois alqueires de feijão. Ela continuava morando na 2ª Companhia de Ordenanças, com apenas dois filhos, e restavam-lhe somente três escravos⁹⁹.

No dia 12 de janeiro de 1832, Custodia Mariana de Oliveira faleceu e seu genro (e co-herdeiro) Antonio Benedito de Castro deu início ao processo de inventário de seus bens¹⁰⁰. Como ela era viúva, o espólio deveria ser partilhado entre os nove filhos, e chegava a um montante de 3:700\$000 (três contos e setecentos mil réis), dos quais pouco mais de um conto foi utilizado para pagar dívidas existentes. Entre os bens avaliados havia móveis, utensílios da casa, um ora-

⁹⁷ Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1817, Microfilme, rolo 3.3, 2ª Companhia de Ordenanças, fogo número 23. Coleção Peter Eisenberg. AEL.

⁹⁸ Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1818, microfilme, rolo 3.3, 2ª Companhia de Ordenanças, fogo número 50. Coleção Peter Eisenberg. AEL.

⁹⁹ Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825, microfilme, rolo 3.2, 2ª Companhia de Ordenanças, fogo número 91. Coleção Peter Eisenberg. AEL.

¹⁰⁰ TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 59, número 1495, 1832. Inventariada: D. Custodia Mariana de Oliveira/Inventariante: Antonio Benedito de Castro.

tório, ferramentas de roça e de carpintaria, uma roça de milho. Havia ainda os mesmos três escravos que ela possuía em 1825, e objetos relacionados ao fabrico do açúcar, além do “madeiramento grosso do engenho com cerca de 1500 telhas, e a casa de purgar, com exceção do puxado feito pelo Tenente Manoel Soares do Vale”. Pertencia ainda à herança o sítio com casas de morada e com as terras ao mesmo pertencentes. Segundo o inventariante, a extensão e as divisas dessas terras não poderiam ser declaradas, porque parte delas fora obtida através da posse. Essas terras foram avaliadas em dois contos de réis.

É possível que as terras tivessem sido ocupadas ainda em vida do marido de Custódia Mariana, que pretendia instalar um engenho, para o que já havia conseguido escravos que, diferentemente das terras, não podiam ser adquiridos por posse. Nesse caso, depois de se tornar viúva, Custódia Mariana teria continuado a investir na montagem do engenho, até que entre 1817 e 1818 ele passou a produzir açúcar. Talvez a redução drástica da quantidade de mão-de-obra escrava, e mesmo dos filhos tenha impedido a viúva de continuar como fabricante de açúcar. entretanto, quando Custódia faleceu e seus bens foram avaliados, lá estavam os instrumentos e construções do engenho, tendo inclusive a casa de purgar sido aumentada pelo Tenente Manoel Soares do Vale.

Mesmo não produzindo mais açúcar, Custódia Mariana ainda possuía a fábrica, que possivelmente estaria sendo utilizada pelo tal Tenente. A ocupação das terras abriu espaço para que Custódia instalasse sua família, e pudesse tirar

seu sustento daquele terreno, primeiro como agricultora, e depois como senhora de engenho, sem ter sua posse contestada.

Apesar disso tudo, o simples acesso a um pedaço de terra não foi suficiente para que a fábrica fosse mantida. A suspeita possível é que, por diversos motivos Custodia Mariana foi precisando se desfazer de seus cativos, ao mesmo tempo em que os filhos iam crescendo e tomando o rumo de suas vidas. Num dado momento, o funcionamento do engenho não mais teria sido possível por falta de trabalhadores, cuja reposição não seria viável. A posse da terra deu a possibilidade de fixação, mas isso foi insuficiente para que algumas expectativas de prosperidade tivessem êxito.

4.3 - A terra negociada:

Embora muitos agricultores recorressem à posse como forma de acesso à propriedade de bens de raiz rurais, vários produtores de alimentos puderam (ou preferiram) adquirir terras através da negociação e da compra. Assim, um certo mercado de compra e venda de terras se manteria ativo mesmo entre agricultores de alimentos e pequenos proprietários.

Os inventários mostram algumas situações privilegiadas para estudar esse mercado de terras, por apresentarem (embora nem sempre) referências à ma-

neira através da qual as terras pertencentes à herança foram adquiridas, assim como nos relatam quando e por quem essas terras eram vendidas pelos herdeiros.

Cerca de um quarto dos nossos falecidos agricultores proprietários tiveram suas terras vendidas ou diretamente pelos herdeiros, ou então em Praça (leilão público de bens). Para se desfazerem das propriedades rurais, os legatários da herança podiam ter diversas motivações, como o tamanho do sítio, a necessidade de dinheiro para o pagamento de dívidas ou ainda a falta de braços disponíveis para trabalhar a terra. Pode-se encontrar também pessoas como Ignacio Gomes¹⁰¹, que queria vender as terras da herança, talvez por desinteresse naquele sítio específico, ou então por desejar investir em algum outro tipo de atividade. José Fernandes, no inventário de seu pai, pedia para receber um casal de escravos, tendo seu valor diminuído na parte que lhe tocasse em terras, pois tinha suas próprias terras para trabalhar¹⁰². Este herdeiro estaria mais interessado em obter trabalhadores, podendo inclusive abrir mão de seu quinhão no sítio da herança. Enfim, a importância da propriedade da terra pode ter sido um pouco “ofuscada” (mas não esquecida), para os agricultores da vila de São Carlos no início do século XIX, uma vez que haveria uma certa facilidade no acesso ao solo cultivável (o que não implicaria em facilidade de fixação nesses sítios, como argumentamos anteriormente), que seria caracterizado pela mobilidade espacial dessa população.

¹⁰¹TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 32, número 878, 1825. Inventariado: José Correa Paes da Cunha/Inventariante: Anna Gomes de Oliveira.

¹⁰²TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 50, número 1292, 1830. Inventariado: Francisco Fernandes de Campos/Inventariante: Florinda Maria Cardoso.

Mesmo assim, a morte do chefe de uma unidade doméstica que fosse proprietário de terras, muitas vezes acionava todo um mecanismo de negociação daquele sítio pelos mais diversos tipos de compradores interessados.

Esses compradores podiam ser senhores de engenhos vizinhos interessados em aumentar suas propriedades. Tal situação corresponderia a um modelo ideal de concentração fundiária nas mãos dos grande fazendeiros e conseqüente perda de espaço pelos pequenos proprietários, que casaria muito bem com o momento vivido por São Carlos no período estudado, qual seja, de grande expansão da produção açucareira. Como se verá adiante, essa tendência precisa ser relativizada, pois os agricultores de alimento não estavam somente no papel de vendedores, mas também no de compradores de lotes de terras.

O Alferes Joaquim da Silva Leme, dono de um pequeno engenho durante a década de 1820 (e desde 1817 pelo menos), parecia querer ampliar sua propriedade, pois, em 1820 comprou várias das partes de terras que ficaram por herança à viúva e filhos do agricultor Domingos Lopes da Cunha, seu vizinho¹⁰³. Segundo o herdeiro Bento Lopes, desta vez no inventário da viúva de Domingos Lopes, Rosa de Moraes, esta vendera parte das terras para com o dinheiro obtido ir vivendo, o que fez de 1820 até falecer em 1825. Um outro dos doze filhos do casal Domingos Lopes e Rosa de Moraes, de nome Antonio Lopes, que também trabalhava como agricultor, morreu durante o inventário de seu pai, e sua viúva

¹⁰³TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 38, número 1016, 1826. Inventariada: Rosa de Moraes/Inventariante: Manoel Lopes de Moraes. Ao final deste processo vem anexo o Inventário a que nos referimos, no qual são Inventariados: Domingos Lopes da Cunha/Inventariante: Rosa de Moraes, datado de 1818.

Rosa de Oliveira vendeu por inteiro a parte de terra que tocou a seus sete filhos para o Capitão Francisco Alvares de Souza. Por ter tomado tal atitude ela foi denunciada ao juiz pelo tutor de seu filhos órfãos, apresentando, em sua defesa, uma argumentação bastante comum para a venda de propriedades de herdeiros menores (que precisavam da autorização do juiz), principalmente quando quem ficava cuidando deles era a mãe: a falta de braços para o trabalho.

Segundo Rosa de Oliveira, não tendo quem cultivasse as terras, e não querendo sujeitar-se a que qualquer intruso as fosse pouco a pouco destruindo sem que ela pudesse defendê-las, sacrificava-se a fazer a venda das 66 braças de terra ao Capitão Francisco Alvares de Souza por 133\$000 réis. Com o produto desse negócio ela comprara uma morada de casas na vila, onde se achava residindo, com uma pequena venda da qual tirava rendimentos para sustento e vestuário dos quatro filhos que se achavam em sua companhia. Os filhos maiores estariam satisfeitos com suas partes, que já tinham recebido, ficando desta maneira seguras as partes dos órfãos na dita casa, que pretendia conservar para sua (dela e dos filhos) residência, obrigando-se ela não só a conservar a casa, como a fazer nela todos os benefícios que pudesse, a bem dos herdeiros.

Uma argumentação semelhante está presente num outro inventário¹⁰⁴. José Francisco de Siqueira, tutor de quatro órfãos seus netos, em 1836, comprou um sítio e terras por 302\$400 réis. Como este sítio se achava bastante deteriora-

¹⁰⁴TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 257, número 6637, 1831. Inventariado: Antonio Felis dos Santos/Inventariante: Maria Albina de Siqueira. Folha 87.

do, e os órfãos não tinham meios para o conservar, requeria o tutor que fosse expedida licença para vender as terras, pois havia até quem o quisesse comprar com algum lucro. O juiz deu uma sentença favorável ao pedido, explicando que embora fosse proibida a venda de bens de raiz dos órfãos, havia exceções, como neste caso, pois não tendo os órfãos braços para cultivar o sítio, este se lhes tornava inútil, e não se poderia arrendá-lo por não se usar isto no termo da vila. A moeda seria mais segura e não se deterioraria. Assim, o sítio foi vendido por 316\$000 réis para o senhor de engenho José de Barros Leite.

A inutilidade de se possuir terras sem trabalhadores para cultivá-la fica patente nas duas declarações, embora essa argumentação pudesse estar sendo utilizada somente porque a mãe ou o tutor estivesse interessado em investir em outro tipo de negócio, e precisasse de dinheiro para isso. Entretanto, podemos imaginar, no período estudado, uma capitalização bem maior nos escravos do que na propriedade de terras. A aquisição de cativos dependia efetivamente de uma transação comercial, enquanto que a terra podia ser adquirida através de outras maneiras, como a posse, que não demandavam dispêndio financeiro. Neste caso, estes herdeiros que vendiam suas terras não estariam agindo por prodigalidade, e sim por conhecimento de que havia boas possibilidades de se conseguir um novo terreno para cultivar quer fosse em São Carlos, quer fosse em outra vila com fronteira em expansão. De qualquer forma, cabe ressaltar esta possibilidade de negociação da terra entre herdeiros (ou seus representantes), e outros produtores

rurais, inclusive “engenheiros”, em situações em que se desfazer de uma propriedade fundiária pouco interessante poderia abrir novos caminhos a serem seguidos por seus vendedores.

Mas, o que tornaria a manutenção de um sítio partilhado (ou partilhável) tão pouco interessante, a ponto de levar seus proprietários a vendê-lo?

Gertrudes de Almeida Cesar nos dá uma primeira resposta. Ela fora casada com o agricultor Francisco Correa de Macedo, que faleceu em 1828, deixando entre os bens da herança uma porção de terras avaliada em 325\$000 réis, descrita como um sítio com dois lanços de casas de palha, com laranjeiras plantadas, um bom bananal, e com mato. Mas, Francisco Correa de Macedo fora anteriormente casado com Maria Vieira, com que tivera nove filhos, além dos outros sete que teve com Gertrudes de Almeida, sua segunda esposa. Em 1830, em plena realização do inventário, Gertrudes de Almeida pediu ao juiz uma autorização para levar a venda as terras avaliadas, por serem muito poucas e de difícil divisão sem que ocorresse prejuízo, devido ao elevado número de herdeiros. Com a sentença positiva do juiz, as terras foram arrematadas por Francisco Antonio da Silva pelo valor da avaliação¹⁰⁵.

Neste caso, o grande número de herdeiros, associado à limitação territorial do sítio fez com que fosse preferível a venda à manutenção da terra entre os familiares.

¹⁰⁵TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 41, número 1106, 1828. Inventariado: Francisco Correa de Macedo/Inventariante: Gertrudes de Almeida Cesar.

A morte de Pedro Nunes de Moraes e de sua segunda mulher Isabel, em 1831, levou seus herdeiros a vivenciarem uma situação semelhante¹⁰⁶. Pedro Nunes era um agricultor de cor parda, que em 1825 declarava produzir somente para consumo de sua casa, morando com a mulher e dois filhos menores. Durante seu primeiro casamento com Quitéria de Brito nasceram três filhos, e do segundo casamento tivera quatro. A filha mais velha já havia falecido, deixando seis herdeiros. Assim, seriam doze possíveis interessados em se instalar no sítio da herança. O co-herdeiro inventariante logo no início do processo do inventário (folha 9) apresenta um requerimento visando impedir que as terras da herança fossem vendidas, ou, pelo menos a sua parte, pois ele não teria outro lugar para morar senão o sítio.

Depois que o juiz garantiu ao inventariante que o sítio não estava à venda, o curador dos órfãos Luis Manoel Correa Lançou uma Petição requerendo que o sítio fosse à Praça por interesse dos órfãos, devido ao fato dele ser muito pequeno, o que tornaria complicada sua partilha entre tantos herdeiros¹⁰⁷. Por convocação judicial, o inventariante acabou declarando que as terras eram estreitas e com apenas uma aguada (manancial) que passava bem pelo meio delas, e que por essas razões verificava não ser cômodo para mais de dois moradores¹⁰⁸.

¹⁰⁶TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 68, número 1687, 1831. Inventariado: Pedro Nunes de Moraes/Inventariante: João Pires de Moraes.

¹⁰⁷Idem, folhas 18 verso e 19.

¹⁰⁸Idem, folhas 21 verso e 22.

Diferentemente dos escravos, cuja licitação podia ser feita entre os herdeiros, não foi encontrada nenhuma situação de licitação de terras, o que talvez possa explicar a preferência pela venda do terreno, uma vez que havia, nos dois inventários, pelo menos um herdeiro interessado em ficar morando nas terras do espólio, sendo que no primeiro caso, o herdeiro já havia inclusive se estabelecido nelas, sendo registrado no Mapa de População de 1825 como agregado de seus pais¹⁰⁹. Na impossibilidade de concentrar as terras em mãos de um único herdeiro, teria sido preferível vendê-las para pessoas de fora da família. Se repartida entre muitos proprietários, alguns poderiam utilizar mais intensamente a terra em prejuízo dos outros, ou ainda, no caso de todos resolverem residir e cultivar seus terrenos, talvez não houvesse terra suficiente para que cada um pudesse tirar seu sustento. Esses herdeiros de agricultores que ficavam sem terras podiam mudar para a vila, como Rosa de Oliveira e seus filhos, ou então tentar a sorte em outros Bairros da vila, como o filho de Francisco Correa de Macedo¹¹⁰, ou ainda mudar para outras povoações onde o acesso à terra fosse mais fácil.

Quem comprava as terras, por sua vez, adquiria um complemento para suas lavouras ou então um local onde se estabelecer. Falou-se anteriormente em senhores de engenho interessados em expandir suas propriedades que compravam

¹⁰⁹Inventário de Francisco Correa de Macedo: petição do herdeiro Rodrigo Cesar de Macedo na folha 32. Mapa de População do ano de 1825, 3ª Companhia de Ordenanças, fogo 83.

¹¹⁰O herdeiro Rodrigo Cesar de Macedo residia com os pais em 1817, sendo ainda solteiro. Em 1825, já casado morava como agregado na unidade doméstica comandada por seu pai. Em 1836, depois de feito o inventário e vendidas as terras, encontramos seu registro numa outra Companhia de Ordenanças, onde “planta para comer”. Mapas de População : 1817 (3ª Companhia/fogo 79/rolo 3.3), 1825 (3ª Companhia/fogo 83/rolo 3.2), 1836 (5º Distrito/fogo 16/rolo 3.1), Microfilmes, AEL.

terras pertencentes a agricultores. Contudo, embora se tenha uma situação de expansão da lavoura canavieira e da produção de açúcar em grande escala na vila de São Carlos, associada a uma presença pouco significativa de produtores de cana sem engenho (“partidistas”), foram encontrados os agricultores de alimentos, pequenos proprietários, também envolvidos na negociação das propriedades fundiárias, tanto como vendedores como compradores. Adquirir terras não seria então papel exclusivo dos produtores de cana, embora seja possível imaginar que estes negociassem e detivessem as parcelas maiores do terreno.

Se vários herdeiros de Domingos Lopes da Cunha venderam seus quinhões de terra para o senhor de engenho Joaquim da Silva Leme, pelo menos três deles tiveram suas partes compradas por Felisberto dos Santos, um agricultor vizinho¹¹¹.

Essas partes de terras de herdeiros podiam ser passadas de comprador para comprador, sendo cada vez mais repartidas e tendo cada vez menos utilidade do ponto de vista do cultivo do solo, que estaria cada vez mais restrito. Estes pequenos lotes podiam ser comprados em conjunto a fim de se obter uma superfície significativa para plantio, ou então para serem adicionados a outras propriedades.

¹¹¹TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 38, número 1016, 1826. Inventariada: Rosa de Moraes/Inventariante: Manoel Lopes de Moraes. O inventário de Domingos Lopes da Cunha está anexo no final deste documento. Registros de Felisberto dos Santos nos Mapas de População: 1817 (fogo 40/4ª Companhia), 1825 (fogo 36/4ª Companhia), 1826 (fogo 95/4ª Companhia). 1829 (fogo 71/4ª Companhia).

No espólio do agricultor Fellis José do Amaral havia um pedaço de terras, as quais não podiam ser avaliadas, segundo o escrivão, tanto porque a viúva inventariante não podia fornecer seus limites, como porque não tinha o papel de título pois as tinha comprado avulsamente (possivelmente um negócio informal)¹¹². O curador também informava que não se poderia avaliar as terras “(...) visto serem de partes de alguns nove ou dez donos mais ou menos, portanto enquanto cada qual não conhecer o que é seu, não tem lugar a avaliação (...)”¹¹³.

Embora não podendo identificar exatamente qual porção das terras haviam sido adquiridas (já que nem todos os seus proprietários anteriores se haviam desfeito de suas partes), a inventariante apresentou um título de compra das terras que nos informou terem sido estas compradas de Maria Buena de Camargo, que herdara três porções das terras da herança paterna e materna. Antes de Maria Buena de Camargo possuir as terras, elas haviam sido propriedade de Anna Maria Garcia, que em 1817 era uma agricultora residente na 2ª Companhia de Ordenanças¹¹⁴.

O desconhecimento dos limites das terras não impediu que seu valor (273\$760 réis) fosse repartida entre a viúva e os dez herdeiros de Fellis José do Amaral. Sua viúva, Quitéria Maria do Prado, continuava a se dedicar à agricultu-

¹¹²TJC. Inventário. 1º Ofícios, caixa 43, número 1115, 1828. Inventariado: Fellis José do Amaral/Inventariante: Quitéria Maria do Prado.

¹¹³Idem, folha 19 verso.

¹¹⁴Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1817, fogo 30, 2ª Companhia de Ordenanças. Microfilme, rolo 3.3, AEL.

ra em 1836, morando em companhia de quatro filhos já adultos e de três escravos¹¹⁵.

O filho mais velho de Fellis e Quiteria, de nome José Mariano do Amaral, assim como seus outros irmãos, recebeu em terras o equivalente a 13\$440 réis. José Mariano, que na época do inventário de seu pai foi descrito como vizinho da inventariante, era casado e possuía um engenho de açúcar¹¹⁶. Este herdeiro e sua mulher venderam seu quinhão de terras para Manoel da Cunha Maciel, que era um agricultor que plantava milho e feijão, de cor parda, casado com Francisca de Oliveira. Esta última faleceu no final de 1832, e no seu inventário foram encontradas novamente parte daquelas terras que Fellis José do Amaral comprara de Maria Buena de Camargo, que as herdara de Anna Maria Garcia¹¹⁷.

Manoel da Cunha Maciel comprara as terras de José Mariano do Amaral em 1830, por 70\$400 réis, e no inventário da mulher declarou que as terras pertenciam à herança (apresentou o papel de compra) mas não podiam ser avaliadas por serem parte que tocara em legítima a um herdeiro. A propriedade continuava indivisa, não sendo conhecidos os limites entre as partes de cada proprietário, o que não desqualificava essas terras para serem negociadas, como de fato o foram. Neste caso, um senhor de engenho vendeu terras a um agricultor, o que até certo ponto descaracteriza aquela situação “ideal” de agricultores vendendo terras e

¹¹⁵Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1836, fogo 7, 2º quarteirão, 3º Distrito. Microfilme, rolo 3.1, AEL.

¹¹⁶Mapas de População da Vila de São Carlos: 1817 (fogo 8/6ª Companhia); 1825 (fogo 43/6ª Companhia); 1836 (fogo 9/2º Quarteirão/6º Distrito). Microfilmes, rolos 3.1, 3.2, 3.3, AEL.

¹¹⁷TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 360, número 6663, 1833. Inventariada: Francisca de Oliveira/Inventariante: Manoel da Cunha Maciel.

senhores de engenho comprando. Além disso, não devemos nos esquecer da possibilidade de existirem agricultores que também desejassem expandir seus cultivos, como nosso conhecido Felisberto dos Santos, que comprou alguns lotes de herdeiros, possivelmente visando aumentar sua propriedade.

Algo que também fica patente nas situações apresentadas acima é a importância atribuída aos títulos de compra das terras, embora naquele momento não houvesse uma legislação específica para regulamentar esse tipo de comércio, especialmente no que dizia respeito às terras devolutas. Assim, passa-se a ter a perspectiva de que a terra constituiria também um bem negociável, e que demandava todo um trabalho de legalização de propriedade, mesmo entre os pequenos proprietários. Os lotes menores, passando de um para outro por compra ou herança, ora fazendo parte deste ou daquele sítio, teriam constituído uma parte fundamental desse mercado de terras que até certo ponto seria acessível a uma vasta gama de candidatos a pequenos proprietários. Entre esses estariam incluídos até mesmo ex-escravos como o “preto José Cassange”, que comprou as partes de seis dos nove herdeiros de Antonio Leite de Freitas¹¹⁸.

Resta-nos ainda apontar para mais uma modalidade de negociação da terra na vila de São Carlos durante o período estudado. Trata-se do arrendamen-

¹¹⁸TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 266, número 6700, 1840. Inventariado: Antonio Leite de Freitas/Inventariante: Anna Maria de Jesus. Embora não haja nenhuma referência ao fato de José Cassange ser um ex-escravo, permitimo-nos tal interpretação basicamente por dois motivos. O primeiro liga-se ao nome completo de José: a palavra Cassange refere-se a uma região africana, identificando o origem estrangeira de José (e aqui consideramos que os africanos vieram todos como cativos). A segunda evidência de que José teria sido escravo é a maneira pela qual foi designado “preto José Cassange”. Conforme discutido anteriormente, o termo preto era utilizado em relação basicamente a cativos.

to de propriedades rurais por terceiros. Sobre tal matéria pode-se apenas fazer uma apresentação e lançar algumas idéias, uma vez que a documentação foi insuficiente para uma análise mais aprofundada do assunto, embora apresentasse algumas referências a ele.

O arrendamento de terras foi citado em dois dos inventários pesquisados, e as declarações de um contradizem as do outro. Os herdeiros de Antonio Felis dos Santos obtiveram permissão do juiz para se desfazerem de suas terras, que justificou tal liberação baseado no fato de que “(...) não tendo os órfãos braços para cultivar o sítio, este se lhes torna inútil, e não se pode arrendá-lo por não se usar isto neste termo”¹¹⁹.

Já durante o inventário de D. Custódia Mariana de Oliveira, enquanto os herdeiros se digladiavam em disputas pelo espólio e pelos direitos de cada um, o sítio da herança foi arrendado por Joaquim Barbosa dos Santos para a safra de 1832. Devido a essa transação, o dito Joaquim estaria devendo 200\$000 réis aos herdeiros de D. Custódia¹²⁰.

Sendo os dois documentos provenientes do mesmo período (década de 1830), pode-se apenas indicar a duplicidade das informações a respeito da possibilidade de arrendamento de terras, pois não se pretende aprofundar este assunto neste texto. Entretanto, se levarmos em consideração a informação do segundo

¹¹⁹TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 257, número 6637, 1831. Inventariado: Antonio Felis dos Santos/Inventariante: Maria Albina de Siqueira. Citação na folha 87.

¹²⁰TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 59, número 1495, 1832. Inventariada: D.Custodia Mariana de Oliveira/Inventariante: Antonio Benedito de Castro.

inventário citado acima, ou seja, a existência de arrendamentos, poderemos pensar em mais uma forma de se ter acesso à terra, ou de obter rendimentos a partir desse tipo de negociação das propriedades rurais.

As terras do espólio de D. Custodia teriam sido arrendadas por Joaquim Barbosa dos Santos. Foi identificado nos Mapas de População alguém que poderia ser tal pessoa, residente na mesma Companhia de Ordenanças de D. Custodia, e que trabalhava como administrador de engenho. Neste caso, as terras poderiam estar sendo arrendadas para seu próprio uso, ou para incremento da produção do engenho que ele administrava. De qualquer forma, esta teria sido uma possibilidade de uma família agricultora obter uma renda pela utilização da sua terra por outras pessoas. Se ocorresse realmente a prática de arrendamentos, pode-se imaginar que esta poderia ser adotada por alguns agricultores para ter acesso a um terreno para cultivar.

Por outro lado, existe a informação do juiz no primeiro inventário citado, que afirma a não utilização de arrendamentos no termo da vila de São Carlos. É provável que ambos os documentos assinalem situações reais, pois embora não se usasse fazer arrendamentos em larga escala, estes poderiam ocorrer eventualmente, por períodos determinados de tempo. A pouca difusão da prática de arrendamentos poderia estar relacionada à possibilidade de se ter acesso à terra por outras vias, que não demandariam um compromisso financeiro preestabelecido, onerando menos aos interessados na propriedade rural. Estas são somente hipóte-

ses que se julgou necessário apresentar pois, mesmo que em pequena escala, os arrendamentos, juntamente com as compras e vendas, teriam constituído maneiras de se negociar com a terra acessíveis aos diversos tipos de produtores rurais. Essas possibilidades de obtenção de terras poderiam (embora nem sempre) ter influência direta na prosperidade agrícola dos agricultores de São Carlos, uma vez que sem um terreno para cultivar, ou essas famílias migrava, ou poderiam tentar a sorte em outros tipos de trabalho, o que nem sempre era sucesso garantido.

A aquisição de terras (através de compra, herança, posse, etc.) significava uma possibilidade de assentamento e de um início de produção e, quem sabe até, prosperidade. Se uma pessoa não conseguia seu próprio terreno, podia tentar estabelecer-se como agregado de um proprietário. Essa situação de agregado, que será pormenorizada no próximo capítulo, poderia também funcionar como uma “porta de entrada” para a comunidade rural da vila de São Carlos, ou seja, poderia representar um estágio inicial de estabelecimento, formação de relações pessoais e início da carreira de alguém como agricultor, enquanto esta mesma pessoa não conseguia formar sua própria unidade doméstico.

Foi isso o que provavelmente aconteceu com Gabriel Antunes, que em 1817 era agregado de Ignacio de Goes Maciel. No ano seguinte (1818), o mesmo Gabriel Antunes e sua esposa já viviam num fogo independente, e não mais era descrito como agregado, mas sim como “lavrador novo”, ou seja, recém estabe-

lecido, e, ao que tudo indica, em terras próximas ao fogo de seu antigo “chefe” Ignacio de Goes Maciel¹²¹.

Infelizmente, o destino de Gabriel Antunes perdeu-se em algum lugar dos Mapas de População. Talvez tenha se mudado novamente, talvez tenha morrido, ou quem sabe até migrado para outra região. O caso de Gabriel Antunes não é único, e sugere o quanto poderia ser importante para um candidato a agricultor conseguir um terreno para cultivar. No caso acima exposto, a terra permitiu que nosso homem não apenas se estabelecesse como lavrador, mas também que passasse de agregado a chefe de seu próprio fogo.

Do ponto de vista da vida material, pode não ter sido uma grande transformação, mas talvez do ponto de vista do *status* social, esta fosse uma passagem de grande impacto. Gabriel Antunes já não era mais “agregado de Ignacio de Goes”. Ele agora era o lavrador Gabriel Antunes, chefe de seu próprio fogo.

Entretanto, essa não foi a única mudança na vida desse novo agricultor. Ele era casado mas não tinha filhos, provavelmente devido à idade de sua esposa (em 1817 ela é descrita como tendo 58 anos - e ele 26-, e em 1818 ela apresentava 59 anos de idade - e o marido 27). Em 1818, na unidade doméstica nova de Gabriel Antunes viviam o casal, juntamente com um escravo de nome Antonio, de 21 anos de idade, o qual não fazia parte dos bens do casal no ano anterior. A propriedade desse cativo pode ter feito muita diferença na hora de Gabriel Antu-

¹²¹Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817 e 1818, Microfilme, rolo 3.3, Coleção Peter eisenberg, AEL, Unicamp. (1817: fogo 16, 2ª Companhia; 1818: fogos 61 e 62, 2ª Companhia).

nes se tornar um lavrador independente, pois, apesar de ser jovem, este agricultor era casado com uma mulher bem mais velha, a qual dificilmente seria de grande valia no árduo trabalho da lavoura. a presença do escravo Antonio facilitaria a vida de seu dono, pois este teria com quem dividir os serviços, e talvez até melhorar a produtividade e juntar algum pecúlio.

Para os agricultores o acesso à terra era fundamental, mas não era o suficiente. Eram precisos braços para cultivar o solo, para fazê-lo produzir. O trabalho dos membros da família era importantíssimo, assim como a posse de escravos, ou ainda a presença de outros trabalhadores livres (agregados, parentes) na unidade doméstica. O trabalho dessas pessoas de fora da família nuclear poderia até mesmo possibilitar a não necessidade de trabalho por parte da família agricultora. Esse acesso da família ao não-trabalho poderia ser um indicativo de mobilidade ou pelo menos de diferenciação social, e é isso o que se vai tentar discutir no próximo capítulo.

CAPÍTULO II

ESTRATÉGIAS DE APROVEITAMENTO DA MÃO-DE-OBRA

Se por um lado a aquisição de terras significava a possibilidade de assentamento e do início de uma produção e possível prosperidade das famílias agricultoras de São Carlos, por outro lado, e é isso que este capítulo procura discutir, a presença de escravos ou de agregados nas unidades domésticas poderia significar que a família proprietária teria maiores chances de estabelecer uma produção direcionada para o mercado. Isso possibilitaria a formação de uma “elite” agricultora com possibilidades até mesmo de não mais precisar participar dos árduos trabalhos agrícolas, e de conseguir estabelecer redes de influência com a vizinhança, o que poderia ser indicativo de melhoria econômica e de uma mudança de *status* social.

1 - Agricultores: o trabalho da família

Adquirida a terra cultivável, por qualquer que fosse o meio, fazia-se necessária a existência de mão-de-obra para nela trabalhar. Entre os agricultores

da vila de São Carlos, em meados da década de 1820, a base dos trabalhadores agrícolas era familiar, ou seja, 59% dessas unidades domésticas não contava com outros trabalhadores além dos membros do núcleo familiar (pais e filhos).

A importância do trabalho familiar nas lavouras de pequenas propriedades rurais já foi ressaltada por diversos autores. O estudo de Alida Metcalf sobre Santana do Parnaíba (São Paulo) destaca o papel fundamental da família na organização da economia e sociedade paulistas na passagem do século XVIII para o XIX¹²².

Segundo Metcalf, durante o século XVIII Parnaíba teria passado de uma fronteira esparsamente assentada para uma economia agrícola comercial. Nesse processo, teria emergido uma sociedade rural caracterizada de um lado por divisões entre classes sociais e de outro pela autoridade patriarcal. As três classes identificadas pela autora seriam: fazendeiros (*planters* - possuíam terra e escravos e, em geral, produziam açúcar para comércio e exportação); camponeses (*peasants* - não possuíam escravos e geralmente trabalhavam como agricultores de subsistência); escravos (*slaves* - eram propriedade)¹²³. Assim, esse mundo social seria caracterizado pela dinâmica competitiva de uma sociedade dividida horizontalmente em classes integradas verticalmente pelo patriarcado. Para enten-

¹²²Metcalf, Alida, Families of Planters, Peasants and Slaves: Strategies of Survival in Santana do Parnaíba, Brazil, 1720-1820, (PhD, Univ. of Texas, 1983). Da mesma autora: Family and Frontier in Colonial Brazil, Santana do Parnaíba, 1580-1822 (Univ. of California Press, 1992).

¹²³Uma discussão sobre essa divisão da sociedade, e dos critérios utilizados por Metcalf será feita adiante no último capítulo.

der como tal sociedade emergiu seria preciso estudar a família, pois aquela se formou conforme as famílias se adaptaram e reagiram às mudanças econômicas.

A autora utilizou como critério para diferenciar as classes a propriedade de escravos. Por isso, considerou todos os donos de escravos como fazendeiros e, de uma forma ou de outra, como parte dessa classe. Além disso, descobriu que muitos dos pequenos donos de escravos seriam parentes dos grandes fazendeiros. Refere-se então a esse “sub-grupo” dos donos de poucos escravos como “fazendeiros pobres”, reconhecendo que seriam necessários mais de dez escravos para uma colheita de cana significativa.

As estratégias familiares dos livres (tanto camponeses como fazendeiros) estariam centradas nos casamentos e nas heranças, tendo esses dois eventos mais conseqüências para a família toda, ou seja, tocariam diretamente na transmissão da propriedade. As famílias ricas veriam sua sobrevivência na preservação da propriedade de geração para geração. Isso implicaria numa concentração da herança nas mãos de um dos filhos, e um estímulo à migração dos outros para outras regiões. Os camponeses também faziam uso dessa estratégia quando a pressão pela venda ou desocupação das terras se tornava muito forte: enquanto homens migravam em busca de terra e trabalho, mulheres solteiras mudavam-se para a cidade, onde trabalhariam como artesãs ou domésticas. Entretanto, para os camponeses que se mantinham em suas terras, o trabalho do grupo familiar seria fundamental. Os membros das famílias camponesas conviviam e dividiam o traba-

lho dentro de uma certa igualdade de tarefas e responsabilidades. Mesmo as crianças tinham um papel destacado, uma vez que trabalhavam com seus pais desde pouca idade, aumentando a capacidade produtiva da unidade doméstica. Por isso, as mulheres tinham muitos filhos, e muitas vezes estes filhos eram desencorajados a se casar cedo. A família que Metcalf denomina camponesa, então, seria fundamental para a divisão de tarefas e para o fornecimento de mão-de-obra.

Esse aspecto da família como fornecedora de trabalhadores também é destacado por Hebe Castro¹²⁴. Esta autora afirma ainda a importância da formação de uma família para se conseguir o acesso à roça de subsistência. O casamento e a constituição de uma família nuclear estável seriam pré-condições para a produção independente, uma vez que essa estabilidade em muitos casos seria necessária para a formação de relações de continuidade com a posse da terra e relações de solidariedade horizontal e vertical com a vizinhança. Isso comporia a situação de lavrador, mesmo sem a posse legal da terra ou de escravos.

A organização do trabalho familiar rural é apresentada por Gavin Wright que, analisando o Sul escravista norte-americano, entende que o tamanho das propriedades sem escravos seria largamente determinado pela extensão que a família podia cultivar. Isso contrastaria com as fazendas que utilizavam escravos, pois o fazendeiro poderia adquirir livremente tantos cativos quanto seu dinheiro

¹²⁴Castro, Hebe Maria M.G., A Cor Inexistente - Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista (Brasil - Século XIX), (Niterói, Tese de Doutorado/UFF, 1993). Capítulo III.

pudesse comprar. Neste caso, a força de trabalho não seria tão limitante assim para a expansão da posse da terra e dos cultivos¹²⁵.

Por outro lado, segundo esse autor, o trabalho familiar seria uma opção adequada para quem não podia ter escravos, além de ter também motivações econômicas. Esse tipo de trabalho forneceria uma substancial segurança (contra a fome, o desemprego, o desamparo na velhice). A agricultura familiar forneceria meios de acumular riqueza de uma maneira razoavelmente segura, e ajudaria a assegurar que os ganhos dessa riqueza seriam contínuos e cairiam nas mãos do proprietário. Finalmente, a agricultura familiar daria ao chefe da unidade doméstica um meio conveniente de controlar e explorar o trabalho dos membros de sua própria família¹²⁶.

Para Wright, a escolha dos cultivos seria a diferença econômica essencial entre fazendas com e sem escravos, de vários tamanhos, pois a oferta de mão-de-obra familiar seria mais limitada do que a oferta de trabalho escravo (limitado apenas pela disponibilidade de dinheiro para adquirir cativos). A estratégia dos chefes das fazendas que utilizavam o trabalho familiar seria produzir

¹²⁵Wright, Gavin, The Political Economy of the Cotton South - Households, Markets and Wealth in the Nineteenth Century, New York, W.W.Norton & Company Inc., 1978 (Capítulo 3: "The Microeconomics of Plantation and Farm", p.43).

¹²⁶ A importância e a lógica da exploração do trabalho familiar entre os produtores rurais são enfatizadas na obra de A. Chayanov. Segundo este autor, o trabalho camponês tem como fim a satisfação de suas necessidades, ficando o núcleo da teoria de Chayanov ocupado pelo balanço entre consumo familiar e a força de trabalho disponível. Como A. Chayanov não contempla o trabalho escravo em sua teoria, o modelo de G. Wright tornou-se mais adequado como referencial teórico para testar as hipóteses levantadas nesta dissertação. Sobre o assunto ver: Chayanov, Alexander V., La Organización de la Unidad Económica Campesina, Buenos Aires, Ediciones Nueva Visión, 1974; ainda do mesmo autor, "Sobre a Teoria dos sistemas econômicos capitalistas", in Silva, J.G. e Stolcke, V. (orgs.), A Questão Agrária, SP, Brasiliense, 1981, pp.133-163.

alimentos suficientes para se auto-sustentar, e depois, tanto algodão, que era o principal produto cultivado para a venda, quanto fosse possível (a quantidade de algodão produzida seria determinada pelas necessidades de trabalhadores na produção de alimentos). Para os fazendeiros que faziam uso da força de trabalho cativa, a ordem seria produzir o máximo de algodão, e esta produção determinaria a magnitude do cultivo de alimentos. Dessa forma, as fazendas pequenas precisariam alocar, proporcionalmente, uma maior extensão para cultivos alimentares: mesmo com fazendas e *plantations* partilhando os mesmos padrões alimentares e as mesmas metas de auto-suficiência, as fazendas menores precisariam se concentrar mais pesadamente nas culturas alimentares¹²⁷.

O trabalho livre (basicamente familiar) poderia então permitir a produção de excedentes como o trabalho escravo, desde que se guardando as proporções devidas a respeito da elasticidade da oferta de cada um desses tipos de força de trabalho. A produção de filhos para ajudar na lavoura seria mais limitada que a aquisição de escravos, que só precisariam ser comprados, preferencialmente já adultos. Os filhos precisavam ser gerados, criados, cuidados, alimentados e ensinados até atingirem idade suficiente para ir para o campo trabalhar. O trabalho livre teria um nível de oferta muito baixo, pois a grande maioria dos possíveis trabalhadores livres, na região estudada por Wright, estaria trabalhando no cultivo de suas próprias lavouras.

¹²⁷Wright, G., Op. Cit., p.66.

Sem querer tentar uma “transplantação” de uma organização de produção, consideramos interessante o modelo proposto por Wright, uma vez que levanta questões instigantes sobre as limitações impostas pelo tipo de trabalhador, ou ainda sobre a eficiência e racionalidade possíveis nos cultivos que não utilizassem o braço escravo, os quais são encontrados em grande quantidade na região em que se concentra nossa pesquisa.

Na vila de São Carlos, o trabalho dos membros da família assumiria grande importância para a manutenção da unidade doméstica, quer produzindo para auto sustento, quer cultivando gêneros em maior quantidade para serem vendidos. Angelica Maria, moradora na 5ª Companhia no ano de 1824, natural de Bragança, branca, viúva, com 52 anos de idade, vivia com dois filhos solteiros, José, de 38 anos, e Lázaro de 30. Nesse ano, Angelica Maria declarou ser lavradora¹²⁸, e registrou a colheita de 50 alqueires de milho para o consumo de sua casa. Como não há outros moradores nessa unidade doméstica, podemos supor que o trabalho da mãe e, especialmente dos filhos, estaria sustentando aquela casa. Situação semelhante vivia João Barbosa, em 1836. Esse lavrador, estabelecido no 2º Distrito da vila de São Carlos, colheu 50 alqueires de milho, 2 de feijão e 1 de arroz. João Barbosa declarou não ter rendimento, ser natural de Bragança, ter 65 anos e ser pardo. Ele morava no fogo número 65 com a mulher Gertrudes Maria, de 61 anos, e mais seis filhos (quatro rapazes e duas moças),

¹²⁸O termo lavrador também era utilizado algumas vezes para designar os agricultores de alimentos.

com idades entre 11 e 25 anos, ou seja, em plena fase produtiva segundo os padrões da época.¹²⁹

Foram muitas as pessoas como Angélica Maria e como João Barbosa que viveram na vila de São Carlos com suas famílias, plantando, colhendo, sobrevivendo a cada ano através de seu trabalho conjunto nas diversas tarefas que a manutenção de uma casa necessitava. Os Mapas de População fornecem uma imagem instantânea, a qual poderia sugerir uma incontestabilidade do trabalho doméstico coletivo. Os exemplos abaixo podem apontar no sentido contrário, ou seja, indicar a existência de conflitos envolvendo os chefes de fogos e seus trabalhadores familiares por causa de serviços executados. Contudo, apesar de aparentemente chamarem a atenção para os conflitos, as pequenas histórias que se seguem são valiosos indicadores da existência, entre os agricultores de São Carlos, de uma expectativa de utilização efetiva do trabalho familiar em benefício da unidade doméstica.

Por volta do ano de 1800, faleceu Domingos Lopes da Cunha, mas sua viúva Rosa de Moraes só deu início ao inventário em meados de 1818, por exigência de seu genro, uma vez que, segundo ele, partes do sítio da herança estavam sendo vendidas. Domingos Lopes e Rosa de Moraes tinham doze filhos (muitos braços para auxiliar no trabalho agrícola?) e, um deles, Bento Lopes de Moraes, teria tomado conta dos bens da herança com consentimento de sua mãe.

¹²⁹Mapas de População da vila de São Carlos para os anos de 1825 e 1836, microfilmes, rolos 3.1 e 3.2, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

Entretanto, outros herdeiros e co-herdeiros contestaram sua honestidade, alegando ter Bento Lopes sonegado bens, vendido terra, e estar levando seus irmãos a terem prejuízos. Tal declaração foi contestada por Rosa de Moraes, que disse ser tudo fruto de “cega ambição” dos herdeiros. De acordo com a viúva, Bento Lopes teria cuidado dos negócios da casa após a morte do pai, levando adiante uma causa de terras em que este estava envolvido, aplicando-se em concluí-la, além de ter dado estado (casado) às cinco irmãs, e ter trabalhado para a subsistência e administração da casa em prejuízo próprio, com o limitado salário de 25\$600 réis anuais. Se ele tivesse se aplicado em benefício próprio, certamente estaria mais adiantado, como estavam seus outros filhos, que já haviam construído suas “arranções” em terras da herança, e cuidavam de cultivá-las. Finalmente, depois de muitas brigas eles conseguiram entrar num acordo, quase rompido quando, em 1826 foi feito o inventário de Rosa de Moraes¹³⁰.

No caso acima referido, por não ter havido divisão do espólio logo depois do falecimento do chefe da casa, um dos doze filhos do casal teria cuidado dos negócios da casa mediante um pagamento anual, que inclusive, num certo momento do processo, foi contestado pelo juiz, que declarou ser esse tipo de trabalho uma obrigação, que não deveria ser realizado mediante pagamento. Demorou dezoito anos para que alguém resolvesse questioná-la, e litigar pelos direitos de herança. Foi nesse momento que o trabalho do herdeiro Bento, e seu direi-

¹³⁰TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 38, número 1826. Inventariada: Rosa de Moraes/Inventariante: Manoel Lopes de Moraes. Os dois inventários estão juntos: na frente está o de Rosa de Moraes, e no fim vem anexo o de seu falecido marido Domingos Lopes da Cunha, de 1818.

to de dispor dos bens que ele mesmo administrava foi posto em dúvida. Toda a disputa presente nesse inventário gira em torno de uma questão: teria o herdeiro Bento Lopes direito de decidir sobre o destino dos bens da família sozinho? Segundo sua mãe, a viúva Rosa de Moraes, a resposta seria afirmativa, pois ele é que teria levado adiante os negócios familiares, e assumido as funções de chefe da casa ao arranjar casamento para as irmãs e cuidar dos bens da casa. Seria ainda justo que recebesse dinheiro por seu trabalho, uma vez que, para realizá-lo, estaria deixando de cuidar de sua própria vida e de seus próprios negócios.

Outro inventário nos mostrou que, embora o pagamento de familiares pela realização de serviços de utilidade do fogo nem sempre fosse visto com bons olhos, podia fazer parte das perspectivas de algumas pessoas. Desta vez, a falecida é a esposa de Camilo do Amaral Campos, Rosa Pereira de Oliveira¹³¹. O viúvo inventariante declarou, entre outros bens avaliados, várias roupas dadas à filha casada e ao genro Ignacio Nunes. Este último reagiu à inclusão das vestimentas entre os bens da herança, pois “(...)achando-se a dita minha mulher em companhia e serviço da mesma inventariada sua Mãe, alguma coisa devia dele merecer”¹³². Sentindo-se injustiçado, Ignacio Nunes declarava ainda que:

“(...) exponho que se me deve pagar, como credor aos bens deste inventário os serviços que na qualidade de Camarada tenho prestado pessoalmente ao casal da inventariada e inventariante, os

¹³¹TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 257, número 6640, 1832. Inventariada: Rosa Pereira de Oliveira/Inventariante: Camilo do Amaral Campos.

¹³²Idem, folhas 21 e 21 verso.

quais conto por quatro anos, e no valor de 50\$ a razão de ano, no importe total de 200\$.”¹³³

A resposta do inventariante Camilo do Amaral Campos contestando o herdeiro não se fez esperar, e alguns trechos dela revelam aspectos interessantes sobre uma convivência de duas famílias que ao mesmo tempo eram uma só: o casal da falecida Rosa Pereira de Oliveira, e o casal de sua filha Anna, esposa de Ignacio Nunes, moradores junto aos pais.

“(...) Não convenho nem posso convir no pedido pelo co-herdeiro a folha 21 por quanto este homem mui conhecido trabalhou unicamente algum pouco tempo em tirar 50 dúzias de Guaratan a preço de 40 réis a dúzia, e este Guaratan foi tirado junto com seu falecido irmão e agora ultimamente na Casa Nova o que consta da Conta Junta e não mais que nunca esteve por conta trabalhando e sim esteve de sua livre vontade divertindo-se e comendo no sitio do inventariante por então não ter onde morar e scria ainda obrigado o inventariante a pagar a um homem que se abrigava a sua casa por não ter de que viver (...).”

“(...) Apesar do que se acha exposto pelo dito co-herdeiro unicamente me conheço devedor ao mesmo de algum pequeno serviço que fez nessa casa (...) cujo pequeno serviço querendo lhe pagar sempre respondera que não queria e que não trabalhava por paga o que devia fazer. Visto que de outro modo como agora se porta é indigno em atenção ao que dizia e por isso como assim se porta tenho a declarar neste inventário algumas dívidas que faltam en-

¹³³Idem.

trar bem como as despesas que fiz no curativo do mesmo co-herdeiro e outras mais despesas (...).¹³⁴

O fato de filha e genro estarem vivendo junto à inventariada e inventariante, teria levado este último a entender o trabalho de Ignacio Nunes como parte de sua obrigação para com a casa onde ele se abrigava e se alimentava. Da mesma forma, as declaradas recusas do genro em receber qualquer pagamento teriam assumido o mesmo significado. Assim é possível entrever a idéia de um certo caráter de colaboração entre os serviços realizados pelos diversos membros de um mesmo domicílio em prol dos negócios da casa, comandada pelo chefe da família.

As tarefas realizadas nas unidades domésticas não se resumiam às lides agrícolas propriamente ditas, mas abrangiam também a conservação dos instrumentos de trabalho, da moradia, das terras, o transporte de produtos, e os cuidados com a alimentação e vestuário da família, mencionando apenas as necessidades básicas. Assim, em diversos inventários de agricultores foram encontrados dentre os bens arrolados, ao lado de foices, enxadas e machados, ferramentas de carpintaria, rodas de fiar com descaroçadores de algodão, teares, animais de carga, e utensílios domésticos, como tachos possivelmente utilizados para a fabricação de farinha.

¹³⁴Idem, folhas 33 a 34.

Pode-se imaginar, então, que a constituição de uma família não significaria apenas obtenção de força de trabalho, mas também a possibilidade de divisão desse trabalho por sexo ou por faixa etária dos moradores do domicílio.

Além disso, é interessante retomar outra possível “utilidade” do casamento, cujos indícios encontramos em alguns inventários, e que é a aquisição de recursos que poderiam auxiliar no estabelecimento da nova família. Esse tema já foi tratado anteriormente, e compreende toda uma discussão sobre os dotes conferidos às filhas na época de seus casamentos. É possível que as terras recebidas em dote, provavelmente somadas a recursos próprios, fossem fundamentais para o estabelecimento de jovens casais.

Mesmo não dispondo de recursos suficientes para dotar suas filhas com bens mais valiosos, alguns agricultores presentearam seus herdeiros com animais, arreios, roupas, dinheiro, ou, até mesmo, gêneros alimentícios, como aconteceu com José Antonio de Moraes que, por ocasião do inventário de sua sogra declarou que recebera de empréstimo cinco alqueires de milho, e depois do falecimento de seu sogro, sua sogra lhe dera em ação de dote mais 4\$000 réis¹³⁵.

É preciso deixar claro, contudo, que a dotação não era um recurso utilizado indiscriminadamente para todos os filhos, e muito menos por todos os agricultores. Trata-se de gente com poucos recursos, se comparados aos grandes senhores de engenhos, ou grandes comerciantes, por exemplo, mas ainda assim

¹³⁵TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 37, número 1007, 1826. Inventariada: Ellena Rodrigues/Inventariante: Joaquim Antonio de Oliveira.

bastante heterogêneo: muitos deles mal dispunham de recursos para si próprios, enquanto outros possuíam o suficiente para dar a seus filhos quando se casavam. Mesmo assim, a possibilidade de receber um dote que ajudasse a iniciar uma nova unidade doméstica, juntamente com a presença de mais braços para o trabalho (familiares), e com a opção de divisão de tarefas, além de fatores sentimentais, poderiam ser atrativos suficientemente interessantes para chamar mais pessoas para uma união matrimonial¹³⁶.

Até aqui foi apresentada a idéia de uma real necessidade e de uma grande expectativa (na maioria das vezes concretizada) de aproveitamento do trabalho dos membros da família agricultora na vila de São Carlos das primeiras décadas do século XIX. Mas, essa mão-de-obra seria suficiente para garantir uma certa prosperidade familiar? Até que ponto o trabalho conjunto de pais e filhos poderia possibilitar (caso houvesse interesse) uma participação dessas unidades domésticas num circuito de comercialização de produtos que ajudasse a formar algum pecúlio? Estas questões são bastante pertinentes pois, uma vez que se pretende discutir até que ponto os agricultores de São Carlos conseguiriam vislumbrar possibilidades de mobilidade social ou pelo menos de “progresso” como se dizia na época, torna-se de suma importância perceber se a força de trabalho doméstica seria suficiente para atingir tal meta.

¹³⁶É preciso levar em consideração as prováveis uniões consensuais (não sacramentadas) de casais, que, embora vivessem juntos e tivessem filhos, não chegavam nunca a se casar perante a Igreja. Existem poucos indícios claros da ocorrência desses casais nos Mapas de População, uma vez que geralmente os casais vivendo no mesmo domicílio aparecem como casados. Tal hipótese não deve ser descartada, embora para questões de análises, tenham sido considerado todos como casados, mesmo que eventualmente não o fossem. É provável que nesses casos não exista dote.

Recuperando as idéias de Wright¹³⁷, há que se questionar o quanto a limitada oferta de trabalhadores da família permitiria uma tal alocação de mão-de-obra e distribuição de tarefas que gerassem, além do necessário para a subsistência, um excedente comercializável.¹³⁸

A contrapartida dessa produção utilizando apenas o trabalho dos membros da família está na possibilidade de exploração da força de trabalho escrava. Resgatando ainda o modelo proposto por Wright, pode-se testar até que ponto, na vila de São Carlos da primeira metade do século XIX, a posse de cativos por agricultores significaria uma aproximação da produção destes com o mercado, uma vez que o trabalho desses escravos seria explorado de maneira mais intensa que o dos familiares.

Entretanto, para viabilizar essa comparação entre os resultados da utilização do trabalho familiar e do trabalho escravo, é preciso considerar uma série de fatores, sendo um dos principais a idade desses trabalhadores livres ou cativos. De nada adianta observar uma unidade doméstica com cinco escravos mas que nada tivesse vendido, e afirmar em seguida que o trabalho escravo não interferia na geração de excedentes comercializáveis. Uma análise mais atenta poderia revelar que esses cinco escravos tinham menos de dez anos de idade. Num caso desses, os cativos teriam um papel mais de consumidores e aprendizes do que

¹³⁷Wright, Gavin, *Op. Cit.*.

¹³⁸Essa preocupação com a existência de excedentes para venda justifica-se pelo fato de , no geral, só haverem dois caminhos para os agricultores juntarem algum dinheiro: pela comercialização de algum produto, ou pela prestação de serviços pelos quais fossem remunerados.

efetivamente de produtores agrícolas. Para esta análise, portanto, é indispensável considerar a questão da idade dos moradores e trabalhadores das unidades domésticas dos agricultores, pois, como se discutiu no capítulo anterior, a terra, no período aqui estudado, ainda não constituía um fator tão limitante para a produção agrária familiar, cabendo esse papel à oferta de mão-de-obra.

O método escolhido para possibilitar a comparação entre trabalho familiar e trabalho escravo, e que leva em conta as idades das pessoas envolvidas foi a análise da razão de dependência das unidades domésticas de agricultores do Mapa de População da vila de São Carlos para o ano de 1825, ou seja, buscou-se conhecer a proporção entre consumidores (pessoas abaixo de 13 anos e acima de 60 anos) e produtores (pessoas de 13 a 60 anos) em cada grupo familiar¹³⁹. Esse trabalho visava estabelecer uma comparação entre a produtividade dos fogos com menor ou maior razões de dependência. Quanto menor a razão de dependência, menor a quantidade de consumidores em relação aos produtores. Por exemplo, numa unidade doméstica onde só vivessem pessoas (livres ou não) com idades entre 20 e 50 anos, a razão de dependência seria igual a zero, pois só haveria produtores e nenhum consumidor. Resta a indagação sobre se esta unidade doméstica hipotética teria sua produção voltada também para o mercado, pois não

¹³⁹O cálculo da razão de dependência é feito pela divisão do número de consumidores pelo número de produtores. Produtores são todos aqueles que estão dentro de uma faixa de idade pré-determinada, a qual corresponde ao período produtivo dentro da vida de uma pessoa. Neste caso consideramos produtores todas as pessoas com idades entre treze e sessenta anos. Consumidores são aquelas pessoas ou muito jovens ou muito velhas (pelos padrões da época), que não contribuem para a produção doméstica, limitando-se a pequenos serviços, ou ainda, quando incapacitadas, tornando-se totalmente dependentes do trabalho alheio.

haveria necessidade de produção de excedentes para sustentar pessoas improduti-
vas.

Além do critério da idade (Razão de Dependência), a comparação pro-
posta levou em conta também a quantidade de agricultores de cada categoria
(com ou sem escravos) que declarou, durante a coleta de dados para a confecção
dos Mapas de População, se tinha vendido algo ou não. O resultado condensado
da contraposição de informações sobre agricultores que exploravam o trabalho
familiar, e sobre os que exploravam o trabalho escravo pode ser observado na
tabela abaixo¹⁴⁰.

¹⁴⁰ As unidades domésticas nas quais estão presentes agregados estão fora desta análise. Elas serão discutidas adiante pois os agricultores que contavam com o trabalho de agregados foram considerados uma categoria à parte, que experimentava uma situação diferente daquela dos que só contavam com o trabalho familiar e dos que contavam com a família e com os escravos. Os agricultores proprietários de escravos e que também tinham agregados também serão analisados adiante pelo mesmo motivo. Toda a vez que forem mencionados agricultores proprietários de escravos, devem ser considerados somente os produtores de alimentos. Os plantadores de cana e os senhores de engenho estão fora desta análise.

TABELA I: Comparação entre razão de dependência, tipo de mão-de-obra utilizada e venda ou não da produção entre agricultores do Mapa de População de 1825.

Categorias de agricultores pelo tipo de mão-de-obra utilizada	Número de unidades domésticas na categoria	Razão de Dependência Média*	% na categoria dos que declararam se venderam ou não	% de vendedores no total da categoria	% de vendedores entre os que declararam se venderam ou não
APENAS FAMILIAR	233	1,01	58%	4%	7%
FAMILIAR E ESCRAVA	71	0,82	70%	28%	40%

Fonte: Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825. Microfilme, rolo 3.2. Coleção Peter Eisenberg. AEL. Unicamp.

*Razão de Dependência Média corresponde ao valor médio de todas as razões de dependência obtidas para as unidades domésticas de cada categoria de agricultor.

O Mapa de População para o ano de 1825 apresenta um total de 402 chefes de fogos que se declararam agricultores. Desse total, 233 (58%) unidades domésticas eram compostas apenas pelos membros da família nuclear (casal com ou sem filhos). Esses estabelecimentos rurais deviam contar apenas com o trabalho de seus moradores, e produziam em sua grande maioria milho e/ou feijão e/ou arroz. Apenas um desses agricultores declarou uma produção diferente: o algodão. Muitos ainda criavam porcos ("capados") para engorda e consumo ou venda. Três agricultores declararam ter outra profissão: um arreador, um tropeiro e um carapina (carpinteiro).

Dentre esses agricultores que contavam apenas com o trabalho familiar, 211 (90%) eram casados e 22 (10%) eram viúvos, não havendo um único solteiro chefiando esse tipo de unidade doméstica, o que pode ser um indício da importância do acesso ao trabalho familiar para o estabelecimento e continuidade da produção na unidade doméstica.

No mesmo ano de 1825, dos 402 fogos de agricultores, 71 (18%) eram comandados por agricultores proprietários de escravos¹⁴¹, que produziam os mesmos gêneros que seus vizinhos exploradores apenas do trabalho familiar. A maioria dos agricultores desse grupo era casada (61 fogos - 86%), havendo alguns viúvos (9 fogos - 13%) e apenas um (1%) solteiro.

A razão de dependência média entre as 233 famílias de agricultores sem escravos ficou em 1,01, ou seja, na média das famílias os consumidores e produtores quase se equivaliam em quantidade (razão de 1 para 1). Entre os agricultores proprietários de escravos essa proporção diminuiu, ficando a razão de dependência média em 0,82, o que significa que o número de produtores era maior que o de consumidores.

É preciso fazer algumas considerações com relação às porcentagens apresentadas sobre os agricultores que declararam terem ou não vendido algum produto. Os números apresentados são bastante imprecisos, embora possam ser considerados indicativos. Nem todos os agricultores registrados nos Mapas de População declaravam se tinham ou não vendido alguma coisa. Dentre os que se

¹⁴¹ Os senhores de engenho e plantadores de cana estão excluídos desta discussão.

utilizavam apenas do trabalho familiar, 58% (135) explicitaram se haviam ou não realizado tal atividade. Já entre os agricultores possuidores de escravos, 70% (50) deram esse tipo de explicação).

Como já foi comentado anteriormente, os Mapas de População serviam, entre outras coisas, para arrolar as pessoas que pagariam impostos de acordo com seus rendimentos. Para um agricultor, declarar que não havia vendido nada poderia ser a diferença entre pagar ou não taxas e tributos que viriam onerar seus pecúlios. Não se pode perder de vista esta perspectiva, mas, mesmo sendo imprecisos, esses números relativos às vendas de produtos podem ser considerados indicativos de uma situação mais geral. E, justamente por serem indicativos, servem para reforçar a idéia de que o recurso ao trabalho escravo facilitava a participação no mercado. Tal informação pode ser observada nas duas últimas colunas da Tabela. A primeira delas mostra que do total de 233 agricultores que utilizavam trabalho familiar, apenas nove (4%) declararam ter vendido alguma coisa e tido alguma renda. Entre os 71 agricultores que eram senhores de escravos, um grupo de vinte (28%) declararam a venda de suas produções de alimentos. Como nem todos os agricultores davam informações (ou eram questionados) a respeito da venda ou não de produções, foi elaborada a última coluna da tabela, que mostra, dentre esses que davam alguma informação, quantos respondiam afirmativamente à pergunta: vendeu algo? Dos agricultores sem escravos que responderam

à pergunta, apenas 7% disseram que sim, haviam vendido. Essa proporção é de 40% se forem considerados os agricultores com escravos.

Mas, o que significam todos esses números e informações (indicativas ou não)? É possível, após essa comparação, tentar uma aproximação com o modelo proposto por Gavin Wright?

O trabalho exclusivamente familiar garantia a subsistência do grupo, mas, ao se pensar em termos de produção comercial, percebe-se que esses agricultores preferiam não correr tanto o risco de produzir principalmente para o mercado, dando preferência aos gêneros para consumo que garantissem sua sobrevivência, independentemente das flutuações de preços ou demanda do mercado. Das 233 famílias, apenas nove (4%) declararam ter vendido alguma produção.

Esses nove agricultores faziam parte de unidades domésticas com baixas razões de dependência. Isso significa que entre os membros da família o número de produtores ou equivalia ao de consumidores ou o ultrapassava¹⁴². Entretanto, uma dessas famílias agricultores que venderam produtos possuía uma alta razão de dependência: quatro consumidores para um produtor.

Mesmo considerando esta última unidade doméstica, pode-se obter uma razão de dependência média para as nove famílias vendedoras igual a 0,83. Este número é menor do que aquele que indica a razão de dependência média dos 233 fogos de agricultores sem escravos (1,01).

¹⁴²As nove unidades domésticas referidas possuíam as seguintes razões de dependência: quatro delas com razão de dependência igual a 0,0; uma com 0,5; três com 1,0; uma com 4,0.

Se por um lado a razão de dependência média dos nove agricultores que venderam seus produtos se afasta da razão de dependência média do total de sua categoria, por outro lado o valor 0,83 se aproxima da razão de dependência média do conjunto de agricultores com escravos. Este dado pode ser considerado significativo, pois entre os 20 agricultores com escravos que venderam algo, a razão de dependência média é de cerca de 0,84.

Contudo, se entre os vendedores das duas categorias de agricultores aqui destacadas, as razões de dependência quase se igualam, o mesmo não se pode dizer sobre as proporções que esses produtores de gêneros para o mercado representavam dentre os que haviam declarado algo sobre comercialização nos respectivos grupos. Entre os que utilizavam trabalho familiar eles representam 7%, e entre os que utilizavam o braço escravo eles chegavam a 40% (vide última coluna da Tabela I).

O modelo de Wright, que enfatiza o risco que era para os pequenos produtores sem escravos direcionar sua produção principalmente para o mercado, parece poder ser identificado também em São Carlos, guardando-se é claro as especificidades locais.

Percebe-se então que o investimento em escravos muitas vezes visava a aquisição de trabalhadores para produzir excedentes para venda, o que implicava na aceitação dos riscos que isso significava: podia ocorrer uma baixa no mercado, e se não houvesse um certo pecúlio a sobrevivência estaria ameaçada; o cati-

vo adquirido poderia morrer sem poder ser substituído ou mesmo antes de gerar renda suficiente para cobrir os gastos com sua compra. Ainda assim, assumir esses riscos teria sua compensação quando da venda da produção, que geraria algum lucro capaz de possibilitar a aquisição de novos escravos, ou a formação de uma poupança que permitisse a sobrevivência da família em caso de problemas na próxima safra ou de baixa no mercado. Apesar disso, no conjunto de dados indicativos disponíveis, cerca de 70% dos agricultores proprietários de escravos declararam não terem vendido nada em 1825. Poder-se-ia imaginar que apenas os proprietários de plantéis maiores teriam condições de produzir excedentes. Isso é verdadeiro em apenas três casos. Um em que o proprietário possuía 14 escravos e produziu milho e feijão, vendendo o excedente por 60 mil réis¹⁴³. Outro caso é o de um lavrador que plantava fumo e possuía 19 escravos¹⁴⁴. O terceiro era um lavrador que também trabalhava com tropa de mulas¹⁴⁵. As atividades diferenciadas podem ter facilitado a aquisição de um plantel maior, mas nos outros 17 casos os cativos variavam entre um e seis¹⁴⁶. Além disso há registros de plantéis de cinco, seis, dez cativos, cujo proprietário afirmou não ter vendido nada. Não há condições de comprovar até que ponto tais declarações correspondiam à “verdade”. Mesmo assim, esses dados foram utilizados como indicativos de uma

¹⁴³Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825, 3ª Companhia, fogo número 87, microfilme, rolo 3.2. Coleção Peter Eisenberg. AEL.

¹⁴⁴Idem, 5ª Companhia, fogo número 9.

¹⁴⁵Idem, fogo número 71.

¹⁴⁶Seis fogos com um escravo; quatro com dois escravos; dois com três escravos; dois com quatro; um com cinco e um com seis.

dada situação que era vista como possível pelas pessoas que viveram na vila de São Carlos durante as décadas de 1820-30.

Provavelmente a maior parte dos agricultores (com ou sem escravos) participasse de alguma maneira de um mercado, mesmo que fosse através da troca de produtos com seus vizinhos, ou no armazém da vila. O fato de alguém declarar que tinha vendido algo podia, nesse caso, significar que a sua produção ultrapassasse o necessário para as simples trocas para subsistência, e que o excedente obtido podia ser vendido sem necessidade de ser trocado por outro produto, gerando algum lucro.

É possível concluir então que a presença de trabalhadores cativos aumentava bastante a possibilidade de inserção da produção de alimentos no mercado interno, assim como foi proposto por Wright. Por outro lado, o trabalho exclusivamente familiar estaria mais ligado à subsistência, uma vez que esta era uma força de trabalho de oferta limitada, e que variava de acordo com o “ciclo de vida” da família agricultora¹⁴⁷. Mas não se deve esquecer que a simples propriedade de escravos não era suficiente para dar a seus donos excedentes suficientes para comercialização. Muitas vezes os escravos podiam ser ou muito jovens ou muito velhos, ou ainda podiam estar suprindo a subsistência de famílias com filhos pequenos ou ausentes, ou mesmo podiam estar sustentando senhores mais idosos. É bastante provável que muitos desses senhores de pequenos plantéis trabalhassem junto com seus cativos. Estes seriam então mais um complemento da

¹⁴⁷O conceito de ciclo de vida está discutido adiante.

força de trabalho da família do que um recurso que isentasse seus proprietários do trabalho. É possível ainda propor o inverso disso, ou seja, que a aquisição de cativos seria uma maneira de diminuir a necessidade de trabalho da família livre. Nesse caso, a compra de escravos visaria menos a produção para venda, e mais uma entrada da família livre no *status* do não-trabalho, sendo sustentada pela mão-de-obra cativa.

Mas, o que seria esse “não-trabalho”? Que fatores determinariam sua importância, ou, mais do que isso, o que poderia facilitar a passagem de um agricultor sem escravos a senhor de um pequeno plantel? Que diferenciação esse fato poderia causar?

Não espere o leitor encontrar respostas claras e objetivas a tais questões. A magnitude desta pesquisa, assim como sua documentação não o permitem. Contudo, é importante discutir tais problematizações a fim de dar prosseguimento à proposta deste trabalho, que é de testar algumas hipóteses sobre as expectativas de possibilidade de mobilidade econômica e social entre os agricultores da vila de São Carlos no início do século XIX.

Para iniciar esta análise, será preciso primeiro resgatar dois tipos de informação: o primeiro é a respeito das maneiras pelas quais os agricultores de São Carlos obtinham seus escravos, o segundo consiste na comparação das idades e do estado civil desses proprietários de cativos. Estas são as condições objetivas que permitirão a elaboração de hipóteses e a construção de algumas análises.

Sobre a obtenção de escravos pelos agricultores, tentou-se primeiro partir da hipótese de que as famílias com menor razão de dependência entre seus membros teriam maiores chances de obter cativos, uma vez que a produção seria maior e poderia haver excedente, com conseqüente acúmulo de capital para investir em mais braços para o trabalho. Foi calculada a razão de dependência para as 71 unidades domésticas de agricultores com escravos, só que desta vez incluindo apenas os moradores livres (só os membros da família). A razão de dependência média subiu de 0,82 (contando os escravos) para 1,00 (sem contar os escravos). Essa taxa de 1,00 não fica muito diferente da razão de dependência média para os fogos de agricultores que só contavam com o trabalho familiar, que era de 1,01.

Isso nos mostra que apenas o fato de uma família livre possuir uma baixa razão de dependência não influenciava necessariamente nas possibilidades de aquisição de cativos. A presença ou não desses trabalhadores numa unidade doméstica de agricultores poderia depender de diversos outros fatores.

2 - Formas de obtenção de escravos pelos agricultores

A documentação consultada possibilitou a apreensão de algumas maneiras através das quais os agricultores podiam chegar a ser senhores de algum(ns)

escravo(s). Antes de prosseguir, contudo, é preciso esclarecer que não há, nos inventários, uma explicitação sistemática da origem dos escravos presentes. Por outro lado, tal documentação dá acesso ao seu destino após a morte de seus proprietários, e conseqüente abertura do processo de partilha de bens.

2.1 - Compra:

Em primeiro lugar pode ser citada a compra e venda de cativos. Essa negociação constituiu um procedimento mais ou menos comum entre familiares, vizinhos ou amigos, conforme foi encontrado nos processos consultados.

Isto foi o que ocorreu com o agricultor Ignacio Barbosa dos Santos, que teria comprado de sua sogra (também agricultora) Maria Gertrudes da Silveira um casal de escravos. Como ele ainda não havia pago por tal transação na época em que se procedeu ao inventário dos bens de sua sogra, o inventariante, seu cunhado, pediu para que tal dívida fosse lançada na parte que lhe caberia em partilha. Esse conflito familiar teve ainda como agravante o fato de o mesmo Ignacio Barbosa ter levado consigo um casal de crianças escravas depois da morte de sua sogra, que somente foram devolvidas mediante mandato judicial¹⁴⁸.

A possibilidade de perder o valor de um ou dois escravos, mesmo que crianças, causou comoção entre os herdeiros de uma herança em que existiam

¹⁴⁸TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 73, número 1799, 1836. Inventariada: Maria Gertrudes da Silveira/Inventariante: José Mendes de Godoi.

cinco escravos, entre outros bens. Neste caso, os cativos perfaziam metade do valor do total de bens arrolados na avaliação, num total de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis). Não era incomum que os escravos compreendessem a maior parte do valor das heranças dessas famílias de agricultores, o que poderia explicar a grande disposição, por parte de todos os herdeiros, em receber em seus quinhões esse tipo de “bem semovente” (como eram descritos várias vezes na documentação). A propriedade de força de trabalho cativa poderia significar uma possibilidade de prosperidade, ou, pelo menos, de auxílio para a realização das tarefas de manutenção da casa. As relações entre pessoas próximas pelo parentesco ou amizade podem ter significado uma porta de entrada para se tornar dono de escravos, uma vez que, nesse caso, as condições de pagamento, o prazo para cumprimento dos compromissos, ou ainda outras cláusulas do negócio poderiam estar na dependência de relacionamentos pessoais. Não se está afirmando que isso necessariamente ocorresse, mas sim propondo que, entre os agricultores de alimentos, os parentescos, as famílias, por vezes teriam um papel enquanto meios de acesso ao trabalho escravo, que, em outras circunstâncias poderia ser muito mais difícil. Além dessas negociações ocorridas durante períodos “normais”, duas situações especiais proporcionavam a movimentação dos cativos entre os membros das famílias: os falecimentos e os casamentos.

2.2 - Heranças: escravos de agricultores após a morte de seus senhores:

Quando se procedia à realização do inventário de um falecido agricultor ou de sua esposa e, se no espólio havia algum escravo, dava-se início a uma disputa pela posse do dito cativo. A leitura dos processos informa que a divisão dos bens pertencentes ao cônjuge falecido (que representava a metade dos bens do casal) deveria se dar de maneira igual (em termos de valor) entre os herdeiros e, se o casal fosse falecido, o montante total seria repartido igualmente entre os seus filhos. O defunto poderia ainda ter feito um testamento, no qual tinha o direito de dispor de um terço dos seus bens ($1/6$ dos bens do casal) da maneira que melhor lhe aprouvesse. Caso não tivesse herdeiros forçados (descendentes ou ascendentes), poderia deixar suas propriedades para quem quisesse. Foram poucos os inventários de agricultores com testamentos, e por isso, as partilhas pesquisadas se deram basicamente pela divisão entre os filhos da meação dos bens pertencentes ao cônjuge morto, ou de tudo se o casal fosse falecido.

As partilhas, contudo, não eram feitas de maneira aleatória entre os herdeiros. Os valores recebidos eram iguais, mas, os tipos de bens que os partidores e o juiz destinavam a cada um dependiam de outros fatores, como a idade dos herdeiros, ou das intervenções que estes podiam fazer durante o processo.

Crianças que ficavam órfãs costumavam ser aquinhoadas com bens mais duráveis, dos quais pudessem usufruir quando se emancipassem ao ficarem mais velhas. No rol desses bens poderiam entrar (caso existissem): bens imóveis como casas, terrenos ou sítios, escravos preferencialmente bem jovens que estivessem em idade de servir seus donos quando estes crescessem, animais, dinheiro de dívidas a serem pagas para a herança, bens móveis mais duráveis. É claro que nem todos possuíam esses tipos de propriedades, e, nesse caso, os filhos menores receberiam em seus quinhões bens que poderiam nem mais existir quando fossem tomar posse deles (assim como escravos ou animais poderiam morrer, bens imóveis serem estragados, etc.). Os herdeiros mais velhos também recebiam escravos e imóveis, mas, muitas vezes, em menor quantidade que seus irmãos menores. Essa era uma tendência, o que não significa que as partilhas sempre se dessem dessa forma¹⁴⁹. Além disso, herdeiros reclamavam seus direitos e curadores brigavam pelos de seus curados, o que interferiria na distribuição do patrimônio entre aqueles que deveriam recebê-lo.

Voltando ao inventário de Maria Gertrudes da Silveira, encontra-se nele o registro de uma prática comum a diversos processos de heranças, qual seja, a licitação de bens. Essa prática refere-se a um tipo de “leilão” de algumas propriedades entre os herdeiros. Aquele que oferecesse a maior quantia acima do valor pelo qual o bem fora avaliado ficaria com ele em seu quinhão, desde que

¹⁴⁹Essa forma de distribuição dos bens entre os herdeiros foi apreendida a partir da análise das partilhas, e também através de declarações de juizes e curadores, que descraviam tal prática nos processos de transmissão de heranças.

essa diferença de preço fosse devidamente paga. Esse dinheiro era então incorporado ao valor da herança a ser partilhada.

Os herdeiros e co-herdeiros da viúva Maria Gertrudes, num certo momento do processo entraram em conflito, requerendo ao juiz que os bens da herança entrassem em licitação. Obtida a autorização judicial, o co-herdeiro Pedro Zafra ofereceu 102\$000 réis acima do valor da escrava Rosa, e 100\$000 acima do valor do crioulo Januário. O herdeiro Francisco Mendes cobriu em 4\$000 o preço do escravo Antonio Cassange, e em 16\$000 o preço de uma vaca preta com cria. A herdeiro Joaquim José de Godoi cobriu a avaliação do crioulo Dionisio em 86\$000, a avaliação de um bozinho preto em 2\$000 e a de um cavalo em 6\$000. O herdeiro José Mendes de Godoi cobriu em 10\$000 o preço dado em avaliação de uma novilha preta, e o herdeiro Francisco de Paulo cobriu a avaliação de uma vaca em 5\$000. O mesmo fez o herdeiro Lucio Bernardes com outra vaca. Por fim, o nosso conhecido co-herdeiro Ignacio Barbosa cobriu em 132\$800 a avaliação da crioulinha Jacinta, a mesma que ele tivera que devolver junto com outro escravo, mediante mandato judicial.

Já no inventário de Anna Angélica da Silveira¹⁵⁰ quem licita dois dos quatro escravos existentes é o seu viúvo Pedro José da Silva. Seus seis filhos - dos quais apenas uma era casada e os demais eram menores - receberam cada um o mesmo valor no sítio da herança, ficando o pai com os demais bens

¹⁵⁰TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 49, número 1266, 1829. Inventariada: Anna Angelica da Silveira/Inventariante: Pedro José da Silva.

(ferramentas, animais, móveis, os dois escravos licitados, e uma parte do sítio). Os outros dois escravos pertencentes à herança foram destinados para o pagamento de uma série de dívidas do casal.

Assim, era possível aos herdeiros fazer valer seus interesses sobre partes da herança que poderiam não receber caso não interferissem no processo, ou ainda que seriam propriedades que divididas perderiam utilidade e valor. (Encontramos licitações de escravos, animais, roça de milho, bens móveis. Não tivemos conhecimento de imóveis licitados por herdeiros, talvez por alguma cláusula da legislação vigente na época não permitir tal ação.)

Pode-se imaginar até que ponto certas licitações não constituiriam acordos entre as partes interessadas, como no caso dos herdeiros de Maria Gertrudes da Silveira, no qual cada um dos filhos e genros licitou bens diferentes dos outros (sem que houvesse protesto por parte dos demais), até mesmo com alguns valores baixos se comparados aos outros, como o herdeiro Francisco Mendes que cobriu o preço do escravo Antonio Cassange em 4\$000 réis, enquanto outros herdeiros e co-herdeiros cobriam os valores de outros escravos em 100\$000 réis ou até mais. É possível que o tal Antonio Cassange estivesse ficando velho, ou tivesse algum outro problema que o tornasse de pouco valor, mas, também existe a possibilidade de que os demais presumíveis interessados estivessem de acordo, a fim de facilitar a um dos irmãos a aquisição de um escravo para seu serviço.

Isso nem sempre poderia ocorrer, como sugere o outro caso de licitação citado acima. No inventário de Anna Angélica da Silveira que pede ao juiz a licitação, interessado nos escravos existentes é o co-herdeiro José Leite de Oliveira. Apesar disso, quem levou dois cativos foi o viúvo inventariante.

Acordos ou tentativas de acordos entre herdeiros com relação a cativos pertencentes ao espólio adquiriam outras formas além da hipótese levantada para as licitações. São formas mais explícitas, que não precisam ser tratadas enquanto possibilidade de tentativa de intervenção, pois sua ocorrência vem escrita com todas as letras nas páginas dos inventários. São os pedidos de herdeiros ou viúvos para receber este ou aqueles escravo (ou outros bens) em seus quinhões de herança. Quando isso ocorria, muitas vezes os demais herdeiros eram consultados, e geralmente concordavam com o pedido. O atendimento dos pedidos de viúvos dos falecidos inventariados poderiam ser uma condição necessária para que os negócios da família se mantivessem indivisos e pudessem continuar a ser tocados, ou mesmo a própria sobrevivência do requerente.

Em 1837 José Custódio Leite do Canto, identificado no Mapa de População de 1825 como lavrador, dono de tropa de condução e proprietário de 17 escravos, fez um requerimento para que se abrisse o inventário de seu sogro Capitão José da Cunha Raposo, falecido há quase três anos, pois sua esposa (de José Custódio) havia morrido, e seus bens, inclusive a herança paterna, deveriam

ser levados a inventário¹⁵¹. O inventariado (Capitão Raposo) está no Mapa de População de 1825 morando na 5ª Companhia de Ordenanças juntamente com a mulher, Dona Anna Esméria Leite, e com dois escravos. Ele foi classificado como “lavrador para o gasto de sua casa”, e colheu naquele ano 250 alqueires de milho.

Dentre os bens deixados pelo Capitão José da Cunha Raposo havia dois escravos de nação (africanos), Manoel e Isabel, respectivamente com “50 e tantos anos”, e com “cerca de 40 anos”. Na folha 14 do processo de inventário existe um requerimento da viúva inventariante, Dona Anna Esméria, pedindo em seu quinhão a casa que possuíam na vila atrás da Matriz Nova; requeria também os dois escravos visto ser ela muito pobre e velha, e em idade avançada, não tendo quem lhe servisse senão aqueles dois escravos; queria também metade do sítio, e se pudesse, o gado; se não fosse possível, que este ficasse para os herdeiros e ela com o resto do que pedira. Requeria ainda que, se ela tivesse que repor alguma coisa, que fosse a reposição lançada do quinhão do herdeiro José da Cunha Paes Leme, que assim estava conveniado, para que ela não viesse a sofrer vexames¹⁵². Por anuência dos interessados e, conseqüentemente do juiz, a inventariante recebeu quase tudo da maneira que pediu. Os dois escravos, pelo menos, permaneceram com ela, sustentando com seu trabalho Dona Anna Esméria, que, por esse

¹⁵¹TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 78, número 1866, 1837. Inventariado: Capitão José da Cunha Raposo/Inventariante: Dona Anna Esméria.

¹⁵²Às vezes, alguns herdeiros recebiam bens num valor que ultrapassava aquele que lhes cabia na partilha. Nesse caso, eles deveriam devolver o excesso em dinheiro a ser lançado no quinhão de um outro herdeiro, ou utilizado para o pagamento de dívidas ou custas do processo.

tempo já estava com mais de 65 anos de idade (no Mapa de População de 1836 ela declarava ter 65 anos).

Se, neste caso, a aprovação da viúva Anna Esméria pode ter significado a diferença entre uma sobrevivência no mínimo decente e o desamparo, em outras situações os requerimentos para se receber escravos ou mesmo outros bens do espólio poderiam fazer parte de acomodações entre os herdeiros, ou ainda tentativas para que certas partes da herança continuassem nas mãos daqueles que já faziam uso delas, mantendo uma repartição prévia dos bens.

Francisco Fernandes de Campos, um agricultor que encontrado nos Mapas de População desde 1817 morando na 5ª Companhia de Ordenanças produzia durante a década de 1820 milho, feijão e arroz, e, em 1825 vendeu, além de mantimentos, alguns capados (porcos engordados), tendo um rendimento de 57\$280 réis. Ele era um homem branco, com 75 anos em 1825, casado com Florinda Maria Cardoso. Francisco Fernandes de Campos morreu no primeiro semestre de 1830 deixando oito escravos, um sítio, colheitas de milho, arroz e fumo, além de bens móveis, e um inventário repleto de pedidos de recebimento de bens¹⁵³.

A primeira a pedir foi a inventariante Florinda Maria, que requereu que se desse em sua meação o casal de escravos Luis e Maria, e o escravo Manoel, os quais deveriam entrar em seu poder com suas ferramentas competentes

¹⁵³TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 50, número 1292, 1830. Inventariado: Francisco Fernandes de Campos/Inventariante: Florinda Maria Cardoso.

(provavelmente suas ferramentas de trabalho) Pediu ainda que lhe tocasse um par de canastras, duas bestas com suas cangalhas, seis pratos de estanho, um tacho de cobre, o forno de ferro, os catres todos, dois bancos maiores, uma vaca, uma balança de pesar ouro, uma mesa pequena, um oratório e todas as imagens de santos. Declarou ainda que em vida do inventariado havia nascido um crioulinho de nome Fellis, que fora dado ao co-herdeiro João Paulo, e requeria que aquele fosse dado na legítima desse genro. Pedia que ao herdeiro Joaquim Fernandes se desse o caldeirão com tampa, que a caixa de maior valor entrasse na legítima do herdeiro João Pedro, e a de menor valor na do herdeiro Bento. A mesa maior e o capote de pano entrariam na parte que tocasse ao herdeiro Salvador.

Os bens que a inventariante pede para serem dados a cada um dos herdeiros poderiam já estar sendo utilizados por seus filhos, uma vez que, segundo consta do inventário, todos os herdeiros e co-herdeiros estavam morando com a viúva na época em que se iniciou o processo. Nesse caso, Florinda Maria Cardoso estaria tentando fazer com que cada um dos filhos continuasse de posse de bens de que, por costume, já faziam uso.

Mas, os pedidos constantes nesse inventário não terminam por aí. O herdeiro José Fernandes pediu para ficar com o casal de escravos Antonio e The-reza, tendo seu valor diminuído na parte que lhe tocasse em terras, pois tinha terras próprias para trabalhar (estando mais interessado em mão-de-obra). O her-

deiro Joaquim Fernandes pediu para ficar com o escravo Domingos. Finalmente, o herdeiro Francisco Fernandes pediu para entrar em sua legítima um carro e carretão, duas cangas e tiradeiras com seus arreios, e também os escravo José, obrigando-se ele herdeiro a repor aos demais o excesso em moeda corrente, para não ser diminuído seu quinhão em bens de raiz. Os interessados concordam com os três pedidos, sendo os escravos entregues e passados termos de recebimento dos cativos pelos herdeiros requerentes.

Mais adiante no processo existe uma Precatória passada a rogo da inventariante e outros herdeiros para o Juízo de Paz da Capela de Água Choca, onde se achava morando o herdeiro José Fernandes, pedindo para que ele devolvesse o casal de escravos, pois os demais herdeiros só haviam convidado com seu pedido por acharem que já estavam feitas as partilhas. A ordem foi cumprida e os escravos devolvidos, sem maiores explicações.

Embora tenha havido um acordo entre os herdeiros e inventariante a respeito dos pedidos feitos, inclusive com a entrega dos escravos aos três irmãos que os haviam requerido, os únicos pedidos levados em consideração nas partilhas foram aquele feito pela inventariante, e o do herdeiro Francisco Fernandes. Os escravos Antonio e Thereza pedidos por José Fernandes, e o escravo Domingos, requerido por Joaquim Fernandes, com concordância dos demais, no final foram partilhados entre todos os herdeiros. O inventário não contém nenhuma explicação para que se voltasse atrás nas concessões dos pedidos dos dois herdeiros.

ros embora tenha havido uma tentativa (de sucesso) por parte da inventariante Florinda Maria de manter os direitos de seus filhos sobre alguns bens dos quais possivelmente já fizessem uso, e da aparente acomodação e concordância inicial dos herdeiros com relação aos pedidos de seus irmãos.

Existem ainda outros inventários nos quais estão registrados requerimentos desse tipo, ora atendidos, ora não. Estes, juntamente com as licitações, constituíram formas de intervenção direta dos herdeiros na distribuição do espólio familiar, dentro de alguns limites para que os órfãos menores não fossem prejudicados. Mas, de qualquer maneira, a época de execução do inventário por falecimento de um dos membros do casal chefe do domicílio representou um momento privilegiado para que seus descendentes tentassem obter cativos para si, atuando dentro das possibilidades abertas pela legislação que regulava os processos de herança, e também dentro dos limites da negociação entre os familiares.

Mas, além dos herdeiros, o próprio falecido podia interferir na distribuição de seus bens através dos testamentos. Já nos referimos ao fato de haver poucos inventários de agricultores com testamentos, entretanto, quando este existe, ocorrem legados de escravos, ou ainda sua libertação pelos bons serviços prestados, ou pela dedicação com que serviu a seus senhores, etc. Essas alforrias nem sempre puderam ser concretizadas, como aconteceu com a escrava Benedita, pertencente ao agricultor João Leite de Miranda que, ao falecer em 1820 recomendou em seu testamento que deixava sua terça para a liberdade da dita escla-

va. Acontece que Benedita era jovem, com idade de 18 anos, e aparentemente em “bom estado”, o que fez com que fosse avaliada em 220\$000 réis, e a terça de João Leite de Miranda perfazia apenas 36\$048, ou seja, uma quantia insuficiente para pagar o valor da escrava. O final dessa história talvez não tenha sido muito satisfatório para Benedita, que foi vendida em Praça, e rematada por 220\$000 pelo Coronel Antonio de Cerqueira Cesar, continuando, portanto, no cativeiro¹⁵⁴.

Outros escravos, contudo, ou conseguiram sua liberdade diretamente através do testamento de seus senhores, ou puderam negociá-la com os herdeiros, no caso da inexistência de apontamentos com as últimas vontades dos inventariados.

2.3 - Escravos nos dotes de agricultores:

Até agora foram apresentadas algumas estratégias para obtenção ou manutenção de escravos no momento da morte de seus proprietários. Entretanto, existia uma outra situação privilegiada na qual as famílias podiam alterar a distribuição do patrimônio adquirido: o casamento dos descendentes do casal chefe do domicílio, especialmente das filhas, quando ocorriam doações na forma de dotes para o novo casal formado.

¹⁵⁴TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 21, número 580, 1820. Inventariado: João Leite de Miranda/Inventariante: Maria Gertrudes Ribeira.

Alguns inventários pesquisados apresentavam declarações de recebimento de escravos em dote. Quem declara esses escravos são ou filhas casadas, ou seus maridos. Não foi encontrado nenhum caso em que os filhos homens de agricultores tenham recebido escravos antes do falecimento de seus pais (o que remete às situações apresentadas anteriormente, referentes às partilhas nos inventários), exceto no caso de os terem comprado.

O inventário de Anna Maria do Prado apresenta uma situação quase que “exemplar” no que se refere a essa distribuição de escravos entre os filhos em momentos anteriores ao falecimento dos chefes do domicílio.

Em 1825, Anna Maria do Prado morava na 6ª Companhia de Ordenanças, tinha 75 anos e era viúva de Francisco Pedroso de Lima, cujos registros nos Mapas de População de anos anteriores não foram encontrados. Essa mulher, branca e natural de São Paulo tivera doze filhos, os quais já se encontravam casados por época do falecimento da mãe (1832) e, mesmo antes disso, pois em 1825 Anna Maria do Prado morava somente em companhia de quatro escravos que produziam alimento para o consumo da casa. Por ocasião do inventário de Anna Maria, que teve como inventariante seu genro Fernando Gonçalves da Silva, existiam apenas dois escravos pertencentes ao patrimônio da herança. Entretanto, diversos outros cativos foram mencionados nesse inventário devido aos dotes recebidos pelas filhas da família.

Na declaração dos valores que deveriam ser somados às propriedades avaliadas encontra-se a seguinte distribuição de bens já recebidos pelos herdeiros, e que deveriam entrar como parte de suas heranças: deveria entrar como colação do falecido herdeiro Ricardo de Siqueira Lima 43\$022 réis que devia à herança; o co-herdeiro Pedro Ortiz deveria trazer à colação o valor da escrava The-reza (54\$000) que tinha em seu poder, e metade do valor do escravo Adão (75\$000); na folha de partilha do inventariante co-herdeiro deveria constar metade do valor do escravo Ignacio, que trazia a colação (50\$000); na folha do herdeiro Roque deveria entrar o dinheiro que tinha consigo, que devia à herança e trazia a colação (37\$390); o herdeiro Jacinto devia 25\$600 que trazia a colação; na folha do co-herdeiro Rafael Francisco deveria entrar a metade do valor do escravo Isidoro que trazia a colação (25\$600); na folha do herdeiro Rafael Pinto de Goes deveria entrar o dinheiro que tinha consigo e devia à herança (40\$000); na folha do co-herdeiro Desidério Bueno deveria entrar a metade do valor da escrava Maria, que trazia a colação (75\$000); na folha do co-herdeiro Joaquim de Miranda deveria entrar a metade do valor da escrava Antonia (40\$000); na folha do herdeiro Soterio Antonio deveria entrar o dinheiro que devia à herança (26\$010); este mesmo herdeiro Soterio devia ainda 179\$200, conforme declarado no testamento da inventariada, pelo valor de um escravo que comprou¹⁵⁵.

¹⁵⁵TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 258, número 6652, 1832. Inventariada: Anna Maria do Prado/Inventariante: Fernando Gonçalves da Silva. Esta declaração encontra-se entre as folhas 43 verso e 45 verso.

As filhas ao se casarem receberam escravos como dotes, que seus maridos (co-herdeiros) deveriam declarar no inventário. Alguns dos herdeiros de Anna Maria do Prado foram residir em outras vilas próximas, como Piracicaba e Jundiá. Outros permaneceram morando em São Carlos e puderam ser rastreados nos Mapas de População. Dos seis filhos dos quais existem notícias, quatro estabeleceram-se como agricultores, e apenas dois assumiram outros tipos de negócios, como o inventariante, que em 1825 tinha uma loja de fazendas secas, e o herdeiro Ricardo de Siqueira Lima que, em 1817 também trabalhava com fazendas secas e, em 1825 aparece como proprietário de uma fábrica de açúcar. Principalmente no caso do herdeiro Ricardo, pode-se imaginar que alguma contribuição para seu estabelecimento enquanto comerciante e depois fabricante de açúcar pode ter vindo da família de sua esposa. Isto é apenas uma hipótese, uma vez que a sua origem é desconhecida.

Entretanto, pode-se perceber neste processo de inventário algumas formas de distribuição de escravos entre os membros da família em situações fora das partilhas por falecimento. Além disso, fica bem definido quem recebe o quê, isto é, quem adquire os diferentes tipos de bens, e de que maneira isso ocorre. Pelo menos cinco das oito filhas receberam escravos em dote, pois os maridos dessas cinco foram conclamados a levar tais doações a colação. Sobre as outras três, nada consta a respeito de dotações em cativos. Já os filhos deviam dinheiro à herança, possivelmente recebido na forma de auxílios, empréstimos, ou pela

compra de algo. O caso do herdeiro Soterio Antonio junta as duas situações, uma vez que deve uma quantia em dinheiro, proveniente da compra de um escravo, ou seja, para ter acesso a um trabalhador cativo, esse filho precisou comprá-lo.

Não foram obtidas informações sobre o marido da falecida Anna Maria do Prado, e, por isso, a ocupação a qual se dedicava é desconhecida. Mas, é possível supor que ele estaria numa situação financeira razoável para que pudesse dotar diversas filhas com escravos. É certo que, como se vem mostrando até aqui, a propriedade de escravos não constituía uma prerrogativa apenas de senhores de engenho, ou de pessoas ricas pertencentes a outros ramos de atividade. Os agricultores tiveram acesso a essa força de trabalho cativa, que, mesmo sendo restringido por suas posses, teria chegado a representar uma situação bastante plausível de ocorrer. Apesar disso, é preciso levar em consideração o fato de que a grande maioria dos agricultores proprietários de escravos possuíam menos de cinco cativos, donde se pode concluir que alguém que pudesse dispor de diversos deles ocuparia uma posição mais privilegiada em relação à maioria.

Se nem sempre era possível dotar todas as filhas com escravos, pelo menos uma poderia receber tal privilégio, como aconteceu com Francisca Maria de Oliveira, filha mais velha, e única dotada numa família de seis irmãos (três homens e três mulheres). No inventário que se fez por falecimento de seu pai, Francisca Maria de Oliveira declarou desistir de sua parte na herança, contentando-se com o que havia recebido em dote, pois achava-se no estado de viúva e lhe

seria assaz difícil acompanhar os passos do inventário¹⁵⁶. Os bens recebidos em dote por Francisca Maria foram um pedaço de terras e uma escrava, na época com 10 anos, e que quando se fazia o Inventário já tinha dois filhos ainda pequenos. Dos outros irmãos de Francisca Maria, apenas Bernardino, o mais velho havia recebido um pedaço de terras ainda em vida de seu pai.

A leitura da documentação sugere, então, que os escravos poderiam fazer parte dos dotes dados às filhas quando de seu casamento, enquanto os filhos precisavam recorrer a outras maneiras para adquiri-los antes da morte de seus pais. Uma dessas maneiras poderia ser o casamento com uma moça que trouxesse cativos em seu dote, pois, os casos apresentados, devido a própria natureza da documentação utilizada, dizem respeito apenas às doações feitas às filhas, enquanto os filhos mantêm seu patrimônio não identificado. Caso se averiguasse os matrimônios desses filhos, poder-se-ia constatar que os mesmos irmãos que conclamam suas irmãs e cunhados a apresentarem dotes em colação, em outros inventários teriam o papel de co-herdeiros, tendo também que levar a colação os bens recebidos em dotes por suas esposas.

Dentro de sua função de ajudar o novo casal a iniciar uma vida econômica independente, os dotes que continham escravos adultos teriam proporcionado melhores condições de produção, pois, a força de trabalho disponível seria maior: além do trabalho do casal, haveria o concurso do trabalho do cativo.

¹⁵⁶TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 260, número 6662, 1833. Inventariado: João Monteiro de Oliveira/Inventariante: Dona Joana Maria Fernandes Camargo. A declaração da herdeira está na folha 15.

Examinando essa expectativa de prosperidade futura a partir da distribuição de escravos pelas faixas etárias dos agricultores chefes de unidades domésticas, e também pelo estado civil dos mesmos, percebe-se uma tendência de aumento dos plantéis entre os agricultores com idades variando de 30 a 50 anos mais ou menos. Na faixa dos 20 anos os plantéis possuídos eram menores, indicando um momento de instalação e consolidação do estabelecimento agrícola com utilização de uma força de trabalho reduzida (basicamente familiar). Uma vez que o cultivo desse estabelecimento entrasse num ritmo constante de produção (excetuando-se possíveis catástrofes naturais), poderia haver algumas oportunidades para se adquirir algum(ns) trabalhador(es) escravo(s). Com o envelhecimento do casal e crescimento dos filhos, a propriedade cativa poderia ser redistribuída através de dotes ou da não renovação da mão-de-obra, o que levaria a uma diminuição gradual do número de escravos das unidades domésticas. É isso o que sugerem os plantéis mais reduzidos sob o poder de agricultores mais velhos (com mais de 50 anos).

O estado civil dos agricultores proprietários de escravos constitui um outro indicativo da importância do casamento para um estabelecimento de maior sucesso das unidades domésticas dedicadas ao cultivo de alimentos. No Mapa de População de 1817, apenas um agricultor solteiro possuía escravos (3 cativos), em 1825 a situação se repete (um solteiro com plantel de 3 escravos), e em 1836 novamente existe um único agricultor solteiro com escravos (2 cativos). Os de-

mais chefes de fogos ou eram casados ou viúvos, o que significa que já haviam vivido a situação do casamento, e portanto, poderiam ter passado pelo recebimento de dotes.

Um dote contendo algum escravo poderia ser fundamental para que um agricultor fosse mais bem sucedido do que outro que não tivesse tal benefício. O trabalho do cativo poderia auxiliar na geração de uma acumulação suficiente para que novos escravos fossem comprados e a produção tivesse seu nível elevado. Dessa forma seria possível alimentar uma família em expansão (nascimento dos filhos) sem comprometer demais o volume de um possível excedente comercializável. Mesmo que não houvesse produção para venda, um maior número de trabalhadores produtivos possibilitaria o sustento dos moradores da unidade doméstica com uma menor necessidade de trabalho por parte da família livre.

Assim, tudo leva a crer que os escravos, quando pertencentes a agricultores, representavam uma propriedade com grande importância. Algumas “regras de transmissão” poderiam ter se constituído para mantê-los em poder dos familiares de seus proprietários (principalmente quando estes faleciam), quer por doação, legado, ou compra/licitação. Embora o patrimônio familiar fosse sendo dividido com o passar do tempo, através dos dotes e heranças, poderia haver uma certa tendência a tentar manter a propriedade, pelo menos dos escravos, nas mãos dos membros da família.

3 - Distribuição da propriedade cativa entre os agricultores

Vejamos agora se a idade dos agricultores de São Carlos teria alguma relação com a presença de escravos em suas unidades domésticas.

Para concretizar esta proposta, foram compostas algumas tabelas comparativas entre os agricultores registrados nos Mapas de População de 1817, 1825 e 1836. Essas tabelas foram depois comparadas com outras referentes ao conjunto total de habitantes da vila de São Carlos. Os resultados obtidos foram os seguintes:

Tabela II: Distribuição das unidades domésticas de agricultores da vila de São Carlos cujos chefes possuíam escravos, segundo as faixas etárias de seus chefes, em 1817, 1825 e 1836.

IDADE DO AGRICULTOR	1817		1825		1836	
	NÚMERO DE FOGOS	% no total de agricultores da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de agricultores da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de agricultores da faixa etária
Até 20 anos	2	16%	2	18%	2	15%
21 - 30	14	15%	15	17%	15	21%
31 - 40	14	19%	21	21%	19	24%
41 - 50	22	24%	25	27%	17	27%
51 - 60	22	33%	17	30%	19	44%
61 - 70	8	26%	11	38%	8	44%
Mais de 70	-	-	5	31%	1	33%

Tabela III: Distribuição das unidades domésticas de agricultores da vila de São Carlos, nas quais não havia nem escravos nem agregados, segundo as faixas etárias de seus chefes, em 1817, 1825 e 1836.

IDADE DO AGRICULTOR	1817		1825		1836	
	NÚMERO DE FOGOS	% no total de agricultores da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de agricultores da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de agricultores da faixa etária
Até 20 anos	9	75%	8	73%	11	85%
21 - 30	66	69%	68	75%	55	77%
31 - 40	50	67%	69	66%	58	72%
41 - 50	42	47%	43	45%	45	72%
51 - 60	29	44%	31	55%	23	53%
61 - 70	14	45%	14	48%	9	50%
Mais de 70	4	57%	7	44%	2	67%

Tabela IV: Distribuição das unidades domésticas da vila de São Carlos cujos chefes possuíam escravos, segundo as faixas etárias de seus chefes, em 1817, 1825 e 1836.

IDADE DO CHEFE DO FOGO	1817		1825		1836	
	NÚMERO DE FOGOS	% no total de chefes da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de chefes da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de chefes da faixa etária
Até 20 anos	7	21%	4	14%	2	10%
21 - 30	43	25%	42	27%	33	26%
31 - 40	41	29%	68	31%	51	34%
41 - 50	50	34%	70	40%	40	36%
51 - 60	41	39%	49	48%	46	54%
61 - 70	22	42%	24	51%	21	64%
Mais de 70	2	14%	10	40%	8	67%

Tabela V: Distribuição das unidades domésticas da vila de São Carlos, nas quais não havia nem escravos nem agregados, segundo as faixas etárias de seus chefes, em 1817, 1825 e 1836.

IDADE DO CHEFE DO FOGO	1817		1825		1836	
	NÚMERO DE FOGOS	% no total de chefes da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de chefes da faixa etária	NÚMERO DE FOGOS	% no total de chefes da faixa etária
Até 20 anos	24	70%	22	76%	19	90%
21 - 30	107	60%	115	68%	93	72%
31 - 40	81	57%	129	59%	94	63%
41 - 50	69	47%	74	42%	71	63%
51 - 60	45	42%	40	39%	38	44%
61 - 70	19	36%	17	36%	11	34%
Mais de 70	5	34%	7	36%	4	34%

Fonte: Mapas de População da vila de São Carlos para os anos de 1817, 1825 e 1836. Microfilmes, rolos 3.1, 3.2 e 3.3. Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

A primeira coisa que pode ser observada nas tabelas acima é o fato de que a concentração de escravos tende a crescer, conforme aumenta a faixa etária dos chefes de fogos. No caso dos não-proprietários de escravos ocorre o inverso: a maior parte deles está localizada entre os chefes de unidades domésticas mais jovens.

Elegeu-se a idade de 40 anos para separar o grupo de chefes de unidades domésticas entre “mais jovens” e “mais velhos”. Tal escolha foi feita levando em consideração a pouca idade com que muitos casais encontrados nos Mapas de População se casavam e começavam a ter filhos, e tendo em vista ainda que a longevidade não constituía uma das principais características da população estudada (basta observar nas tabelas a quantidade de chefes de unidades domésticas com mais de 60 anos). Partindo desses pressupostos, considerou-se que até os seus 40 anos, a maioria das pessoas poderia esperar receber algum tipo de herança ou dote, inclusive na forma de escravos (quando a família possuísse bens suficientes para isso, é claro!). Acima dos 40 anos, muitos pais poderiam estar dando dotes a suas filhas, ou ainda, com a morte precoce de um dos cônjuges e o patrimônio familiar sendo partilhado, deixaria o sobrevivente com controle sobre uma parcela menos dos bens possuídos em vida do casal.

Adotemos então os 40 anos como linha divisória entre os chefes de unidades domésticas, e condensemos as quatro tabelas acima apresentadas. O

quadro que se forma começa a ser mais esclarecedor a respeito da distribuição da propriedade cativa entre a população da vila de São Carlos.

Quadro Comparativo entre as proporções dos agricultores proprietários de escravos e as proporções do total de habitantes donos de escravos da vila de São Carlos em 1817, 1825 e 1836, divididos por faixas etárias:

Categorias	1817		1825		1836	
	Agricultores	Total da Vila	Agricultores	Total da Vila	Agricultores	Total da Vila
Até 40 anos	35,0%	45,0%	40,0%	42,0%	46,0%	43,0%
Mais de 40 anos	65,0%	55,0%	60,0%	58,0%	54,0%	57,0%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Quadro Comparativo entre as proporções de agricultores que só contavam com o trabalho dos membros da família, e as proporções do total de habitantes na mesma situação, na vila de São Carlos em 1817, 1825 e 1836, divididos por faixas etárias:

	1817		1825		1836	
	Agricultores	Total da Vila	Agricultores	Total da Vila	Agricultores	Total da Vila
Até 40 anos	59,0%	60,0%	60,0%	65,0%	62,0%	62,0%
Mais de 40 anos	41,0%	40,0%	40,0%	35,0%	38,0%	38,0%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817, 1825 e 1836. Microfilmes, rolos 3.1, 3.2 e 3.3. Coleção Peter Eisenberg. AEL, Unicamp.

Observação: Os valores das percentagens foram aproximados para números inteiros.

Observando os dois quadros acima, tem-se como primeira informação o fato de que as proporções de agricultores, com ou sem escravos, não diferem significativamente das proporções obtidas para a população total da vila. O único caso em que há uma diferença maior entre agricultores e total de habitantes é em 1817, no grupo dos proprietários de escravos.

Há que se considerar, por tudo isso, que a existência ou não de cativos entre os agricultores, e a distribuição dessa propriedade segundo faixas etárias de seus donos, podem ser tomados como representativos de uma tendência geral da vila de São Carlos durante o período analisado. Isso não significa que as estratégias utilizadas pelos agricultores para obter cativos fossem as mesmas adotadas por senhores de engenho, ou comerciantes, ou ainda artesãos (a documentação não dá conta desses grupos ocupacionais). Parece, contudo, que qualquer que fosse a atividade desenvolvida por uma pessoa, suas chances de se tornar proprietária de algum escravo sofria uma certa influência da sua idade, e do estágio de um “ciclo familiar” em que se encontrasse.

O quadro comparando agricultores que só contavam com o trabalho familiar e o total da população que vivia a mesma situação mostra claramente que cerca de 60% dos não-proprietários encontravam-se na faixa de idade até 40 anos. Apenas 40% dos chefes de unidades domésticas de trabalho exclusivamente familiar se encontravam acima dos 40 anos.

Já o quadro relativo aos proprietários de cativos apresenta uma situação inversa, ou seja, tanto entre agricultores como entre o resto da população, as unidades domésticas chefiadas por pessoas mais jovens (até 40 anos) tendiam a constituir uma proporção mais baixa (cerca de 40%). Por outro lado, cerca de 60% dos proprietários de escravos estavam acima dos 40 anos.

Mesmo não sendo proporções separadas por diferenças astronômicas, os números acima apresentados revelam uma tendência entre os habitantes de São Carlos durante as décadas de 1820-1830: havia uma maior probabilidade de se encontrar um chefe de fogo proprietário de escravo(s) com mais de 40 anos do que com menos.

O tal “ciclo familiar” citado acima pode ser retomado agora para explicar melhor esta última afirmação. A idéia de ciclo familiar das famílias agricultoras está exposta em trabalhos de Iraci Costa e de Alida Metcalf¹⁵⁷, e pode ser resumida da seguinte forma: o ciclo se inicia quando um casal se casa e estabelece uma nova unidade doméstica. Ele continua com o nascimento dos filhos do casal e a formação da família nuclear. Essa estrutura da unidade doméstica perdura até que os seus chefes chegam à meia idade, quando unidades domésticas com apenas um dos membros do casal, ou ainda unidades domésticas complexas começam a aparecer. Isso se dá pela morte de um dos esposos, ou pela extensão da família através da incorporação de, por exemplo, parentes dependentes. Com o casamento dos filhos do casal inicial, o ciclo recomeça.

A experiência com a documentação sobre a vila de São Carlos mostrou que é possível trabalhar aqui com a idéia de ciclo familiar. Partindo desse conceito então teríamos os casais mães jovens em fase de construção de uma família e de uma unidade doméstica, não tendo por isso muitas chances de formar um pe-

¹⁵⁷Costa, Iraci del Nero da. “Nota sobre ciclo de vida e posse de escravos”. *História: Questões e Debates*, Curitiba, Ano 4, vol.6, Junho 1983, pp.121-127. Metcalf, Alida, *Op. Cit.*, pp.132-133.

cúlio para adquirir cativos: seus rendimentos iriam para a compra de utensílios necessários à casa e à instalação e desenvolvimento de seus estabelecimentos. Com o crescimento dos filhos, a força de trabalho disponível seria maior, e haveria mais possibilidade de melhorar a produtividade e juntar algum pecúlio para aplicar na aquisição de cativos. Com a morte de um dos cônjuges, as propriedades seriam partilhadas e o cônjuge sobrevivente controlaria uma parte menor do patrimônio. Além disso, esse pai/mãe poderia dispender alguns bens para dotar uma filha que viesse a se casar. Assim chega-se ao ponto de reinício do ciclo, com os filhos saindo da casa paterna e formando suas próprias unidades domésticas. Eventualmente esses novos casais poderiam já iniciar a vida possuindo um escravo recebido em dote ou doação, mas, como foi visto anteriormente, os dotes compostos por escravos não eram muito comuns. Por isso o mais provável é que o ciclo de acumulação de pecúlio e propriedades seguisse paralelo ao ciclo familiar.

Os agricultores que tinham a possibilidade de receber uma “ajuda familiar” para a obtenção de cativos constituiriam um grupo privilegiado, dentro do qual circularia a propriedade escrava. Mesmo que precisassem esperar pela morte dos pais, ou pelo recebimento de um dote, os produtores rurais oriundos dessas famílias que já eram proprietárias, teriam mais chances de acesso ao trabalho de cativos. O contraponto desses agricultores seria representado por seus pares provenientes de famílias não proprietárias. Estas contariam apenas com seu próprio

trabalho, com sua capacidade empreendedora ou ainda com a sorte, para chegar um dia a adquirir escravo(s).

Considerando ambas as possibilidades acima apresentadas, poder-se-ia imaginar então que uma menor quantidade de casais de agricultores mais jovens tenderiam a ter escravos em suas unidades domésticas. Isso ocorreria porque esses casais estariam começando a desenvolver seus estabelecimentos agrícolas, não tendo ainda um pecúlio suficiente para investir em escravos. Os filhos ainda muito pequenos tomariam da mãe tempo e força necessários para o trabalho, além de não ajudarem a produzir e apenas consumirem. Além, disso, esses casais mais jovens poderiam estar esperando receber escravos como herança de seus pais, mas este acontecimento ainda faria parte de seu futuro, ficando o presente reservado aos projetos e sonhos.

Devido à própria natureza da documentação consultada, as formas de acesso a escravos entre os agricultores aqui privilegiadas ocorriam quase sempre após a morte dos pais, ou antes disso no momento da dotação de filhas. Os inventários não nos dão notícia de como os falecidos haviam adquirido seus cativos. Chegam apenas as notícias dos escravos obtidos no mínimo pela segunda geração da família (os filhos herdeiros). Por isso não há condições de falar muita coisa a respeito daqueles agricultores que, sem ajuda familiar, conseguiram adquirir trabalhadores cativos. Por outro lado, foi visto como através das heranças ou dos dotes tendia-se a tentar manter a propriedade escrava nas mãos dos membros da

família, o que poderia indicar uma maior chance de se tornar senhor de escravos, e quem sabe prosperar, para os agricultores oriundos de famílias já proprietárias.

No ciclo familiar, isso ocorreria de maneira geral até os 40 anos mais ou menos, quando da morte dos pais e divisão dos bens do espólio.

O que essa tendência a entrar na posse mais estável de cativos próximo da meia idade pode significar?

Uma resposta a esta questão é que além de aumentar a base produtiva da unidade doméstica, a posse estável de cativos poderia possibilitar uma certa diminuição da necessidade de trabalho por parte (pelo menos de alguns) membros da família livre.

4 - Os agricultores e o “não-trabalho”

Neste ponto seria interessante voltar a duas questões lançadas umas tantas páginas atrás e que continuam sem resposta ou pelo menos discussão: que diferenças poderia causar na vida de uma família agricultora a aquisição de escravos; e qual a importância da possibilidade do não-trabalho.

Para alguém até então possuidor apenas de sua própria força de trabalho, a aquisição de um escravo poderia ter vários significados, especialmente, um

aumento na mão-de-obra disponível para o trabalho. Isso poderia acarretar um complemento do trabalho familiar; um aumento da produtividade do fogo e sua inserção no circuito de comercialização de produtos; ou ainda uma maneira de diminuir ou quiçá acabar com a necessidade de trabalho da família livre (ou pelo menos de parte dela).

Analisando estas três proposições, pode-se retomar mais uma vez o modelo de Gavin Wright, o qual propõe que o recurso ao trabalho escravo facilitaria a entrada de um produtor rural no circuito da comercialização de produtos. Enquanto complemento do trabalho familiar, as atividades realizadas pelos cativos adquiririam um caráter próximo à imagem mais “clássica” da relação entre senhor e escravo numa pequena propriedade. Os cativos estariam trabalhando junto da família livre, e quem sabe até partilhando o mesmo teto e as mesmas condições de vida material. Esta seria um tipo de convivência que nivelaria o estilo de vida de livres e cativos, residindo a diferença principalmente na condição de liberdade ou não, numa maior possibilidade (por parte dos livres) de buscar novos rumos para suas vidas.

O tipo de interação senhor-escravo acima descrito poderia se associar a dois tipos de resultado no que diz respeito à produção da unidade doméstica: a não geração ou geração de excêdentes comercializáveis. O primeiro deles liga-se à produção de subsistência, ou seja, ao cultivo de gêneros agrícolas necessários ao sustento dos moradores do fogo. Embora seja possível supor que o trabalho

do cativo tendesse a ser mais explorado que o dos familiares pelo chefe da unidade doméstica, é preciso recordar aqui que nem sempre os escravos eram pessoas plenamente produtivas. Este item já foi abordado anteriormente quando da discussão das razões de dependência dos fogos de agricultores possuidores de escravos. Foi apresentada a hipótese de que o simples fato de se possuir algum(ns) cativo(s) não transformava seu senhor num grande produtor agrícola. Esses escravos podiam ser ou muito velhos ou muito jovens, ou ainda podiam estar suprindo a subsistência de famílias com filhos pequenos ou ausentes, ou mesmo poderiam estar sustentando senhores mais idosos. Nesses casos, a produtividade do trabalho escravo estaria direcionada para o sustento dos moradores da unidade doméstica.

Outras vezes, o acesso ao trabalho escravo daria ao agricultor um aumento de produtividade suficiente para possibilitar a comercialização de produtos no mercado. A propriedade de um plantel um pouco maior, ou ainda a existência de familiares ou agregados¹⁵⁸ em idade de trabalhar complementando o trabalho dos cativos favoreceria esta situação. A inserção no circuito comercial poderia se dar tanto pela venda de gêneros na própria vila de São Carlos, como pela exportação da produção para outras vilas. Se esse comércio fosse bem sucedido, haveria a geração de um pecúlio que poderia ser aplicado na aquisição de novos cativos, ou de novos campos para cultivo. Pode-se identificar aqui uma certa prosperidade, que no limite levaria à terceira proposição apresentada: o recurso à

¹⁵⁸O papel dos agregados será discutido no próximo item.

mão de obra escrava como forma de diminuir ou mesmo acabar com a necessidade de trabalho por parte da família livre, que buscaria atingir o *status* do “não-trabalho”.

Esta variante não está prevista no trabalho de Wright, mas pode ser aqui acrescentada, uma vez que as experiências e expectativas dos agricultores (com ou sem escravos) da vila de São Carlos não eram necessariamente as mesmas experimentadas pelos fazendeiros norte-americanos em situações semelhantes.

Mas, o que vem a ser o que aqui foi denominado “não-trabalho”?

A produção bibliográfica já apresentou esta questão sob diversos pontos de vista e em diversos contextos. O conceito básico que fica é aquele que destaca o fato de que a presença do trabalho escravo em grande escala no Brasil teria criado uma “ideologia do não-trabalho”, segundo a qual o ato de trabalhar seria pouco digno, reservado preferencialmente aos cativos, ou àquelas pessoas que não tivessem recursos para possuir um escravo. Trabalhar seria então sinônimo ou de pobreza ou de ausência de liberdade, e esta idéia estaria disseminada por toda a sociedade. “Não-trabalho” aqui não indica necessariamente ausência de toda e qualquer atividade, mas pode significar um afastamento dos árduos trabalhos braçais exigidos pela agricultura.

Se essa idéia do “não-trabalho” como objetivo posto na vida das pessoas for realmente verdadeira e tiver tanta força, os agricultores da vila de São

Carlos terão que ser considerados como indivíduos que compartilhavam de tal meta. eles, portanto, buscariam de todas as maneiras fugir da condição de trabalhadores braçais.

Esgotar esta questão ultrapassa os limites desta pesquisa e de sua documentação, mas as informações obtidas permitem que se lance pelo menos uma hipótese a esse respeito.

Em primeiro lugar, faz-se necessário esclarecer que, por mais que o não-trabalho possa ter desempenhado um papel importante enquanto “ideologia nacional”, as experiências vistas e vividas pelos agricultores de São Carlos do início do século XIX, e possivelmente de outras paragens também, deixavam claro que havia uma certa distância entre o real e o ideal. Se por um lado existiam pessoas que “davam certo”, isto é, conseguiam se estabelecer, produzir, e até mesmo adquirir escravos, por outro lado era muito maior a quantidade de indivíduos ou famílias inteiras obrigadas a mudar constantemente em busca de terra e trabalho, sem nunca conseguir acumular um pecúlio suficiente para se tornar proprietário de terras ou cativos.

A possibilidade de prosperar existia, efetivamente, apenas para um pequeno grupo de agricultores; aqueles mesmos cujas notícias chegaram até nós através de seus inventários. Para essas pessoas, a possibilidade de não-trabalho se desenharia de maneira muito mais nítida e palpável (se é que isso era realmente desejado).

Identificou-se uma certa tendência, entre os agricultores proprietários de escravos, em procurar manter os cativos em poder dos familiares após a morte de seus senhores. Isso levou à suposição de que os filhos de agricultores proprietários teriam uma perspectiva mais ampla de poder um dia possuir seus próprios cativos, quer através de dotações, de heranças, ou ainda de uma certa ajuda familiar (através de dinheiro ou mesmo da aceitação de acordos como os que foram vistos nas licitações). Esses produtores rurais poderiam estar buscando alcançar o mesmo *status* de proprietários que seus pais possuíam. Poderiam ainda querer ir além, e não só se tornarem senhores de escravos, mas também isentarem-se do trabalho agrícola, assumindo a postura de administradores de seus estabelecimentos. Nesse caso, o “não-trabalho” significaria muito mais do que dispender menos energia física: ele poderia representar um indicativo de mobilidade social. Esses agricultores poderiam deixar o trabalho para seus cativos, e canalizar suas energias para outras atividade mais “nobres” (como a administração das propriedades e negócios, ou quem sabe a política), ou ainda para a organização de outras atividades que pudessem trazer maior lucro (como a construção de um engenho).

O fato da família livre não mais necessitar trabalhar na produção agrícola não significa que necessariamente sua unidade doméstica tivesse entrado no circuito de comercialização de produtos. A produção poderia até continuar de subsistência, mas a possibilidade de mudança de *status* social estaria sugerida pelo “não-trabalho”.

O mais provável, contudo, é que houvesse uma preocupação da família agricultora em acumular dinheiro suficiente para uma futura substituição do escravo produtivo em caso de doença, morte ou velhice.

Há que se questionar o quanto esse ideal de “não-trabalho” seria compartilhado pelos agricultores proprietários de pequenos plantéis, uma vez que nesses casos toda ajuda seria importante para garantir as colheitas, e principalmente a produção de excedentes.

É mais provável que esses pequenos proprietários de cativos pudessem realizar o “não-trabalho” de maneira apenas parcial e eventual. Essa situação estaria determinada pela sazonalidade dos trabalhos agrícolas, que têm épocas de concentração de tarefas, entremeadas com períodos mais calmos.

5 - A presença dos agregados nas unidades domésticas de agricultores:

Os escravos não constituíam o único tipo de mão-de-obra não-familiar possível numa unidade doméstica de agricultores da vila de São Carlos na primeira metade do século XIX. Um outro tipo de morador/trabalhador que marcou presença nesse mundo rural (e também no urbano) foram aqueles denominados de agregados.

Agregados eram aquelas pessoas a quem, por não possuírem terras (ou casas) próprias, os proprietários cediam um lugar onde se instalar.

A proposta de Gavin Wright utilizada até aqui como ponto de apoio para “testar” as possibilidades de aproveitamento da força de trabalho disponível em cada unidade doméstica sugere que, no sul dos Estados Unidos, o acesso à utilização do trabalho cativo estava ligado a uma aproximação dos seus proprietários com a produção para o mercado. Ao mesmo tempo, esse autor afirma que o trabalho familiar ligava-se mais à agricultura de subsistência. O trabalho de Wright não contempla a contribuição dos agregados para a economia doméstica (possivelmente pela sua inexistência ou pouca presença nos Estados Unidos?), mas, ao se analisar as unidades domésticas que compunham a vila de São Carlos, torna-se impossível desconsiderar a presença desses habitantes livres nas propriedades urbanas e rurais.

Na vila de São Carlos, os agregados não chegavam a constituir um tipo de trabalhador com presença maciça entre os agricultores, uma vez que, em 1817, 72% dos agricultores não tinham agregados, percentual que sobe para 76% em 1825, e para quase 94% em 1836. Essas porcentagens de unidades domésticas sem agregados podem ser estendidas ao conjunto total dos domicílios da vila de São Carlos para os três anos (74% de fogos sem agregados em 1817, 78% em 1825 e 93% em 1836), o que mostra que a presença de agregados estava restrita a uma minoria dentre as unidades domésticas existentes. Em sua pesquisa sobre

os agregados na região de Itu, Eni de Mesquita identificou para a década de 1820 uma média de 17% de famílias com agregados¹⁵⁹ dentre o total de unidades domésticas registradas para o local estudado, e na cidade de São Paulo, essa autora identificou durante a década de 1830 cerca de 22% do total das unidades domésticas contendo agregados¹⁶⁰. Esse número difere dos cerca de 25% de domicílios com aquele tipo de morador que encontramos para São Carlos nos anos de 1817 e 1825, e se afastam radicalmente dos 6% de fogos com agregados que encontramos em 1836. Esse descompasso tão grande provavelmente se deve à falta de sistematização das práticas de recenseamento adotadas na época, ou seja, existe a possibilidade de que, na passagem da década de 1820 para a de 1830, tenham ocorrido mudanças na maneira pela qual se classificava uma pessoa como agregada de outra.

Os agregados já foram estudados e resgatados por alguns autores. Um dos trabalhos importantes que fazem esse resgate foi realizado por Maria Sylvania Carvalho Franco ao estudar aqueles que ela denominou “homens livres pobres”.¹⁶¹

A pobreza e a dependência pessoal para com os proprietários seriam os parâmetros utilizados por Franco para juntar em uma categoria os homens livres pobres (tropeiros, vendeiros, sitiante, agregados e camaradas), ocupantes das posições periféricas da sociedade.

¹⁵⁹Mesquita, Eni de, “O Papel do Agregado na Região de Itu, 1780 a 1830”, in Coleção Museu Paulista (Série de História, vol.6), SP, 1977, p.81.

¹⁶⁰Samara, Eni de Mesquita, As Mulheres, o Poder e a Família, São Paulo, século XIX, SP, Ed. Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura, 1991, pp.77 a 79.

¹⁶¹Franco, Maria Sylvania de Carvalho, Homens Livres na Ordem Escravocrata, SP, IEB, 1969.

As relações estabelecidas entre senhores, livres pobres e escravos seriam determinadas pela produção mercantil, segundo Franco. Embora sitiantes, agregados, vendeiros e outros, estivessem marginais e “residuais” em relação à produção mercantil, no plano político e das disputas pelo poder eles apareceriam com uma função bem definida. Eles seriam o eleitorado, a força policial particular ou participantes das articulações políticas dos grandes fazendeiros, os quais formariam e manteriam seus esquemas políticos através da criação de dependências, do exercício da dominação pessoal.

Mas, no fim, todas essas relações seriam subordinadas e determinadas pela produção mercantil. Dessa forma, Franco recupera para os livres pobres (entre eles os agregados) um lugar na política, embora esta seja considerada dependente de uma “instância superior”, e portanto, até certo ponto, também marginal.

O trabalho de Maria Sylvia C. Franco constitui uma importante contribuição no conjunto da produção bibliográfica pois reintroduz os homens livres pobres numa análise do processo histórico, tentando recuperar sua atuação possível dentro de um determinado contexto, sem considerá-los necessariamente como “idéias fora do lugar”¹⁶².

Esta autora, preocupada em definir categorias e buscar sua função dentro do contexto histórico, deu um importante passo para o resgate dos “livres

¹⁶²Sobre idéias “no lugar” vide: Franco, Maria Sylvia C., “As Idéias Estão no Lugar”, in Cadernos de Debate 1 (História do Brasil), pp.61-64.

pobres” Alguns critérios utilizados por Franco para a delimitação dessa categoria foram posteriormente contestados por Hebe Castro, especialmente o caráter de “pobreza” de todas essas pessoas¹⁶³. O que poderia ser considerado pobreza? A falta da propriedade de terras?

Castro considera problemático o emprego da pobreza como elemento de identificação entre categorias sociais tão diversas, como tropeiros¹⁶⁴, vendeiros, sitiantes, agregados e camaradas. Os homens livres pobres, essa camada intermediária entre senhores e escravos, dificilmente poderiam ser definidos, do ponto de vista estrutural, como “despossuídos”, uma vez que, antes que a crise da mão-de-obra (iniciada com o fim do tráfico de escravos) começasse a produzir plenamente seus efeitos, a propriedade cativa se encontraria difundida para além das fronteiras da agricultura comercial. Além disso, a propriedade fundiária não seria um parâmetro adequado para separar riqueza e pobreza, ou para definir absolutamente a construção de hierarquias sociais.¹⁶⁵

Parte da documentação utilizada nesta pesquisa difere daquela utilizada por Castro, e permite afirmar, pelo menos, que a propriedade da terra não condicionava necessariamente a produtividade ou a possibilidade de prosperidade de uma pessoa, dependendo das circunstâncias em que ela se estabelecia como agregada.

¹⁶³Castro, Hebe Maria Mattos de, Ao Sul da História: Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo, SP, Brasiliense, 1987.

¹⁶⁴Sobre possibilidades de mobilidade, enriquecimento e importância política entre os tropeiros ver Alcir Lenhago, As Tropas da Moderação (O abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil, 1808-1842), SP, Edições Símbolo, 1979.

¹⁶⁵Castro, Hebe M.M., Op. Cit., p.94.

Um dos nove agricultores que utilizavam apenas o trabalho familiar, e que declararam ter vendido alguma coisa em 1825, era agregado nas terras do senhor de engenho Antonio Manoel Teixeira.

Esse agregado chamava-se João Correa, e o fato de sua família estar registrada numa unidade doméstica separada, mesmo sendo agregado, pode indicar um certo grau de autonomia, e este não constitui um caso isolado. Apenas entre os 233 agricultores que contavam apenas com a mão-de-obra familiar em 1825, 38 encabeçavam fogos de agregados separados dos de seus “chefes”.

João Correa morava com a esposa Anna Esmeria e o filho José, de um ano¹⁶⁶. Ele vendeu, no ano de 1825, 40 alqueires de milho pelo valor de 8 mil réis. Nada indica que essa família trabalhasse para Antonio Manoel Teixeira. Este possuía 61 escravos em sua propriedade, e talvez não precisasse dos braços de seus agregados (a não ser eventualmente), que assim se veriam livres para cultivar em proveito próprio, mesmo morando em terras alheias. A heterogeneidade encontrada no conjunto dos agregados registrados nos Mapas de População transformou o exercício de defini-los numa tarefa árdua.

Também trabalhando com Mapas de População, Eni de Mesquita realizou uma minuciosa pesquisa sobre o papel do agregado na região de Itu entre 1780 e 1830¹⁶⁷. A autora procurou os agregados rurais e urbanos dentro de um “(...)sistema econômico de latifúndios monocultores voltados para o mercado

¹⁶⁶Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825, 6ª Companhia de Ordenanças, fogos número 25 (João Correa) e 175 (Antonio Manoel Teixeira). Microfilme, rolo 3.2, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

¹⁶⁷Mesquita, E., “O Papel do Agregado...”.

externo e numa estrutura social baseada na família patriarcal e escravocata”¹⁶⁸, tentando constatar sua integração ou marginalização dentro dessa sociedade. Sua análise acaba por definir uma semi-integração, muitas vezes problemática, dos agregados.

“Nessa estrutura econômica era muitas vezes difícil para os agregados a integração, permanecendo mais ou menos na periferia do sistema global, o que não significa que eram marginalizados.”¹⁶⁹

É inegável a contribuição do trabalho de Eni de Mesquita para um melhor entendimento da complexidade da sociedade do final do século XVIII e início do XIX na região da produção açucareira da Província de São Paulo, e mais especificamente da heterogeneidade existente dentre os chamados agregados. Embora descartando a marginalização total dos agregados, a sua contribuição para a sustentação do sistema agro-exportador se daria de forma indireta, isto é, em trabalhos que subsidiariam algum setor desse sistema. Esse papel enquanto força de trabalho seria decisivo para a sua possível colocação como “elementos subsidiários” às famílias locais, tanto as nucleares, como as do tipo extenso.

Nesta pesquisa foram analisados alguns Mapas de População (só que da vila de São Carlos), através dos quais foi possível localizar os agregados residentes na vila, e apreender parte das relações por estes mantidas com seus “chefes” (donos das propriedades em que viviam). Além disso, ao tentar resgatar o grau

¹⁶⁸Idem, p.14.

¹⁶⁹Idem, p.94.

de aproveitamento do trabalho desses agregados nos fogos onde residiam, foi possível apreender experiências e expectativas por eles vividas que distanciam a figura do agregado daquele elemento marginalizado apresentado na bibliografia.

Nos Mapas de População de 1817, 1825 e 1836 existem duas maneiras diferentes de se apresentar os agregados. Em primeiro lugar temos os agregados listados como moradores do mesmo fogo em que residia o proprietário das terras (ou casas) em que aqueles viviam. Dentre o total de fogos existentes naqueles três anos pesquisados temos que: em 1817, 26% dos fogos possuíam agregados como moradores; em 1825 essa porcentagem é de 22%; e em 1836 cai para 7% de fogos com agregados. Esse decréscimo do número de agregados poderia significar uma mudança nas práticas de recenseamento e de diferenciação entre as unidades domésticas. A apreciação dessa possibilidade é relevante, embora não haja condições de, neste momento, apresentar uma explicação mais concludente. Mas, além desse tipo mais “clássico” de agregado, existe uma outra forma com que são identificados dentro dos Mapa de População. São os agregados “chefes” de fogos listados separadamente daqueles possíveis proprietários das terras.

Antonio Correa Barboza, 63 anos, branco, lavrador e senhor de engenho era casado com Ursula Franca de Andrade, de 37 anos. Eles tinham quatro filhos, e na sua propriedade (que era o 11º fogo do 2º Quarteirão, no Mapa do ano de 1836) existiam 126 escravos. Os chefes dos três fogos seguintes (12º, 13º

e 14º) foram descritos como agregados de mesmo Antonio Correa Barboza, e foram assim apresentados (resumidamente):

- 12º) Francisca de Pontes, 50 anos, branca
2 escravos
- 13º) Joaquim Victoriano, 40 anos, pardo, casado, ferreiro
Feliciano, 23 anos, pardo, casado
5 filhos
1 escravo
- 14º) Joaquim Lopes, 37 anos, branco, casado
Custodia Maria, 28 anos, branca, casada
2 filhos

Esta situação também poderia ser remetida àquela hipótese acima referida sobre as mudanças de critérios para a atribuição da denominação de agregados, e também para descrever a estrutura dos fogos. Para se tentar apreender com mais clareza esse possível processo de mudança, é preciso apresentar um terceiro tipo de morador em terra alheia, segundo as descrições da documentação consultada: o morador de favor. Estes indivíduos já aparecem juntamente com suas famílias no Mapa de 1817, num total de 17 unidades domésticas separadas daquelas pertencentes aos que lhes cediam terras para morar. Os chefes dessas famílias são apresentados como chefes de suas próprias unidades domésticas, embora “vivam a favor” de alguém (que pode ser um parente ou não). É interessante notar que, no Mapa de 1817, todos os chefes de fogos que moravam em terra alheia, mas num fogo autônomo foram listados como moradores de favor, ao passo que aqueles residentes na mesma unidade doméstica do proprietário das terras

foram designados por agregados. Dentre esses 17 moradores de favor, 12 eram dependentes de parentes (pais, mães, sogros, irmã, filho), e apenas 5 ligavam-se a pessoas cujo grau de parentesco não foi especificado, podendo tratar-se, portanto, de não parentes. Eram, em sua maioria, jovens casais morando ainda junto aos pais de um dos cônjuges e muitas vezes trabalhando juntos, ou então pais velhos auxiliados pelos filhos ou outros familiares.

Em 1825, a maneira de registrar e separar os fogos nos Mapas de População apresenta algumas diferenças. Além dos agregados registrados morando nos mesmos fogos de seus “chefes”, existe ainda uma quantidade bastante significativa de chefes de fogos que são listados como agregados de outros chefes. São 53 unidades domésticas isoladas (7% do total de fogos registrados naquele ano) cujos chefes eram agregados. Mas, além desses, ainda nesse ano foram encontrados 25 fogos cujos chefes “vivem a favor” (3% do total de fogos). Isso significa que cerca de 10% das unidades domésticas isoladas registradas no censo de 1825 tinham seus chefes vivendo ou como agregados, ou “a favor” de alguém. Talvez por isso o percentual de agregados vivendo junto a seus “chefes” (no mesmo fogo) tenha diminuído, pois parte deles estaria registrada em fogos separados.

Entretanto, quando se avança até o ano de 1836, considerando todas as mudanças que podem ter ocorrido no sistema de registro das unidades domésticas, encontramos uma nova situação. Temos os 7% de fogos nos quais moravam

agregados, juntamente com 11 fogos (2%) cujos chefes eram agregados de outrem.

O motivo para esta redução drástica na quantidade de agregados pode realmente ser uma alteração nos critérios de classificação das unidades domésticas e de seus moradores, mas também poderia estar ligado a uma outra questão. A maioria desses agregados e moradores, tanto em 1817 como em 1825, principalmente aqueles apresentados como chefes de unidades domésticas autônomas, atuavam na área rural, como agricultores de alimentos (principalmente), tanto para auto-sustento como para comercialização, ou ainda como jornaleiros rurais (além de outras funções como camaradas de tropas e artesãos); precisavam, por isso, obter terras para o cultivo. Isso levaria muitas famílias a se “submeterem” aos proprietários de terras a fim de conseguir um lugar para se estabelecer e um pedaço de terra para cultivar. Nas primeiras décadas do século XIX muitas pessoas poderiam estar tentando se estabelecer na vila de São Carlos, o que ocasionaria uma presença mais marcante de agregados e moradores em terras alheias por não terem meios de obter suas próprias propriedades. Já em meados da década de 1830 um fluxo migratório poderia estar se estabelecendo em outras direções, onde novas fronteiras estariam sendo abertas, oferecendo novas opções para quem não possuía terras, assim como para os filhos dos proprietários rurais de São Carlos, que partiriam em busca de novos sítios para adquirir.

Uma outra hipótese que explicaria a diminuição da quantidade de agregados diria respeito à idéia de dominação pessoal. Apresentar como agregados, nos Mapas de População, trabalhadores como administradores, feitores, lavradores, jornaleiros, entre outros possivelmente significaria entendê-los como vinculados a um proprietário urbano ou rural, sob estreitos laços de dependência. Com o passar do tempo, uma denominação profissional poderia ter passado a substituir uma denominação segundo a vinculação com os chefes dos fogos nos quais trabalhassem, restando, para serem descritos como agregados, apenas algumas pessoas sem ocupação definida e fortemente dependentes dos proprietários rurais ou urbanos.

Trabalha-se aqui apenas no campo das hipóteses, sem intenção de solucionar e comprovar todas elas (mesmo porque a documentação consultada não o permite). Contudo, duas questões ainda persistem: é possível pensar numa categoria de agregados? qual o papel e a participação efetiva dos agregados na produtividade das unidades domésticas de agricultores?

A primeira pergunta pode ser respondida afirmativamente se for tomada como base a propriedade ou não de terras. Os agregados possuíam em comum a falta de um terreno próprio onde viver e trabalhar, necessitando por isso conseguir permissão para se instalar na propriedade de outrem.

Por outro lado, como já foi apresentado, havia agregados registrados nos mesmos fogos de seus “chefes”, e outros registrados como chefes de fogos

separados, o que poderia indicar uma certa autonomia. Alguns agregados podiam ser membros da família (como filhos recém-casados) ou não; podiam exercer as mais diversas atividades profissionais; podiam até mesmo ter renda própria. Ex-cetuando-se o critério de falta de propriedade, talvez seja muito simplificador agrupar numa mesma categoria um agregado como o já conhecido João Correa, e outro que vivia na mesma unidade doméstica de seu chefe, e era marido de uma das escravas da casa. O que falar então sobre os agregados de agregados?

Se forem apreciadas essas diferenciações, será possível construir algumas “sub-categorias” de agregados, de acordo com a função que exercessem ou com o grau de autonomia que desfrutassem. Essa mesma autonomia fez com que, neste trabalho, alguns agregados chefes dos próprios fogos fossem analisados junto com os agricultores que não eram agregados, pois sua estrutura doméstica e sua alocação do próprio trabalho identificavam-nos com aqueles lavradores.

Entretanto, se o agregado vivia na mesma unidade doméstica que seu “chefe”, e este último era um agricultor de alimentos, tentou-se apreender até que ponto esse agregado contribuía para a prosperidade da casa que o abrigava, e que tipo de “função” (consciente ou não) ele poderia desempenhar.

Sobre essa “função” dos agregados, há duas hipóteses que se pode tentar desvendar e aprofundar. A primeira delas é de que os agregados seriam admitidos nas propriedades rurais com o intuito de servirem como uma reserva de capangas ou eleitores, devendo obediência ao dono das terras, mas produzindo

mais para seu próprio sustento e prestando serviços eventuais ao “chefe”. Uma variante dessa hipótese aparece sugerida no trabalho de Hebe Castro: proprietários que não ocupavam integralmente suas terras podiam instalar agregados para garantir e afirmar seu domínio sobre o terreno¹⁷⁰.

A segunda hipótese compreende os agregados como trabalhadores utilizados nos serviços da unidade doméstica, e que portanto contribuiriam para a economia do fogo. Neste caso, os agregados (guardando-se as devidas diferenças) teriam função semelhante à dos escravos no modelo de Gavin Wright, ou seja, poderiam facilitar uma produção de excedentes e uma aproximação com o mercado.

Visando verificar as hipóteses acima expostas, procedeu-se a uma análise semelhante àquela feita para os agricultores proprietários de escravos e para os que só contavam com o trabalho familiar. Calculou-se a razão de dependência das unidades domésticas de agricultores que tinham agregados, a fim de tentar uma comparação com os cálculos feitos anteriormente. Mas, para discutir os agricultores que tinham agregados, foi preciso analisar também uma outra “categoria”: a dos agricultores que tinham agregados vivendo em suas unidades domésticas e que também contavam com o trabalho de escravos. O resultado desse levantamento de dados pode ser observado na Tabela seguinte. (Observação: foram incluídos também os dados já apresentados sobre agricultores sem escravos

¹⁷⁰Castro, Hebe M. M. de. A Cor Inexistente - Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista (Brasil - Século XIX). (Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 1993), pp.86-100.

e sem agregados, e sobre os agricultores proprietários de escravos, para facilitar a comparação.)

TABELA VI: Comparação entre razão de dependência, tipo de mão-de-obra utilizada e venda ou não da produção de agricultores do Mapa de População de 1825.

Categorias de agricultores pelo tipo de mão-de-obra utilizada	Número de unidades domésticas na categoria	Razão de Dependência Média*	% na categoria dos que declararam se venderam ou não	% de vendedores no total da categoria	% de vendedores entre os que declararam se venderam ou não
APENAS FAMILIAR	233	1,01	58%	4%	7%
FAMILIAR COM ESCRAVOS	71	0,82	70%	28%	40%
FAMILIAR COM AGREGADOS	70	0,78	37%	14%	38%
FAMILIAR COM ESCRAVOS E AGREGADOS	28	0,52	54%	25%	47%

Fonte: Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825. Microfilme, rolo 3.2, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

*Razão de Dependência Média corresponde ao valor médio de todas as razões de dependência obtidas para as unidades domésticas de cada categoria de agricultor

Analisando o Mapa de População de 1925, constata-se que, dos 402 fogos de agricultores, 70 (17%) possuíam agregados. Desses 70, três eram comandados por agregados de outras pessoas, os quais foram listados como unidades domésticas separadas, e que possuíam também seus agregados.

No total desses 70 chefes de fogos, 51 eram casados, 16 viúvos e 3 solteiros. As produções eram as mesmas daqueles que só contavam com trabalho familiar, ou com trabalho escravo (milho, arroz e feijão), só que neste caso mudavam os produtores, os trabalhadores que cultivavam o solo.

Ainda nesse mesmo ano, havia um grupo de agricultores que conseguiam reunir em suas unidades domésticas, além de agregados, trabalhadores cativos. Esses 28 agricultores (7% do total) constituíam-se em sua maioria de homens casados (21 chefes de fogos - 75%), havendo seis viúvos (22%) e um solteiro (3%).

A razão de dependência média entre as 70 famílias de agricultores com agregados ficou em 0,78, ou seja, os produtores superavam os consumidores em quantidade. Os agricultores com escravos e agregados apresentaram a menor razão de dependência média (0,52).

Como no caso dos agricultores sem escravos e sem agregados, e daqueles apenas com escravos, os números apresentados sobre a venda ou não de produtos podem ser considerados apenas indicativos. Dentre os que contavam com agregados, apenas 37% (10%) explicitaram se haviam vendido ou não algum pro-

duto. Já entre os agricultores que tinham agregados e que possuíam escravos, 54% (15) deram esse tipo de informação.

Embora seja indicativos, esses dados mostram uma tendência já anteriormente apontada, de que o trabalho do cativo facilitaria a participação no mercado. Esta informação pode ser observada nas duas últimas colunas da Tabela. A primeira delas mostra que do total de 70 agricultores que tinham agregados, 10 (14%) declararam ter vendido alguma coisa e tido algum rendimento. entre os 28 agricultores com agregados e escravos, um grupo de 7 (25%) declarou a venda de suas produções de alimentos.

Como nem todos os agricultores davam informações (ou eram questionados) a respeito da venda ou não de produtos, elaborou-se a última coluna da Tabela, que mostra, dentre aqueles que davam alguma informação, quantos respondiam afirmativamente. Dos agricultores com agregados que responderam à pergunta “vendeu algo?”, 385 disseram que sim. Esta mesma proporção sobe para 47% se forem considerados os agricultores com agregados e escravos.

Ao se observar as duas últimas colunas da tabela é possível perceber que, nas duas categorias de agricultores proprietários de escravos, a proporção de pessoas que venderam produtos supera a das duas categorias sem escravos.

No caso dos agricultores que contavam apenas com agregados, é possível sugerir que esses trabalhadores poderiam ser uma possibilidade de mão-de-obra para auxiliar o trabalho da família. Esta “opção” pelo trabalho de agregados

poderia estar ligada à pouca idade dos filhos, ou ao momento em que esses filhos saiam de casa para formar suas próprias famílias, como propõe Alida Metcalf¹⁷¹. Esses dependentes aumentariam a base produtiva da unidade doméstica.

Aumentar a base produtiva, porém, neste caso (como no de Metcalf), não significa necessariamente expandir a produção para comercialização. Apesar disso, existem casos como o de Antonio Joaquim da Silva. Esse agricultor de 38 anos, branco, casado com Maria Francisca de 30 anos, morador do fogo número 43 da 3ª Companhia de Ordenanças no ano de 1825, plantava e vendia parte da sua colheita. Naquele ano, a produção de seu domicílio foi de 200 alqueires de milho, 12 de feijão e 20 arrobas de algodão. Do que vendeu (não especificado), Antonio Joaquim declarou ter obtido um rendimento de 45 mil réis. Além do casal, moravam no fogo seus três filhos de 9, 6 e 3 anos, e três agregados pardos, sendo uma agregada de 16 anos, e um casal de idades de 20 e 15 anos.

Assim como Antonio Joaquim da Silva, outros nove agricultores que tinham agregados venderam seus produtos em 1825. As razões de dependência, nesses dez fogos variaram de 0,25 a 1,30 (tendo uma média de 0,81). Isso quer dizer que, em nenhum deles o número de consumidores era nulo, ou seja, que havia crianças e/ou velhos. Assim, além de suprir o trabalho dos moradores não produtivos, os agregados ajudaram a aumentar e até criar um excedente na produção doméstica.

¹⁷¹Metcalf, Alida, Op. Cit., pp.126-127.

Se compararmos a proporção de agricultores com agregados que venderam produção, com os agricultores que só tinham o trabalho familiar, percebemos que ocorre uma diferenciação significativa: dos que utilizavam trabalho familiar, apenas 4% venderam alguma coisa, enquanto entre os que contavam com o trabalho de agregados, essa porcentagem sobe para 14%. Ainda assim, restam 86% de domicílios aonde a presença de agregados não causou uma venda de produtos no mercado. Além disso, há casos como o do já mencionado João Correa que era agregado mas vendia seus próprios produtos e era registrado inclusive como uma unidade doméstica autônoma.

Chegamos aqui a identificar três graus de aproveitamento do trabalho de agregados. O primeiro deles é aquele em que agregados em idade produtiva fornecem mão-de-obra e produção de excedentes para serem vendidos. O segundo deles ocorre quando ou os agregados são muito jovens ou muito velhos e pesam mais como consumidores, ou quando estes dependentes cobrem lacunas deixadas pela saída de filhos ou morte de um dos cônjuges, ou ainda quando o alto número de crianças ou velhos contrabalançava a presença do trabalho de agregados. O terceiro tipo de aproveitamento do trabalho dos agregados é aquele em que estes não contribuem para a economia da unidade doméstica da pessoa que os acolhe, constituindo-se em produtores independentes.

Estes graus de aproveitamento do trabalho de agregados dentro das unidades domésticas de agricultores ajudam a desvendar aquelas duas hipóteses sobre as “funções” dos agregados.

A primeira dessas hipóteses era de que os agregados poderiam ter permissão para ocupar certas terras mais para realizar outras funções (garantir propriedade, capangas, etc.) do que para auxiliar a família de seu “chefe” na produção agrícola.

Embora a documentação consultada para a confecção deste texto não dê conta de quantificar quantos agregados estariam nessa situação, ou quais funções efetivamente desempenhavam, é possível identificar e tentar entender alguns casos. Os anteriormente mencionados agregados que eram registrados como fogos independentes, assim como os “moradores a favor” de alguém podem ser considerados representantes desse grupo de agregados que pouco ou nada contribuiriam para a economia de seus “chefes”, devendo-lhes obrigações e auxiliando-os quando solicitados.

Já a segunda hipótese sugerida lançava a idéia da utilização dos agregados nos trabalhos das unidades domésticas em que eram acolhidos. Neste caso, são duas as possibilidades em que pensar: eles estariam ajudando na produção de excedentes destinados à venda; ou então estariam contribuindo para a subsistência do fogo. (Esses dois casos coincidem com o primeiro e o segundo graus identificados de aproveitamento do trabalho de agregados.) Isso ocorreria quan-

do houvesse muitos velhos e/ou crianças, ou ainda a saída ou morte de membros da família desfalcasse a produção.

É possível pensar ainda na possibilidade de que esses agregados, sendo ou muito velhos, ou muito jovens (órfãos acolhidos por caridade ou gratidão aos pais falecidos, por exemplo, ou pais ou outros parentes já idosos), funcionassem mais como consumidores do que como produtores.

Contudo, há que se supor que mesmo os consumidores, quando não fossem totalmente incapacitados, seriam requisitados para realizar algum trabalho, mesmo que mínimo. Haveria assim uma exigência inicial de que esses agregados consumidores produzissem alguma coisa (seria uma contrapartida para sua presença na unidade doméstica). Esse trabalho mínimo contribuiria para o sustento dos consumidores da família principal, ajudando na economia doméstica, quando não fosse suficiente para liberar produtos para a venda. Isso talvez explique o fato de que alguns dos agricultores que venderam a produção tinham agregados classificados como consumidores.

Os agricultores com escravos e com agregados apresentam uma situação mais complexa do que as analisadas até aqui. As unidades domésticas desses agricultores apresentaram a menor razão de dependência média (0,52), enquanto possuíam altas proporções de vendedores de produtos (25% no total do grupo, ou 47% dentre os que deram informações sobre esse assunto - vide Tabela).

Se a presença de agregados ajudava na possibilidade de produção de excedentes, a associação da presença desses trabalhadores livres com a existência de cativos poderia indicar que o chefe da unidade doméstica estava numa situação de relativa “folga” na produção. A prestação de serviços dos agregados ajudaria na subsistência da casa, enquanto a produção dos escravos se destinaria mais ao mercado.

Para tentar esclarecer esta última afirmação, foi confeccionada uma tabela comparativa entre a distribuição de escravos (já vista anteriormente) e de agregados pelas faixas etárias dos agricultores chefes das unidades domésticas onde estes viviam. Para facilitar a visualização das informações, e para simplificar a tabela, os fogos com agregados computados são tanto os que só tinham agregados, como os que tinham agregados e escravos. O mesmo raciocínio funcionou para a contagem dos fogos com escravos.

TABELA VII: Distribuição de escravos e de agregados pelos agricultores da vila de São Carlos em 1825, de acordo com suas faixas etárias:

Faixa etária do agricultor chefe do fogo	Número e % de fogos de agricultores com agregados entre todos os agricultores na faixa etária	Número mediano de agregados por fogo de agricultor com agregados	Número e % de fogos de agricultores com escravos entre todos os agricultores na faixa etária	Número mediano de escravos por fogo de agricultor escravista
17 a 20 anos	2 (18%)	1,5	2 (18%)	4,5
21 a 30 anos	11 (12%)	3	15 (17%)	3
31 a 40 anos	21 (20%)	3	21 (21%)	2
41 a 50 anos	31 (33%)	2	25 (27%)	2
51 a 60 anos	13 (23%)	5	17 (30%)	2
61 a 70 anos	10 (35%)	6,5	11 (38%)	2
+ de 70 anos	6 (38%)	3	5 (31%)	4

Fonte: Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825. Microfilme, rolo 3.2. Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

Se a Tabela acima for condensada, separando as idades dos agricultores em até 40 anos e acima de 40 anos, seguindo os mesmos critérios utilizados na análise das unidades domésticas com escravos e com trabalho familiar, chega-se ao seguinte resultado:

TABELA VIII: Distribuição de escravos e de agregados pelos agricultores da vila de São Carlos em 1825, de acordo com suas faixas etárias:

Faixa etária do agricultor chefe do fogo	Número e % de fogos com agregados	Número e % de fogos com escravos
17 a 40 anos	34 (36%)	38 (40%)
acima de 40 anos	60 (64%)	58 (60%)
TOTAL	94 (100%)	96 (100%)

Fonte: Mapa de População da vila de São Carlos para o ano de 1825. Microfilme, rolo 3.2, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

Pode-se perceber que a distribuição quantitativa e percentual de escravos e agregados pelas faixas etárias dos agricultores não são muito diferentes. Cerca de 60% dos donos de escravos ou dos chefes de agregados estão acima dos 40 anos.

Ao mesmo tempo, ao rever a Tabela VI, nota-se uma maior participação no mercado das unidades domésticas onde havia escravos (28% dos que tinham só escravos, e 25% dos que tinham escravos e agregados), do que das que tinham só agregados (14%).

Há que se concluir, portanto, que a presença de agregados ajudava na produção para venda, uma vez que supriria o consumo dos membros improdutivos ou ausentes da família principal, liberando produtos excedentes. (Daí seu predomínio em fogos de agricultores mais velhos, cujos filhos poderiam estar deixando a casa, ou ainda onde os próprios chefes, pela idade avançada, tivessem dificuldades para o trabalho agrícola.) Por outro lado, quando havia a presença de mão-de-obra cativa, o grau de inserção no mercado tendia a ser maior. Como explicar tal situação, se as razões de dependência e os tipos de cultivo eram semelhantes?

Uma primeira explicação leva em consideração o fato de que, o trabalho escravo, pela sua própria natureza, sofria um grau de exploração maior do que o trabalho de filhos ou agregados livres. Os cativos não tinham muita escolha entre obedecer ao seu senhor ou sair em busca de outro.

Outra possibilidade diz respeito ao caráter móvel e transitório da situação de agregado, o que não os tornaria uma força de trabalho permanente, com a qual seus “chefes” pudessem contar.

Essa transitoriedade e mobilidade estão ligadas a dois fatores principais: a movimentação espacial e a mudança de *status* de agregado para chefe da própria unidade doméstica. Essês dois fatores são determinados pela idéia de que para muitos agregados, a situação por eles experimentada seria encarada como uma fase de seu ciclo de vida. A meta seria adquirir o *status* de chefe de fogo,

mas, para isso, muitas pessoas precisariam antes conseguir um lugar onde se instalar e tentar começar a vida, quem sabe até juntar algum pecúlio para adquirir terras em São Carlos mesmo ou em outras vilas.

Alguns agregados conseguiam se estabelecer: depois de algum tempo davam seu “grito de independência” e garantiam seu papel de chefe, como Gabriel Antunes, cuja história foi narrada no final do capítulo anterior.

Outros agregados (muitos) simplesmente desaparecem dos Mapas de População entre um ano e outro. Podem ter mudado de “chefe”, podem ter mudado de vila ou até mesmo de província. O acesso à terra, mesmo que na condição de agregado, era fundamental dentro de uma expectativa de mudança de *status* social (tornar-se chefe do próprio fogo), contudo, essa situação não garantia a ninguém essa possibilidade de mudança. Com isso, grande parte dos agregados continuavam itinerantes, sempre em busca de um lugar para se estabelecer.

O “perfil” geral dos agregados dos agricultores de São Carlos em 1825 ajuda a tornar mais claras essas afirmações.

Juntando os fogos de agricultores só com agregados com aqueles donos de escravos e chefes de agregados tem-se um total de 98 unidades domésticas, nas quais vivia um conjunto de 421 agregados. O número de agregados por fogo variava entre 1 e 18, havendo ainda um agricultor que em 1825 tinha 41 agregados. A maioria dos agricultores, contudo, tinha entre 1 e 3 agregados (53 fogos - 54%). Havia ainda um conjunto que tinha um número médio de agregados, entre

4 e 7 (31 fogos - 32%). Apenas 14 unidades domésticas tinham 8 ou mais agregados.

Dentre os 421 agregados, 169 (40%) tinham entre 1 e 12 anos; 264 (59%) tinham entre 13 e 60 anos, e 6 deles (1%) tinham mais de 60 anos. Com esses números é possível perceber que, quando foram calculadas as razões de Dependência dessas unidades domésticas, poucos agregados considerados consumidores estavam nessa categoria devido à idade avançada (mais de 60 anos). A grande maioria dos consumidores era composta por crianças de no máximo 12 anos.

Essas crianças, contudo, não viviam sozinhas. Dos 98 fogos com agregados, 62 (63%) têm a presença de crianças agregadas até 12 anos. Em 48 (77%) desses 62 fogos essas crianças viviam com pelo menos um dos pais. A maioria dessas crianças, na verdade, vivia com os dois pais (73%), e a menor parte vivia apenas com o pai ou principalmente a mãe viúva. Esses casais de agregados eram basicamente jovens com filhos pequenos, ou ainda sem filho algum. Isso não significa que não houvesse crianças sozinhas, ou pessoas mais velhas (mesmo que com menos de 60 anos), casadas ou não. Mas a tendência geral para um perfil dos agregados de agricultores era a de jovens casais com filhos ainda crianças, o que vai de encontro à sugestão de que a situação de agregado poderia ser vista como uma fase transitória num ciclo de vida.

Jovens casais buscando terras para se estabelecer, e mudando à medida em que suas expectativas eram atingidas ou não. Mesmo as jovens viúvas com filhos acolhidas pelas famílias agricultoras poderiam encontrar novo marido que as tirasse da condição de agregadas. Do mesmo modo, as crianças sem pais acolhidas por obrigação, gratidão ou caridade cresciam e davam um rumo às suas vidas.

Para os agricultores, a força de trabalho agregada livre não podia ser encarada como uma fonte permanente de auxílio, embora pudesse, pelo menos durante um período, concorrer para um crescimento da produtividade do fogo. O acesso à terra e a propriedade cativa seriam muito mais determinantes para a possibilidade de fixação e prosperidade de um agricultor de São Carlos do que a aceitação de agregados em suas unidades domésticas.

Já se mencionou anteriormente o fato de que entre um e outro Mapas de População pesquisados, boa parte dos habitantes “desaparecem” da vila de São Carlos sem que haja pistas sobre seu paradeiro. Há que se imaginar que muitos tenham falecido, ou ainda que outros tenham migrado para outras regiões em busca de novas oportunidades. Entretanto, resta a dúvida sobre se existiria algum fator que facilitasse o estabelecimento e a fixação dessas pessoas. Em se tratando dos agricultores, o acesso à terra (de qualquer maneira) pode ser considerado um primeiro passo importantíssimo. Além disso, a possibilidade de contar com uma força de trabalho razoável chegava até certo ponto a influenciar uma ex-

pectativa de fixação na região. Essa fixação traria para esses agricultores um *status* diferenciado, uma vez que eles teriam possibilidade (determinada inclusive pelo tempo de permanência) de estabelecer laços de solidariedade, auxílio, parentesco ou amizade com outros moradores. Quem sabe até tornar-se uma espécie de “líder” dentro de seu grupo familiar e de vizinhança...

A análise de algumas características dos agricultores de São Carlos que permaneceram na vila de 1817 a 1825 (e às vezes até 1836), ou dos que apareceram pela primeira vez em 1825 e lá continuavam em 1836 revelou alguns dados interessantes.

Em princípio a idade (exceto quando muito avançada) não parece ter sido um fator absolutamente determinante para a permanência de um agricultor no território da vila. Dos 143 agricultores de 1817 que reaparecem em 1825, 46% tinham entre 15 e 40 anos, e 54% tinham mais de 40 anos. Já entre os 232 produtores rurais que só aparecem no Mapa de 1817, 49% tinham entre 19 e 40 anos, e 51% estavam acima dos 40. As proporções não são tão diferentes assim.

Apesar disso, existem outros dados que fornecem pistas para propor uma diferenciação entre os que ficam e o que partem (excetuando-se os casos de mortes ou problemas particulares específicos que pudessem ter ocorrido).

A propriedade ou não de escravos foi um elemento importante nessa comparação. Tanto entre os agricultores que aparecem nos Mapas já em 1817, como entre aqueles que são registrados pela primeira vez em 1825, e que voltam

a aparecer em outros anos, a proporção de donos de escravos é de cerca de 35%. Essa é uma taxa elevada, uma vez que, no total do conjunto de agricultores, o percentual de proprietários de cativos beirava os 25%.

Entre os agricultores que não voltavam a aparecer nos registros dos Mapas seguintes, os proprietários de escravos compreendiam apenas cerca de 12% do total (que fica bem abaixo dos 25% de senhores entre todos os agricultores).

Nesta análise da permanência ou não dos agricultores na vila de São Carlos, a presença de agregados em suas unidades domésticas não parece ter desempenhado um papel de tanta importância quanto os escravos.

Entre os que permaneciam, em média 20% acolhiam agregados, contra cerca de 32% com agregados entre os que “desapareceram” dos Mapas de População. Considerando que em média 25% do total de agricultores nos anos de 1817 e 1825 tinham agregados, poder-se-ia até tentar argumentar que a presença desses moradores prejudicaria a fixação de seus “chefes”, haja vista que 32% dos que não permaneceram na vila conviviam com agregados em suas unidades domésticas. Esta argumentação, contudo, parece um tanto quanto “forçada”, a não ser que fosse possível confirmá-la na documentação consultada, o que não acontece.

Um outro dado interessante a respeito desses agricultores que permanecem ou não refere-se à sua produtividade: cerca de 10% dos que permaneciam

declararam que haviam vendido parte de sua produção, enquanto entre os que “desapareceram”, a média de vendedores ficou em 5%.

O acesso à terra, juntamente com a posse de trabalhadores cativos deu maiores condições de inserção no mercado, e isso facilitou também a fixação e a prosperidade de algumas famílias agricultoras na região.

6 - Os agricultores, seus escravos, agregados, parentes e vizinhos

Um agricultor poderia explorar outros trabalhadores além dos escravos, todos eles já mencionados em alguma passagem anterior. Pretende-se aqui problematizar as relações entre os agricultores e as pessoas com quem conviviam diretamente. Este item busca destacar a importância do recurso tanto aos trabalhadores de dentro como de fora da família como formas de atingir a possibilidade do não-trabalho por parte de alguns agricultores. Além disso, tenta-se recuperar a existência de formações de redes de relações pessoais que serviriam como ponto de apoio para algumas famílias.

Já foi destacada anteriormente a relevância do trabalho dos membros da família nuclear para a continuidade da existência e reprodução dos agricultores da vila de São Carlos. A proporção de 59% do total das unidades domésticas de

agricultores as quais não contavam nem com escravos, nem com agregados, são indicativas da importância dessa força de trabalho familiar.

O fato de pais e filhos trabalharem juntos, na mesma terra (fosse ela própria ou não), não implicava numa ausência de conflitos. Muito pelo contrário, como também já foi mostrado aqui, não eram raras as celeumas familiares envolvendo irmãos e/ou pais. Essas disputas que vinham à tona especialmente na época da elaboração do inventário de um dos membros do casal chefe do fogo envolviam geralmente algum tipo de prestação de serviços por parte dos filhos, ou a tentativa de continuidade de usufruto de algum bem familiar (principalmente terras) que já fazia parte do cotidiano de trabalho dos herdeiros. Essas brigas podiam ainda ser desencadeadas quando um dos filhos decidia assumir os negócios da casa (especialmente pela morte ou ausência do pai), o que fazia irmãos e cunhados revoltarem-se contra a possibilidade desse filho querer tirar proveito da situação em benefício próprio.

No fundo, essas brigas estavam sendo causadas por algum tipo de “cobrança” por serviços prestados, ou seja, os filhos, depois de anos de trabalho em prol do bem estar da família, começavam a se achar no direito de receber algo em troca de seus esforços.

Essas reivindicações filiais não têm o caráter de uma luta de classes, ou de um embate entre opressores e oprimidos, mas caracterizam-se por refletir uma situação de disputa pela independência e pelo poder econômico pessoais. Esses

filhos e/ou cunhados brigando entre si, ou com os pais(mães)/sogros(as) não pretendiam mudar uma situação de possibilidade de exploração do trabalho familiar. Queriam sim ganhar na justiça o direito a bens ou dinheiro que lhes permitissem livrar-se da exploração familiar para que eles próprios tivessem a oportunidade de se beneficiar do trabalho dos membros de seu próprio núcleo familiar.

Quando os filhos se casavam e se estabeleciam independentes dos seus pais ou sogros, essas situações podiam ser evitadas. Entretanto, quando os filhos, casados ou não, permaneciam junto a seus pais até que estes morressem, esses casos de “cobranças” por serviços prestados teriam mais chances de acontecer.

Alguns exemplos dessas disputas foram analisados anteriormente, e merece menção novamente o caso de Bento Lopes¹⁷², que assumira os negócios da família após a morte do pai, e cuja honestidade na gerência dos bens vinha sendo contestada por irmãos e cunhados. Cabe ainda a citação da história de Ignacio Nunes que cobrava pelos serviços que prestava a seu sogro (com quem vivia), além de considerar mais que justo que sua esposa recebesse alguma recompensa por ter cuidado da mão durante sua enfermidade¹⁷³. As declarações do sogro de Ignacio Nunes, o agricultor Camilo do Amaral Campos, mostram como o trabalho de filhos ou genros que moravam junto a seus pais ou sogros podia ser visto

¹⁷²TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 38, número 1826. Inventariada: Rosa de Moraes/Inventariante: Manoel Lopes de Moraes.

¹⁷³TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 257, número 6640, 1832. Inventariada: Rosa Pereira de Oliveira/Inventariante: Camilo do Amaral Campos.

como parte de suas obrigações para com a casa onde ele se abrigava e se alimentava. Os serviços realizados pelos moradores de um mesmo domicílio, em prol dos negócios da casa, seriam comandados pelo chefe da família, e não acarretariam necessariamente benefícios pessoais para aqueles que executavam as tarefas.

Os filhos “explorados” não buscavam uma revolução de costumes que acabasse com tal prática. Buscavam a possibilidade de ganhar alguma coisa com seu trabalho, ou ainda reproduzir para si a posição de “explorador” de seus pais.

É possível que quem detivesse o controle sobre o trabalho da família pudesse, através desse recurso, prosperar e até mesmo deixar de executar os trabalhos da roça a fim de cuidar da administração do fogo. Esta situação assemelha-se àquela da retirada da família livre do trabalho a partir da introdução de cativos na unidade doméstica, só que, neste caso, os filhos e genros é que aliviarão o trabalho do casal-chefe.

Além dos serviços prestados pelos filhos, o casamento poderia trazer força de trabalho não familiar para a unidade doméstica. Em 1817, dos 80 agricultores que possuíam escravos, apenas um era solteiro, sendo os demais casados (66) ou viúvos (13). Em 1825, dois dos 96 agricultores donos de escravos eram solteiros, e, em 1836, havia somente um solteiro entre os 81 agricultores donos de cativos. A esmagadora maioria de casados ou viúvos entre os proprietários de escravos sugere uma forte relação entre as uniões conjugais e a aquisição de cativos. Um escravo trazido como dote pela esposa poderia ser fundamental não só

para o estabelecimento da família agricultora, mas, principalmente, para sua possibilidade de ser bem sucedida, ou de prosperar, uma vez que representaria um acréscimo para a força de trabalho da unidade doméstica.

Até fins de 1827, o agricultor Pedro José da Silva estava casado com Anna Angélica da Silveira, com quem tivera seis filhos. No Mapa de População de 1826 o casal ainda estava junto, produzindo mantimentos (250 alqueires de milho, 16 de feijão e 8 de arroz), com o trabalho de quatro escravos, e com um rendimento de 30\$000 réis. No final de 1827 faleceu Anna Angélica, mas o inventário pela sua morte só foi aberto em abril de 1829, pelo viúvo, que já se havia casado novamente com Leocádia Jacinta. Na declaração dos bens do casal aparece um pequeno engenho, e a produção de 46 arrobas de açúcar, das quais apenas metade deveria ser avaliada como pertencente à herança, por ter sido a outra metade produzida pelo serviço dos escravos de sua segunda mulher¹⁷⁴. No Mapa de População de 1829, Pedro José da Silva é descrito como senhor de engenho, com uma produção de 200 arrobas de açúcar, e com nove escravos, o que significava que os cativos de sua nova esposa eram em número de cinco. Entretanto, em 1836 nosso homem, agora com 63 anos de idade, ainda casado com Leocadia Jacinta, voltou a ser listado como agricultor, com um rendimento de 100\$000 réis, e possuidor de cinco escravos. O casal de cativos de Nação, José e Antonia, que

¹⁷⁴TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 49, número 1266, 1829. Inventariada: Anna Angélica da Silveira/Inventariante: Pedro José da Silva.

couberam a Pedro José da Silva na época do inventário continuavam sob seu poder, A origem dos outros três não pode ser precisada.

A aquisição de escravos pelos agricultores não significava necessariamente uma mudança ocupacional (mesmo que passageira) como a que ocorreu com Pedro José da Silva. Os trabalhadores escravos marcaram presença também na agricultura de alimentos, tanto para comercialização como para consumo das famílias proprietárias.

Em 1817, 76% dos chefes de fogos que se declaram agricultores não possuíam nenhum escravo. Dentre os 24% que possuíam algum, a grande maioria (87,5%) possuíam de um a cinco cativos, 11,5% possuíam entre seis e dez, e apenas um agricultor (1,0%) possuía mais de dez (14 escravos).

Os 24% de agricultores proprietários de escravos continuam válidos para o ano de 1825, distribuídos nas seguintes faixas de quantidades de cativos: 82,3% possuíam de um a cinco, 9,4% possuíam entre seis e dez, 6,3% possuíam entre onze e vinte, e 2,1%, ou seja, dois chefes de fogos, contavam com mais de 20 escravos (um agricultor com 36 cativos, e um agricultor para gasto com 44). Ainda assim, 76% das famílias agricultoras não faziam uso da mão-de-obra escravizada.

A amostragem obtida para o Mapa de População referente ao ano de 1836 traz algumas novidades, contando entre elas uma pequena elevação do número de agricultores proprietários de escravos (27,5%), e, dentre esses, um au-

mento da quantidade de possuidores de seis a dez escravos (21,5%), contra uma menor proporção de senhores com no mínimo um e no máximo cinco escravos (73,0%). Seis e meio por cento (6,5%) dos domicílios apresentaram um plantel com onze a vinte cativos (cinco proprietários)

**DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DOMÉSTICAS DE AGRICULTORES
DE ACORDO COM SEU NÚMERO DE ESCRAVOS NA VILA DE SÃO CARLOS
EM 1817, 1825 E 1836**

N° DE ESCRAVOS	1817		1825		1836	
	FREQ.	%	FREQ.	%	FREQ.	%
0	295	78,2	306	76,1	210	72,2
1 a 5	71	18,8	79	19,7	58	19,9
6 a 10	10	2,7	9	2,2	17	5,8
11 a 20	1	0,3	6	1,5	5	1,7
20 a 30	-	-	-	-	-	-
+ de 30*	-	-	2	0,5	1	0,3
TOTAL	377	100,0	402	100,0	291	100,0

Fonte: Mapas de População da Vila de São Carlos para os anos de 1817, 1825 e 1836. Microfilmes, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

* As pessoas que declararam ser agricultores e possuíam um maior número de cativos poderiam estar exercendo essa atividade somente naquele ano, enquanto montavam um outro tipo de negócio, como, por exemplo, um engenho.

Mesmo que, durante o período estudado, mais de 70% dos agricultores não tenham tido acesso à mão-de-obra escrava, não podemos esquecer o outro tanto de famílias que fizeram uso de tais trabalhadores. Estes teriam estado presentes tanto no cultivo de gêneros para comercialização, como também para o auto-sustento. A negociação (efetiva ou tentada) entre vizinhos, amigos ou parentes apresentou-se bastante comum nos processos em que são mencionados cativos. A compra, a herança ou alguma doação (ou dotação) parecem ter sido os meios para se tornar senhor de um (ou de parte de um) escravo.

Dentre os inventários de agricultores pesquisados, cerca de 62% incluíam pelo menos um cativo dentre os bens arrolados para avaliação e partilha. Tal discrepância em relação à outra documentação consultada - os Mapas de População que apresentam cerca de 25% de agricultores proprietários de escravos -, pode ser explicada pela própria natureza dos inventários, E também pela idade dos falecidos (em geral mais velhos, e portanto mais freqüentemente donos de escravos).

Esses inventários são um tipo de fonte documental seletiva por si só, pois somente tinham curso quando os falecidos possuíam alguns bens que pudessem ser repartidos entre os herdeiros. Caso contrário, ou nem se dava início ao inventário, ou, se iniciado, era logo encerrado¹⁷⁵. Estamos levando em considera-

¹⁷⁵”Senhor Juiz de órfãos,

Em diligência de procurar resposta da inventariante neste inventário é quando encontro dizer-me o senhor Maximiano de Souza Campos que a dita inventariante lhe não consta ter outros bens senão umas terrinhas sem me-recimento algum por muito ruins, além de muito pequenas muita pedra, nem mais nada, pois mesmo em vida do marido, nem casa podia chamar-se onde moravam, quanto mais ao presente que ele Sr. Campos vendo sua limita-ção e Família, como se vê do Título [ilegível] lhe franqueou procurar-se algum mantimento para remediar-se sua

ção, portanto, o fato de que o conjunto de inventários levantados compreende apenas aqueles agricultores que tiveram maior sucesso em seus empreendimentos, chegando a juntar bens suficientes para serem inventariados. Nesse caso, estão fora dessa documentação os lavradores mais pobres, com menos recursos, cujas notícias temos somente de maneira instantânea, no momento em que foram registrados nos Mapas de População. Grande parte dessas pessoas desaparecem entre dois desses levantamentos quantitativos da população da vila, sem que haja condições de encontrá-las novamente, e sem deixarem pistas sobre o que lhes aconteceu.

Felizmente, outros agricultores, mesmo que de diminutas posses, chegaram a ter seus bens levados a inventário pelos familiares e/ou herdeiros. É por isso que nesse tipo de documentação eles perfazem uma maioria, diferentemente dos Mapas de População, dos quais foi retirado o total de domicílios de agricultores, independentemente de suas posses.

Nos inventários em que havia escravos, o seu número variou entre 1 e 10 cativos, sendo que a maioria dos processos apresentava no máximo 5 deles (70%). Os outros 30% abrangem os proprietários com no mínimo 6 e no máximo

Família: Eu Escrivão conhecendo a probidade do dito Senhor, que em vista do exposto informava ao Senhor Juiz para não dar passo ao presente Inventário, e além de eu perdoar as custas vencidas até aqui, selarei os autos a minha custa, para evitar o prejuízo da Fazenda Nacional, e de não incomodar a tal herança; e por tudo informo ao Senhor Juiz para deliberar o que for servido. Vila de São Carlos 29 de Outubro de 1832.

O Escrivão José Custódio de Oliveira”

Este é o teor de um destes processos que nem chegam a ser concluídos devido à falta de bens a serem divididos, neste caso, pela viúva de um agricultor e seus dez filhos entre 6 e 26 anos de idade. TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 256, número 6634, 1831. Inventariado: Francisco da Silva/Inventariante: Ignacia Buena de Camargo. A informação do escrivão ao Juiz está na filha 9.

10 escravos, números que se aproximam mais daqueles obtidos a partir dos Mapas de População. Considerando uma média entre os três anos de censos pesquisados, chega-se a cerca de 80% dos agricultores donos de escravos possuindo no máximo 5 cativos, o que se aproxima do número obtido a partir dos inventários.

Nas heranças em que estavam presentes, o trabalhadores cativos podiam representar os bens de maior valor possuídos por aquelas famílias. Além dos escravos, as propriedades imóveis, especialmente as rurais, eram responsáveis por grande parte do valor total do espólio. Em 17,1% dos inventários de agricultores, os cativos representavam valores até 25% do montante da herança; em 25,7% dos processos o valor dos escravos perfazia de 25 a 50% do total; em 28,6% chegavam a representar entre 50 e 75%; e, finalmente em 28,6% os cativos representavam de 75 a 100% do espólio. Resumindo: em 42,8% das heranças de agricultores que possuíam escravos, estes chegavam a ter seu valor atingindo até 50% do montante total, e, em 57,2% desses inventários, a propriedade cativa perfazia cifras acima de 50% até 100% do valor total dos bens da herança.

Esta alta proporção do valor dos cativos mostra o quanto os produtores rurais precisavam investir do total de seus rendimentos a fim de poder adquirir trabalhadores escravos. Mesmo estando num período em que os preços dos escravos ainda possibilitavam uma difusão de sua propriedade até mesmo para pessoas de menos recursos, há que se considerar que esses pequenos proprietários teriam todo o interesse em tentar preservar ao máximo os poucos escravos de

que dispunham. Preservar aqui significa não apenas não perder o patrimônio, mas mantê-lo em boas condições e saudável.

Para tentar salvar a vida de seu escravo Antonio, de Nação Benguela, Maria Gertrudes da Silveira não poupou esforços e recursos no tratamento de sua doença, o que não impediu que ele viesse a morrer¹⁷⁶. Antonio era um dos três escravos pertencentes ao agricultor Manoel Mendes de Godoi, e sua doença ocorreu durante o tempo em que se fazia o inventário pela morte de seu senhor. Os outros dois escravos da casa eram Thereza, de Nação, descrita como idosa e demente, avaliada em 100\$000 réis, e Antonio Cassange, “curto de altura” e avaliado em 153\$600 réis. Antonio Benguela era o mais valioso dos três cativos, tendo sido avaliado em 300\$000 réis.

Como no inventário são declaradas todas as despesas feitas para a manutenção da casa e da família, estão arroladas também os gastos feitos com o tratamento de Antonio, que somam um total de 24\$960 réis. Nos cuidados para com o escravo foram gastos 29 frangos, vários remédios e uma esteira; foi contratada a assistência do cirurgião, e a do Curador Amaro; depois de sua morte foi ainda gasto dinheiro para o enterro e missas, e para amortilhar o falecido Antonio¹⁷⁷.

Os documentos consultados não permitem, e nem era essa a intenção, perceber até que ponto o tratamento recebido por Antonio Benguela era comum

¹⁷⁶TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 28, número 768, 1823. Inventariado: Manoel Mendes de Godoi/Inventariante: Maria Gertrudes da Silveira.

¹⁷⁷Idem, folha 30.

aos demais escravos de proprietários rurais ou urbanos. Tantos cuidados, no entanto, sugerem especialmente uma grande valorização da propriedade escrava, e uma necessidade de se salvaguardar aquele trabalhador (que tanto contribuía para a economia da unidade doméstica), obtido às vezes com grande dificuldade, e cuja reposição poderia ser bastante difícil. Essa valorização poderia ser devida à complementação de mão-de-obra que os cativos representariam, ou ainda porque esses trabalhadores permitiriam que seus proprietários passassem a produzir excedentes para comercialização e formação de pecúlios, ou ainda pela possibilidade de isentar do trabalho rural a família livre proprietária.

Uma alternativa possível para a falta de trabalhadores familiares ou escravos era a aceitação de moradores agregados nas unidades domésticas, o que não significa que a presença de filhos e/ou de escravos impedisse a presença desse terceiro tipo de morador das unidades domésticas. Uma situação não excluía a outra, até mesmo porque os agregados, assim como os escravos, não eram sempre necessariamente homens fortes e robustos dedicados às lides agrícolas nos sítios de seus “chefes”. Podiam ser crianças ou podiam ser velhos. Além disso, como já foi visto anteriormente, muitos agregados apenas ocupavam terras de outras pessoas, mas não trabalhavam (pelo menos não sempre) nos campos de seus “chefes”. Esses agregados comandavam seus próprios fogos e organizavam sua própria produção agrícola, ou ainda dedicavam-se a outras ocupações. Mas aqui interessam principalmente os agricultores que eram agregados, e os agrega-

dos de agricultores. Estes últimos, quando trabalhavam para aquele que lhes concedera um lugar para morar, poderiam ter um papel semelhante ao dos escravos, ao aliviarem a carga de trabalho da família livre (embora possuíssem a liberdade de mudar de unidade doméstica se assim o desejassem, diferentemente dos cativos).

Por dependerem da terra alheia para trabalhar e sobreviver, muitas famílias de agregados ou moradores podem ter se submetido a uma dominação pessoal por parte dos donos das terras que cultivavam. O grau dessa dominação, contudo, pode ter sido bastante variável, conforme a situação de proprietários e agregados. Um agregado que chefiasse sua própria unidade doméstica poderia ter um relacionamento com o proprietário muito diferente daquele agregado que residia e trabalhava junto à família proprietária. Existiam agregados das mais diversas profissões (como religiosos, artesãos, jornaleiros, lavradores, entre outras), ligados pelos mais diversos laços (parentesco com a família proprietária, parentesco com os escravos da casa, relações profissionais, relações de amizade ou compadrio, etc.), o que dificulta o agrupamento dos chamados agregados numa única “categoria” segundo um único critério. É certo que pode-se tomar como ponto de partida para identificá-los a ausência de propriedades levando-os a residirem de favor em terras alheias, mas, as semelhanças podem, em muitos casos, acabar por aí. O que dizer de um agregado que tem agregados? Que relação teriam estes agregados de agregados com o “chefe” de seu “chefe”? Como comparar

a situação de agregadas que são mulheres livres de escravos da propriedade com a situação de um agregado (ou agregada) que comanda sua própria unidade doméstica?

Não se pretende aqui descartar a existência da dominação/dependência pessoal¹⁷⁸, mas, num limite, pode-se perceber essa situação como relações entre duas partes interessadas, o que lhes daria um caráter até certo ponto recíproco, uma via de mão dupla envolvendo ligações que poderiam estar constantemente em modificação. Se os agregados se submetiam a uma situação de dominação pessoal (e para os proprietários talvez fosse importante manter um certo número de dependentes), isso poderia estar ocorrendo com o claro objetivo de obtenção de terras, afinal, eles eram basicamente agricultores. Se efetivamente ocorria uma situação de dominação, pode-se propor o contraponto de uma interpretação diferente feita por alguns agregados, ao experimentarem a possibilidade de ter um local para se estabelecerem, podendo mantê-lo de acordo com as possibilidades de negociação com os donos da terra.

Tornar-se um agregado seria então uma maneira de se ter acesso à terra para se estabelecer como agricultor. Esta via, contudo, diferentemente das outras possibilidades de se conseguir um pedaço de chão para cultivar anteriormente apresentadas, envolvia necessariamente a formação de ligações de cunho pessoal (e de interesses) entre um proprietário de terras e um aspirante a agregado. Tais

¹⁷⁸Sobre a dominação e a dependência pessoal dos agregados pode-se consultar: Franco, Maria Sílvia de Carvalho, Homens Livres na Ordem Escravocrata, SP, IEB, 1969; Mesquita, Eni de, "O Papel do Agregado na Região de Itu, 1870 a 1830" in Coleção Museu Paulista (Série de História, vol.6). SP, 1977.

ligações poderiam advir através da formação de redes de parentesco por afinidade ou compadrio, por laços de amizade (anteriores ao estabelecimento da relação de agregado), ou ainda por interesses outros (como a possibilidade de afirmação de posse sobre um pedaço de terra ao ceder seu usufruto a um agregado¹⁷⁹). Assim pode-se perceber que o estabelecimento e o cultivo de terras poderia depender de uma prévia formação de relações, ou ainda possibilitar posteriormente o surgimento de novas ligações.

Na sociedade rural da vila de São Carlos do início do século XIX, a formação de redes de parentesco e/ou vizinhança parece ter representado uma “estratégia” fundamental para a sobrevivência e reprodução das famílias. A existência dessas redes poderia possibilitar não somente a concretização do acesso à terra na posição de agregado, mas também constituiria uma base de apoio financeiro, político e até mesmo para a realização de trabalhos e para a criação dos filhos. Poderia ser um fator de diferenciação social.

As redes podiam se basear em parentescos, consangüíneos ou não, ou simplesmente em amizades ou interesses. Envolviam agricultores de alimentos e senhores de engenho. De qualquer forma, possibilitavam ou facilitavam situações que sem a existência dessa teia de relacionamentos poderiam nunca ocorrer.

O agricultor Francisco Bueno de Camargo era casado com Anna Maria Leite, e embora não possuísse terras próprias, produzia milho e feijão com o tra-

¹⁷⁹Sobre esse assunto ver Hebe Maria Mattos de Castro: A Cor Inexistente - os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil - século XIX), Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 1993, Capítulo IV, pp.86 a 114.

balho de alguns escravos¹⁸⁰. O casal já não era muito jovem (no Mapa de População de 1825 ele tem 77 anos e ela 66), e não tinham tido filhos. Por isso, em 1825 Francisco Bueno fez um testamento complementado por um Codicilo de 1827, e sua mulher também registrou suas últimas vontades em 1828 (o mesmo ano em que faleceu). No seu testamento, Francisco Bueno mandava dar 10\$000 réis de esmola a Policena Maria de Jesus, mulher de Agostinho José Coelho que moravam junto com ele no sitio, e instituía sua mulher como herdeira. Seus testamenteiros deveria ser: em primeiro lugar a mulher, em segundo Abel Bueno de Lacerda, e em terceiro o Capitão Rafael de Oliveira Cardoso.

A leitura do Codicilo começa a desvendar toda uma intrincada rede de relações. Neste documento, Francisco Bueno declarou que a esposa era sua herdeira, mas que com a morte desta, os bens avaliados deveriam ser repartidos em duas partes. De uma delas (correspondente à sua meação) se tirariam 4 doblas para sua sobrinha Maria Justa, mulher do Sr. Pedro Antonio Pimentel; 2 doblas para sua afilhada Gertrudes, filha de seu compadre Manoel Mendes; o resto deveria ser partido em quinhões iguais entre seus afilhados Jesuina e João, ambos filhos de Abel Bueno. Deixava alguns legados aos pobres, a Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora do Carmo, e libertava seu escravo Antonio por sua lealdade e bons serviços.

¹⁸⁰No Mapa de População de 1825 possuíam 7 escravos (4 adultos e 3 crianças), e do inventário feito em 1828 constavam 2 escravas adultas e 3 crianças. Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825, fogo 90, 2ª Companhia de Ordenanças, Microfilme rolo 3.3, AEL, Unicamp. TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 43, número 1118, 1828. Inventariado: Francisco Bueno de Camargo/Inventariante: Anna Maria Leite.

Já Anna Maria Leite (mulher de Francisco Bueno) - num testamento cujos testamenteiros deveriam ser, em primeiro lugar Abel Bueno de Lacerda, em segundo o Capitão Francisco de Camargo Andrade e em terceiro o Capitão Rafael de Oliveira - instituía por herdeira sua sobrinha Maria Joaquina Alvarenga, mulher de Abel Bueno. Estes deveriam cuidar da tia até sua morte, a fim de validar a doação feita. Declarava ainda que caso essa sobrinha morresse, a herança passaria a seu marido, e caso ambos falecessem, passaria a seus filhos. Deixava para a sobrinha uma escrava, e uma morada de casas na Rua do Rosário que estavam por terminar, e mais metade de outra casa unida à anterior, cuja outra metade se achava unida à casa de sua (da testadora) irmã Escolástica Paes de Barros. Deixava ainda para uma irmã de Abel Bueno, Antonia Maria de Jesus, 50\$000 réis de esmola em atenção à sua pobreza, além de 6\$400 réis para Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora da Conceição, e se ainda restasse alguma coisa, deveria ser repartido entre os pobres da vila.

Assim, uma rede de parentescos tornou-se também uma corrente de auxílio financeiro para alguns (pequenos legados), e de uma boa engorda do patrimônio para outros (família de Abel Bueno), dentro um grupo de agricultores.

Entretanto, existem ainda outros níveis de relacionamentos dentro dessa rede, que só puderam ser apreendidos através do “cruzamento” dos dados do inventário de Francisco Bueno de Camargo com os Mapas de População. Através

desse procedimento pode-se desvendar parte de uma rede de relações pessoais e auxílios entre moradores de unidades domésticas rurais.

A identidade dos testamenteiros nomeados pelo casal mostram que aquela família de agricultores relacionava-se com um senhor de engenho (Capitão Rafael de Oliveira Cardoso) e com um agricultor/tropeiro (Francisco de Camargo Andrade), e tinham nestes confiança suficiente para nomeá-los testamenteiros. Abel Bueno, além de testamenteiro nomeado por ambos os cônjuges falecidos, era um agricultor vizinho do casal, pai de dois afilhados dos inventariados (portanto seu compadre), e marido da sobrinha e herdeira da falecida¹⁸¹.

Entretanto, essa “rede familiar de apoio” não se resumia ao que já foi apresentado. Sobrinhas e afilhados dos testadores, filhos de outros agricultores, receberam doações em dinheiro. Além disso, uma irmã de Abel Bueno recebeu 50\$000 réis de esmola, e Escolástica Paes, irmã da inventariada e mãe da mulher de Abel Bueno foi contemplada com 10\$000 réis. Essa mesma Escolástica Paes consta como agregada de Abel Bueno no Mapa de População de 1825, e o testamento de sua irmã Anna Maria leite localiza-a como tendo uma casa vizinha à sua (de Anna Maria Leite).

Já Policena Maria de Jesus, mulher de Agostinho José Coelho, que recebeu 10\$000 réis de Francisco Bueno de Camargo, e que, segundo o testamento deste último morava com o marido no sítio junto com o testador, era em 1825

¹⁸¹Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1825, fogo 88. 2ª Companhia de Ordenanças, Microfilme rolo 3.2, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

agregada de Abel Bueno. Em 1836, Agostinho, viúvo, chefiava um fogo próprio em outro Distrito da vila, fabricando fornalhas.

Toda essa teia de ligações mostra grupos familiares de agricultores movimentando-se e organizando-se em torno de alguns “focos” provedores de apoio financeiro, de moradia, e de troca de favores, que parece ter sido o papel do falecido Francisco Bueno de Camargo e também de Abel Bueno de Lacerda.

Um outro chefe de unidade doméstica que parece ter sido um desses “focos provedores” era o já conhecido Luis Antonio de Oliveira Goes.

No início da década de 1820 faleceu José Antonio de Siqueira, e quem deu início ao seu inventário e tornou-se seu inventariante foi o próprio Luis Antonio de Goes.¹⁸²

Segundo este último, pelo falecimento de Manoella de Jesus, primeira mulher do inventariado José Antonio de Siqueira, ficaram cinco filhos menores e não havia sido feito inventário. Depois, o inventariado casara-se com Anna de Tal com quem não tivera filhos, e que após o falecimento deste saíra da casa onde morava com o marido e não se sabia por onde andava. Por esta segunda esposa não tratar bem dos enteados, José Antonio de Siqueira havia entregue três de seus filhos a ele inventariante (Luis de Goes), que receberia um valor previamente estipulado para criá-los. Os dois mais velhos (10 e 12 anos em 1824) vieram por cinco anos, pagando o pai meia dobra por ano para cada um, e o menor

¹⁸²TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 30, número 823, 1824. Inventariados: José Antonio de Siqueira e sua mulher Manoella de Jesus/Inventariante: Luis Antonio de Oliveira Goes.

(8 anos) pagando uma dobra pelos cinco anos. Luis de Goes teria a obrigação de dar ao mais novo vestuário fino e grosso, e àqueles mais velhos somente o grosso para trabalho, ficando o fino às custas de seus salários. As crianças estavam sendo criadas e empregadas por Luis de Goes.

O filho mais velho dos falecidos (16 anos) vivia “tratando da vida” no termo da vila de São Carlos, e a filha mais nova, Maria (7 anos) morava com a avó.

O falecido José Antonio de Siqueira era um agricultor pardo, morador da 4ª Companhia de Ordenanças¹⁸³, e cultivava milho e feijão como a maioria dos agricultores da vila de São Carlos. Luis Antonio de Goes era um agricultor (Mapa de População de 1817) que se tornou senhor de engenho da mesma 4ª Companhia. Os curadores nomeados para os órfãos também eram agricultores e vizinhos das terras do inventariado, assim como a avó que criava a neta Maria.

Este inventário é longo (termina em 1839) devido à existência de uma disputa de terras. Por isso, as crianças do início do processo já eram adultos no seu final, um dos quais inclusive já falecido, deixando mulher e filhos que em 1835 estavam vivendo como agregados de um outro morador da 4ª Companhia, o Capitão Joaquim da Silva Leme. A herdeira Maria, filha mais nova dos inventariados consta no Mapa de População de 1825 como agregada da avó Escolástica, viúva de Gonçalo Gonçalves.

¹⁸³Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1817, fogo 54, 4ª Companhia, Microfilme, rolo 3.3, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

A existência de laços (que não eram de parentesco) entre José Antonio de Siqueira e Luis Antonio de Goes deu margem a que o primeiro entregasse seus filhos ao segundo, pois eram maltratados pela madrasta. Talvez esse pai estivesse interessado em colocar seus filhos para começarem a aprender algum trabalho, e nesse caso, “agregá-los” à casa de um senhor influente na região poderia significar até mesmo uma garantia de emprego junto à fábrica de açúcar, uma fonte de apoio no futuro, ou ainda a possibilidade de ter um lugar como agregado nas terras de Luis de Goes.

Criar filhos dos outros parece ter sido uma atividade comum na vida de Luis de Goes. Pelo falecimento de Frederico Lopes de Moraes, em 1830, ficaram sete filhos, um dos quais era Thereza Maria de Jesus, casada com João Antonio de Oliveira, mãe de quatro filhos. Em 1835, a inventariante Lusía Gertrudes de Oliveira, viúva de Frederico Lopes informou ao juiz que a herdeira Thereza e seu marido haviam morrido e que ela estava cuidando das quatro crianças do casal. No final do inventário a avó Lusía Gertrudes foi nomeada tutora dos quatro órfãos, mas quando em 1839 o juiz mandou citá-la para prestar contas dos bens dos tutelados, foi informado de que ela já havia falecido. Devido à morte de Lusía Gertrudes, Luis de Goes que era parente dos órfãos (não especifica o grau) recolheu-os na sua casa e os estava criando: educando, alimentando, vestindo e “dando estado” (casando) à órfã Mariana que já tinha idade¹⁸⁴.

¹⁸⁴TJC, Inventário, 3º Ofício, caixa 256, número 6629, 1830. Inventariado: Frederico Lopes de Moraes/Inventariante: Lusía Gertrudes de Oliveira.

A família do agricultor Frederico Lopes de Moraes também estava envolvida numa extensa rede de relações pessoais e familiares que lhe garantia um certo grau de estabilidade (social, econômica) dentro de um mundo rural em que a posse de escravos associada à atividade agro-exportadora eram os melhores indicadores de uma certa prosperidade (Frederico Lopes produzia alimento exclusivamente com trabalho familiar, não possuía escravos).

Dentre todas as pessoas que de uma forma ou de outra aparecem no inventário analisado (herdeiros, curadores, avaliadores, parentes), apenas Luis Antonio de Goes se dedicava enquanto proprietário à fabricação de açúcar (além de um avaliador que era administrador - provavelmente de algum engenho). O restante do grupo compunha-se de agricultores mais ou menos vizinhos na 4ª Companhia de Ordenanças, e até mesmo mais do que isso, uma vez que alguns herdeiros moravam e trabalhavam junto aos pais, como filhos-famílias ou mesmo como agregados depois de casados.

Essa teia familiar se ramificava ainda em outras direções, como a dos empréstimos de dinheiro ou comercialização de produtos.

No inventário de Frederico Lopes, os credores da herança citados pela inventariante eram: seu genro João Antonio de Oliveira (a herança lhe devia 34\$000 réis); sua sobrinha Anna (credora de 1\$600 réis); o herdeiro Vicente (4\$000 réis) e o herdeiro Lucas que deveria receber 11\$000 réis pelo milho que fora comprado. (Note-se que esse herdeiro Lucas, pelo menos até 1836 residia

em companhia ou dos pais, ou depois, da mãe viúva, o que não impedia que cultivasse seu próprio milho, e até mesmo o vendesse para seu pai.)

Neste caso, as dívidas foram feitas entre os membros da família, mas isso não era uma regra. No inventário de Maria Clara Leite, mulher do agricultor José Ferreira Moura, não existiam credores, e os devedores podem, a princípio, causar espanto¹⁸⁵. Um deles era um outro agricultor, José Francisco de Oliveira, que devia 55\$574 réis por crédito a juros, de resto de uma quantia maior em parte já quitada. Aqui temos um agricultor emprestando dinheiro a um outro. Entretanto, quando se observa o outro devedor desta herança, vê-se que se trata de um senhor de engenho de nome (Tenente) José Rodrigues Ferraz do Amaral, que, em 1817 produzia 2700 arrobas de açúcar, proprietário de 33 escravos¹⁸⁶, que lhe devia 184\$916 réis por crédito a juros, de resto de uma maior quantia. A pergunta que fica é como um agricultor pardo, casado, com cinco filhos, sem escravos e sem terras, e que produzia apenas algum milho e feijão¹⁸⁷ poderia emprestar tanto dinheiro, especialmente a um senhor de engenho de bom tamanho. Infelizmente a documentação não fornece respostas para esta questão, mas parte do desfecho dessa história pode ser conhecida. O Tenente José Rodrigues do Amaral também faleceu por aquela época e sua mulher, Dona Anna Methildes de Almeida Pacheco, já na época em que se fazia o inventário do credor de seu ma-

¹⁸⁵TJC, Inventário, 1º Ofício, caixa 22, número 603, 1821. Inventariada: Mairia Clara Leite/Inventariante: José Ferreira de Moura.

¹⁸⁶Mapa de População da Vila de São Carlos para o ano de 1817, fogo 85, 4ª Companhia, Microfilme, rolo 3.3, Coleção Peter Eisenberg, AEL, Unicamp.

¹⁸⁷Idem, fogo 110, 4ª Companhia.

rido, estava criando o filho mais novo do casal, de nome João. Na relação de herdeiros este menino foi descrito da seguinte maneira: João, 9 anos, mora em poder da viúva Dona Anna Methildes de Almeida Pacheco, que o pedira para criar.

É possível que essa situação aparentemente confusa seja mais simples do que aparenta. O agricultor José Ferreira de Moura emprestou um valor alto para o engenheiro José Rodrigues do Amaral. Este último, por sua vez, foi pagando a dívida aos poucos e levou o filho de José Ferreira para criar em sua casa, talvez ensinar-lhe um ofício, dar-lhe uma criação que talvez na casa paterna não pudesse ocorrer. Quem sabe ainda o casal de donos de engenho não fosse padrinho de João, e ao cuidar dele estariam cumprindo com suas obrigações morais e costumeiras de padrinhos abastados de crianças mais pobres (isso é estranho, pois o pai do menino emprestara dinheiro ao senhor de engenho): proporcionar-lhes uma “porta de entrada” para uma melhoria de vida, se não necessariamente em termos materiais, pelo menos através da proteção contra rivalidades (numa disputa de terras, por exemplo), apadrinhamento e amparo em situações difíceis e de pobreza. Essas relações seriam permeadas de obrigações costumeiras, interesses, e por que não, amizade e gratidão.

Mas, formar essas redes de relações pessoais poderia ter um outro significado além do apoio econômico ou auxílio em situações difíceis. A leitura da documentação sugeriu que além de relações pessoais e familiares, pode-se entre-

ver a formação de “zonas de influência” que funcionariam como focos de apoio político ou em disputas de outro tipo (por terras, por exemplo). Essas “zonas de influência”, embora pudessem se manter unidas segundo diferentes parâmetros, teriam uma relação fundamental com o estabelecimento territorial dos sítios e engenhos. A proximidade física dos “aliados” parece ter sido de grande importância. Daí decorreria a formação de extensos grupos de vizinhança ligados por relações de parentesco, compadrio, dependência (agregados). Eram muitos os grupos familiares residindo próximos, mesmo que mantendo cada unidade doméstica sua independência.

Luis Antonio de Goes, por exemplo, parece ter comandado uma dessas “zonas de influência” dentro da 4ª Companhia de Ordenanças durante as décadas de 1820/30. Apesar desse senhor de engenho não ter sido pesquisado diretamente (devido à sua ocupação), acabou surgindo a cada passo, em diversos inventários de agricultores, ora atuando como inventariante, ora como curador, ora sendo parente dos falecidos, ora ainda criando seus filhos ou disputando com eles suas terras. Esse conjunto de documentos mostrou o quanto as relações entre senhores de engenho e agricultores podiam ser recíprocas, e como a formação das redes de relações pessoais poderia ser determinante na possibilidade de acesso à terra.

Esse acesso à terra seria um primeiro passo para o estabelecimento de uma família agricultora. A partir do momento em que existisse uma extensão de terreno que pudesse ser cultivada, os agricultores poderiam se dedicar às suas

produções, e à organização da quantidade e da qualidade da mão-de-obra utilizada. A produtividade de um estabelecimento agrícola seria determinada não só pelo tamanho do terreno disponível, ou pela qualidade desse solo, mas também pela quantidade de trabalhadores disponíveis para a realização dos serviços, como propôs Gavin Wright.

Todas essas expectativas de mudança de *status* ou de prosperidade material (nem sempre ambas estão associadas) até aqui discutidas, existiram pelo menos para uma parte dos agricultores da vila de São Carlos durante o período abrangido por esta pesquisa. É bem provável que a maioria dos agricultores mais despossuídos, que compunham boa parte da população, não compartilhassem dessa perspectiva. Apoiados em sua experiência de que, muitas vezes, fazer parte de uma rede de relações com famílias mais poderosas era mais importante para possibilitar uma mudança do que o mero esforço pessoal, esses representantes mais pobres da categoria talvez tentassem fazer parte de algum grupo, mas é possível que isso nem sempre ocorresse. Entretanto, isso não descarta a existência das possibilidades e expectativas presentes no cotidiano dos agricultores de São Carlos das primeiras décadas do século XIX. A linha, por vezes muito tênue, de diferenciação entre um agricultor próspero e um pequeno senhor de engenho permite entrever uma sociedade regulada por uma lógica que se distancia da idéia de estamentos estanques, e sem possibilidade de mobilidade.

A complexidade dessa comunidade rural de São Carlos nas décadas de 1820-1830 poderia crescer ainda mais se a ela fossem acrescentados os artesãos, prestadores de serviços, grandes senhores de engenho, enfim, o conjunto de uma população cheia de vida, e que buscava seus próprios caminhos no século que ia avançando, e que ainda traria grandes transformações à região.

CAPÍTULO III

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segunda metade do século XIX trouxe grandes mudanças para a vila de São Carlos, a partir da introdução do cultivo do café (que começa a ser verificada já no final do período abrangido por esta pesquisa), as mudanças da legislação referente à aquisição de terras (Lei de Terras de 1850), a proibição do tráfico de escravos em 1850. Nesse contexto, as perspectivas do conjunto de pessoas aqui denominadas agricultores devem ter se modificado e se adaptado às novas circunstâncias.

Entretanto, antes que essas novas circunstâncias que se refletiram numa situação de concentração fundiária e de concentração da mão-de-obra cativa se efetivassem e difundissem pela região através da ação dos produtores rurais (senhores de engenho e agricultores) mais ricos e bem sucedidos, havia em São Carlos uma população rural em busca de estabilidade e/ou fixação na terra. Além disso, diversos agricultores procuravam participar de um mercado de comercialização de produtos a fim de obter rendimentos que poderiam ser empregados na compra de escravos, na melhoria das condições de vida material, no investimento em outras atividades (engenhos, tropas de mulas). Esta possibilidade de comercialização da produção estava estreitamente ligada ao acesso aos terrenos culti-

váveis e ao tipo e à quantidade disponível de trabalhadores nas unidades domésticas dos agricultores.

O Capítulo I buscou mostrar como, a partir do tipo de ocupação do solo ocorrido em São Carlos, foi possível a diversificação da produção agrícola, e como os produtores de gêneros alimentícios (para subsistência ou para comercialização) conseguiam adquirir terras nas quais pudessem trabalhar. As compras, as heranças, as doações e a posse eram formas de tentar garantir um sítio para se estabelecer.

Quando as terras começaram a se tornar menos abundantes em São Carlos, parte da população (ou pelo menos os descendentes de moradores mais antigos) passou a buscar oportunidades em outras regiões ainda pouco exploradas. Esse movimento é semelhante ao que concorreu para o crescimento da própria São Carlos, uma vez que, no período aqui abordado, grande parte da população ainda era constituída por migrantes oriundos de regiões de ocupação mais antiga, e com menos terras disponíveis, que vinham para São Carlos atrás de terras livres.

Essa possibilidade de obtenção de terras teria sido fundamental para que as famílias agricultoras tivessem condições de se auto-sustentar, ou até mesmo tentar prosperar.

Mas, além dos terrenos para cultivo, um outro fator determinante da possibilidade de progresso material ou social era o tipo de mão-de-obra disponível para o trabalho na unidade doméstica.

As três opções de trabalhador mais comumente encontradas entre os agricultores de São Carlos nas décadas de 1820-30 foram o trabalho das próprios membros da família do chefe da unidade doméstica, o trabalho de escravos, e o recurso ao trabalho de agregados.

Analisando essas três categorias de trabalhadores, constatou-se que, mesmo partindo de números indicativos, poder-se-ia concluir que a produtividade e a aproximação com o mercado era determinada também pelo tipo de mão-de-obra disponível, com destaque especial para os escravos.

As unidades domésticas de agricultores proprietários de escravos foram as que, proporcionalmente, mais venderam suas produções.⁷

Foi possível apreender ainda que a propriedade cativa podia ser adquirida pelos agricultores de diversas maneiras, como pela herança, o dote ou a compra. Qualquer que fosse essa maneira, contudo, mantinha-se uma certa tendência em se tentar manter essa propriedade escrava nas mãos dos membros da família, mesmo após a morte de seus donos. Formava-se então, entre os familiares desses agricultores senhores de escravos, a expectativa de que eles viriam a ter acesso ao trabalho escravo, em algum momento de suas vidas, especialmente após o falecimento dos pais proprietários.

Essa expectativa traduz-se na idéia dos ciclos de vida, através dos quais pode-se acompanhar, de uma maneira geral, a trajetória das famílias agricultoras: os casais mais jovens, ainda se estabelecendo, e com crianças para sustentar, tendiam a ter menos escravos. Enquanto isso, a maioria dos casais proprietários de escravos já tinham passados dos 35-40 anos. Esses escravos poderiam ter sido comprados com um pecúlio reunido ao longo dos anos, mas também poderiam ter sido herdados de pais que eram proprietários de cativos.

Entrar na posse de escravos poderia significar um aumento na produtividade do fogo, ou ainda uma possibilidade de afastamento da família livre das lides agrícolas, do pesado trabalho braçal, e a abertura de um outro leque de ocupações possíveis.

Essas ocupações iriam desde a administração das próprias propriedades, até a execução de diferentes serviços que complementassem a renda doméstica (trabalho em tropas de condução, prestação de serviços, etc.), serviços esses que podiam ser realizados tanto pelos pais quanto pelos filhos mais crescidos.

Além disso, a posse ou não de escravos poderia influenciar inclusive na fixação e permanência de famílias agricultoras na região de São Carlos. Esse aspecto foi destacado no capítulo anterior ao se analisar o “perfil” dos agricultores que permaneciam entre um Mapa de População pesquisado e outro. Foi encontrada uma alta proporção de agricultores proprietários de escravos que se manti-

nham estabelecidos na vila, enquanto entre os que “desapareciam” no próximo censo, a proporção de proprietários de escravos era baixa.

Pelo menos entre os descendentes de um grupo de famílias mais bem sucedidas, a perspectiva de uma diferenciação social ou de um progresso material parece ter estado presente durante o período estudado.

Foi destacada ainda no Capítulo II a importância da formação de redes de relações pessoais entre os agricultores (e mesmo entre estes e seus vizinhos senhores de engenho), para que fosse facilitado o acesso à terra (como agregado) ou mesmo a obtenção de certas vantagens e auxílios (compadrios, criação de órfãos, empréstimos).

Um outro tema abordado foi a extrema heterogeneidade (social, material) entre os chamados agregados. Esses moradores das unidades domésticas alheias contribuíam muitas vezes para o sustento da família principal, mas também podiam produzir para seu próprio benefício. A presença de agregados nos fogos de agricultores facilitava até certo ponto (não tanto como a dos escravos) a produção de excedentes comercializáveis.

Os agregados, mesmo podendo ser agrupados numa categoria tendo como base a falta de propriedade de terras, dificilmente podem ser reunidos numa única categoria, levando-se em conta outros parâmetros e critérios.

Este trabalho procura analisar até que ponto as experiências vividas ou observadas pelos agricultores da vila de São Carlos entre as décadas de 1820-30,

permitted the formation of expectations of “progress” individual material or social. As strategies developed for access to lands, or for the acquisition of captive workers reveal a society in which the properties were not concentrated in the hands of few. A society whose farmers more successful could pursue a goal of improvement of life (prosperity, production of surpluses, non-work, or whatever that was the concept of “improvement”), and in which the dividing line between some “categories” was quite tenuous and permeable.

This image contrasts with part of what was produced in this area up to today.

The contrast exists, it cannot be denied, but it is necessary to consider that the concerns of historiography change with the passage of time. The context and the concerns of an author writing 30 years ago are different from those perceived today. In addition, some themes present in the bibliography and highlighted in this text have a movement of transformation with the passage of time, to start thinking and rethinking about some ideas.

There are four themes that come from the bibliography with respect to farmers, as well as about the whole set of individuals of the intermediate layer of society (between great lords and slaves), which can be highlighted here due to their relevance for this research. This exercise aims to make clearer the positioning of this dissertation in relation to what has already been produced

bibliografia. Os quatro temas são: a desclassificação dos livres “pobres”, a heterogeneidade desse grupo, o significado da mobilidade geográfica e as chances de mobilidade social.

O tema da desclassificação da camada intermediária da população, surgido na obra de Caio Prado Júnior, foi também abordado especialmente por Maria Sylvia Franco e por Laura de Mello e Souza¹⁸⁸.

É interessante observar a transformação ocorrida na maneira de se interpretar tal assunto. Caio Prado Júnior trabalha a desclassificação como uma situação de fato, experimentada pelos livres “pobres”. Franco, em seu trabalho pioneiro sobre os homens livres pobres, embora utilize o termo marginalizado ao invés de desclassificação, também enxerga essas pessoas como indivíduos que viviam nas fimbrias de um sistema no qual só tinham razão de existência os grandes senhores e escravos envolvidos na lavoura de exportação. Novamente, esta situação é vista como algo dado, algo de fato.

A posição de Mello e Souza é um tanto ambígua, abrindo, contudo, a possibilidade de se enveredar por uma nova linha de interpretação. Esta autora retoma a fala de Franco ao afirmar que o mesmo sistema econômico (e de colonização) que engendrara a existência dos desclassificados, também os deixara sem razão de ser e também sem normas de convivência social, haja vista a violência que perpassa a experiência do homem livre pobre no trabalho de Franco). Por

¹⁸⁸Prado Junior, Caio, Formação...; Franco, Maria Sylvia C. Franco, Homens Livres...; Souza, Laura de Mello e, Desclassificados...

outro lado, Mello e Souza constrói uma imagem da desclassificação (associada à vadiagem) enquanto construção ideológica destinada a legitimar a escravidão, além de manter a diferenciação entre desclassificados e “classificados” (os grandes e poderosos).

Embora esta autora direcione sua análise para a apresentação de uma sociedade com dois pólos importantes cujas atividades estavam voltadas para a exportação e para o enriquecimento metropolitano, ela sugere que a desclassificação seria menos uma situação de fato, do que uma construção ideológica. Essa idéia é importante, na medida em que abre espaço para que se interprete a camada intermediária da sociedade não mais como uma categoria sem normas de convivência e sem razão de ser, mas como parte integrante das comunidades em que viviam.

Essa “integração social” pode ser vista quando se discute o mercado interno brasileiro até o século XIX.

Embora Caio Prado Júnior desclassifique as pessoas que não eram nem senhores nem escravos, e que estavam por isso fora da produção exportadora, ele também é o precursor da idéia da existência de um mercado interno colonial. Isso deixa presente em sua obra um ponto não resolvido, pois isso se contrapõe à desclassificação dos que não participavam da *plantation* exportadora.

De qualquer forma, a semente do mercado interno, latente durante algum tempo, germinou e começou a mostrar e difundir seu desenvolvimento na

“redescoberta” da economia interna presente na polêmica Martins/Slenes, e nas pesquisas de Hebe de Castro e de João Fragoso, na década de 1980¹⁸⁹.

Nesta dissertação, procurou-se mostrar não só a existência de um mercado regional que absorvia os excedentes de produção dos agricultores da vila de São Carlos, mas também que fatores poderiam possibilitar a sua entrada no circuito comercial, especialmente no que se refere à mão-de-obra disponível para o cultivo da terra. Sob tal perspectiva, resgatou-se o grande peso que a posse de trabalhadores escravos exercia na decisão de um agricultor em produzir gêneros para a comercialização. Procurou-se com isso romper com a idéia de desclassificação presente nas pesquisas pioneiras sobre a sociedade agro-exportadora dos períodos colonial e imperial brasileiros.

Se entre os trabalhos de Prado Júnior, Franco e Mello e Souza podem ser identificadas diferentes visões sobre o tema da desclassificação dos livres “pobres”, o mesmo não pode ser dito com relação à composição e variedade desse grupo (embora os enfoques e contextos sejam diferentes). Esses três autores, apesar de identificar diversas ocupações para aquelas pessoas (sitiantes, tropeiros, vadios, agregados, etc.), tratam-nas como uma categoria única, definida por estar fora do processo da produção agro-exportadora. Talvez daí decorra a necessidade que esses autores sentem de definir uma função para um grupo considerado desclassificado ou marginal à ordem vigente. Talvez ainda daí venha a de-

¹⁸⁹Martins, Roberto B. e Martins, Amílcar, Op. Cit.; Slenes, Robert W. A., Op. Cit.; Castro, Hebe Maria M. de, Ao Sul da História...; Fragoso, João L. R., Op. Cit.

nominação livres “pobres” (até aqui usada entre aspas pois muitos deles estavam longe de ser pobres despossuídos), uma vez que não se previa (ou não se admitia) a existência de uma vida social e econômica para além das fronteiras da *plantation*.

Outros estudos vieram mostrar o quanto os livres “pobres” constituem um grupo heterogêneo, composto por várias categorias diferenciadas entre si. Os trabalhos de Eni de Mesquita e Hebe de Castro, embora com referenciais teóricos diferentes pois a primeira ainda compartilha a idéia da desclassificação e a segunda não, podem ser tomados como referências importantes para a discussão das diferenciações entre os componentes da camada intermediária da sociedade. Privilegiando um grupo específico (agregados e lavradores respectivamente por Mesquita e Castro), essas autoras mostram que não só é possível, como também necessário, abordar essas diferentes categorias partindo do princípio de que, mesmo internamente, elas não podem ser homogeneizadas¹⁹⁰.

Partindo dessa idéia, e da pesquisa documental, esta dissertação acabou corroborando a visão de um grupo de livres “pobres” composto por categorias diferenciadas não só entre si, como também internamente. Apesar de terem sido apresentadas algumas tendências ou estratégias comuns aos agricultores de São Carlos, tentou-se demarcar até que ponto essas situações podiam se tornar viáveis na vida de uma família, dependendo de seu nível de riqueza, de seu acesso à mão-de-obra não-familiar, ou ainda da sua inserção em redes de relações pesso-

¹⁹⁰Mesquita, Eni de, “O Papel do Agregado...”; Castro, Hebe Maria M., Ao Sul da História...

ais. Dependendo da resposta obtida para cada um desses itens, poder-se-ia apresentar um nível de vida material ou de poder pessoal experimentado pelos agricultores, o que influenciava suas expectativas com relação ao seu destino: conseguiriam se estabelecer ou teriam que migrar em busca de novas oportunidades?; haveria chance de prosperidade enquanto produtores rurais?; seriam obrigados a deixar a lavoura e procurar outros serviços?

Estas questões são pertinentes não só para se discutir expectativas de vida, como também para se abordar o terceiro tema decorrente da bibliografia, anteriormente proposto para discussão: o significado da mobilidade geográfica experimentada, no caso específico deste texto, por grande parte dos agricultores, ou dos livres “pobres” em geral.

Ao se analisar a produção bibliográfica, o que se encontra, de maneira geral, são dois tipos básicos de interpretação da mobilidade espacial.

A primeira e mais antiga dessas interpretações é a que associa a mobilidade com a desclassificação/marginalização daquelas pessoas. Isto quer dizer que esses indivíduos seriam tão despossuídos e tão “residuais” ao sistema produtivo que sua fixação num determinado lugar durante toda a vida não seria a regra. A mobilidade geográfica, neste caso, não refletiria as esperanças de “vender na vida” em outro lugar, mas a ausência de tal possibilidade em toda parte.

Esta linha de interpretação está presente nos livros de Prado Júnior, Franco, Mello e Souza, Kusnezof¹⁹¹, e não deve ser descartada como enganosa. Pelo contrário, é uma hipótese plausível, mas precisa ser associada à outra corrente interpretativa que forneceu subsídios para uma série de hipóteses lançadas no decorrer desta dissertação.

Esta outra linha, na qual podem ser enquadrados os trabalhos de Metcalf e de Castro¹⁹², propõe que a mobilidade geográfica também poderia representar uma estratégia de sobrevivência. Metcalf destaca a importância da migração em busca de novas terras, tanto para os filhos das famílias ricas quanto para os descendentes dos lavradores mais pobres, devido à própria limitação física do solo e à tentativa de não dividir a propriedade familiar: uma vez que não houvesse terras livres abundantes na região (necessárias num sistema de agricultura extensiva), as famílias incentivariam seus filhos a buscar terras nas regiões de ocupação mais recente, o que evitaria a repartição da propriedade familiar, e seu empobrecimento.

Associando as duas correntes de interpretação sobre a mobilidade geográfica, chega-se à identificação de dois fatores que motivariam as migrações. Um deles seria a presença de conjunturas desfavoráveis que “expulsavam” os migrantes de uma dada região (especialmente a falta de terras disponíveis). O outro

¹⁹¹Prado Junior, Caio, Op.Cit.; Franco, Maria Sylvia C., Op. Cit. ; Souza, Laura de Mello e, Op. Cit.; Kusnezof, Elizabeth A., Household Economy and Urban Development...

¹⁹²Metcalf, Alida, Families of Planters..., e também Family and Frontier... . Castro, Hebe Maria M., A Cor Inexistente...

fator, tão importante e motivador quanto o primeiro, era a expectativa de que haveria chances de se estabelecer e de tentar melhorar de vida em outras regiões devido a condições mais favoráveis, com destaque para a presença de terras abundantes nas regiões de fronteira.

A situação encontrada na vila de São Carlos tende a ratificar a proposta de Metcalf. Resgatou-se uma vila que, ainda em processo de ocupação do solo, recebia levas de migrantes que iam se estabelecendo como produtores rurais, e cujos filhos ao se emanciparem tentavam conseguir terras na região. Com o passar do tempo essa fronteira agrícola foi se fechando, também pelo incremento da indústria açucareira, o que se refletiu numa fixação cada vez menor de migrantes dedicados à agricultura.

O trabalho de Metcalf, levando ao limite sua interpretação, pode se aproximar das sugestões de Castro, pois as hipóteses da primeira podem indicar que essa estratégia de mudança levaria a uma alternativa ao empobrecimento ligado à permanência no local e à divisão da propriedade. Essa alternativa seria a busca de novas terras e de possíveis chances de fixação e melhoria de vida em outras localidades.

Castro apresenta a mobilidade espacial não só como um exercício de liberdade, mas também como um meio de se conseguir uma “classificação” social (tomando emprestado o termo de Caio Prado Júnior). Segundo essa autora, através da mobilidade espacial, as pessoas buscavam locais onde pudessem criar la-

ços de amizade, parentesco ou vizinhança, que lhes facilitariam o acesso à terra e o estabelecimento enquanto lavrador (geralmente esta transformação estaria associada ao casamento com uma mulher da região, o que significava a aceitação do migrante na comunidade). Graças ao exercício da mobilidade geográfica, as pessoas tinham chance de passar de migrante desenraizado para agricultor estabelecido (“classificado”).

Esta última idéia pode sugerir ainda a possibilidade de mobilidade social presente na vida daquelas pessoas. O movimento proposto por Castro, segundo ela bastante disseminado entre a população, representa uma mudança de *status* (de desenraizado para lavrador), e diz respeito ao quarto tema da bibliografia cuja discussão foi proposta: a possibilidade de mobilidade social nas comunidades basicamente agrárias do final do século XVIII e início do XIX.

Através da mobilidade espacial era possível, segundo Castro, a chance da mobilidade social. Esta mudança não implicava numa passagem para, por exemplo, senhor de engenho. Quem pode garantir que esse era o ideal almejado por todos? Uma pequena (para um observador atual) melhoria na vida material, ou a própria fixação enquanto agricultor já seria suficiente para que a pessoa se sentisse diferenciada com relação a seus conhecidos que não haviam conseguido tal transformação.

Outra autora que propõe a existência de alguma mobilidade social é Metcalf¹⁹³, que impõe como condição de mudança a propriedade de escravos. Na

¹⁹³Metcalf, A. Op. Cit.

divisão social proposta por essa autora, famílias agricultoras sem escravos eram camponesas, famílias com um a dez escravos eram fazendeiros pobres, e famílias com mais de dez cativos eram fazendeiros. Fazendeiros e fazendeiros pobres fariam parte de uma mesma classe, associada à produção comercial, enquanto camponeses produziam para subsistência.

Como foi visto neste trabalho, a posse de escravos, pelo menos entre os agricultores da vila de São Carlos, embora facilitasse bastante, não constituía um fator determinante da participação ou não de um agricultor na comercialização de produtos. Embora Metcalf tenha o grande mérito de admitir a possibilidade de mobilidade social, faz-se necessário sugerir que o modelo de separação de classes por ela proposto talvez precise ser reavaliado. Qual o “limite” entre um próspero agricultor sem escravos, e um outro, dono de um ou dois escravos, às vezes nem muito produtivos (crianças, velhos, doentes)? Certamente associar à posse de cativos uma classificação baseada no tipo de produção e na inserção no mercado não é suficiente, como foi demonstrado no segundo capítulo deste texto. Por outro lado, a propriedade escrava poderia significar uma mudança de *status* para seu senhor, devido à possibilidade da retirada (ou pelo menos diminuição da carga) da família livre do trabalho agrícola.

O tema da mobilidade social entre os que não eram nem grandes senhores nem escravos, dedicados à produção agro-exportadora, ainda não foi muito abordado pela bibliografia. Isso não é de se estranhar pois se a camada interme-

diária for considerada marginal a tudo o que interessava no Brasil (a *plantation*), não há motivo para supor que ela conteria indivíduos com chances de ascender socialmente, ou mesmo de modificar um pouco seu *status*, até mesmo porque não há *status* na desclassificação.

As expectativas de mobilidade social entre os agricultores de São Carlos durante o período de auge da produção açucareira na região são o tema desta pesquisa. Os resultados da análise documental revelaram uma série de situações ora esperadas ora inesperadas. Os resultados práticos deste trabalho, pelo menos no que se refere ao seu objetivo básico, podem ser discutidos dentro de dois itens principais: o que seria a categoria dos agricultores, quais os seus limites; como buscar a mobilidade social entre esses agricultores.

A primeira coisa que se tentou fazer ao iniciar este trabalho foi definir quem eram os agricultores. Afinal, eles constituem o objeto de análise. Havia a possibilidade de utilizar o critério da posse ou não de escravos, ou então de definir uma quantidade máxima de cativos por família analisada. Existia também a opção de selecionar os agricultores a partir do tipo de produto cultivado: somente interessariam aqueles que cultivassem milho e/ou feijão e/ou arroz. Uma terceira possibilidade seria simplesmente acatar a denominação profissional apresentada na documentação.

No decorrer da pesquisa, as três possibilidades de critérios para a definição dos agricultores mostravam-se ora adequadas, ora não. As duas últimas

propostas foram a princípio, as que nortearam os trabalhos de análise, mas a dúvida permanecia.

A chave para a solução desse problema foi a adição das possibilidades de melhoria econômica ou de mudança de *status* aos três critérios propostos. Isso mostrou que os três parâmetros eram válidos, uma vez que muitos indivíduos podiam se definir como agricultores, mas dificilmente essas definições refletiam situações iguais. Havia agricultores sem escravos, com um, dois, dez ou quinze cativos. No geral, produzia-se milho, feijão e arroz, mas havia alguns que se dedicavam ao cultivo de algodão ou fumo, além dos gêneros alimentícios. Havia agricultores que mudavam de profissão ou enriquecia, e havia outros que empobreciam. As possibilidades de mobilidade social definiam os limites da categoria.

Poder-se-ia inclusive dizer, para não fugir dos termos até aqui empregados, que esta era uma categoria composta por inúmeras “sub-categorias”, ou seja, era uma categoria com vários “degraus” (níveis) que podiam ser subidos ou descidos, quer pelo próprio agricultor, quer pelos seus descendentes.

Cada degrau alcançado podia indicar mudanças às vezes tão sutis, que nós, observadores atuais, podemos até mesmo desprezar enquanto insignificâncias dentro de um contexto de grande lavoura exportadora como era São Carlos.

Entretanto, como se buscou demonstrar aqui, a grande lavoura não era a única realidade regional. O conjunto da produção de gêneros alimentícios, tanto para subsistência quanto para comercialização, ocupava a maior parte da popula-

ção da vila, que direcionava suas estratégias para sobreviver enquanto categoria. Essas estratégias ligadas ao acesso à terra e à mão-de-obra marcaram as atitudes dos agricultores enquanto categoria e enquanto indivíduos componentes dessa categoria; indivíduos que estariam tentando consolidar sua posição, ou mesmo melhorá-la, mas que nem sempre tinham sucesso.

Talvez a maior contribuição deste trabalho seja justamente a de resgatar a diversidade, determinada pelas possibilidades de melhoria econômica e mudança de *status*, no interior do conjunto dos agricultores de São Carlos, os quais seriam uma das categorias da camada intermediária da sociedade do período.

Esta pesquisa, contudo, tem seus limites como qualquer outra. Estes limites estão não somente nas possibilidades de análise e interpretação das fontes, por vezes indicadas no decorrer do texto, mas também na delimitação do objeto de pesquisa.

Que chances teria um senhor de engenho de se tornar agricultor? Será que alguns dos agricultores analisados não teriam tido engenhos em outros momentos de suas vidas? Não poderiam ser descendentes de donos de engenhos? E, o que dizer da população urbana? Talvez alguns das habitantes da parte urbana da vila já tivessem sido agricultores que por algum motivo mudaram de ocupação. Talvez a vila fosse uma opção interessante para viúvas de agricultores que não se sentissem em condições de manter um sítio.

São muitas perguntas que somente uma outra pesquisa poderia responder. O campo de estudo sobre mobilidade social no Brasil colonial e imperial ainda está bastante inexplorado. De fato, quanto mais pesquisa se faz sobre eles, mais repleto de possibilidades ele parece.

UNIDADES DE MEDIDA

1 Alqueire = 36,27 litros

1 Arroba = 14, 698 quilos

1 Canada = 2,66 litros

1 Quintal = 58,328 quilos

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra Medo Branco, RJ, Paz e Terra, 1987.

BUNDY, Colin. The Rise and Fall of the South African Peasantry (Berkeley: University of California Press, 1979).

CANABRAVA, Alice. "A Repartição de Terras na Capitania de São Paulo, 1818". Estudos Econômicos, vol.2, Dez.1972.

CÂNDIDO, Antônio. Os Parceiros do Rio Bonito, SP, Livraria Duas Cidades, 1971.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao Sul da História: Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo, SP, Brasiliense, 1987.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. "A escravidão fora das grandes unidades agroexportadoras", in CARDOSO, Ciro F. (org.), Escravidão e Abolição no Brasil. Novas Perspectivas, RJ, Zahar, 1988, pp.32-46.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. "Trabalho Familiar e Escravidão: um ensaio de interpretação a partir de inventários *post-mortem*". Cadernos ICHF (ICHF/UFF), nº 23 (agosto 1990), pp.1-54.

- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. A Cor Inexistente - Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista (Brasil - Século XIX). (Tese de Doutorado/UFF, Niterói, 1993).
- CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade, SP, Companhia das Letras, 1990.
- CHAYANOV, Alexander V. La Organización da la Unidad Económica Campesina, Buenos Aires, Ediciones Nueva Visión, 1974.
- CHAYANOV, Alexander V. "Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas", in SILVA, J.G. e STOLCKE, V. (orgs.), A Questão Agrária, SP, Brasiliense, 1981, pp.133-163.
- COSTA, Emilia Viotti da. Da Senzala à Colônia, SP, Liv. Ed. Ciências Humanas Ltda., 1982 (2ª edição).
- COSTA, Emilia Viotti da. Da Monarquia à República - Momentos Decisivos, SP, Brasiliense, 1987 (4ª edição).
- COSTA, Iraci del Nero da e LUNA, Francisco V. "Posse de Escravos em São Paulo no Início do Século XIX". Estudos Econômicos, vol.13, nº 1, Jan/Abr. 1983, pp.211-221.
- COSTA, Iraci del Nero da. "Nota sobre ciclo de vida e posse de escravos". História: Questões e Debates, Curitiba, vol.4, nº 6, Jun.1983, pp.121-7.
- COSTA, Iraci del Nero da (coord.). Brasil: História Econômica e Demográfica, SP, IPE/USP, 1986.

- COSTA, Iraci del Nero da. Arraia Miúda: um estudo sobre os não proprietários de escravos no Brasil, MGSP Editores Ltda., 1992.
- DARNTON, Robert. O Grande Massacre de Gatos, e outros episódios da história cultural francesa, RJ, Graal, 1986.
- DEAN, Warren. Rio Claro - Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura no Século XIX, SP, Brasiliense, 1984.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX, SP, Brasiliense, 1984.
- EISENBERG, Peter L. Homens Esquecidos, Campinas, Ed. Unicamp, 1990.
- EISENBERG, Peter L. Modernização Sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910, RJ, Paz e Terra/ Campinas, Ed. Unicamp, 1977.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Terra, Trabalho e Poder. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial, SP, Brasiliense/CNPq, 1988.
- FLEXOR, Maria Helena O. O Trabalho Livre: São Paulo, Século XVIII (Tese de Doutorado, FFLCH/USP, SP, 1984).
- FONER, Eric. Nada Além da Liberdade, RJ, Paz e Terra, 1988.
- FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830), RJ, Arquivo Nacional [Ministério da Justiça], 1993.

FRAGOSO, João Luis R. e FLORENTINO, Manolo. O Arcaísmo como Projeto - Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840, RJ, Diadorim Editora Ltda, 1993.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens Livres na Ordem Escravocrata, SP, Ática, 1974 (Coleção Ensaaios, 3).

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. “As Idéias Estão no Lugar”. Cadernos de Debate, nº 1 (História do Brasil), SP, 1976.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. “Organização Social do Trabalho no Período Colonial”, in PINHEIRO, Paulo S.(org.). Trabalho Escravo, Economia e Sociedade, RJ, Paz e Terra, 1984.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal, RJ, José Olímpio, 1977.

FUKUI, Lia Freitas Garcia. Sertão e Bairro Rural, SP, Ática, 1979 (Coleção Ensaaios, 58).

GEBARA, Ademir. O Mercado de Trabalho Livre no Brasil, SP, Brasiliense, 1986.

GENOVESE, Eugene. A Terra Prometida. O mundo que os Escravos Criaram, vol.I, RJ, Paz e Terra, 1988.

- GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial, SP, Ática, 1985.
- GRAHAM, Richard. "Escravidão e Desenvolvimento Econômico: Brasil e Sul dos Estados Unidos no Século XIX". Estudos Econômicos, vol.13, nº 1, Jan/Abr.1983, pp.223-257.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil, RJ, Liv. José Olímpio Editora, 1976 (Col. Documentos Brasileiros).
- KOWARICH, Lucio. Trabalho e Vadiagem. A Origem do Trabalho Livre no Brasil, SP, Brasiliense, 1987.
- KUSNEZOF, Elizabeth Anne. Household Economy and Urban Development, São Paulo, 1765 to 1836, Boulder/Westview Press, 1986.
- KUSNEZOF, Elizabeth Anne. "A Família Brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980)", Revista Brasileira de História, vol. 9, nº 17, Set.88/Fev.89, pp.37-63.
- LAMOUNIER, Maria Lucia. Da Escravidão do Trabalho Livre, Campinas, Papi rus, 1988.
- LARA, Silvia Hunold. Campos da Violência, RJ, Paz e Terra, 1988.
- LENHARO, Alcir. As Tropas da Moderação, SP, Ed. Símbolo, 1979.
- LINHARES, M.Y. e SILVA, F.C.T. História da Agricultura Brasileira, Combates e Controvérsias, SP, Brasiliense, 1981.

- LISANTI FILHO, Luis. Comércio e Capitalismo: o Brasil e a Europa entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. (O exemplo de três vilas paulistas - Campinas, Itu e Porto Feliz, 1798-1828/9), (Tese de Doutorado/USP, São Paulo, 1962).
- MACFARLANE, Alan. Reconstructing Historical Communities, Cambridge University Press, Cambridge (G.B.), 1977.
- MARCILIO, Maria Luiza. Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700-1836 (Tese de Livre Docência/ FFLCH/USP, São Paulo, 1974).
- MARTINS, Roberto Borges. "Minas Gerais, Século XIX: Tráfico e Apego à Escravidão numa Economia Não-Exportadora". Estudos Econômicos, vol.13, nº 1, Jan/Abr 1983, pp.181-209.
- MARTINS FILHO, Amílcar e MARTINS, Roberto Borges. "Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth-Century Minas Gerais Revisited". Hispanic American Historical Review, Vol.63, nº 3, Agosto 1983, pp.537-568.
- MARTINS FILHO, Amílcar e MARTINS, Roberto Borges. "Slavery in a Nonexport Economy: a Reply". Hispanic American Historical Review, vol.64, nº 1, Fevereiro 1984, pp.135-146.
- MESQUITA, Eni de. "O Papel do Agregado na Região de Itu - 1780 a 1830", Coleção Museu Paulista (Série de História), vol.6, 1977, pp.9-121.
- MESQUITA, Eni de. "A História da Família no Brasil". Revista Brasileira de História, vol.9, nº 17, Set.88/Fev.89, pp.7-35.

- METCALF, Alida C. Families of Planters, Peasants and Slaves: Strategies for Survival in Santana do Parnaíba, Brazil, 1720-1820 (PhD Thesis, University of Texas, 1983).
- METCALF, Alida C. Family and Frontier in Colonial Brazil, Santana do Parnaíba, 1580-1822, University of California Press, 1992.
- MONTEIRO, John M. São Paulo in the Seventeenth Century: Economy and Society (Tese de Doutorado, Depto. de História, Univ. de Chicago, 1985).
- MONTEIRO, John M. Negros da Terra - Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo, SP, Companhia das Letras, 1994.
- NAZZARI, Muriel. "Dotes Paulistas: Composição e Transformações (1600-1870)". Revista Brasileira de História, vol.9, nº 17, Set.88/Fev.89, pp.87-100.
- NAZZARI, Muriel. Disappearance of the Dowry: Women and Social Change in São Paulo, Brazil (1600-1900). Stanford, Stanford University Press, 1991.
- NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808), SP, Hucitec, 1986.
- OLIVEIRA, Flavia Arlanck Martins de. "Famílias Proprietárias e Estratégias de Poder Local no Século Passado". Revista Brasileira de História, vol.9, nº 17, Set.88/Fev.89, pp.65-85.

- PETRONE, Maria Thereza S. A Lavoura Canavieira em São Paulo: Expansão e Declínio (1765-1851), SP, Difel, 1968.
- PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo, SP, Brasiliense, 1989 (21ª edição).
- PRADO JÚNIOR, Caio. Evolução Política do Brasil e Outros Estudos, SP, Brasiliense, 1963 (4ª edição).
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “Uma Categoria Rural Esquecida”. Revista Brasiliense, nº 45, 1963.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. “Algumas Notas sobre a Lavoura do Açúcar em São Paulo no Período Colonial”. Anais do Museu Paulista, tomo XXI, 1967, pp.109-277.
- REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil, SP, Brasiliense, 1986.
- REIS, J.J. e SILVA, E. Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista, SP, Companhia das Letras, 1989.
- REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA - Escravidão, vol.16, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart B. “Padrões de Propriedade de Escravos nas Américas: Nova Evidência para o Brasil”. Estudos Econômicos, vol.13, nº 1, Jan/Abr 1983, pp.259-287.

- SLENES, Robert W. Andrew. "Comments on 'Slavery in a Nonexport Economy'(I)". Hispanic American Historical Review, vol.63, nº 1, Agosto 1983, pp.569-581.
- SLENES, Robert W. Andrew. Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX, Campinas, CPG/IFCH, 1985 (Cadernos IFCH/Unicamp, 17).
- SOUZA, Laura de Mello. Desclassificados do Ouro - a pobreza mineira no século XVIII, RJ, Graal, 1986.
- THOMPSON, Edward Palmer. Tradicion, Revuelta y Consciencia de Clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial, Barcelona, Editorial Critica, 1979.
- THOMPSON, Edward Palmer. A Formação da Classe Operária Inglesa, RJ, Paz e Terra, 1987 (3 volumes).
- VIANA, Oliveira. Populações Meridionais do Brasil. RJ, Paz e Terra, 1973, vol.1 (Série Estudos sobre Brasil e a América Latina, 25).
- WRIGHT, Gavin. The Political Economy of the Cotton South: Households, Markets and Wealth in the Nineteenth Century, New York, W.W.Norton & Company Inc., 1978.